



Aprovado pelo Parecer nº 064/22
no Consun de 26/05/2022, com
atualizações aprovadas no
Conselho Universitário de
20/06/20214.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Unidade São Francisco do Sul

São Francisco do Sul,
2023





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ – MANTENEDORA

Presidente

Alexandre Cidral

Vice-Presidente

Therezinha Maria Novais de Oliveira

Diretor Administrativo

Mário César de Ramos

Procuradoria Geral

Ana Carolina Amorim

Universidade da Região de Joinville – Univille – Mantida

Reitor

Alexandre Cidral

Vice-Reitora

Therezinha Maria Novais de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Eduardo Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Henrique Condeixa de França

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Partícia Esther Fendrich Magri

Pró-Reitor de Infraestrutura

Therezinha Maria Novais de Oliveira

Diretor do Campus São Bento do Sul

Liandra Pereira da Silva

Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região – Inovaparq – Mantida

Diretor Executivo

Paulo Marcondes Bousfield

Elaboração

Reitoria

Vice-Reitoria

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Direção Campus São Bento do Sul

Curso de Direito – Unidade São Francisco do Sul

SUMÁRIO

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	8
1.1 Mantenedora.....	8
1.2 Mantida	9
1.4 Dados socioeconômicos da região.....	13
1.5 Breve histórico da Furj/Univille	23
1.6 Corpo dirigente	33
1.7 Estrutura organizacional	35
1.7.1 Fundação Educacional da Região de Joinville	38
1.7.2 Universidade da Região de Joinville.....	38
1.7.2.2 Reitoria	43
1.7.2.3 Campi e unidades	44
1.7.2.4 Cursos de graduação e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	44
1.7.2.5 Órgãos complementares e suplementares	46
1.7.2.6 Educação a Distância (Unidade Ead - UNEaD).....	47
1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI).....	48
1.8.2 A estratégia	49
1.8.3 Objetivos estratégicos.....	50
1.8.4 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso	50
2 DADOS GERAIS DO CURSO	51
2.1 Denominação do curso	51
2.1.2 Titulação	51
2.2 Endereços de funcionamento do curso	52
2.3 Ordenamentos legais do curso	52
2.4 Modalidade	52
2.5 Número de vagas autorizadas	52
2.6 Conceito Enade e Conceito Preliminar de Curso.....	53
2.7 Período (turno) de funcionamento	53
2.8 Carga horária total do curso	53

2.9 Regime e duração.....	53
2.10 Tempo de integralização.....	54
2.11 Formas de ingresso	54
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	56
3.1 Política institucional de ensino de graduação	56
3.2 Política institucional de extensão	63
3.3 Política institucional de pesquisa	73
3.4 Histórico do curso	78
3.5 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional).....	79
3.6 Proposta filosófica da Instituição e do curso	85
3.6.1 Educação para o século XXI.....	86
3.6.2 Universidade	94
3.6.3 Concepção filosófica específica do curso	96
3.6.3 Missão do curso.....	97
3.7 Objetivos do curso	98
3.7.1 Objetivo geral do curso	98
3.7.2 Objetivos específicos do curso	98
3.8 Perfil profissional do egresso e campo de atuação.....	99
3.8.1 Perfil profissional do egresso.....	99
3.8.2 Campo de atuação profissional.....	101
3.9 Estrutura curricular e conteúdos curriculares	102
3.9.1 Matriz curricular	103
3.9.2 Ementas e referencial bibliográfico	106
3.9.3 Integralização do curso.....	191
3.9.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos	197
3.9.5 Atividades extracurriculares	202
3.10 Metodologia de ensino-aprendizagem	204
3.11 Inovação pedagógica e curricular	207
3.12 Flexibilização curricular.....	209
3.13 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	210
3.14 Apoio ao discente	211

3.14.1 Central de Relacionamento com o Estudante	212
3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico.....	214
3.14.3 Programas de bolsa de estudo	215
3.14.5 Assessoria Internacional	215
3.14.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil	217
3.14.7 Coordenação e Área.....	218
3.14.8 Outros serviços oferecidos.....	218
3.15 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	220
3.16 Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem.....	222
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	227
3.18 Material didático.....	228
3.19 Número de vagas.....	232
4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	234
4.1 Gestão do curso	234
4.2 Colegiado do curso	235
4.3 Coordenação do curso	237
4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso	238
4.5 Equipe Multidisciplinar	239
4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes EAD.....	240
4.7 Corpo docente do curso.....	240
4.8 Tutores.....	241
4.9 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	242
5 INFRAESTRUTURA.....	245
5.1 <i>Campus</i> Joinville.....	246
5.1.3 Unidade São Francisco do Sul.....	249
5.2 Unidade Centro – Joinville	251
5.3 Salas/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral	252
5.4 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.....	253
5.5 Espaço para os professores do curso (sala dos professores).....	253
5.6 Salas de aula	254
5.6.1 Unidade São Francisco do Sul.....	254

5.7 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	255
5.8 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville).....	259
5.8.1 Espaço físico, horário e pessoal administrativo	260
5.8.2 Espaço físico e horário	261
5.8.3 Acervo.....	262
5.8.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização.....	263
5.8.5 Acesso a bases de dados.....	265
5.8.6 Biblioteca virtual Minha Biblioteca.....	266
5.8.7 Acervo específico do curso.....	266
5.9 Laboratórios	266
5.9.1 Laboratório de formação básica.....	269
5.10 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais	270
ANEXO I	286
ANEXO II	316
ANEXO III	321

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Mantenedora

Denominação

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ

CNPJ: 84.714.682/0001-94

Registro no Cartório Adilson Pereira dos Anjos do Estatuto e suas alterações:

- Estatuto da FURJ protocolo 21640, livro protocolo 7A, livro registro 1.º, fls. 002, Registro 2 em 25/5/1995;
- Primeira alteração, protocolo 70379, livro protocolo 48A, livro registro 9A, fls. 104, Registro 1304 em 14/3/2000;
- Segunda alteração, protocolo 121985, livro protocolo A92 em 21/12/2005;
- Terceira alteração, protocolo 178434, livro protocolo 140 em 6/6/2008;
- Quarta alteração, protocolo 190166, livro protocolo A062, fls. 147, Registro 15289 em 9/4/2015.

Atos legais da mantenedora

- Lei Municipal n.º 871 de 17 de julho de 1967 – autoriza o Prefeito a constituir a Fundação Joinvillense de Ensino (Fundaje);
- Lei n.º 1.174 de 22 de dezembro de 1972 – transforma a Fundaje em Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func);
- Lei n.º 1.423 de 22 de dezembro de 1975 – modifica a denominação da Func para Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ).

Endereço da mantenedora

Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Zona Industrial Norte

CEP 89219-710 – Joinville – SC

Telefone: (47) 3461-9201

www.Univille.br

1.2 Mantida

Denominação

Universidade da Região de Joinville – Univille

Atos legais da mantida

- Credenciamento: Decreto Presidencial s/ n.º de 14/8/1996;
- A última avaliação externa que manteve o credenciamento como Universidade: Portaria MEC 524, de 9 de junho de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 12 de junho de 2020 retificada no Diário Oficial da União nº 129 de 8 de julho de 2020.

Endereços

- Campus Joinville, sede da Univille

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3461-9000 - E-mail: univille@univille.br

- Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC

Tel.: (47) 3631-9100 - E-mail: univillesbs@univille.br

- Unidade Centro – Joinville

Rua Rio do Sul, 270 – Centro – CEP 89202-201 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3431-0600 - E-mail: univillecentro@univille.br

- Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC

Tel.: (47) 3471-3800 - E-mail: univille.sfs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Campus Joinville

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3461-9000 - E-mail: polobomretiro@univille.br

- Polo de Educação a Distância Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC

Tel.: (47) 3631-9100 - E-mail: polosbs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Unidade Centro – Joinville

Rua Rio do Sul, 270 – Centro – CEP 89202-201 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3422-3021 - E-mail: polocentro@univille.br

- Polo de Educação a Distância Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC

Tel.: (47) 3471-3800 - E-mail: polosfs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Araquari

Rodovia SC-418, 7.231 – CEP 89245-000 – Araquari – SC

Tel.: (47) 3433-3566 - E-mail: poloaraquari@univille.br

- Polo de Educação a Distância Guaratuba

Rua Vieira dos Santos, 1401 – Centro – CEP 83280000 – Guaratuba – SC

Tel.: (47) 3442-1572 - E-mail: poloquaratuba@univille.br

- Polo de Educação a Distância Barra Velha

Av. Thiago Aguir, 334- Jardim Icarai – CEP 88390000 – Barra Velha – SC

Tel.: (47) 3457-1281 - E-mail: polobarravelha@univille.br

- Polo de Educação a Distância Guaramirim

Rua 28 de agosto, 840 – Centro – CEP 89270000 – Guaramirim – SC

Tel.: (47) 3373-0055 - E-mail: pologuaramirim@univille.br

- Polo de Educação a Distância Jaraguá do Sul

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 744 – Centro – CEP 89251700 – Jaraguá do Sul – SC

Tel.: (47) 3273-1822 - E-mail: polojaragua@univille.br

- Polo de Educação a Distância Itapoá

Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 102 – Residência Príncipe – CEP 89249000 – Itapoá – SC

Tel.: (47) 3443-2279 - E-mail: poloitapoa@univille.br

- Polo de Educação a Distância Massaranduba

Rua 11 de novembro, 3715 – Centro – CEP 89108000 – Massaranduba – SC

Tel.: (47) 3379-1574 - E-mail: polomassaranduba@univille.br

1.3 Missão, Visão e Valores Institucionais da Univille

Missão

Promover, enquanto universidade comunitária, formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como uma universidade comunitária, sustentável, inovadora, empreendedora, internacionalizada e de referência em ensino, pesquisa e extensão.

Valores institucionais

Ética

Construção de relacionamentos pautados na transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos promovem o exercício da cidadania e da democracia.

Cidadania

Participação democrática, proatividade e comprometimento promovem o desenvolvimento pessoal e o bem-estar social.

Integração

Ação cooperativa e colaborativa com as comunidades interna e externa constrói o bem comum.

Inovação

Gerar e transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções sustentáveis e aplicáveis contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

Empreendedorismo

Relacionar-se com a capacidade de idealizar, coordenar e realizar projetos, serviços e negócios.

Responsabilidade socioambiental

Gestão de recursos e ações comprometidas com o equilíbrio socioambiental favorecem a qualidade de vida.

1.4 Dados socioeconômicos da região

Do ponto de vista geográfico, o norte catarinense (figura 1) possui uma rica mistura de relevos, climas, vegetações e recursos hídricos. Tais aspectos ganham importância quando articulados à história da ocupação humana, especialmente na microrregião de Joinville, que remonta a 6 mil anos (BANDEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, 2009). Conforme pesquisas arqueológicas desenvolvidas por profissionais que atuam na Univille e no Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, até o momento foram identificados 150 sítios de tipologia sambaqui, isto é, formações de conchas construídas por povos que habitaram o litoral do Brasil no período pré-colonial (BANDEIRA, 2005). Também de acordo com pesquisas históricas e antropológicas, no século XVI predominavam na região grupos tupis-guaranis (BANDEIRA, 2004), os quais foram paulatinamente desaparecendo ou se deslocando de maneira fragmentada, à medida que portugueses e vicentistas empreenderam a

conquista do território, valendo-se do trabalho de africanos combinado com o antigo sistema colonial. Contudo, no século XIX, parte da área foi transformada em terras dotais quando Dona Francisca, irmã de D. Pedro II, se casou com o filho do Rei da França (Luís Felipe I), o Príncipe de Joinville, Francisco Fernando de Orleans.

Em 1849, mediante a assinatura de um contrato, o Príncipe e a Princesa de Joinville cederam à Sociedade Colonizadora de Hamburgo 8 léguas quadradas dessas terras para que fossem colonizadas com imigrantes germânicos. Oficialmente, a fundação de Joinville começou com a chegada da primeira leva de imigrantes europeus em 9 de março de 1851.

Figura 1 – Estado de Santa Catarina e suas mesorregiões



Fonte: IBGE (2021g)

O estabelecimento desses imigrantes obedeceu a um modelo distinto em relação ao que prevaleceu nas demais regiões do Brasil que também receberam imigrantes europeus em meados do século XIX. Enquanto os imigrantes enviados para as lavouras de café, principalmente no estado de São Paulo, trabalhavam em um regime de semisservidão, os que se dirigiam à Colônia Dona Francisca

adquiriam lotes de terra com certa facilidade, o que lhes proporcionava relativa autonomia para desenvolver suas atividades. No lugar da exploração (monocultura escravista) ocorreu uma colonização fundamentada na pequena propriedade (policultura), baseada no trabalho familiar, decorrendo daí o rápido aparecimento do núcleo urbano, voltado à comercialização e exportação de excedentes, bem como à importação de outros gêneros.

Nas últimas décadas do século XX, a abertura econômica brasileira produziu efeitos de toda ordem na vida urbana e no quadro econômico da cidade, entre os quais se destacam a mudança do perfil das indústrias e o desenvolvimento de um projeto levado a cabo pelo poder municipal voltado a transformar Joinville em cidade de eventos e turismo. Para tanto, o poder público valeu-se da existência de uma série de manifestações e de equipamentos culturais (criados em diferentes momentos da história local) para diversificar a economia e fomentar emprego e renda na área de serviços e de hospitalidade.

Por fim, cabe assinalar nesta breve escrita sobre a história da região a própria criação da Univille. Conforme Coelho e Sossai (2015), a iniciativa para implantar o primeiro curso de ensino superior da região foi justificada em 1965 como resposta a um problema de “desproporcionalidade convincente”, pois em Santa Catarina havia apenas uma universidade, na capital Florianópolis. Tornava-se, pois, imperativo que Joinville, com suas indústrias e tendo atingido o maior índice de crescimento populacional catarinense entre 1960 e 1964, contasse com cursos superiores para atender às demandas crescentes tanto de recursos humanos de seu complexo industrial quanto de professores para a educação básica, que àquela altura registrava um aumento de 16,8% de escolares ao ano.

Já no princípio dos anos 1980 as comunidades interna e externa iniciaram os debates sobre a transformação da Furj em universidade, o que se concretizou por meio do credenciamento da Univille em 1996, conforme consta no histórico institucional que integra o primeiro capítulo do PDI 2022-2026.

1.4.1 Aspectos socioeconômicos

A mesorregião norte catarinense dispõe de uma área de 15.937,767 km² e uma população estimada para 2021 de 1.435.570 habitantes, conforme IBGE

(2021g). Nessa área estão localizados 26 municípios de Santa Catarina agrupados em três microrregiões: a Microrregião de Canoinhas, a Microrregião de Joinville e a a Microrregião de São Bento do Sul.

Atualmente a Universidade dispõe de unidades e *campi* nos municípios de Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul e polos nos municípios de Joinville, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e Massaranduba (figura 2), além de um polo em Guaratuba, no Paraná.

1.4.1.1 Joinville (SC)

O município de Joinville foi fundado em 9 de março de 1851, com a chegada dos primeiros imigrantes da Alemanha, Suíça e Noruega, a bordo da barca Colon.

Localizada na Região Sul do país, Joinville é o maior município catarinense, configurando-se como o terceiro polo industrial da Região Sul. Está entre os 15 maiores arrecadadores de tributos e taxas municipais, estaduais e federais, concentrando grande parte da atividade econômica na indústria, com destaque para os setores metalomecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico (SEPUD, 2020).

É o município polo da microrregião nordeste do estado de Santa Catarina, responsável por cerca de 20% das exportações catarinenses. Em 2020 ficou na 48.^a posição entre os maiores municípios exportadores do Brasil e em 2.^o lugar no Estado, apesar do desempenho negativo de 8,8% em relação ao ano de 2019 (FAZCOMEX, 2021).

Entre os produtos exportados por Joinville, a maior parte (39%) é de peças destinadas a motores. O valor acumulado atingiu os U\$ 234,54 milhões em 2019, o que representou queda de 2,8% em comparação com o exportado no mesmo período de 2020. Outra grande parte da exportação de Joinville (23%) é de bombas de ar de vácuo, compressores de ar e ventiladores. O valor atinge os U\$ 139,33 milhões, mas também apresentou queda de 8% em comparação com as exportações do mesmo período de 2018. Ainda, destacam-se as partes e acessórios para

automóveis (6,9%), equivalentes a U\$ 41,89 milhões, e refrigeradores, *freezers*, aparelhos para produção de frio e bombas de calor (4,1%), equivalentes a U\$ 24,73 milhões (FIESC, 2020).

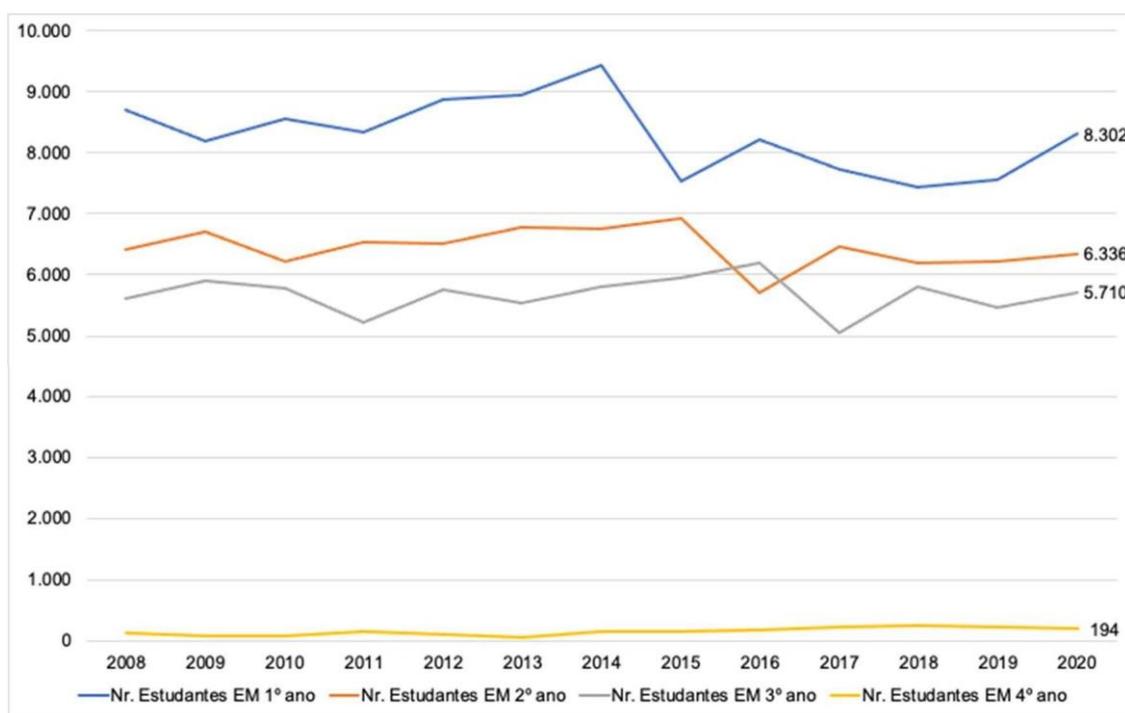
Segundo o IBGE (2021I), Joinville estima ter uma população de 604.708 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 457 hab./km². Ficou em 1.º lugar no *ranking* do produto interno bruto (PIB) de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 31 bilhões. O gráfico 1 mostra o PIB do município de 2002 a 2018, a preços correntes em milhões de R\$.

Entre as empresas que estão no município, 9 delas se configuram como as maiores do Brasil: Tupy (metalurgia), Tigre (plásticos e borrachas), Clamed Farmácias (comércio varejista), Mexichem Brasil (plásticos e borrachas), Schulz (mecânica), Scherer (comércio varejista), Krona (plásticos e borrachas), Döhler (têxtil, couro e vestuário) e Multilog (transportes e logística). Ainda, considerando a Região Sul, em Joinville estão instaladas 19 das 500 maiores empresas, segundo a Revista Amanhã (JOINVILLE..., 2021).

Deve-se destacar que Joinville mantém um índice alto de ocupação dos seus residentes, apesar de este ter apresentado, entre 2015 e 2017, uma queda. Contudo, em relação a números absolutos, observa-se um crescimento contínuo, passando de 192 mil (2014) para 249 mil (2019). O índice de ocupação é considerado alto, tendo em vista que a média do período é de 40%. No ano de 2008 Joinville tinha registrado no IBGE (2021I) 19.042 empresas, passando para 25.336 empresas em 2019. No que concerne a renda e ocupação, observa-se no gráfico 4 a média do salário mensal familiar, no período de 2008 a 2020.

Quanto ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 1 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

Gráfico 1 – Estudantes do ensino médio – número de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020 – Joinville (SC).



Fonte: IBGE (2021)

O gráfico 1 evidencia que ocorreu pequena variação no número de estudantes matriculados no ensino médio, ficando o total de matrículas na média de 20.500 alunos. O ano de 2020 apresentou 8.302 alunos no 1.º ano, 6.336 no 2.º ano, 5.710 no 3.º ano (ensino médio) e 194 alunos no 4.º ano, cursos de ensino técnico.

1.4.1.2 São Bento do Sul (SC)

O município de São Bento do Sul, localizado no nordeste catarinense, começou a ser formado após a Cia. Colonizadora, com sede em Hamburgo, na Alemanha, enviar colonos para as terras da Colônia Dona Francisca (hoje Joinville). Em 1873, após não haver mais terras disponíveis, um grupo subiu a Serra Geral a pé em direção ao planalto catarinense. Após chegarem às margens do Riacho São Bento, construíram o primeiro assentamento, e logo após partiram para abrir os primeiros caminhos na mata, sempre ao longo do Riacho São Bento. Os colonos, vindos da Áustria, Bavária, Polônia, Saxônia, Tchecoslováquia e de outras partes do Brasil, encontraram uma densa floresta, povoada por inúmeros animais e pássaros,

e decidiram construir uma réplica da pátria que haviam deixado (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, 2021).

Segundo a Prefeitura de São Bento do Sul (2021), em 21 de maio de 1883, pela Lei Provincial n.º 1030 de Santa Catarina, foi criado oficialmente o município de São Bento do Sul, instalado em 30 de janeiro de 1884.

Desde suas origens, São Bento do Sul foi uma grande produtora de móveis em madeira, amparada basicamente por suas densas florestas; destaca-se o fato de ter sido a primeira cidade catarinense a exportar móveis, segundo Kutach (2014).

Segundo o IBGE (2021o), São Bento do Sul estima ter uma população de 86.317 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 149 hab./km². Ficou em 19.º lugar no *ranking* do PIB de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 3,19 bilhões.

O PIB de São Bento do Sul apresentou um crescimento contínuo e constante entre os anos de 2002 e 2014, passando de R\$ 875 milhões (2002) para R\$ 3,12 bilhões (2014). São Bento do Sul, assim como ocorreu com outros municípios cuja atividade econômica é bastante diversificada, recebe todos os estímulos e as interferências negativas oriundas do desempenho econômico do Brasil, assim como da economia internacional. Por isso, como a economia brasileira sofreu uma queda em 2015 e 2016, observa-se que o baixo desempenho nacional interferiu no desempenho de São Bento do Sul, com a queda no PIB. Verifica-se a retomada da economia a partir de 2017, voltando ao patamar do PIB de R\$ 3,19 bilhões em 2019.

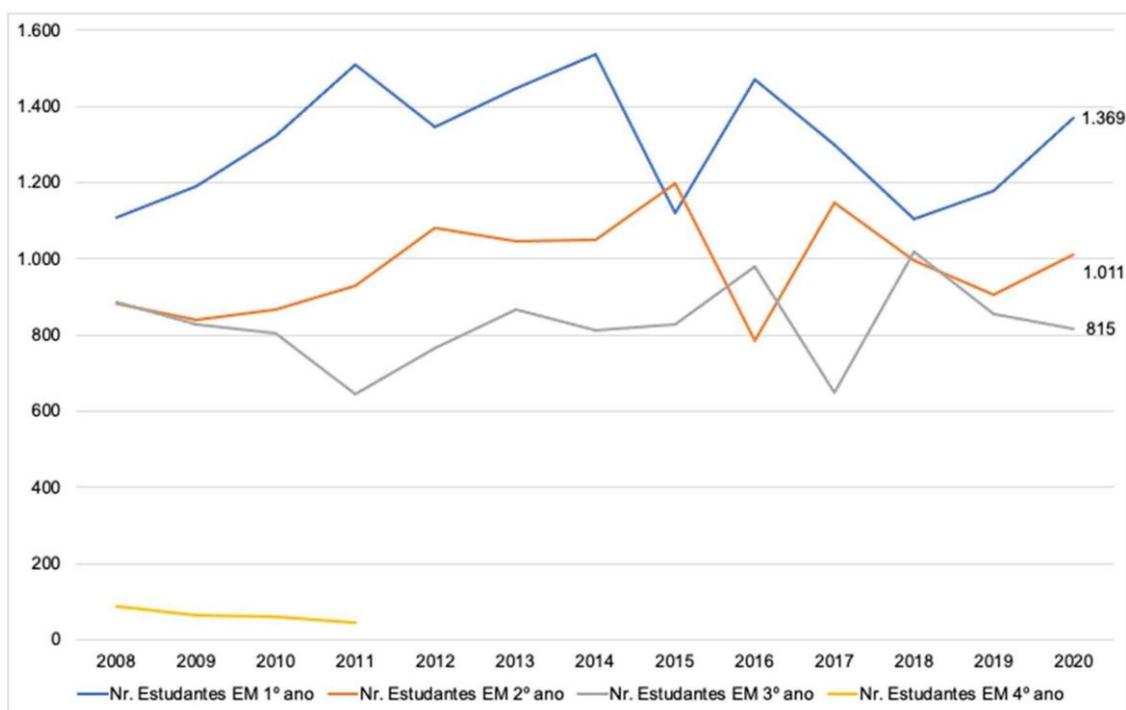
São Bento do Sul é o 8.º exportador de Santa Catarina. As indústrias da cidade venderam ao mercado internacional 1,6% do total exportado no estado. Os produtos mais comercializados foram móveis (43,5% de participação em Santa Catarina), tubos e perfis ocios de ferro ou aço (80,4% do estado) e madeira serrada (9,1% de participação em Santa Catarina). O faturamento das indústrias de São Bento do Sul, Campo Alegre e Rio Negrinho alcançou US\$ 165,161 milhões, o que representa um crescimento de 30% se comparado aos US\$ 126,664 milhões exportados em 2017 (FIESC, 2020).

Uma matriz econômica diversificada, como a de São Bento do Sul, acompanhando a tendência mundial de crescimento econômico na área de serviços, viabiliza novos empreendimentos, gerando renda superior com o emprego de mão

de obra qualificada, especialmente na área de inovação tecnológica, por meio da consolidação do Parque Científico e Tecnológico (ACISBS, 2021).

E, em relação ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 2 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

Gráfico 2 – Estudantes do ensino médio – n.º de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020 – São Bento do Sul (SC)



Fonte: IBGE (2021o)

Nota-se no gráfico 2 que ocorreu pouca variação no número de estudantes matriculados no ensino médio, ficando o total de matrículas na média de 3.000 alunos. O ano de 2020 apresentou 1.369 alunos no 1.º ano, 1.011 no 2.º ano e 815 no 3.º ano do ensino médio.

1.4.1.3 São Francisco do Sul (SC)

São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil – a ilha foi descoberta em 1504. Em 15 de abril de 1847 recebeu o título de cidade. Com a construção da rede ferroviária, a região teve um forte impulso de desenvolvimento.

A importância dos trens para a economia de São Francisco do Sul mantém-se até hoje, já que neles os produtos do município são transportados até o porto. No século XX a localização do porto mudou, permitindo maior movimento de navios (SEBRAE, 2019g).

Em princípio a região foi colonizada e povoada como posição estratégica de controle territorial do Império. Nas suas terras foi instaurada uma monocultura escravista para cultivo de mandioca e produção de farinha, e sua maior parte era destinada ao centro imperial. A tradição marítima e pesqueira desenvolveu-se na produção de peixe seco. Com o fim do ciclo agrário, que coincide com a abolição da escravidão, ocorreu o surgimento da atividade portuária na primeira década do século XX. As primeiras instalações aduaneiras encontravam-se no perímetro do atual Centro Histórico. A partir da segunda metade do século passado, com as novas instalações, a atividade portuária estabeleceu-se como principal atividade econômica do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, 2021).

São Francisco do Sul destaca-se, economicamente, pela presença do quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres, cuja atividade responde por mais de 70% da renda do município, com significativos reflexos para o turismo, comércio e serviços (SEBRAE, 2019g).

Segundo o IBGE (2021p), São Francisco do Sul estima ter uma população de 54.751 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 85 hab/km². Ficou em 14.º lugar no *ranking* do PIB de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 4,1 bilhões.

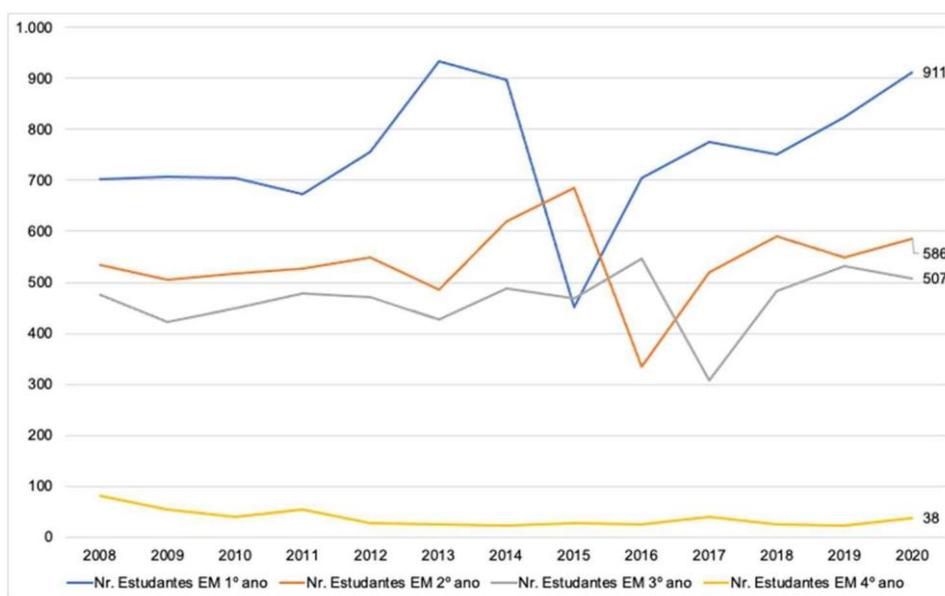
Um fator determinante para o crescimento do PIB de São Francisco do Sul é o seu porto e as demais atividades econômicas relacionadas a ele. Em 2019 o Porto de São Francisco do Sul consolidou-se como o maior em movimentação de cargas em Santa Catarina. É considerado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) o 6.º em qualidade ambiental entre os portos públicos do país e o 7.º maior do Brasil em volume de carga geral. Além disso, ocupa a quinta posição nacional em movimentação de fertilizantes (PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, 2021).

Um dos grandes obstáculos que a cidade enfrenta é o acesso. Em uma entrevista para a colunista Estella Benetti (2019), do jornal NSC Total, o então

prefeito afirmou que enquanto não houver a duplicação da BR-280 a cidade segue sofrendo impactos, como contêineres que não realizam mais o segmento para o Porto de São Francisco do Sul por conta do estrangulamento da BR-280. Relata nessa mesma entrevista que a cidade não consegue competir com os portos das cidades de Itapoá e Navegantes, pois, como o porto é público, os gastos são relativamente maiores do que nas cidades com porto privado. O prefeito ainda diz que, apesar dessa dificuldade com a BR-280, o porto não sofre grandes impactos econômicos; já o turismo, sim. São Francisco do Sul possui uma série de projetos de novos portos, projetos esses referentes a três terminais graneleiros, à unidade de regaseificação de gás natural TGS e ao Porto Brasil Sul. Existe uma série de novas lojas, como a Havan, a qual foi inaugurada em agosto de 2019, e novos supermercados, como Komprão, Preceiro, Angeloni, intensificando a atividade de serviço/comércio.

Em relação ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 3 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

Gráfico 3 – Estudantes do ensino médio – n.º de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020 – São Francisco do Sul (SC)



Fonte: IBGE (2021p)

O gráfico 3 apresenta o número de estudantes matriculados no ensino médio, e é possível notar que o número de alunos matriculados no 1.º ano vem

apresentando crescimento a partir de 2015 após ter registrado queda em relação a 2013. O ano de 2020 apresentou 911 alunos no 1.º ano, 586 no 2.º ano, 507 no 3.º ano e 38 no 4.º ano do ensino médio (este último corresponde ao ensino técnico).

1.5 Breve histórico da Furj/Univille

A história da Universidade da Região de Joinville (Univille) confunde-se com a história da educação superior no norte catarinense. A implantação da Faculdade de Ciências Econômicas em 1965, que tinha como mantenedora a Comunidade Evangélica Luterana e atualmente é um dos cursos de graduação da Univille, deu início a essa história. Em 1967, a Lei Municipal n.º 871/67, de 17 de julho, originou a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje), com o objetivo de criar e manter unidades de ensino superior. Segundo Coelho e Sossai (2015), em 1971 o nome Fundaje foi alterado para Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func), pela Lei n.º 1.174/71, de 22 de dezembro. Em 1975, todas as unidades da fundação foram transferidas para o Campus Universitário, em uma área do bairro Bom Retiro (atualmente pertencente à Zona Industrial Norte), e passaram a constituir a Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj), segundo a Lei Municipal n.º 1.423/75, de 22 de dezembro de 1975, que modificou sua denominação e alterou sua estrutura organizacional. Atualmente a Furj é a mantenedora da Univille.

Ao longo dos mais de 55 anos de atuação, a Instituição desenvolveu-se pelos esforços da comunidade e do poder público dos municípios em que atua, com o intuito de oportunizar aos jovens da região o acesso à educação superior. Os principais fatos da trajetória de desenvolvimento da Universidade estão ilustrados na linha do tempo apresentada na figura 4 e estão descritos nesta seção do PDI 2022-2026.

Em 1977 a educação básica começou a ser oferecida pela Instituição, em unidade específica denominada Colégio de Aplicação, que em 2001 passou a funcionar em sede própria, com a denominação de Colégio Univille.

Em 1982 a área de ensino da Furj estendeu sua atuação até Jaraguá do Sul, com o curso de Ciências Econômicas, e, no ano seguinte, também com o curso de Ciências Contábeis. Em 2019 a Univille criou o polo de educação a distância (EaD) em Jaraguá do Sul.

Em 1984 começou a ofertar o curso de Administração de Empresas em São Bento do Sul. Em 1993 houve expansão na atuação da Univille na cidade, com a

instalação do campus, embora as atividades pedagógicas dos cursos continuassem a ser desenvolvidas em espaços locados. Em março de 1998 a sede própria foi inaugurada. No ano seguinte houve a construção do Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais (Cepa) Rugendas, em área localizada fora da região urbana de São Bento do Sul. Em 2006 foi criado o Colégio Univille no Campus São Bento do Sul, com o intuito de oferecer o ensino médio. A partir de 2012 o colégio passou a ofertar também as séries finais do ensino fundamental. Em 2018 entrou em funcionamento o polo EaD no Campus São Bento do Sul.

A direção-geral da Instituição, desde sua criação, era exercida por nomeação feita pelo prefeito de Joinville. Somente no fim de 1987, em um trabalho conjunto com a comunidade acadêmica, realizaram-se as primeiras eleições diretas para o cargo de diretor-geral. Em 6 de outubro de 1987 o prefeito de Joinville assinou a Lei n.º 5.660, a qual previa que o diretor-geral das Unidades Integradas de Ensino passaria a ser eleito (COELHO; SOSSAI, 2015). Desde então, as eleições para o dirigente da Instituição ocorrem por votação secreta de seu Colégio Eleitoral, composto por profissionais da educação, estudantes e pessoal administrativo.

Figura 2 – Linha do tempo com datas relacionadas à Univille no período de 1989-2021





Fonte: Adaptado de Coelho e Sossai (2015)

No início do ano letivo de 1989 aconteceram reuniões com lideranças comunitárias das áreas econômica e política do município e lideranças da comunidade acadêmica para rever o projeto institucional da Furj. Foi então criado o grupo Rumo à Universidade, com a tarefa específica de elaborar uma proposta pedagógica que viabilizasse a transformação da fundação em universidade. Em março de 1990 a carta consulta que delineava o perfil de uma universidade adequada às questões voltadas à microrregião, denominada Universidade da Região de Joinville, foi protocolada no Conselho Federal de Educação (CFE). O documento apresentava a proposta de uma universidade que contemplasse uma visão interdisciplinar de ciência, com ênfase em aspectos ambientais, concretizada por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Segundo Coelho e Sossai (2015, p. 35), a interdisciplinaridade foi preocupação do projeto pedagógico institucional e dos cursos “diante do desafio de religar saberes para responder aos complexos problemas regionais”.

Em 1991 a carta consulta foi aprovada e a implementação do Projeto Univille foi autorizada, com a posse solene da Comissão Federal de Acompanhamento do Projeto. Foram desenvolvidas ações no que diz respeito a capacitação docente, plano de cargos e salários, ampliação do acervo da biblioteca, ampliação das instalações físicas e construção de novos laboratórios (COELHO; SOSSAI, 2015).

Em 1992 o Presidente da República assinou a homologação do parecer emitido pelo CFE. Em maio de 1993, diante de mudanças na legislação relacionada à educação superior, a responsabilidade pelo acompanhamento passou ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC).

Em 5 de dezembro de 1995, pelo Parecer n.º 214/95, o CEE/SC aprovou, por unanimidade, os documentos que normatizavam a estrutura da Instituição: Estatuto da mantenedora (Furj), Estatuto e Regimento da Univille, juntamente com o reconhecimento de todos os seus cursos. Em 14 de agosto de 1996 foi assinado o Decreto Presidencial de Credenciamento da Univille, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto do mesmo ano. Esse credenciamento foi renovado em 2001 pelo CEE/SC pelo prazo de cinco anos (Parecer n.º 123 e Resolução n.º 032/2001).

Desde o seu credenciamento enquanto universidade (1996), passando pelos processos de renovação de credenciamento (2001 e 2010) pelo CEE, de migração para o Sistema Federal de Educação (2014 a 2016) e de seu credenciamento pelo MEC/Inep (2020), a Univille concretizou uma série de iniciativas planejadas que tiveram como efeito não apenas a expansão física e a requalificação da sua infraestrutura, como também a ampliação e reconfiguração de sua atuação em ensino, pesquisa e extensão em prol do desenvolvimento da região.

Em 1999 foi implantado o Cepa da Vila da Glória, visando desenvolver estudos e pesquisas ambientais na região da Baía da Babitonga. Em 2004 a Univille

passou a atuar na cidade de São Francisco do Sul em unidade própria. Entretanto, desde 1993, a Instituição já estava presente na região com a oferta de cursos de graduação e atividades de pesquisa e extensão. Em 2018 houve a ampliação da unidade com a educação básica, por meio da implantação do Colégio Univille em São Francisco do Sul, com a oferta das séries finais do ensino fundamental e ensino médio. Também em 2018 a Unidade São Francisco do Sul passou a contar com um polo EaD.

No ano 2000, na área central de Joinville, foi criada uma unidade com salas de aula, laboratórios, ambulatórios médicos e uma farmácia-escola para dar suporte às atividades pedagógicas dos cursos da área da saúde, bem como aperfeiçoar o atendimento à população e aos termos do convênio estabelecido com o Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2018 a Unidade Centro também passou a abrigar um dos polos EaD.

Quanto ao fortalecimento de sua inserção social e de sua representatividade política, a Univille concretizou uma série de iniciativas. Em 2006 foi instituído o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (Nipi), com o objetivo de estimular, promover, valorizar e difundir conhecimentos gerados na Universidade ou em parceria com instituições externas de diferentes naturezas. Conforme Coelho e Sossai (2015), com as atividades desenvolvidas pelo Nipi a Univille passou a ter representatividade no Sistema Nacional para a Inovação e no projeto do governo estadual de implantação e estruturação de núcleos de inovação tecnológica em Santa Catarina. Posteriormente o Nipi e o Escritório de Projetos foram unidos, dando origem à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte) em 2018.

Em 2009, para fomentar as parcerias estratégicas entre a Univille, outras instituições de ensino, empresas e governos, o Conselho de Administração (ConsAdm) da Furj criou o Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq). Por seu intermédio, desencadeou-se um processo dinâmico de estruturação e gestão de um ambiente que passou a potencializar atividades de pesquisa científica e tecnológica, transferência de tecnologia e de incentivo à inovação produtivo-social, resultando na criação e consolidação de empreendimentos ligados a novas tecnologias, produtos, serviços e processos.

Quanto ao escopo de sua atuação na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ressalta-se o fato de que a Universidade amplia sua atuação, implantando quatro comitês de área que agrupam os cursos de graduação e os programas de pós-graduação stricto sensu desde 2016, quais sejam: Comitê de Arquitetura, Design, Engenharias e Ciências Exatas; Comitê de Ciências Socioeconômicas e Hospitalidade; Comitê de Ciências Humanas e Ciências Jurídicas; Comitê de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. Para se ter uma ideia, dos 13 cursos de graduação em funcionamento em 1996, a Univille passou a

ofertar em 2021 mais de 40 graduações, implantando cursos nas mais diversas áreas, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

No âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, destaca-se a implantação do seu primeiro mestrado, em 1999, em Saúde e Meio Ambiente. Em 2021 a Univille conta com seis programas de pós-graduação, sendo dois deles de mestrado e doutorado (Saúde e Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Sociedade) e quatro de mestrado (Educação, Engenharia de Processos, Design e Sistemas Produtivos). Observa-se que o Mestrado em Sistemas Produtivos, credenciado pela Capes em 2021, é uma iniciativa inovadora, já que é o primeiro mestrado associativo criado por quatro instituições comunitárias de ensino superior (Ices) de Santa Catarina, entre as quais está a Univille.

Ademais, desde 2007 as Ices do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina intensificaram a articulação política com o intuito de fortalecer o reconhecimento da categoria de universidades comunitárias pelo governo federal e pela sociedade. A Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) e outras entidades dedicaram-se ao fortalecimento da identidade das instituições comunitárias e à divulgação do papel por elas desempenhado. Tal movimento resultou na aprovação da Lei n.º 12.881/2013, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das Ices. Além disso, a articulação levou à alteração da Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB). Por meio da Lei n.º 13.868/2019, de 3 de setembro de 2019, que alterou o artigo 19 da LDB, a legislação federal passou a considerar “comunitárias” como uma das categorias administrativas em que instituições de ensino dos diferentes níveis podem ser classificadas. A partir desses movimentos, em 2014 a Furj/Univille encaminhou processo ao MEC para a qualificação como Ices. Em 12 de novembro de 2014, pela Portaria n.º 676/14, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do MEC qualificou como Ices a Univille, mantida pela Furj.

Em 2014, por decisão do Conselho Universitário, a Instituição aderiu ao Edital MEC/Seres n.º 4, de 1.º de julho daquele ano, permitindo a migração de instituições de ensino superior para o sistema federal de educação. Tal decisão se pautou em análise realizada pela Reitoria e que indicou a pertinência dessa migração, considerando os posicionamentos do MEC a partir de decisões do Supremo Tribunal Federal, que indicavam que instituições de ensino superior públicas de direito privado deveriam integrar o sistema federal de educação. Em 2016 a Seres deferiu o processo de migração da Universidade. Com esse deferimento, a Univille protocolou os processos referentes a reconhecimento e

renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em atividade, bem como o processo de credenciamento da Universidade.

Em continuidade ao Projeto Estratégico de Migração para o Sistema Federal, em 2017 e 2018 a Universidade recebeu a visita de avaliação in loco, promovida pelo MEC/Inep, nos diversos cursos de graduação. A visita in loco para o credenciamento institucional ocorreu em junho de 2018; a Univille recebeu nota 4. Ao longo dos anos de 2018 a 2020 foram emitidas as portarias de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação que passaram pela avaliação do MEC/Inep durante a migração para o sistema federal. Por fim, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria do MEC n.º 524, de 9 de junho de 2020, que credenciou a Univille como Universidade pelo prazo de oito anos. A referida portaria foi emitida pelo MEC com um equívoco de endereço da Instituição, o que foi retificado no DOU de 8 de julho de 2020. Com isso, o Projeto Estratégico de Migração para o Sistema Federal foi finalizado. Por meio desse processo de migração, a Univille passou a ser regulada, supervisionada e avaliada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo MEC e não mais pelo CEE/SC.

Também em 2014, com base no PDI 2012-2016 aprovado pelo Conselho Universitário, a Univille encaminhou ao MEC o processo de credenciamento institucional para a oferta da educação a distância (EaD). No mesmo ano ocorreu a visita do MEC/Inep de avaliação in loco para o credenciamento do polo de apoio presencial em São Francisco do Sul. Em 2016 e 2017, por força das mudanças na legislação, houve um redimensionamento do Projeto Estratégico de Implantação da EaD pela Univille. Após a readequação do processo, o MEC/Inep realizou em 2018 a visita de avaliação in loco, e a Univille foi credenciada para oferta de EaD por meio da Portaria do MEC n.º 410/18, de 4 de maio de 2018.

No último trimestre de 2018 a Univille iniciou as operações de EaD por meio da oferta de dez Cursos Superiores de Tecnologia (CST), 20 cursos de pós-graduação lato sensu em quatro polos próprios (Polo Campus Joinville, Polo Campus São Bento do Sul, Polo São Francisco do Sul e Polo Joinville Centro) e um polo em parceria (Polo Itapoá). Assim, o Projeto Estratégico de Implantação da EaD foi finalizado.

A partir de 2020 a EaD Univille passou a integrar a operação da Universidade para dar continuidade à ampliação do portfólio de cursos de graduação de Bacharelado, Licenciatura e Engenharias, bem como cursos de pós-graduação lato sensu. Também foram criados polos nos municípios de Guaramirim, Massaranduba, Araquari, Barra Velha e, em 2021, Guaratuba (PR).

Conforme a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2020), em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre casos

de pneumonia na cidade de Wuhan, na China, cujo agente infeccioso era um novo tipo de coronavírus que ainda não havia sido detectado em seres humanos. Em 11 de fevereiro de 2020 o vírus foi identificado como severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2), sendo o agente infeccioso da coronavirus disease 2019 (covid-19). No dia 11 de março de 2020 a OMS caracterizou a covid-19 como uma pandemia, estando essa medida ainda em vigor em dezembro de 2021. O termo pandemia refere-se à distribuição geográfica da doença, que alcançou escala global e que ainda em 2021 permanece com surtos em várias regiões do mundo. Conforme dados da OMS, em 3 de novembro de 2021 havia mais de 247 milhões de casos confirmados de covid-19, mais de 5 milhões de mortes e mais de 7 bilhões de doses de vacina aplicadas (OMS, 2021).

No âmbito do sistema federal de educação, o Ministério da Educação emitiu a Portaria do MEC n.º 343, de 17 de março de 2020, que autorizou em caráter excepcional a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizassem meios e tecnologias de informação e comunicação, enquanto durar a situação de pandemia de covid-19.

Diante do decreto estadual, a Reitoria suspendeu as atividades acadêmicas presenciais nos campi, nas unidades e nos polos por 15 dias a partir de 16 de março. Nesse período de 15 dias, a Reitoria mobilizou as coordenações de área, coordenações de cursos e programas, bem como as gerências e assessorias para a elaboração de uma proposta de alteração do calendário acadêmico e a disponibilização da plataforma Univille Virtual para professores e estudantes.

O ministro da Educação, em dezembro de 2020, homologou o Parecer n.º 19 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estendeu até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país. O parecer indicava ainda que o retorno dependeria da matriz de risco da localidade e que poderia ser gradual e em um modelo híbrido que facultasse ao estudante assistir às aulas remotamente ou de forma presencial.

Do ponto de vista acadêmico, o ano de 2021 foi caracterizado por dificuldades no que diz respeito a um possível retorno pleno à presencialidade. Um dos efeitos disso foi a confirmação da queda no número de matriculados nos cursos de graduação, um fenômeno observado não apenas na Univille, mas em todas as instituições de ensino.

O calendário acadêmico de 2021 foi aprovado pelo Conselho Universitário considerando a legislação vigente e a organização da Universidade para a oferta das aulas em um sistema híbrido. Mais uma vez, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino e com o suporte das demais pró-reitorias, as coordenações de áreas e coordenações de cursos planejaram e organizaram a retomada gradual da

presencialidade levando em conta o cenário pandêmico, a evolução da vacinação e as especificidades de cada curso e disciplina.

Diante destes desafios, definiu-se que a Reitoria, a Diretoria Administrativa e os comitês de área desenvolveriam em 2020, para implantação a partir de 2021, a reestruturação da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação da Univille, considerando as diretrizes e os modelos aprovados pelo Conselho Universitário em 2020; a reestruturação dos custos e da formação de preços dos cursos e serviços da Instituição; e a reestruturação das políticas e práticas mercadológicas dos cursos e serviços da Instituição.

Quanto à reestruturação da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, intensificaram-se as ações em 2020 do Projeto Estratégico Institucional de Inovação Pedagógica e Curricular, do Projeto Estratégico Institucional de Curricularização da Extensão e do Projeto Estratégico Institucional de elaboração de uma metodologia híbrida (blended) de ensino e aprendizagem. Mediante diretrizes amplamente discutidas na comunidade acadêmica e aprovadas pelo Conselho Universitário por meio da Resolução n.º 19/20, os cursos de graduação passaram por reestruturações que incluíram a semestralização, o compartilhamento de componentes curriculares entre cursos, áreas e campi, o compartilhamento de componentes curriculares relativos a eixos formativos institucionais, a inclusão de componentes curriculares semipresenciais e a adoção de metodologias de aprendizagem ativa e de tecnologias educacionais. Além da reestruturação de cursos existentes, em 2020 foram autorizados pelo Conselho Universitário (ConsUn) 16 cursos novos, sendo 11 presenciais e 5 na modalidade EaD.

O processo de reestruturação da graduação envolveu ações associadas a duas outras medidas de sustentabilidade aprovadas pelo ConsUn e ConsAdm e implementadas em 2020. A reestruturação dos custos e da formação de preços dos cursos e serviços da Instituição foi desenvolvida pela Diretoria Administrativa da Furj com o envolvimento das Pró-Reitorias e das coordenações de área e coordenações de cursos, resultando em uma engenharia econômica que buscou racionalizar custos sem perder de vista os aspectos da qualidade e da inovação. A reestruturação das políticas e práticas mercadológicas dos cursos e serviços da Instituição envolveu a Diretoria Administrativa, a Procuradoria Jurídica, a Gerência de Comunicação e as coordenações de áreas e de cursos com o objetivo de buscar o aperfeiçoamento dos processos de ingresso e as campanhas de captação, considerando o contexto concorrencial na área da educação superior na região de atuação da Universidade. Essas ações foram priorizadas considerando-se que a análise de cenário indicava que o prolongamento da pandemia e a crise econômica nacional trariam mais dificuldades na captação de novos estudantes para 2021.

Embora 2020 e 2021 tenham sido anos dramáticos para a sociedade global, a Univille buscou enfrentar esse momento histórico de forma responsável e cidadã, engajando-se ou liderando iniciativas que concorreram para minimizar o contágio pelo coronavírus SARS-CoV2, para amenizar o sofrimento pelas perdas de vidas e para o atendimento aos doentes. No amplo escopo de sua atuação como universidade comunitária, a comunidade acadêmica não mediu esforços para enfrentar todas as urgências sociais que emergiram, dia a dia, das esferas educacional, econômico-financeira e saúde física e psíquica. Dos dilemas que abateram incessantemente as comunidades locais, cumpre ainda à Univille, cada vez mais, afirmar-se como espaço que historicamente cultiva esperanças de (re)construção de novos futuros mais promissores.

1.6 Corpo dirigente

ALEXANDRE CIDRAL – Reitor

Titulação

Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1988)

Graduação: Psicologia – Associação Catarinense de Ensino – ACE (1995)

Mestrado: Psicologia – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1997)

Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC (2003)

THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA – Vice-Reitora

Titulação

Graduação: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1989)

Mestrado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1993)

Doutorado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1998)

EDUARDO SILVA – Pró-Reitor de Ensino

Titulação

Graduação: Filosofia – Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE (2001)
Mestrado: Patrimônio Cultural e Sociedade – Universidade da Região de Joinville – Univille (2010)
Doutorado: Comunicação e Cultura – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2021)

PATRÍCIA ESTHER FENDRICH MAGRI – Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Titulação

Graduação: Educação Física – Universidade Regional de Blumenau - FURB (1987)
Mestrado: Educação e Cultura – Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC (2002)
Doutorado: Saúde e Meio Ambiente – Universidade da Região de Joinville – Univille (2019)

PAULO HENRIQUE CONDEIXA DE FRANÇA – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulação

Graduação: Engenharia Química – Universidade Federal do Paraná - UFPR (1992)
Mestrado: Biologia Celular e Molecular – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) (1997)
Doutorado: Ciências – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (2005)

LIANDRA PEREIRA – Diretora do Campus São Bento do Sul

Titulação

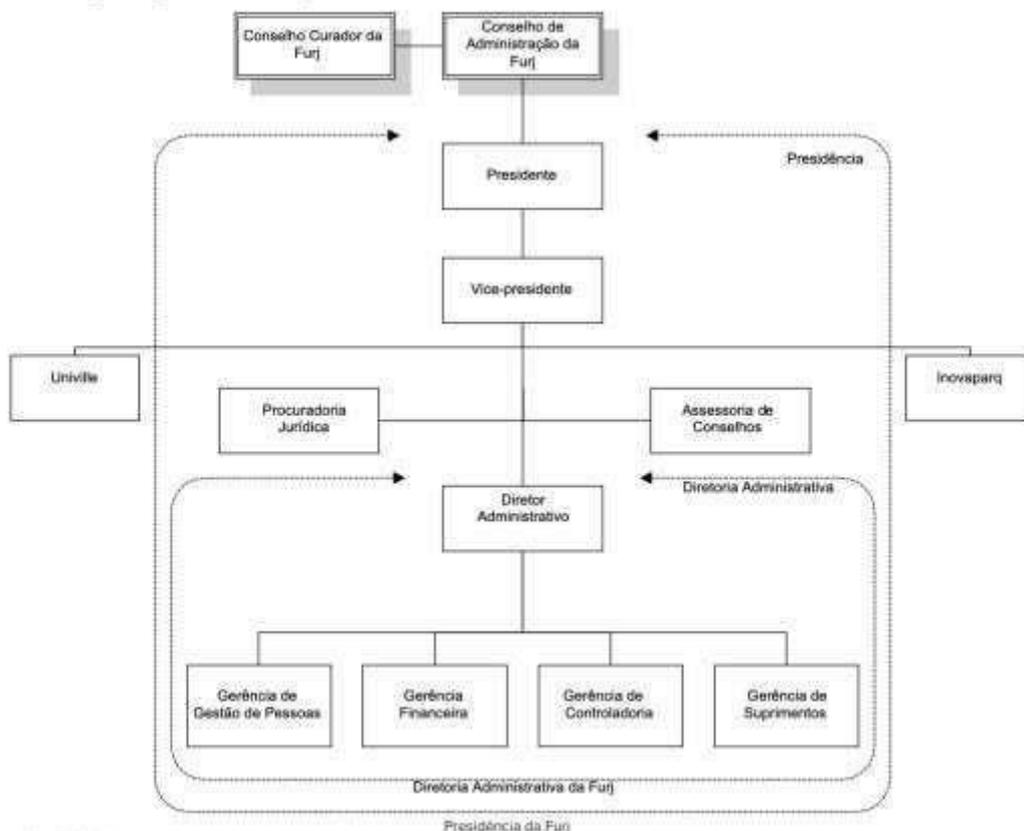
Graduação: Pedagogia – Faculdade Guilherme Guimbala – ACE (1993)
Especialização: Psicopedagogia: Supervisão Escolar – Faculdade Guilherme Guimbala – ACE (1996)
Mestrado: Educação e Cultura – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (2004)
Doutorado: Educação - Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCRPR (2010)

1.7 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional é a forma como uma instituição ou organização distribui a autoridade, as responsabilidades e as atividades com vistas a executar os processos de trabalho que proporcionam a implementação das estratégias e o alcance dos objetivos organizacionais. De acordo com Hall (2004), a estrutura organizacional consiste na maneira como ocorre a distribuição das pessoas entre posições sociais que influenciam os relacionamentos de papéis desempenhados por elas. Essa estrutura implica a divisão de trabalho (distribuição das tarefas entre as pessoas) e a hierarquia (distribuição das pessoas em posições), atendendo a três funções básicas: viabilizar os processos, produtos e serviços organizacionais com o intuito de alcançar os objetivos e metas; minimizar as variações individuais sobre a organização; estabelecer o contexto no qual o poder decisório é exercido e as ações são executadas. Dessa forma, a estrutura organizacional é a soma de meios pelos quais o trabalho se divide em tarefas distintas e como se realiza a coordenação dessas tarefas (MINTZBERG, 2010), com implicações quanto à definição das instâncias deliberativas, executivas e consultivas e das relações hierárquicas entre as áreas na organização.

O organograma da Furj é apresentado na figura 2.

Figura 2 – Organograma da Furj

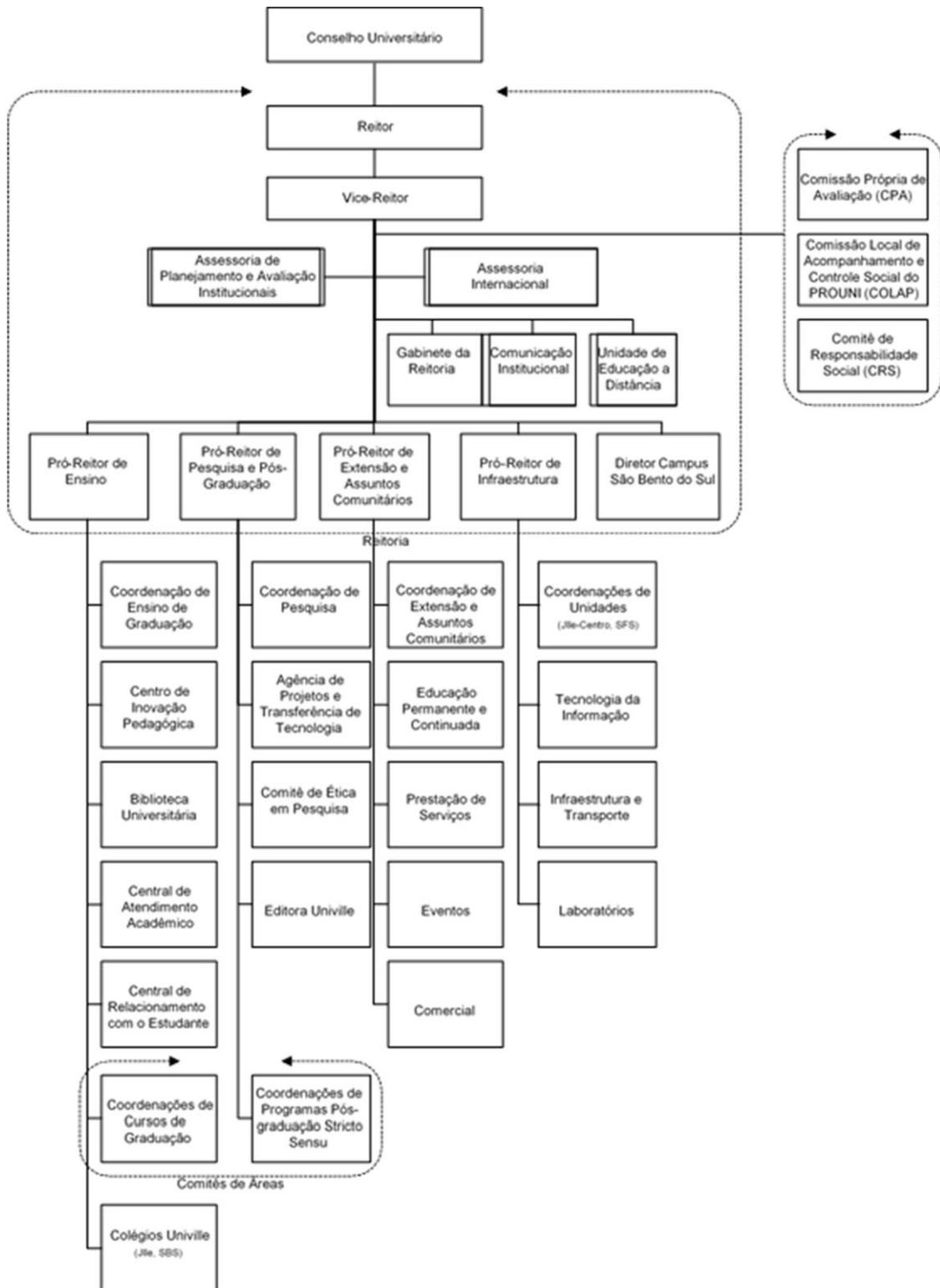


Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

A Furj tem como órgão deliberativo superior o Conselho de Administração, e como órgão fiscalizador, o Conselho Curador. O órgão executivo da Furj é a presidência, da qual faz parte a diretoria administrativa. A Furj é mantenedora da Univille e do Inovaparc.

A administração da Univille está organizada em geral, dos campi e unidades, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu e dos órgãos complementares e suplementares (UNIVILLE, 2016b). O organograma da Univille é apresentado na figura 3.

Figura 3 – Organograma da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

A seguir os órgãos que compõem a estrutura da Furj e da Univille são descritos. A administração de ambas é realizada por meio de órgãos deliberativos,

consultivos e executivos previstos nos estatutos, regimentos e outras regulamentações institucionais.

1.7.1 Fundação Educacional da Região de Joinville

A Fundação Educacional da Região de Joinville, instituída pela Lei n.º 871, de 17 de julho de 1967, com alterações posteriores, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia didático-pedagógica, científica, tecnológica, administrativa, financeira e disciplinar, exercida na forma da lei e dos seus estatutos, com sede e foro na cidade de Joinville, Santa Catarina. As disposições atinentes à autonomia da Furj são regidas por seu estatuto, que passou por atualização aprovada em 2014 pelo Conselho de Administração, Conselho Curador e Ministério Público de Santa Catarina.

A Furj tem por finalidade manter a Univille e o Inovaparc. As instituições mantidas gozam de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, de acordo com a legislação e regulamentos próprios.

São órgãos da administração da Furj:

- Conselho de Administração;
- Conselho Curador;
- Presidência.

1.7.2 Universidade da Região de Joinville

A Universidade da Região de Joinville é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão credenciada pelo MEC em 14 de agosto de 1996, mantida pela Furj. A Universidade goza de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, de acordo com a legislação, seu estatuto e demais regulamentações institucionais. O Estatuto da Univille passou por atualização,

aprovada em 2016 pelo Conselho Universitário e homologada pelo Conselho de Administração da mantenedora (UNIVILLE, 2016).

A Univille organiza sua atuação em *campi*, unidades e polos de apoio presencial à EaD, podendo criá-los e implantá-los segundo suas políticas e a legislação vigente. Atualmente a Universidade conta com:

- *Campus* Joinville, que é sua sede e possui polo EaD;
- *Campus* São Bento do Sul, com polo EaD;
- Unidade Centro – Joinville, com polo EaD;
- Unidade São Francisco do Sul, com polo EaD;
- Polo Jaraguá do Sul;
- Polo Itapoá;
- Polo Guaramirim;
- Polo Barra Velha;
- Polo Massaranduba;
- Polo Araquari;
- Polo Guaratuba.

A Univille tem como finalidade promover e apoiar a educação e a produção da ciência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística e profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade (UNIVILLE, 2016). A educação e a produção da ciência são desenvolvidas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que envolvem a arte, a cultura, o esporte, o meio ambiente, a saúde, a inovação, a internacionalização e o empreendedorismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade e da comunidade regional.

Para alcançar suas finalidades, a Univille propõe-se a (UNIVILLE, 2016):

- promover o ensino voltado à habilitação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para participarem do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, contribuindo assim para o desenvolvimento humano em suas dimensões política, econômica e social;

- promover, estimular e assegurar condições para a pesquisa científica, tecnológica, artística, esportiva, cultural e social, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e com a inovação em todas as áreas do saber;
- promover a extensão por meio do diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social, política, econômica, tecnológica, artística, esportiva e cultural de seu meio, bem como compartilhar conhecimentos e soluções relativos aos problemas atuais e emergentes da comunidade regional.

Conforme seu estatuto (UNIVILLE, 2016), no cumprimento de suas finalidades, a Univille adota os princípios de respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer tipos de preconceito ou discriminação. Além disso, na realização de suas atividades, a Univille considera:

- a legislação aplicável e a legislação específica educacional;
- o seu estatuto e o estatuto e regimento da mantenedora;
- o seu regimento;
- as resoluções do Conselho de Administração da Furj e do Conselho Universitário da Univille;
- as demais regulamentações oriundas dos Conselhos Superiores e das Pró-Reitorias.

A autonomia didático-científica da Universidade, obedecendo ao artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):

- estabelecer suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e demais políticas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação e cursos/programas de pós-graduação, observadas a legislação vigente, as demandas do meio social, econômico e cultural e a viabilidade econômico-financeira;
- fixar os currículos de seus cursos e programas, obedecidas as determinações legais;

- criar, organizar, modificar e extinguir programas e projetos de pesquisa científica, de extensão e de produção artística, cultural e esportiva;
- estabelecer a organização e o regime didático-científico da Universidade;
- promover avaliações, realizando mudanças conforme seus resultados;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) por meio do processo participativo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- promover a capacitação de seus profissionais em sintonia com as normas e necessidades institucionais;
- conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.

A autonomia administrativa consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):

- propor a reforma do Estatuto e do Regimento da Univille;
- elaborar, aprovar e reformar o Regimento do Conselho Universitário;
- propor critérios e procedimentos sobre admissão, remuneração, promoção e dispensa do pessoal administrativo e dos profissionais da educação, para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- eleger os seus dirigentes, nos termos da legislação vigente, do seu Estatuto e do Regimento da Univille;
- utilizar o patrimônio e aplicar os recursos da Furj, zelando pela conservação, otimização e sustentabilidade, de forma a assegurar a realização de suas finalidades e seus objetivos;
- elaborar a proposta orçamentária para o ano subsequente encaminhando-a para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- executar o orçamento anual aprovado, prestando contas de sua realização à mantenedora;
- firmar acordos, contratos e convênios acadêmicos da Univille.

A autonomia disciplinar consiste na faculdade de aplicar sanções ao corpo diretivo, aos profissionais da educação, ao corpo discente e ao pessoal administrativo,

na forma da Lei, do Regimento da Univille e do Regime Disciplinar dos Empregados da Furj (UNIVILLE, 2016).

Para atingir os seus fins, a Univille segue princípios de organização (UNIVILLE, 2016):

- Unidade de administração, considerando missão, visão, princípios e valores institucionais, bem como Plano de Desenvolvimento Institucional, únicos;
- Estrutura orgânica com base nos cursos, em sua integração e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade do saber humano, por meio da atuação nas diferentes áreas do conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e diversidade de meios, pelos quais as atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços oferecidos possam melhor atender às diferentes necessidades dos públicos e das comunidades em que a Universidade atua.

Conforme seu estatuto (Univille, 2016), a administração geral da Univille organiza-se da seguinte forma:

- Órgão deliberativo superior: Conselho Universitário, que dispõe de quatro câmaras consultivas:
 - Câmara de Ensino;
 - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - Câmara de Extensão;
 - Câmara de Gestão.
- Órgão executivo superior: Reitoria;
- Órgãos consultivos.

Os órgãos consultivos da administração geral são constituídos com base nas demandas acadêmico-administrativas e em questões estratégicas institucionais, podendo ser integrados por membros da comunidade regional.

O Conselho Universitário, órgão máximo consultivo, deliberativo, normativo e jurisdicional da Univille em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, administração universitária e política institucional, é constituído pelos seguintes membros:

- reitor como presidente;
- pró-reitores;
- último ex-reitor;
- diretores de *campi*;
- coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- coordenadores das áreas de pós-graduação *lato sensu*, ensino, pesquisa e extensão;
- diretores dos órgãos complementares; • um representante do pessoal docente;
- representação discente, composta por:
 - dois representantes da graduação por *campus*;
 - um representante da graduação por unidade;
 - um representante da pós-graduação *lato sensu*;
 - um representante da pós-graduação *stricto sensu*.
- um representante do pessoal administrativo;
- um representante da Associação de Pais e Professores dos Colégios da Univille.

A natureza do mandato dos conselheiros, e a sistemática das reuniões, bem como as competências do Conselho Universitário estão definidas no Estatuto da Univille (UNIVILLE, 2016).

1.7.2.2 Reitoria

A Reitoria, órgão executivo superior da Univille que coordena, superintende e fiscaliza todas as suas atividades, é constituída de (UNIVILLE, 2016):

- reitor;
- vice-reitor;
- pró-reitor de ensino;
- pró-reitor de pesquisa e pós-graduação;
- pró-reitor de infraestrutura;
- pró-reitor de extensão e assuntos comunitários;
- diretor de *campi*.

Conforme o estatuto (UNIVILLE, 2016), compete à Reitoria planejar, superintender, coordenar, fiscalizar e avaliar todas as atividades da Univille.

1.7.2.3 Campi e unidades

A administração dos *campi* organiza-se da seguinte forma (UNIVILLE, 2016):

- Órgão executivo: direção do *campus*, que poderá contar com assessorias de ensino, pesquisa e extensão e pessoal administrativo necessário às atividades-fim;
- Órgãos consultivos: constituídos com base nas demandas acadêmico-administrativas e em questões estratégicas institucionais, podendo ser integrados por membros da comunidade regional.

A administração das unidades é organizada por coordenações que podem dispor de pessoal administrativo necessário às atividades-fim.

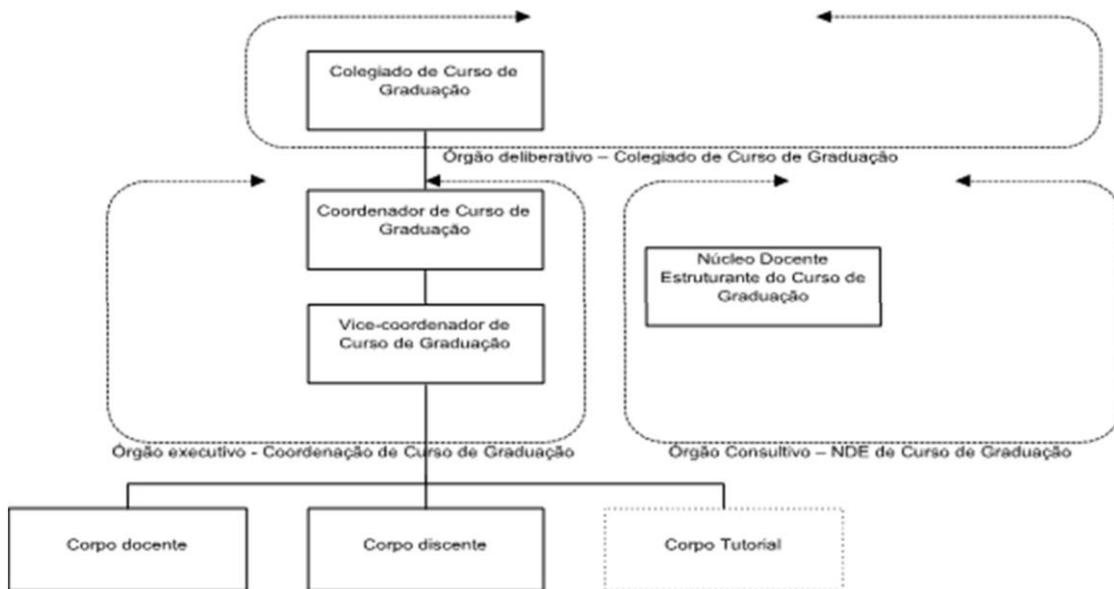
1.7.2.4 Cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*

A administração dos cursos de graduação organiza-se da seguinte forma

(figura 4):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação;
- Órgão consultivo: Núcleo Docente Estruturante (graduação).

Figura 4 – Estrutura organizacional de cursos de graduação da Univille

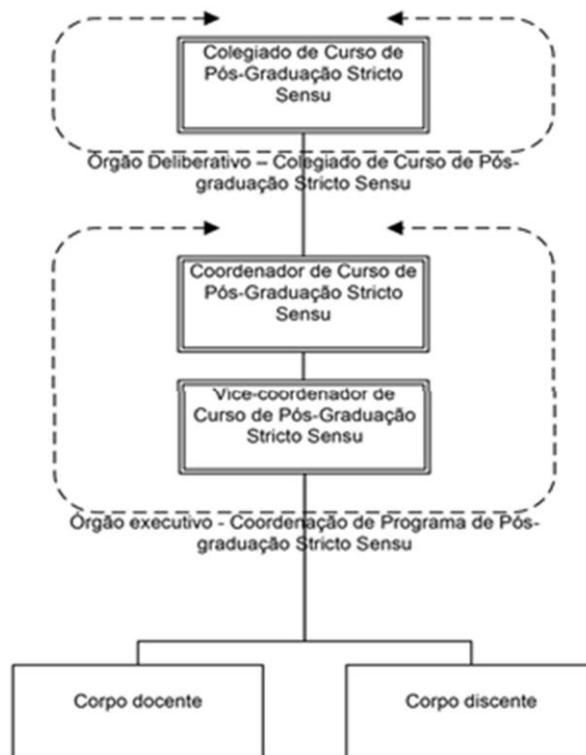


Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

A administração dos programas de pós-graduação *stricto sensu* organiza-se da seguinte forma (figura 5):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação.

Figura 5 – Estrutura organizacional de programas de pós-graduação *stricto sensu* da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

O estatuto (UNIVILLE, 2016) prevê a constituição de comitês de área. Um comitê de área compreende um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, integrados por meio de ações compartilhadas voltadas ao alcance de objetivos, metas e estratégias previstos no PEI e no PDI.

1.7.2.5 Órgãos complementares e suplementares

Os órgãos complementares e suplementares são normatizados pelo Conselho Universitário em regulamento próprio, que dispõe sobre sua criação, estrutura, funcionamento, fusão e extinção.

São órgãos complementares da Universidade:

- Colégio Univille – Joinville;
- Colégio Univille – São Bento do Sul.

- Colégio Univille – São Francisco do Sul.

Os órgãos suplementares da Universidade são:

- Biblioteca Universitária;
- Editora Univille.

1.7.2.6 Educação a Distância (Unidade Ead - UNEaD)

Com a criação da Unidade de Educação a Distância da Univille (EaD Univille) responsável por planejar, coordenar e articular, interna e externamente, as ações de educação a distância, organizando-se uma estrutura tecnológica, financeira e de recursos humanos necessária à sua plena viabilização.

Em 2005, a Univille instala uma comissão para iniciar os estudos para viabilizar a oferta de educação a distância. Nos anos seguintes, investe na formação de professores implanta o ensino semipresencial nos cursos de Sistema de Informação e Pedagogia. Também oferece a disciplina Metodologia da Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior e cursos lato sensu.

Em 2013, o Centro de Inovação Pedagógica com uma equipe de mais dois professores fica responsável em elaborar o projeto EaD da Univille, com vistas a solicitar o credenciamento junto ao Ministério de Educação.

No ano de 2014 a Univille realizou o protocolo de credenciamento a oferta de cursos a distância no MEC.

Em 2015 a Univille recebeu a comissão do MEC para o credenciamento da IES na sede em Joinville e no polo de São Francisco do Sul.

No ano de 2017 a Univille implantou mais de 50 disciplinas na modalidade semipresencial nos seus cursos de graduação presenciais. Em maio de 2018 a Univille teve a oferta dos cursos de Educação a Distância homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pela portaria n.º 410, de 4 de maio de 2018, publicada pelo MEC.

A oferta de cursos na modalidade a distância dará continuidade às ações de expansão, considerando o previsto no PDI, e aperfeiçoará continuamente os processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos na perspectiva do fortalecimento das condições de oferta de cursos.

O gerenciamento das atividades a distância é de responsabilidade da Unidade EaD (UNEaD), sendo vinculada à Vice-reitoria, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino.

A UNEaD atua na implementação das políticas institucionais para a educação a distância de forma articulada com as pró-reitorias, coordenadores dos cursos e coordenadores de cursos. A UNEaD tem na sua estrutura organizacional: coordenação geral; designer; suporte de TI; logística; revisor; assistente técnico, administrativo.

A UNEaD concentra grande parte das atividades na sede da Universidade, onde também está instalado um polo de educação a distância, localizado no Bloco B, sala 110, no *Campus* Joinville, a partir do qual são mantidas articulações com as coordenações de curso, dos polos, docentes e tutores.

1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

A organização e a coordenação do PEI são competência da Reitoria (UNIVILLE, 2016), que as delegou à Vice-Reitoria e contou com a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais (Apai) na execução das atividades. Uma das diretrizes adotadas foi propiciar a participação ativa dos gestores dos diferentes níveis decisórios da Instituição por meio de coleta e análise de dados, reuniões, *workshops* e atividades do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Outra diretriz esteve relacionada a divulgar e comunicar amplamente as atividades do PEI e proporcionar meios para que os membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica pudessem conhecer o processo e encaminhar sugestões.

1.8.2 A estratégia

O PEI propôs como estratégia para a Univille no período de 2017 a 2026:

Estratégia

Qualidade com inovação, considerando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

A estratégia proposta está articulada à identidade institucional, expressa pela missão, visão e valores, e enfatiza o compromisso com a qualidade e com a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão (figura 6).

Figura 6 – Síntese da estratégia da Univille para o período 2017-2026



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

1.8.3 Objetivos estratégicos

O PEI propôs os seguintes objetivos estratégicos para o ciclo 2017-2026, que foram revisados em 2021 na avaliação de meio termo:

- Melhorar a qualidade e o desempenho institucional e dos cursos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Melhorar o desempenho econômico e financeiro institucional;
- Aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecer a qualidade institucional perante os públicos interno e externo;
- Fortalecer a inserção da Univille como universidade comunitária e promotora da sustentabilidade socioambiental;
- Ampliar a representatividade da Univille na comunidade regional e na comunidade acadêmico-científica;
- Fortalecer a Univille como universidade inovadora e empreendedora.

1.8.4 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso

O Curso integra a Coordenação e a Área, sendo de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino.

A Coordenação promove o desdobramento tático e operacional de objetivos e estratégias institucionais na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.



2 DADOS GERAIS DO CURSO

Este capítulo apresenta a caracterização geral do curso. Nesse sentido, os dados referentes a denominação, modalidade, vagas, carga horária, regime e duração, bem como período de integralização, são apresentados. A seguir são indicados o endereço de funcionamento, os ordenamentos legais e a forma de ingresso.

2.1 Denominação do curso

Direito

2.1.1 Grau acadêmico:

Bacharelado.

2.1.2 Titulação

O egresso do curso de Direito obterá o título de Bacharel em Direito.

2.1.3 Classificação Cine Brasil

Área Geral: 04 – Negócios, Administração e Direito

Área Específica: 042 – Direito

Área Detalhada: - 0421 – Direito

Rótulo: **0421D01 - Direito**

2.1.4 Comitê de Área ao qual o curso pertence:

Comitê de Área de Ciências Humanas e Ciências Jurídicas

2.2 Endereços de funcionamento do curso

O curso é oferecido na Unidade de São Francisco do Sul , localizado no seguinte endereço:

Rodovia Duque de Caxias, n.º 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba

CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC

Telefone: (47) 3471-3800

2.3 Ordenamentos legais do curso

O Curso foi criado pelo Conselho Universitário da Univille (Resolução nº 23/18, de 04 de outubro de 2018) e submetido ao processo de autorização do MEC, nos termos previstos na legislação, conforme portaria SERES/MEC Nº 428 de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 176 de 11 de setembro de 2019.

2.4 Modalidade

Presencial.

2.5 Número de vagas autorizadas

O curso possui autorização para 44 vagas anuais, no período noturno.

2.6 Conceito Enade e Conceito Preliminar de Curso

O curso de Direito ofertado na Unidade São Francisco do Sul está em fase de implantação e em breve passará por processo de reconhecimento junto ao Ministério da Educação. O curso ainda não foi submetido ao Ciclo Avaliativo em razão do calendário anual do INEP, portanto, não há conceito ENADE e CPC para o curso.

2.7 Período (turno) de funcionamento

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18:55 às 22:30 e aos sábados pela manhã.

2.8 Carga horária total do curso

O curso possui 3.700 horas, equivalentes a 4.440 horas-aula.

2.9 Regime e duração

O regime do curso é o seriado semestral, com duração de 10 semestres.

Ressalta-se que dependendo do número de ingressantes do curso em cada período letivo, a coordenação poderá oferecer um percurso formativo no qual os componentes curriculares poderão ser ofertados em uma sequência que difere da matriz seriada semestral apresentada neste projeto.

Esse percurso formativo diferenciado será promovido de forma a conduzir o estudante a realizar componentes curriculares institucionais e componentes curriculares compartilhados juntamente com outros cursos e de semestres mais avançados, para que posteriormente ele possa retornar e fazer os componentes

curriculares específicos, sempre primando pela formação e as competências previstas neste projeto pedagógico, tanto quanto atendendo ao cumprimento integral dos componentes apresentados na matriz constante neste Projeto.

Além disso, este percurso deve atender ao requisito de sustentabilidade econômica e financeira e as normativas internas que tratam da temática.

2.10 Tempo de integralização

Mínimo: 10 semestres.

Máximo: 15 semestres.

2.11 Formas de ingresso

O ingresso no curso Direito da Univille pode dar-se de diversas maneiras:

a) Processo seletivo: a Instituição destina vagas específicas para ingresso por meio da análise do desempenho do estudante;

b) Transferência: para essa modalidade é necessário que o candidato possua vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior. São disponibilizadas também transferências de um curso para outro para acadêmicos da própria Univille;

c) Portador de diploma: com uma graduação já concluída o candidato poderá concorrer a uma vaga sem precisar realizar o tradicional vestibular, desde que o curso pretendido tenha disponibilidade de vaga;

d) ProUni: para participar desse processo o candidato deve ter realizado o ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa integral e feito a prova do Enem;

e) Reopção de curso: os candidatos que não obtiverem o desempenho necessário no vestibular Acafe/Univille para ingressar na Universidade no curso prioritariamente escolhido poderão realizar inscrição para outro curso de graduação que ainda possua vaga, por meio de seu desempenho no vestibular. A seleção desses candidatos acontece pela avaliação do boletim de desempenho no vestibular;

f) Reingresso: é a oportunidade de retorno aos estudos para aquele que não tenha concluído seu curso de graduação na Univille. Ao retornar, o estudante deverá se adaptar à matriz curricular vigente do curso.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Este capítulo caracteriza a organização didático-pedagógica do curso. Inicialmente são apresentadas as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. A seguir são fornecidas a justificativa social e a proposta filosófica do curso. Na sequência são descritos os objetivos, o perfil profissional do egresso, a estrutura, os conteúdos e as atividades curriculares do curso. Também são explicitados aspectos relacionados a: metodologia de ensino, processo de avaliação da aprendizagem, serviços de atendimento aos discentes e processos de avaliação do curso. Por fim, são caracterizadas as tecnologias da informação e comunicação.

3.1 Política institucional de ensino de graduação

A Política de Ensino da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade nos diversos níveis e modalidades do ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas institucionais.

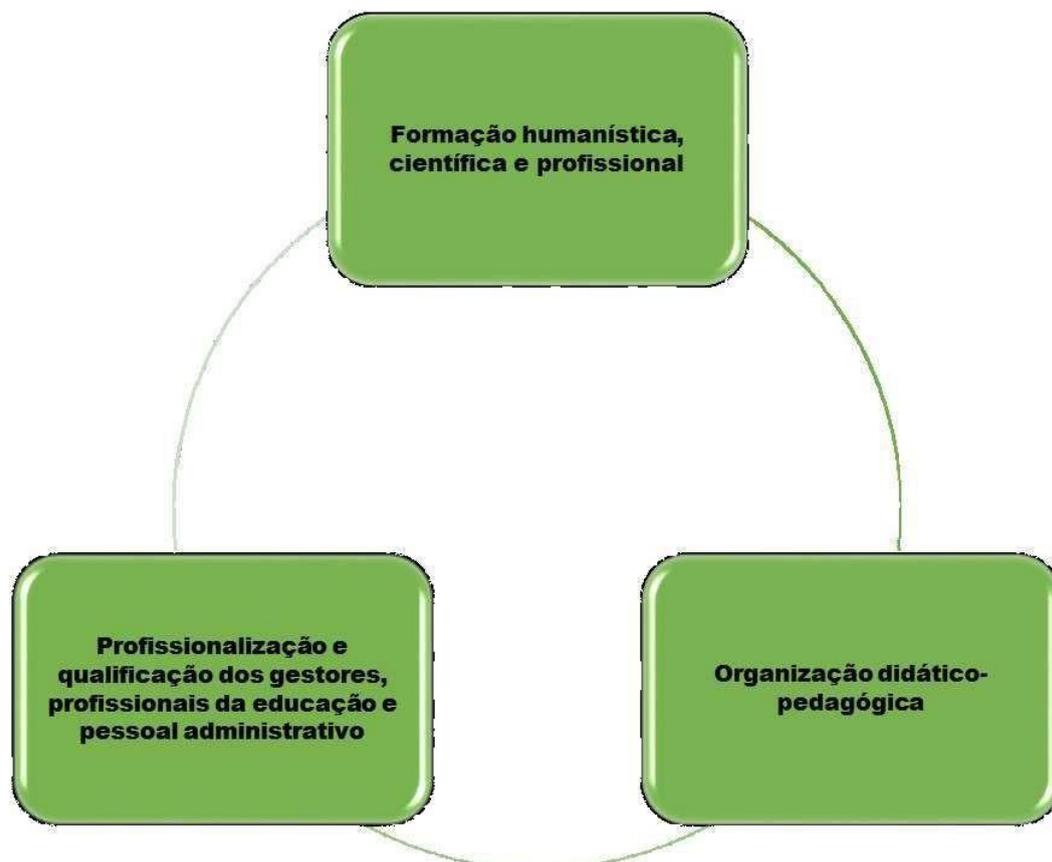
O público-alvo contemplado por essa política é constituído por gestores e demais profissionais da Instituição. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino da Univille.

Essa política institucional considera três macroprocessos (figura 7):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Organização didático-pedagógica;

- Profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo.

Figura 7 – Macroprocessos do ensino



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento do ensino alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;
- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de ensino, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazo as condições de trabalho e a execução das atividades de ensino.

Importante destacar que o Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (Univille) – Unidade de São Francisco do Sul, passou por um processo de reestruturação motivado por uma série de necessidades de adequação a recomendações legais e de inovação pedagógica e curricular. Entre elas, citamos as recomendações da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências”, e a **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**, que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”, assim como as recomendações do Conselho Universitário da Univille expressas na **Resolução nº 19, de 6 de agosto de 2020**, que “Estabelece diretrizes para a elaboração de projetos de autorização de funcionamento de curso e reestruturação de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Univille, a serem realizadas a partir de 2020”.

Faz-se necessário ressaltar que esta proposta de reestruturação foi discutida em conjunto com os NDEs e colegiados dos outros dois cursos de Direito da Univille, que funcionam no Campus Joinville e no Campus São Bento do Sul considerando as recomendações das Diretrizes Nacionais e as orientações institucionais da Univille, bem como a necessidade de atender às especificidades regionais, por meio dos componentes curriculares de cada curso. Após o estabelecimento de consensos, a proposta foi encaminhada para os colegiados dos respectivos cursos para novas discussões e acolhimento de propostas. Novamente, os NDEs dos três cursos se reuniram e compilaram uma última proposta que, posteriormente, foi discutida e aprovada pelos respectivos colegiados.

No que diz respeito à **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências”, foram considerados os aspectos fundamentais para o desenvolvimento do graduando disposto em seu Art. 3º:

“O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania”.

Para atender tais orientações, destacamos a inserção na matriz curricular das **Clínicas Jurídicas – I, II, III** (prática vivenciada por meio da extensão universitária, aprendizagem por meio de metodologias ativas de resolução de problemas reais, contato com questões complexas, coletivas e contemporâneas). Destacamos, também, a **Prática Jurídica Inovadora**, por meio de oficinas de linguagem jurídica, de mediação e resolução de conflitos, de arbitragem e de prática de direito civil, direito penal e direito trabalhista, todas com o objetivo de preparar o estudante para o **Estágio de prática jurídica**, que deverá ser realizado no Escritório Modelo de Prática Jurídica (50% da carga horária total) e, em ambientes do sistema de justiça externos à universidade, bem como em outros órgãos públicos e na iniciativa privada, mediante convênios firmados e regulamentos pela Univille. As mudanças realizadas na Matriz Curricular ora proposta buscam atender às novas concepções do Direito ligadas à mediação de conflitos e busca por uma cultura da paz, à prática da arbitragem e às novas práticas jurídicas, além de considerar as novas exigências das sociedades em tempos atuais, cada vez mais interconectadas ao mundo digital. Por meio do rol de disciplinas que integram a nova Matriz Curricular do curso de Direito, o estudante poderá experienciar, de forma ainda mais concreta, as teorias e práticas do Direito, em uma aproximação com a comunidade externa à universidade, por meio das oficinas, clínicas jurídicas e de conteúdos programáticos integrados à práticas de extensão universitária, os quais serão desenvolvidos ao longo de todo o curso.

Para efetivar tais inovações descritas acima o curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul (SFS) continuamente busca o alinhamento de seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos princípios e objetivos do ensino de graduação

constantes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Univille. A Política de Ensino, no Curso de Direito de SFS é utilizada como instrumento de gestão com o objetivo de melhorar o funcionamento das atividades pedagógicas, o plano de qualificação e capacitação de professores e a definição de estratégias para que o Curso oportunize uma formação humanística, científica e profissional condizente com as demandas emergentes do contexto regional.

Com o objetivo de alinhar as ações de ensino à realidade local, o corpo docente planeja para desenvolver em suas disciplinas, por meio de atividades investigativas um ensino direcionado ao conhecimento das instituições do sistema de justiça local, bem como do poder público (executivo e legislativo), do setor produtivo e da comunidade em geral. No estabelecimento dessas relações por meio de problemáticas de ensino, os estudantes são motivados a integrarem projetos desenvolvidos pelo curso em parceria com tais instituições, resultando, por exemplo, em atividades de diagnósticos que poderão ser aprofundadas por meio de atividades de extensão universitária, já que parte da matriz curricular prevê a curricularização da extensão. Especialmente nessas disciplinas o ensino estará imbricado com produção de resultados e intervenções sociais que poderão resultar em exposições, oficinas, documentários, moções, materiais educativos, propostas legislativas entre outras, além de oportunizarem, pelo contato estabelecido futuros estágios aos acadêmicos.

Para a operacionalização sistemática da Política de Ensino, os Planejamentos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) anualmente são construídos pelos docentes e compartilhados com os estudantes. Nesse instrumento de planejamento do período letivo o professor deve contemplar além do perfil de formação, dos objetivos do Curso e da ementa da disciplina que ministra, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades que associem teoria-prática, vivências interdisciplinares e produção contextualizada de conhecimentos. Esse planejamento deve ir para além das atividades pedagógicas em sala de aula, contemplando visitas técnicas e aulas de campo organizadas tematicamente, podendo envolver mais de uma disciplina e série, a partir de temas e questões transversais.

Nessa perspectiva, o curso oferece ao acadêmico uma matriz condizente com as exigências curriculares nacionais, atendendo também as expectativas da sociedade local, do mercado de trabalho e de uma formação humanística e jurídica capaz de promover as competências, habilidades e atitudes necessárias para enfrentar os desafios do século XXI. Pode-se destacar:

- o a realização de atividades profissionais práticas desde o início do curso;
- o projetos de iniciação científica com base nos anseios estudantis, assim como participação em projetos de pesquisa e extensão conduzidos pelos professores do curso;
- o a condução bimestral de reuniões de representantes, bem como o contato contínuo com a coordenação do curso. Também é necessário enfatizar a condução da avaliação docente a cada término de semestre;
- o a possibilidade de participação em eventos promovidos e realizados pela Univille, baseados nos fenômenos e assuntos emergentes, contemporâneos e vivências dos profissionais e professores, proporcionando ao acadêmico experiências inovadoras complementares a formação prevista na matriz curricular;
- o a presença no corpo docente de professores que lecionam na pós-graduação *stricto sensu* da Universidade, assim como o contato com os Programas *Stricto Sensu* em Educação e Patrimônio Cultural e Sociedade, dada a relação que esses campos do saber possuem com o Direito;

Por fim, o compromisso estabelecido no colegiado, com a participação de discentes e docentes, é do uso cada vez mais frequente de metodologias de aprendizagem ativa, do desenvolvimento de planejamento de atividades integradas em cada período letivo (semestre), da utilização constante de parâmetros científicos de leitura e escrita em conformidade com as normas da metodologia de pesquisa, bem como o desenvolvimento da oralidade como um aspecto importante para a formação jurídica.

No decorrer de 2020, a Univille trabalhou de forma colaborativa a fim de promover a inovação pedagógica e curricular em seus cursos de graduação. Tal trabalho visa a implementação da inovação pedagógica e curricular a partir de 2021 nos cursos de graduação com o intuito de atender ao projeto estratégico 7.3 que trata de alterações curriculares para atualização dos cursos e a ações de aperfeiçoamento docente. Entre as diretrizes estabelecidas pelo processo estão os cinco eixos formativos institucionais que devem ser contemplados nos componentes curriculares para o desenvolvimento dos acadêmicos: ética e competências socioemocionais; cidadania, direitos humanos e justiça social; sustentabilidade e responsabilidade socioambiental; pensamento científico na abordagem e problematização da(s) realidade(s) e na proposição e construção de soluções; e inovação e empreendedorismo de base tecnológica, de negócios e social.

3.2 Política institucional de extensão

A Política de Extensão da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam: o planejamento, a organização, o gerenciamento, a execução e a avaliação dos cursos de extensão; prestação de serviços; eventos; atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; participação em instâncias comunitárias; projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à extensão universitária.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille. O público-alvo dessa política engloba ainda, indiretamente, a comunidade externa envolvida nas atividades de extensão da Universidade.

Essa política considera três macroprocessos (figura 8):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Inserção comunitária;
- Promoção da sustentabilidade socioambiental.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da extensão, alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 8 – Macroprocessos da extensão



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Nas seções seguintes deste documento, cada um dos macroprocessos é descrito e são identificadas diretrizes específicas. Entretanto considera-se que existem diretrizes gerais a serem observadas, que se encontram descritas a seguir:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas, considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;
- **CONDUTA ÉTICA:** zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos, de transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de extensão, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e

longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de extensão;

- **AUTONOMIA:** promover, de forma sistematizada, o protagonismo social por meio do diálogo com a comunidade;
- **PLURALIDADE:** reconhecer a importância de uma abordagem plural no fazer extensionista que considere os múltiplos saberes e as correntes transculturais que irrigam as culturas.

Considerando a extensão como experiência de aprendizagem que se constitui de forma dialógica nos territórios, compreendemos que a sua curricularização provoca a incorporação de saberes construídos nessa trajetória, constituindo o currículo como um itinerário formativo. Desse modo, é possível mudar a concepção pedagógica de ensino pelo viés metodológico, conceitual e pela relação permanente com a sociedade.

Assim, a experiência da curricularização proporciona a produção de um currículo indissociável que viabiliza a intencionalidade pedagógica da extensão e possibilita a formação integral em todas as suas dimensões, repensando as ações docentes, investigativas e com a comunidade. Isto posto, a Univille tem por objetivos em relação a curricularização da extensão:

1. Promover a formação integral do estudante a partir de uma proposta curricular indissociável que oportunize a vivência e o reconhecimento de outras realidades sociais, identificar o profissional em formação com um projeto de sociedade e de mundo, o reconhecimento da construção epistemológica e a construção da identidade cidadã;
2. Identificar temas emergentes das situações vividas no encontro com a comunidade, suas realidades e demandas, as quais poderão se traduzir em

produção de novos conhecimentos;

3. Consolidar a vocação comunitária da Univille, tornando a Instituição cada vez mais reconhecida perante a sociedade;
4. Contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e coletivas por meio da vivência das questões emergentes das diversas comunidades;
5. Ser um eixo norteador para a inovação curricular e pedagógica e integração entre diferentes cursos e áreas;
6. Contribuir para a engenharia econômica dos cursos na busca pela sustentabilidade.

O curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul desenvolve atividades de extensão por meio da participação de seus professores e estudantes em programas institucionais de extensão, projetos de extensão do próprio curso ou de outros cursos da Univille, bem como na organização e participação em eventos e cursos. A seguir, atividades voltadas para a extensão na Univille de que o curso de Direito participa:

- a) Anualmente são abertos editais internos com vistas a selecionar propostas de projetos a serem operacionalizados no ano seguinte e financiados pelo Fundo de Apoio à Extensão da Univille. Os professores podem submeter propostas por meio do Edital Interno de Extensão. Além disso, professores e estudantes podem submeter projetos a editais externos divulgados pela Área de Extensão da Univille, projetos de demanda externa em parceria com instituições e organizações e projetos voluntários;
- b) Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST): por acreditar que os resultados de ensino, pesquisa e extensão constituem uma criação conjunta entre professores e acadêmicos, anualmente a Univille promove um

seminário institucional com o intuito de apresentar as ações relativas a projetos nessas áreas e promover uma reflexão sobre sua indissociabilidade e os desafios da multidisciplinaridade. As atividades incluem palestras e relato de experiências por parte de professores e estudantes engajados em diferentes projetos da universidade. Os estudantes do curso podem participar desse evento por meio de apresentação de trabalhos ou assistindo a sessões técnicas e palestras;

- c) **Semana da Comunidade:** anualmente a Univille realiza um evento comemorativo de seu credenciamento como Universidade. Durante a semana são promovidas diversas ações com vistas a oferecer à comunidade externa a oportunidade de conhecer instituições e sua ação comunitária. O curso participa, por meio de um estande, da Feira das Profissões, oferecendo à comunidade informações sobre o curso e a carreira na área. Também são apresentados os protótipos e os modelos dos projetos permanentes apoiados pelo curso. Além disso, durante a semana, os estudantes podem participar de palestras com os mais diversos temas: empregabilidade, mobilidade acadêmica, saúde, cidadania, direitos humanos;
- d) **Programa Institucional Estruturante de Empreendedorismo:** tem por objetivo vincular as ações de formação empreendedora existentes nos diferentes cursos de extensão ao Parque de Inovação Tecnológica da Região de Joinville (Inovaparq). As ações do programa incluem articulação dos professores que lecionam as disciplinas na área de empreendedorismo, promoção de eventos de sensibilização e formação em empreendedorismo;
- e) **Realização de eventos:** o curso promove eventos relacionados à área de formação, tais como palestras, cursos e oficinas, os quais ocorrem ao longo do ano e atendem os estudantes e a comunidade externa. Alguns deles são realizados por meio de parcerias estabelecidas pelo curso;
- f) **Prestação de serviços:** por meio da Área de Prestação de Serviços da Univille, o curso está apto a oferecer treinamentos, assessorias e consultorias a

instituições, organizações e comunidade externa na área do curso, de acordo com as competências existentes;

- g) Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região: o Inovaparq é uma iniciativa liderada pela Univille com o intuito de constituir um hábitat de inovação. O parque foi instalado no *Campus* Joinville e conta com uma incubadora de empresas. O projeto prevê a instalação de empresas e a articulação de projetos com a Univille.
- h) Semana Acadêmica de Direito SADU– Promovida anualmente, a Semana Acadêmica do Direito, estimula no acadêmico, sua interação com a comunidade e os problemas emergentes, para compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidade fundamentais ao exercício do Direito na contemporaneidade.

No que diz respeito especificamente ao Curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul e considerando a Curricularização da Extensão, estabelecida pela Portaria N. 1350 CNE/MEC, de 17 de dezembro de 2018, a qual estabeleceu que 10% do total de carga-horária do Curso deverá ser cumprida em atividades de extensão e compreendendo que a extensão universitária promove a interligação da prática pedagógica com as demandas da sociedade, ou ainda que as demandas sociais provocam, por vezes, novas práticas de ensino-aprendizagem, e com o objetivo de fortalecer de forma contínua a Univille como uma universidade comunitária comprometida com a melhoria da qualidade de vida do local onde atua, na atual matriz curricular do Curso, cuja implantação se dará a partir de 2021, ocorrerá a curricularização da Extensão.

A curricularização é a compreensão de que um currículo não pode ser distanciado das realidades. Por isso, tem o desafio de transversalizar projetos pedagógicos, com a especificidade do curso de Direito de São Francisco do Sul e de cada contexto histórico-social.

Considerando a extensão como experiência de aprendizagem que se constitui de forma dialógica nos territórios, compreendemos que a sua curricularização

provoca a incorporação de saberes construídos nessa trajetória, constituindo o currículo como um itinerário formativo.

A experiência da curricularização proporciona a produção de um currículo indissociável que viabiliza a intencionalidade pedagógica da extensão e possibilita a formação integral em todas as suas dimensões, repensando as ações docentes, investigativas e com a comunidade.

A Univille traçou como objetivos para a curricularização da extensão, práticas pedagógicas que venham:

- Promover a formação integral do estudante a partir de uma proposta curricular indissociável que oportunize a vivência e o reconhecimento de outras realidades sociais, identificar o profissional em formação com um projeto de sociedade e de mundo, o reconhecimento da construção epistemológica e a construção da identidade cidadã;
- Identificar temas emergentes das situações vividas no encontro com a comunidade, suas realidades e demandas, as quais poderão se traduzir em produção de novos conhecimentos;
- Consolidar a vocação comunitária da Univille, tornando a Instituição cada vez mais reconhecida perante a sociedade;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e coletivas por meio da vivência das questões emergentes das diversas comunidades;
- Ser um eixo norteador para a inovação curricular e pedagógica e integração entre diferentes cursos e áreas;
- Contribuir para a engenharia econômica dos cursos na busca pela sustentabilidade.

Metodologia

A metodologia desenvolvida para as disciplinas de Vivências de Extensão na Univille

segue a organização por projeto, adotando os quatro passos descritos a seguir como metodologia propulsora para a criação de experiências personalizadas e significativas para o acadêmico e para a comunidade.

1. Comunidade

Estabelecer relação de ensino e aprendizagem com a comunidade.

2. Demandas

Identificar quais as necessidades declaradas e não declaradas da comunidade e estabelecer quais serão trabalhadas no período letivo vigente.

3. Solução

Desenvolvimento de referencial teórico, discussões, pesquisas e debates sobre o tema da demanda com intuito de gerar propostas de solução.

4. Feedback

Apresentar para a comunidade as propostas desenvolvidas ao longo do período letivo para aplicação ou aperfeiçoamento da proposta.

Desde a criação do curso de Direito na unidade São Francisco do Sul, em 2018, houve, por parte da coordenação e do corpo docente, a preocupação com o desenvolvimento de projetos de ensino-aprendizagem que relacionassem o conhecimento teórico e prático do direito à realidade externa à universidade, buscando construir soluções para problemas do mundo atual. Nesse sentido, foi inserida na proposta de reestruturação do curso a prática da extensão universitária de duas formas metodológicas. A primeira, por meio de projetos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em algumas das disciplinas do curso que, a partir dos temas trabalhados teoricamente e do contato com a comunidade local, estimule os estudantes a identificar uma situação-problema e desenvolver diagnósticos, reflexões e pesquisas com o fim de sugerir intervenções/ações/atividades para uma possível resolução do problema. A segunda, dar-se-á pelas Clínicas Jurídicas (três ao longo do curso), as quais têm como proposta metodológica a busca de soluções para problemas reais da comunidade, com atenção a questões coletivas e problemas contemporâneos, bem como pelas Práticas Jurídicas reais (Civil, Penal e Trabalhista).

Para que isso se concretize, poderá ser firmado convênios com entidades públicas, ou estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil. A ideia é que, a partir de casos concretos, seja possível elaborar diagnósticos e levantamentos, assim como propor possibilidades de resolução dos problemas vividos pela comunidade de São Francisco do Sul e região.

Tratando-se de Projetos específicos, que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão o Curso de Direito de São Francisco do Sul, conta com três projetos:

a) Projeto Com as Comunidades Quilombolas da região: Com o objetivo de conhecer a realidade das populações afro-brasileiras, bem como sua história remanescente ligada ao processo de escravidão ocorrido na região. O projeto é de fundamental importância para que estudantes e professores experienciem de fato a aplicação de conteúdos pertencentes às áreas do conhecimento das Ciências Humanas e sua relação com o conhecimento das Ciências Jurídicas. Sobretudo relacionado ao que diz respeito à humanização da sua formação, promoção do pensamento reflexivo crítico, a comparação entre o que acessa pela teoria e o que pode acessar e discutir/refletir/perceber/conhecer na prática numa comunidade local. O Curso pode contribuir para avanços da comunidade no que diz respeito a cidadania, ao acesso à justiça e a promoção de diálogos entorno da memória e da história dessas comunidades. O planejamento das ações, bem como, os seus resultados, mostram uma possibilidade efetiva de curricularização da extensão, como também do ensino imbricado com a pesquisa.

b) Projeto de Pesquisa e extensão com Comunidades Indígenas da Região, com o objetivo de desenvolver estudos para identificar os saberes tradicionais, bem como realizar um diagnóstico da atual situação das populações indígenas na região para em seguida propor ações, em parceria com órgãos responsáveis pela proteção dessas populações. A cidade de São Francisco e região possuem muitas aldeias indígenas Mbyá Guaranis, sua população interage com o espaço urbano, porém

permanece muitas vezes invisíveis aos olhos do poder público e da própria população. Conhecer o cenário em que vive essas populações, sua dura realidade pode proporcionar ao acadêmico reflexões em questões essenciais em sua formação jurídica, como a empatia, a solidariedade, o respeito à diversidade e aos direitos humanos, bem como a aprendizagem de mediação de conflitos e de uma cultura da paz.

c) Comitê de Educação em Direitos Humanos, nasceu por iniciativa da Clínica de Direitos Humanos do Curso de Direito do Campus Joinville, impulsionado pelo **“Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”** que foi uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça e Cidadania para a promoção da educação em direitos humanos no ensino superior.

(<http://edh.mec.gov.br/pacto/aceso10/10/2018>). Tem como principais questões: Como sensibilizar para as questões de Direitos Humanos em espaços universitários? Como criar a cultura da paz e da convivência com a(s) diferenças? Como disseminar o conceito de Direitos Humanos entre corpo discente, docente e pessoal administrativo? Como viabilizar espaços de diálogos sobre temas tão polêmicos e construir momentos de vivência dos valores ligados aos Direitos Humanos? Nesse sentido o Comitê visa contribuir para implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Lei nº. 9.131, 24 de novembro de 1995, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fundamento no parecer CNE/CP nº 8/2012). Dessa forma, oportuniza a comunidade acadêmica a promoção de espaços, diálogos, reflexões e sistematizações do viver universitário, dentro de uma perspectiva da cultura da paz e do respeito à diferença.

3.3 Política institucional de pesquisa

A Política de Pesquisa da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a

execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à pesquisa.

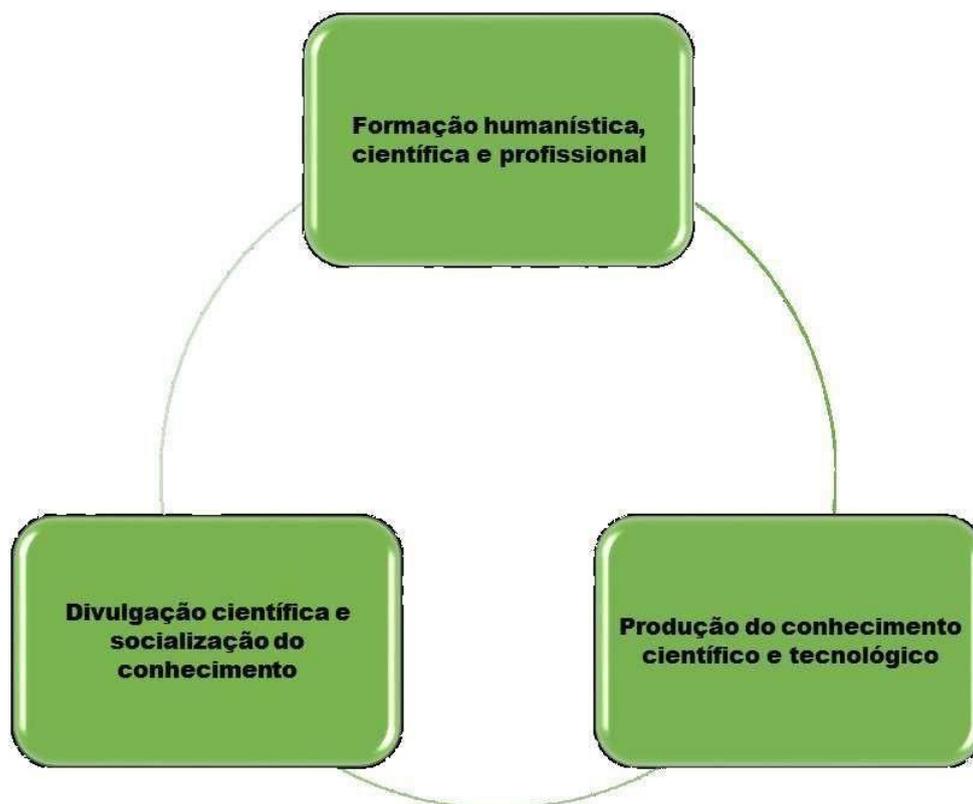
O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange ainda os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille.

Essa política considera três macroprocessos (figura 9):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Produção do conhecimento científico e tecnológico;
- Divulgação científica e socialização do conhecimento.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da pesquisa alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 9 – Macroprocessos da pesquisa



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam integridade intelectual e física dos envolvidos na ação de pesquisar e fidelidade no processamento e na demonstração de resultados com base nas evidências científicas;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de pesquisa, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de pesquisa científica;
- **ARTICULAÇÃO SOCIAL:** busca de soluções científicas e tecnológicas para o desenvolvimento e a valorização das atividades econômicas, culturais e artísticas da região por meio de parceria entre a Universidade e a comunidade externa;
- **RELEVÂNCIA:** projetos e programas de pesquisa devem estar alinhados ao PDI, aos PPCs e às linhas dos programas de pós-graduação (PPGs), visando ao impacto social e inovador da pesquisa.

No curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul, são desenvolvidas atividades pedagógicas voltadas tanto ao ensino com pesquisa como ao ensino para a pesquisa. Em diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, o processo de ensino e aprendizagem é fundamentado na elaboração de

problematizações sobre a realidade social do direito no mundo contemporâneo, de modo a compreendê-la na sua complexidade e buscar meios para transformá-la em direção a um futuro mais justo e solidário. Mais do que reprodução de saberes já consolidados, o ensino com pesquisa se pauta na releitura crítica desses saberes e na construção de novas maneiras de interpretar a realidade, em interação com as especificidades do meio social em que a universidade e o curso estão diretamente inseridos. Além disso, ao longo do curso o graduando é preparado para desenvolver pesquisas, ao inserir-se em projetos de pesquisa coordenados por professores ou ao elaborar seus próprios projetos de iniciação científica, de modo a reconhecer que em todas as carreiras profissionais jurídicas, dentro e fora do meio acadêmico, é imprescindível atuar como pesquisador. Desse modo, são produzidos conhecimentos originais e inovadores que contribuem significativamente na melhoria da vida em sociedade.

- Professores e estudantes do curso de Direito têm oportunidade de participar de programas institucionais de pesquisa da Univille. Anualmente, são abertos editais internos com vistas a selecionar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos com financiamento do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) da Univille. Além disso, há a possibilidade de submissão de projetos de pesquisa a editais externos divulgados pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte) da Univille, projetos em parceria com instituições e organizações sociais. As pesquisas desenvolvidas no curso são divulgadas em científicos eventos regionais, nacionais e internacionais, bem como em eventos promovidos pela própria instituição, a exemplo da Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST). O Curso promove ainda anualmente, a Semana Acadêmica de Direito (SADU) que visa estimular as atividades de pesquisa, através de Grupos de Trabalhos (GTs), ampliando a capacidade de comunicação, elaboração de textos científicos, domínio dos instrumentos da metodologia científica e da pesquisa jurídica, interação com a comunidade e os problemas emergentes, para

compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidade fundamentais ao exercício do Direito na contemporaneidade. Os trabalhos selecionados nos GTs, são publicados em Anais e disponibilizados para a comunidade.

Com vistas a estimular a prática científica, o pensamento crítico e criativo e o reconhecimento da importância da pesquisa nas carreiras jurídicas, semestralmente o curso de Direito promove o evento “Diálogos de Pesquisa”, em que são convidados para dialogar com os estudantes do curso pesquisadores egressos da Univille que seguiram sua trajetória acadêmica em cursos de mestrado e doutorado. O objetivo do evento é aproximar os estudantes de pesquisas inovadoras na área das ciências jurídicas, em interface com outras áreas do conhecimento, de modo a conhecerem algumas possibilidades de futura atuação acadêmica e profissional.

Devido à especificidade de São Francisco do Sul, cujo centro histórico foi protegido por tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1987, o curso de Direito desenvolve atividades integradas ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Univille. Professores do curso são vinculados a grupos de pesquisa relacionados a esse programa de pós-graduação, o que permite a vinculação de estudantes em pesquisas coletivas que abordam problemáticas relacionadas ao patrimônio cultural. Além disso, o curso de Direito oferece em sua matriz curricular a disciplina Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro, a qual dialoga diretamente com pesquisas desenvolvidas na Univille com vistas a atender uma demanda da comunidade de São Francisco do Sul.

3.4 Histórico do curso

O Curso foi criado pelo Conselho Universitário da Univille (Resolução nº 23/18, de 04 de Outubro de 2018) e submetido ao processo de autorização do MEC, nos termos previstos na legislação. A Autorização de Funcionamento foi

concedida por meio da Portaria SERES/MEC Nº 428 de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 176 de 11 de setembro de 2019.

O Curso teve sua primeira turma em 2020-1, contando com 39 ingressantes.

3.5 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional)

A Universidade da Região de Joinville - Univille, há 55 anos se propõe enfrentar o desafio de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e educacional das regiões onde atua. Com isso, busca conciliar as necessidades sociais, de formação e de capacitação profissionais, atenta às inovações do mundo do trabalho e comprometida com a melhoria permanente da qualidade de ensino e da aprendizagem.

Diante dessa aproximação com a comunidade e em consonância com seu caráter comunitário, a Univille recebeu várias manifestações por escrito solicitando a oferta do seu curso de Direito, já ofertado nos *campi* de Joinville e São Bento do Sul, também na Unidade da Universidade em São Francisco do Sul. A primeira correspondência chegou à instituição em fevereiro de 2018 e contemplou 50 nomes de interessados na realização do curso. Depois, houve declarações de apoio por parte da Prefeitura, da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), da Política Militar 27º BPM e da própria OAB, subseção 37. A íntegra dos documentos estão no anexo I deste PPC.

São Francisco do Sul está localizada no norte de Santa Catarina, na ilha de mesmo nome, é a **terceira cidade mais antiga do Brasil** e a primeira de Santa Catarina. Seu centro histórico, posicionado à beira da Baía da Babitonga, é patrimônio cultural, o que garante a preservação dos prédios e da riqueza arquitetônica da época colonial. O município tem mais de 400 imóveis tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O município possui uma área territorial de 498,646 km² e sua **população** é de 51.677 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2018, resultando numa densidade demográfica de 85 habitantes por Km². Em termos populacionais, o município ocupa a 31^o colocação no estado e a 3^o na microrregião, ficando atrás somente de Joinville (515.288 habitantes) e Jaraguá do Sul (143.123 habitantes), estimativas do IBGE para 2018. O percentual de crescimento populacional do município de 2000 para 2018 foi de 21,5% (média de 2,7% anuais) superior ao estado SC (13%) e ao Brasil (9%). O IDH 2010 de São Francisco do Sul (0,762) mostrou-se próximo ao de SC (0,774) e superior ao Brasileiro (0,727). O crescimento populacional municipal pode ser analisado pela implantação de novas empresas e empreendimentos, bem como pela previsão de implantação de novos terminais portuários e de estaleiro que atraem migrantes para trabalhar e viver no município.

O Porto de São Francisco do Sul e as empresas a ele relacionadas são os maiores empregadores do município. Há um plano de expansão para o Porto que aumenta em 50% a sua capacidade operacional. A conclusão dessa ampliação está prevista para o primeiro semestre de 2019. Segundo a Assessoria de Imprensa da SCPAr, o Porto de São Francisco do Sul é o maior em movimentação de cargas do Estado de SC e em 2017 foi 17% superior a 2016. A previsão é que para 2018 haja um aumento de 10% na movimentação, o que deve ser repetir para 2019 com o aumento de sua capacidade.

Com base no Censo Demográfico (IBGE, 2010), em 2010 as crianças e jovens (10 a 19 anos) representavam 16% da população de São Francisco do Sul, os adultos (20 a 59 anos) representavam 51% e os idosos (acima de 60 anos) representavam 11%. A concentração da população está na classe socioeconômica C1, com 28,72%, seguida pela C2 com 22,24% e pela B2 com 21,11%. Essa concentração da população em jovens e adultos aponta a necessidade de qualificação profissional de nível superior para sustentar e promover o desenvolvimento socioeconômico do município. A qualificação universitária representa a melhoria da qualidade e da produtividade da mão de

obra, o estímulo à inovação e ao empreendedorismo e uma contribuição significativa para a transformação social de trabalhadores e de suas famílias.

O município tem sua **economia** baseada fortemente na prestação de serviços (39% do PIB) ligada ao setor portuário e ao turismo. Conforme dados do IBGE Cidades, em 2016, o salário médio mensal no município era de 3,7 salários mínimos e, no mesmo ano, 25% da população estava ocupada. O Porto é responsável por 60% do PIB do município e gera mais de 600 empregos diretos.

São Francisco do Sul integra a **mesorregião Norte Catarinense** (IBGE, 2010) e, via deslocamento rodoviário, fica distante 50 km de Joinville, principal cidade do entorno. Em termos de transporte de passageiros é atendida por transporte rodoviário, por *ferryboat* e transporte marítimo, e para o deslocamento de cargas tem as opções de transporte marítimo, rodoviário ou ferroviário.

No cenário educacional, em 2017 São Francisco do Sul contou com 1.633 alunos matriculados no **ensino médio** na rede pública e privada (MEC, 2017). Considerando os municípios mais próximos (Barra do Sul e Araquari) o número de estudantes no ensino médio chegou a 3.395 jovens em 2017.

Comparativamente com o número de estudantes do ensino médio, as matrículas no **ensino superior** ficam bem aquém. Em 2009 São Francisco do Sul contava somente com a Univille como IES e tinha 114 alunos matriculados no ensino presencial. Em 2010 o número de IES passou para 07 com o início de IES privadas oferecendo graduação na modalidade EaD, totalizando 650 matrículas no ensino superior. Desde 2011 o número de IES vem se mantendo em 05 e o número de matrículas vêm crescendo anualmente, passando de 370 em 2011 para 1.072 em 2017, representando um crescimento médio anual de 32% no número de estudantes com ensino superior na cidade. Esses números chamam a atenção para o fato de que muitos dos alunos que concluem o ensino médio ou param de estudar ou tem que sair da cidade para buscar uma formação de nível superior. A perda desses jovens para outros municípios dificulta o

desenvolvimento, o surgimento e o crescimento de novas empresas e mão de obra qualificada. Em 2017 foram oferecidos 40 cursos de graduação, entretanto, dentre os cursos oferecidos no município, Direito não está no portfólio das IES.

Pelo seu caráter comunitário e estreitamente envolvida com o desenvolvimento dos municípios onde atua, a Univille realizou uma pesquisa e ouviu a comunidade sobre a oferta do curso de Direito em São Francisco do Sul. O posicionamento dos participantes reforça a importância de uma IES conceituada, respeitada e de referência como a Univille fomentar o ensino superior de qualidade da cidade e oferecer esse curso de graduação.

Dos 312 respondentes, 55% eram do sexo feminino e 45% do sexo masculino, 53% casados e 40% solteiros. Quanto a faixa etária, o público respondente apresentou-se bastante diversificado: 17% do total identifica-se na faixa de 35 a 39 anos, 15% está na faixa de 25 a 29 anos, 13% entre 30 e 34 anos, 13% entre 20 e 24 anos e outros 12% entre 40 e 44 anos.

Quando questionados sobre já terem curso de graduação anterior, 67% afirmam que já realizaram. Os cursos mais citados foram: Pedagogia, Administração, Logística, História, Economia, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Comunicação,

Gestão Comercial, Medicina Veterinária, Gestão Portuária, Enfermagem, Odontologia, Educação Física, Serviço Social, Gestão Empresarial e Teologia.

Na pergunta sobre o que os motivava a realizar o curso de Direito em São Francisco do Sul, as afirmações dos interessados podem ser sintetizadas em ampliação de conhecimento, aperfeiçoamento e crescimento profissional, realização pessoal, evolução na carreira, possibilidade de ampliação de campo de trabalho e identificação com a área jurídica.

A credibilidade da marca Univille e a localização da Unidade física da IES dentro do próprio município são os grandes diferenciais apontado pelos participantes da pesquisa. Outro aspecto muito mencionado, é o fato de ser o

primeiro curso de Direito ofertado na cidade o que significa a otimização de deslocamento (tempo e distância), redução dos riscos na locomoção intermunicipal, progresso da cidade, uma demanda reprimida de profissionais que já atuam no mercado de trabalho sendo que o horário da atividade laboral dificulta o traslado de um município para o outro e a possibilidade dos jovens permanecerem no município.

Quando perguntados sobre a jornada diária de trabalho, 32% afirmam comprometerem de 7 a 8 horas diárias com o seu trabalho e outros 25% trabalham mais de 8 horas diárias. Do total de respondentes, 54% tem vínculo empregatício com empresa pública ou privada, o que representa cumprimento de horários fixos estabelecidos em contrato de trabalho, dificultando a flexibilidade de horário e deslocamento para estudar em Joinville.

O deslocamento São Francisco do Sul-Joinville-São Francisco do Sul é de cerca de 100 km (ida e volta) com duração, mínima, de 3 horas, considerando o trânsito regular e o deslocamento dentro das cidades. Esse deslocamento ocorre via BR 280, uma rodovia federal de pista simples que registrou, de 2008 a 2018, 7 mil acidentes com 210 mortes, segundo a Polícia Rodoviária Federal. Além do risco desse tipo de ocorrência, o custo desse transporte onera o investimento nos estudos em cerca de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente, ou seja, além de pagar a mensalidade do curso, os alunos precisam pagar o transporte, sobrecarregando os gastos pessoais com o estudo em cerca de 33%.

Sobre a renda bruta mensal familiar dos respondentes da pesquisa, 20% afirmam estarem na faixa de 1 a 2 salários mínimos mensais, 17% estão entre 2 a 3 salários mínimos mensais e outros 13% integram a faixa de 3 e 4 salários mínimos mensais. Somando as três faixas mais citadas pelos respondentes, temos 50% dos respondentes na faixa de 1 a 4 salários mínimos mensais, o que reforça a importância social de oferta do Curso de Direito na cidade de São Francisco do Sul, viabilizando a oferta de um curso superior de qualidade, de

importância social e de reconhecimento para a formação cidadã do indivíduo com um custo mais viável para a população.

Em uma questão aberta, um respondente afirma que “acredito que ampliando novos cursos, dará possibilidades aos jovens, até mesmo aos mais velhos de não perderem a chance de entrar no mercado de trabalho, que a cada dia mais está a exigir conhecimento de cada um”. A presença de um curso superior em um município significa não só a melhoria do conhecimento dos participantes, mas age como impulsionador de uma transformação social das pessoas e da cidade. Outros participantes reforçam a questão do deslocamento afirmando que “as pessoas têm que se deslocar para outras cidades ou estados para ter uma faculdade de boa qualidade” e “acredito que isso vai melhorar a qualidade de vida com relação a tempo de deslocamento, bem como reduzir os gastos”. Ainda sobre a importância de ter esse curso na cidade, outro respondente lembra que “com novos cursos em São Francisco do Sul não perderíamos tanto tempo na estrada e nem correríamos tanto risco para nossas vidas”.

O aspecto relacionado ao desenvolvimento da cidade também é preocupação, sendo comprovada pela fala de um respondente que diz “tenho certeza que será um grande empreendimento para a cidade, pois em todas as empresas necessitamos de conhecimentos nesta área, desde o RH até a análise de um contrato de serviço ao cliente”. Ainda nesse contexto, outra afirmação nos chama a atenção: “São Francisco precisa de alguém que invista nos jovens e no seu futuro, com o curso dará mais oportunidades aos jovens que não tem condições de ir para fora estudar”.

Numa sociedade em constante e rápida transformação, onde as relações individuais e coletivas exigem um exercício pleno da cidadania, a oportunidade de uma formação jurídica que possa ser integrada às múltiplas demandas sociais e que possa contribuir com a promoção da convivência digna e pacífica, conciliando as diferenças e os interesses individuais em prol de uma sociedade

mais justa, igualitária e humana, onde o exercício da cidadania é um direito fundamental do indivíduo, os operadores do direito são elementos fundamentais e transformadores da realidade social de muitas comunidades.

A perspectiva de futuro enuncia uma série de novas demandas: sociais, de sujeitos com novas concepções tecnológicas, éticas, técnicas, de especialização, de novas formas organizativas do exercício profissional, de efetivação do acesso à justiça, bem como demandas de novos prismas científicos e de atualização de paradigmas.

O curso de Direito da Univille São Francisco do Sul tem por princípio a formação de profissionais comprometidos com a sociedade em sua dimensão totalizadora, com consciência jurídica crítica e preocupados com a ética, com a solução de conflitos de forma justa e com o desenvolvimento sustentável das sociedades onde atuam.

Nesse sentido e em consonância com a sua missão de “promover formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental”, a Univille entendeu que deveria assumir essa demanda e levar para a comunidade local o Curso de Direito com a qualidade e inovação já oferecidos pelos demais cursos da Instituição.

3.6 Proposta filosófica da Instituição e do curso

A Univille é uma instituição educacional que tem a missão de “Promover, enquanto universidade comunitária, formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental”. Com base nisso, suas atividades estão fundamentadas nos princípios filosóficos e técnico-metodológicos apresentados na sequência que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026:

3.6.1 Educação para o século XXI

Desde a década de 1990 ocorrem discussões nacionais e internacionais sobre a educação para o século XXI e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes, compreendida como o processo de desenvolvimento de competências para fazer frente aos desafios do mundo contemporâneo. Em termos gerais, com base nos pilares delineados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, do inglês United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) para a educação do século XXI, pode-se considerar que tais competências incluem, de forma não exclusiva, a capacidade do estudante de (DELORS, 2000):

- **Aprender a conhecer:** inclui as capacidades de formular problemas, definir objetivos e especificar e aplicar metodologias, técnicas e ferramentas na solução de problemas;
- **Aprender a fazer:** implica ser capaz de empregar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas próprios de determinado campo profissional;
- **Aprender a conviver:** abrange a capacidade de se comunicar de forma eficaz, trabalhar em equipe, respeitar as normas de convívio social levando em conta os direitos e deveres individuais e coletivos;
- **Aprender a ser:** diz respeito a ser capaz de agir eticamente e comprometido com o respeito aos direitos humanos.

Decorridas quase duas décadas do início do século XXI, a proposição dos pilares precisa considerar as transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando e as novas exigências em termos de habilidades para o exercício da cidadania e a inserção no mundo do trabalho contemporâneo. Entre os estudos internacionais que discutem tais mudanças, é possível citar o realizado pelo Institute for The Future (IFTF), um grupo ligado à University of Phoenix que se dedica a pesquisas sobre mudanças sociais e no mercado de trabalho. O relatório *Future work*

skills 2020 apontou seis grandes indutores de mudanças disruptivas com impactos sobre as habilidades para o trabalho no século XXI (IFTF, 2011):

- **Extrema longevidade:** ocorre um aumento da população com idade acima dos 60 anos, sobretudo nos Estados Unidos, na Europa e em países como o Brasil. A perspectiva é de que tal fenômeno influencie as percepções sobre idade/velhice, bem como sobre as carreiras profissionais, a inserção no mercado de trabalho e a forma de proporcionar serviços de saúde e bem-estar para as pessoas idosas;
- **Ascensão de sistemas e máquinas inteligentes:** o avanço tecnológico, especialmente da microeletrônica e da tecnologia da informação e comunicação, proporciona a disponibilização de um grande número de máquinas e sistemas inteligentes (*smart*) não apenas nas fábricas e escritórios, mas também nos serviços médico-hospitalares e educacionais, nos lares e na vida cotidiana. Isso implicará um novo tipo de relacionamento dos seres humanos com as máquinas e sistemas, o que exigirá domínio de habilidades tecnológicas e compreensão das modalidades de relacionamentos sociais mediadas por essas tecnologias;
- **Mundo computacional:** a difusão do uso de sensores para a captação de dados e o incremento no poder de processamento e de comunicação por meio de diferentes objetos de uso cotidiano (*internet of things* – IoT) abrem a oportunidade de desenvolvimento de sistemas pervasivos e ubíquos em uma escala que anteriormente era impossível. Uma das consequências disso é a disponibilização de uma enorme quantidade de dados (*big data*) que por meio de modelagem e simulação propicia a compreensão de uma variedade de fenômenos e problemas nas mais diferentes áreas e em diferentes níveis de abrangência. Isso exige a capacidade de coletar e analisar grandes volumes de dados com o intuito de identificar padrões de relacionamento e comportamento, tomar decisões e projetar soluções;

- **Ecologia das novas mídias:** novas tecnologias de multimídia transformam os modos de comunicação, desenvolvendo novas linguagens e influenciando não apenas a maneira com que as pessoas se comunicam, mas também como se relacionam e aprendem. Tais mudanças exigem outras formas de alfabetização além da textual e uma nova compreensão dos processos de aprendizagem e construção do conhecimento;
- **Superestruturas organizacionais:** novas tecnologias e plataformas de mídia social estão influenciando a maneira como as organizações se estruturam e como produzem e criam valor. O conceito de rede passa a ser uma importante metáfora para a compreensão da sociedade e das organizações. Essa reestruturação implica ir além das estruturas e dos processos tradicionais para considerar uma integração em escala ainda maior, ultrapassando as fronteiras organizacionais e físicas com o objetivo de propiciar a colaboração entre pessoas, grupos e instituições. Isso influencia e transforma conceitos organizacionais e de gestão que passam a considerar aspectos das áreas de *design*, computação, neurociências, psicologia, antropologia cultural e sociologia;
- **Mundo conectado globalmente:** o aumento da interconectividade global faz repensar as relações entre as nações, e um novo contexto social e político desenha-se à medida que Estados Unidos e Europa deixam de ser lideranças em termos de criação de empregos, inovação e poder político e econômico. As organizações multinacionais já não têm necessariamente suas sedes na Europa, no Japão e nos EUA e, além disso, passam a usar a conectividade global para potencializar o papel de suas subsidiárias em países como Índia, Brasil e China. Como algumas das consequências dessa transformação, cresce a importância de saber lidar com a diversidade humana em todos os seus aspectos e dispor da capacidade de adaptação a diferentes contextos sociais e culturais.

O IFTF (2011) identificou um conjunto de habilidades para o mundo do trabalho com base nas mudanças caracterizadas anteriormente. Tais habilidades são representadas na figura 10:

Figura 10 – Dez habilidades para a força de trabalho no futuro

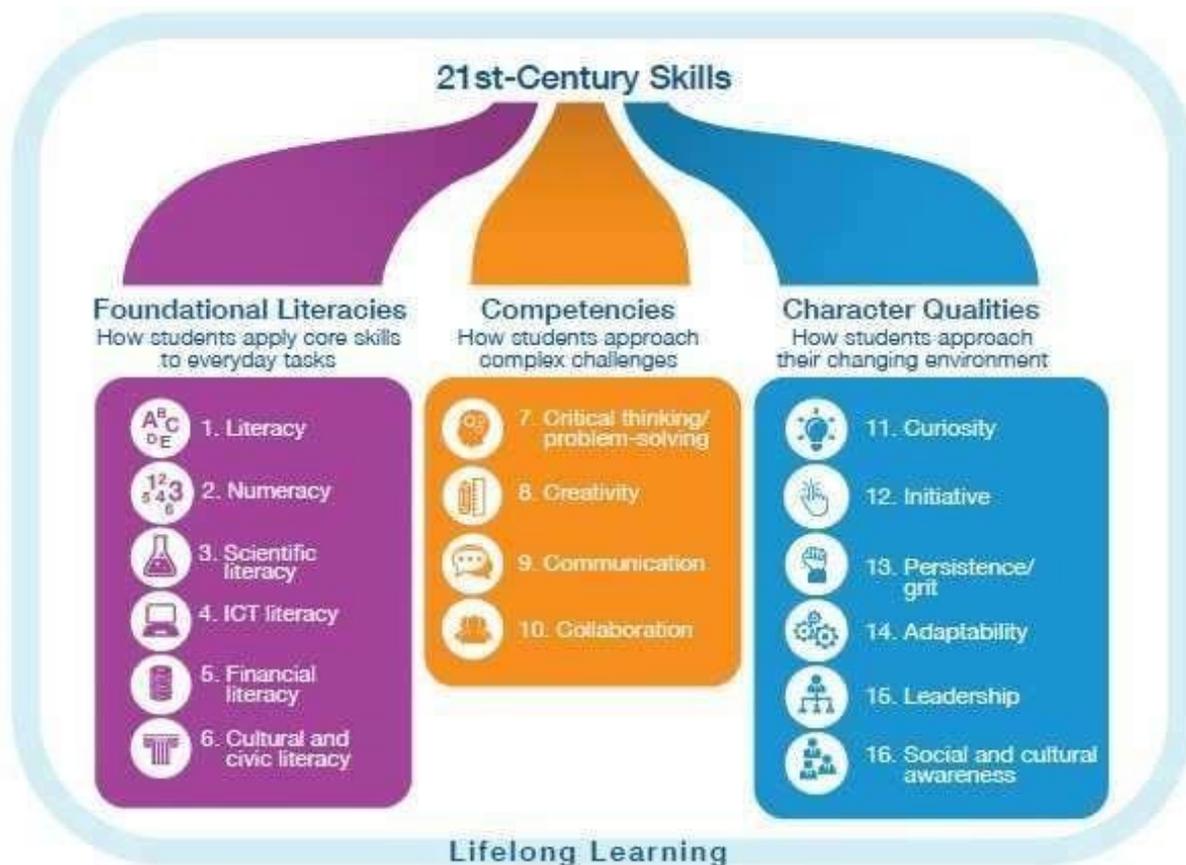
Fazer sentido	• Ser capaz de determinar o sentido ou significado mais profundo do que está sendo expresso
Inteligência social	• Ser capaz de se conectar aos outros de uma forma direta e profunda para sentir e estimular reações e interações desejadas
Pensamento inovador e adaptativo	• Ser capaz de pensar e propor soluções e respostas para além do que é baseado em regras
Competência transcultural	• Ser capaz de agir em diferentes contextos culturais
Pensamento computacional	• Ser capaz de traduzir uma grande quantidade de dados em conceitos abstratos e raciocinar baseado em dados
Fluência em novas mídias	• Ser capaz de avaliar e desenvolver criticamente conteúdo para uso em novas formas de mídia e empregar em comunicação persuasiva
Transdisciplinaridade	• Ser capaz de entender conceitos transversais a múltiplas disciplinas
Mentalidade projetual	• Ser capaz de representar e desenvolver tarefas e processos de trabalho para a obtenção de resultados desejados
Gestão da carga cognitiva	• Ser capaz de discriminar e filtrar informação pela análise de sua importância, e entender como maximizar o funcionamento cognitivo usando diversas ferramentas e técnicas
Colaboração virtual	• Ser capaz de trabalhar produtivamente, engajar-se e demonstrar presença em uma equipe virtual

Fonte: Adaptado de IFTF (2011)

Mais recentemente, o Fórum Econômico Mundial (WEFORUM, 2015) publicou pesquisa sobre uma nova visão para a educação com o emprego de novas metodologias e tecnologias de aprendizagem. O estudo enfatiza a concepção de uma

educação ao longo de toda a vida que tem por objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades (figura 11) necessárias para que se possam enfrentar as transformações no mundo do trabalho e no contexto social (WEFORUM, 2015).

Figura 11 – Competências e habilidades para o século XXI



Fonte: WEFORUM (2015 apud PDI 2022 – 2026)

Conforme o Weforum (2015), as competências e habilidades para o século XXI abrangem três grupos:

- **Habilidades fundamentais** – relacionadas às habilidades aplicadas no cotidiano e que podem ser subdivididas em: leitura e escrita; numéricas; aplicação do pensamento científico; utilização de tecnologias da

informação e comunicação; gestão das finanças pessoais; atuação no contexto cultural e no exercício da cidadania;

- **Competências** – relacionadas à abordagem de problemas complexos que incluem: pensamento crítico e solução de problemas; criatividade; comunicação; colaboração (os quatro cês);
- **Características pessoais** – dizem respeito a atitudes e habilidades empregadas em situações de mudança e que abrangem: curiosidade; iniciativa; persistência e resiliência; adaptabilidade; liderança; consciência social e cultural.

No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE) é referência importante na discussão sobre educação. Foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), tem vigência de dez anos e conta com as seguintes diretrizes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos profissionais da educação;

- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE é um conjunto de compromissos com o intuito de: eliminar desigualdades por meio de metas orientadas para enfrentar as barreiras de acesso e permanência à educação; erradicar as desigualdades educacionais levando em conta as especificidades regionais; promover a formação para o trabalho com base nas realidades locais; e fomentar o exercício da cidadania (MEC, 2014). O PNE foi elaborado com base em um amplo debate promovido pela Conferência Nacional de Educação ocorrida em 2010 e pelas discussões no Congresso Nacional, resultando em 20 metas, as quais, em uma análise transversal podem ser agrupadas com o intuito de compreender a articulação proposta pelo PNE. A figura 12 apresenta o agrupamento das metas conforme proposto pelo documento “*Planejando a próxima década*”: *conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação* (MEC, 2014):

Figura 12 – Agrupamento das metas do PNE 2014-2024

Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11	<ul style="list-style-type: none"> • Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.
Metas 4 e 8	<ul style="list-style-type: none"> • Metas que dizem respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.
Metas 15, 16, 17, 18	<ul style="list-style-type: none"> • Metas que dizem respeito à valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as demais metas sejam atingidas.
Metas 12, 13 e 14	<ul style="list-style-type: none"> • Metas que dizem respeito ao ensino superior.
Metas 19 e 20	<ul style="list-style-type: none"> • Metas que dizem respeito a gestão, financiamento e investimento na educação.

Fonte: PDI, 2022-2026 (Univille, 2022)

É importante destacar o papel das universidades para o alcance das metas relacionadas ao ensino superior. As ações a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino superior incluem:

- Expansão do acesso à graduação pela oferta de vagas em diferentes modalidades de ensino com o intuito de contribuir para o aumento das taxas de matrícula;
- Expansão do acesso à pós-graduação *stricto sensu* pela oferta de vagas com o intuito de contribuir para o aumento do número de mestres e doutores e a consequente melhoria da pesquisa no país;

- Melhoria da qualidade da educação superior pelo investimento em: qualificação e profissionalização dos profissionais da educação; inovação pedagógica e curricular; infraestrutura.

Dessa forma, com base na contextualização dos desafios da educação para o século XXI e nas metas do PNE 2014-2024, é possível discutir o papel da Univille, como Universidade, e seus compromissos com uma formação humanística, científica e profissional perante os desafios do mundo contemporâneo.

3.6.2 Universidade

Inicialmente, é importante que se ratifique a relevância da formação humanística, científica e profissional oferecida pela Univille nesses seus 50 anos de existência. Isso permite compreender o conhecimento sempre como possibilidade de discussão e diálogo para a formação inicial, integral e continuada de todos os sujeitos envolvidos nesse processo: estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e comunidade externa. Como diz Morin (2004, p. 55), “todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana”. Daí a importância de analisar e perceber os movimentos da sociedade e como vêm se configurando nos tempos atuais.

Para tanto é necessário pensar como o conhecimento tem sido tratado nas instituições formadoras, pois a Universidade deve oportunizar aos seus estudantes e profissionais um processo de aprendizagem por meio da relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Tal relação permite que a Universidade se alimente e retroalimente com os resultados dos conhecimentos gerados por ela mesma e pela comunidade de sua região de abrangência, como forma de se manter sintonizada com essa comunidade e construir um relacionamento colaborativo e relevante com ela.

A posição de Santos (1989) aproxima-se da concepção da Universidade sobre formação:

A concepção humanística das ciências sociais enquanto agente catalisador da progressiva fusão das ciências naturais e ciências sociais coloca a pessoa, enquanto autor e sujeito do mundo, no centro do conhecimento, mas, ao contrário das humanidades tradicionais, coloca o que hoje designamos por natureza no centro da pessoa. Não há natureza humana porque toda a natureza é humana.

Assim, a educação precisa contribuir para a formação integral da pessoa e para a prática de sua cidadania. “Ser cidadão significa ter uma visão crítico-reflexiva, traduzida em prática transformadora da realidade, de forma autônoma, responsável e ética” (FREIRE, 1998). Eis o caráter estratégico da universidade, na medida em que a formação por ela propiciada contribui para o desenvolvimento, pelo estudante, das competências necessárias para a sua atuação no contexto social e profissional. A Univille, dessa forma, concebe a educação como uma ação comprometida também com o desenvolvimento de competências:

A competência é o conjunto de aprendizagens sociais e comunicacionais nutridas a montante pela aprendizagem e formação e a jusante pelo sistema de avaliações. [...] competência é um saber agir responsável e que é reconhecido pelos outros. Implica saber como mobilizar, integrar e transferir os conhecimentos, recursos e habilidades, num contexto profissional determinado (FLEURY; FLEURY, 2001).

Possibilitar ao estudante e ao futuro profissional a oportunidade de pensar ambientalmente a sociedade em sua dimensão totalizadora, isto é, o ser humano inserido no meio ambiente, faz com que o uso de seus conhecimentos e habilidades ajude a construir uma sociedade socio ambientalmente responsável.

Como instituição comunitária, a Univille percebe a necessidade urgente de promover uma educação com caráter dialógico e integrador, para que, com as relações estabelecidas entre os atores sociais que a compõem, eles pensem

criticamente no seu papel com base em valores que incluam cidadania, ética e integração, considerando a importância da inovação e da responsabilidade socioambiental.

3.6.3 Concepção filosófica específica do curso

O curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul, comprometido com os ideais de justiça e paz social e de pleno exercício da cidadania, concebe um ensino jurídico voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades que permitam ao futuro profissional pensar juridicamente a sociedade em sua complexidade e em sua totalidade. A proposta filosófica do curso fundamenta-se na articulação entre saberes e práticas com vistas à formação de profissionais críticos que atuem como pensadores, cientistas e juristas na reflexão sobre os problemas jurídicos do mundo atual e na busca por meios de transformar a realidade social. Cabe ressaltar que o curso de Direito visa proporcionar ao futuro profissional o conhecimento da realidade da região onde vive, de modo a identificar e propor possíveis soluções para problemas emergentes.

Fica evidenciada, na proposta filosófica do curso, a preocupação com uma consistente formação teórica nos diversos ramos do Direito, sem perder de vista a articulação com a prática jurídica. Para tanto, desenvolvem-se atividades de ensino, pesquisa e extensão que priorizam a formação básica, sociopolítica e técnico-jurídica, garantindo a formação integral do graduando.

O curso de Direito está afinado com a proposta filosófica da Univille, que pressupõe o processo de ensino-aprendizagem como possibilidade de análise crítica da sociedade, capaz de interpretar a realidade e contribuir não só para o desenvolvimento científico e tecnológico, como também para a identificação das necessidades regionais e alternativas plausíveis para respondê-las. Além disso,

o curso está alinhado aos pressupostos da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Conforme esse documento, os cursos de graduação em Direito devem assegurar uma formação que permita ao futuro profissional argumentar, interpretar e valorizar fenômenos jurídicos e sociais, incluindo as formas consensuais de resolução de conflitos, a partir de uma postura crítica e reflexiva que fomente a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, o curso projeta o ensino jurídico comprometido com o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional pensar juridicamente a sociedade em todas as suas dimensões, contemplando em sua matriz conteúdos que proporcionem o domínio nas áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, novas tecnologias entre outras, tudo isso associado a prática jurídica e aos novos modelos de disseminação da cultura da paz.

Cumpramos ressaltar ainda, que o Curso implementou de forma transversal os conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais, históricas e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

3.6.3 Missão do curso

Formar bacharéis em Direito para atuarem na área jurídica com uma visão humanística, ética e crítica que contribua para o processo de transformação e

desenvolvimento da cidadania, da ordem cultural, ambiental, social, política e jurídica.

3.7 Objetivos do curso

3.7.1 Objetivo geral do curso

Viabilizar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão a formação de bacharéis em Direito capacitados e comprometidos para responder aos desafios da sociedade em contínua transformação, bem como às necessidades emergentes das áreas do Direito.

3.7.2 Objetivos específicos do curso

- Promover ensino que enseje a aquisição de um referencial teórico-prático e o desenvolvimento de competências que permitam ao acadêmico uma atuação profissional reflexiva e crítica;
- Incentivar a pesquisa e a extensão por meio de projetos que se baseiem em diagnósticos da realidade social e proponham soluções no campo jurídico;
- Contribuir para a formação humanística, cidadã e profissional de pessoas aptas para a inserção nos diversos setores profissionais, promovendo a participação no desenvolvimento da sociedade;
- Incentivar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos de forma articulada, multi e interdisciplinarmente;
- Apresentar, discutir e refletir os problemas internacionais e transnacionais projetando seus efeitos na esfera nacional, regional e local;

- Promover a extensão, segundo as novas diretrizes de curricularização, proporcionando a interação com a comunidade, desenvolvendo atividades aliadas ao ensino e a pesquisa, com o objetivo de produzir soluções para o desenvolvimento social.

3.8 Perfil profissional do egresso e campo de atuação

3.8.1 Perfil profissional do egresso

O curso de Direito da Univille, atento às constantes e sistemáticas alterações da ordem social e econômica, às preocupações advindas das questões ambientais, humanas e sociais e ao crescente fenômeno da globalização e virtualização, procura dar ao egresso perfil que espelha, além da formação geral, a ênfase vocacional do curso para a cidadania, inovação e cultura da paz.

Para o exercício da profissão, é necessária a reflexão permanente acerca da própria consciência, reflexão essa que deve se estender sobre os outros, o mundo e a história. O futuro profissional deve ter uma postura reflexiva, crítica e ética que fomente e incentive a capacidade e aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, imprescindíveis ao exercício da profissão nas mais diversas carreiras jurídicas.

O bacharel deverá ter competência de interpretação e aplicação da norma ao caso concreto, estimulado continua e permanentemente em todos os componentes curriculares através da resolução de casos hipotéticos e reais, além de outras metodologias ativas. Tendo ainda em sua formação o desenvolvimento das competências de comunicação e interação social, necessárias aos desafios que encontrarão na sua vida profissional.

Os componentes curriculares possibilitarão ao acadêmico, durante sua formação, desenvolver o domínio do raciocínio lógico e argumentação jurídica através de diversas atividades, tais como: Simulados na área nacional e internacional, debates,

diálogos, incentivando a disseminação da cultura da paz, pesquisa na legislação e na doutrina entre outras, que estimule competências e habilidades para as racionalidades, técnicas de argumentação, fundamentais ao exercício profissional.

O bacharel deverá estar apto a atuar em todas as instâncias judiciais e extrajudiciais, nas soluções extra judiciais de conflito, utilizando a forma de comunicação adequada, estimuladas nas práticas vivenciais. Através da curricularização da extensão, desenvolverá habilidades de interação socioemocional, conhecendo a diversidade, o pluralismo cultural e o trabalho em grupo.

A formação profissional possibilitará o conhecimento técnico/teórico e a prática por meio de vivências para cultura da paz, através de soluções extra judiciais de conflito.

Com isso, diante do perfil acima traçado, presentes nos diversos componentes curriculares, o egresso do curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul, de acordo com a Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, será capaz de:

1. interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas, desenvolvidos nos componentes curriculares de formação técnico-jurídica;
2. desenvolver competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; por meio das disciplinas de formação geral, técnico-jurídicas e práticas;
3. demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
4. dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
5. adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
6. desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

7. compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
8. atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
9. utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
10. aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
11. compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
12. possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
13. desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
14. apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

3.8.2 Campo de atuação profissional

O profissional da área, considerando a missão e os objetivos do curso, pode prestar assessoria jurídica ou consultoria a empresas públicas ou privadas, tanto no âmbito contencioso como no preventivo, uma vez que, na medida que as relações sociais se tornam mais complexas, o espaço de atuação para os juristas se expande significativamente.

Nesse sentido, abre-se uma imensa gama de possibilidades profissionais aos egressos do curso de Direito. Eles podem tornar-se: advogado, delegado, juiz de Direito, membro do Ministério Público, professor-pesquisador, assessor e consultor jurídico, além da série de outros concursos públicos que o curso de Direito propicia a participação.

O bacharel em Direito graduado pela Univille pode continuar sua formação acadêmica em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, com o intuito de especializar-se profissionalmente ou ingressar na carreira docente e/ou pesquisa.

3.9 Estrutura curricular e conteúdos curriculares

A estrutura e os conteúdos curriculares dos cursos da Univille, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional, têm como principal função materializar as intenções e funções sociais das profissões e, conseqüentemente, dos cursos. Diante de uma sociedade em contínua transformação e das demandas sociais, os currículos devem proporcionar uma formação que permita ao estudante:

- uma visão ampla e contextualizada da realidade social e profissional;
- o desenvolvimento de competências profissionais e humanas;
- o contato com diferentes conteúdos e situações de aprendizagem por meio da flexibilização curricular, incluindo-se aqui a curricularização da extensão;
- a construção do pensamento crítico e reflexivo;
- o aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social;
- o acesso a diferentes abordagens teóricas e a atualizações e inovações no campo de saber do curso;
- o contato com diferentes realidades sociais e profissionais por intermédio da internacionalização curricular.

- Contato com Componentes curriculares institucionais que possibilite o desenvolvimento de um perfil de egresso que contemple competências e habilidades relacionados à missão, visão e valores institucionais e que serão desenvolvidos por meio dos seguintes eixos formativos institucionais:

IV - Pensamento científico na abordagem e problematização da(s) realidade(s) e na proposição e construção de soluções;

V - Inovação e empreendedorismo de base tecnológica, de negócios e social.

As intenções curriculares deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC), construído coletivamente por professores, estudantes e comunidade, estão em sintonia com o PPI, as diretrizes curriculares nacionais e outras orientações legais.

3.9.1 Matriz curricular

A matriz curricular do curso de Direito esta apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso de Direito

Semestre	Disciplinas	Carga horária teórica (hora/aula)	Carga horária prática (hora/aula)	Vivências de Extensão	Total da Carga horária (hora/aula)	Total da Carga horária (horas)	Semipresencial (%=h/a)	Horas Operacionais
1º	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	36		36	72	60		72
	Filosofia Jurídica e Pensamento Crítico	72			72	60		72
	Teoria do Direito	36			36	30		36
	Direito Civil I - Parte Geral	72			72	60		72
	Metodologia da Pesquisa e Pensamento Científico - EIXO IV	72			72	60	100%=72	36
	Linguagem e Argumentação Jurídica	36			36	30		36
	Oficina Prática de Linguagem Jurídica		36		36	30		36
	Direito Constitucional I	36			36	30		36
Total da Carga Horária	360	36	36	432	360		396	
2º	Direito e Sociedade	18		18	36	30		36

Semestre	Disciplinas	Carga horária teórica (hora/aula)	Carga horária prática (hora/aula)	Vivências de Extensão	Total da Carga horária (hora/aula)	Total da Carga horária (horas)	Semipresencial (%=h/a)	Horas Operacionais
	Direito Civil II - Parte Geral	72			72	60		72
	Direito Constitucional II	72			72	60		72
	Criminologia	18		18	36	30		36
	Economia e Direito	36			36	30		36
	História do Direito	54		18	72	60		72
	Direitos Humanos	36			36	30		36
	Compliance*	36			36	30		36
	Total da Carga Horária	342	0	54	396	330	0	396
3º	Direito Civil III - Obrigações	72			72	60		72
	Direito Constitucional III	72			72	60		72
	Direito Penal I	72			72	60		72
	Teoria Geral do Processo	72			72	60		72
	Solução Consensual de Conflitos e Cultura da Paz	18		18	36	30		36
	Psicologia Jurídica	18		18	36	30		36
	Total da Carga Horária	324	0	36	360	300	0	360
4º	Direito Civil IV - Contratos	72			72	60		72
	Direito Penal II	72			72	60		72
	Direito Processual Penal I	72			72	60		72
	Direito Processual Civil I	72			72	60		72
	Clínica Jurídica I			36	36	30		36
	Direito do Consumidor			18	36	30		36
	Total da Carga Horária	288	0	54	360	300	0	360
5º	Direito Civil V - Coisas	72			72	60		72
	Direito Penal III	72			72	60		72
	Direito Processual Penal II	72			72	60		72
	Direito Processual Constitucional	36			36	30		36
	Direito Processual Civil II	72			72	60		72
	Direitos Geracionais	18	18		36	30		36
	Optativa	36			36	30		36
	Total da Carga Horária	378	18	0	396	330	0	396
6º	Direito Civil VI - Das Famílias	72			72	60		72
	Direito Penal IV	36			36	30		36
	Direito Processual Penal III	72			72	60		72
	Direito do Trabalho I	72			72	60		72

Semestre	Disciplinas	Carga horária teórica (hora/aula)	Carga horária prática (hora/aula)	Vivências de Extensão	Total da Carga horária (hora/aula)	Total da Carga horária (horas)	Semipresencial (%=h/a)	Horas Operacionais
	Direito Processual Civil III	72			72	60		72
	Oficina Prática Cível			36	36	30		18
	Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro	36			36	30		36
	Direito Internacional Público	36			36	30		36
	Total da Carga Horária	396	0	36	432	360	0	414
7º	Direito Processual Civil IV	72			72	60		72
	Direito do Trabalho II	72			72	60		72
	Direito Processual Penal IV	36			36	30		36
	Direito Empresarial I	36			36	30		36
	Clínica Jurídica II			36	36	30		36
	Direito Civil VII - Sucessões	36			36	30		36
	Oficina Prática Penal			36	36	30		18
	Direito Ambiental	36		36	72	60		72
	Total da Carga Horária	288	0	108	396	330	0	378
8º	Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	36			36	30		36
	Direito Empresarial II	36			36	30		36
	Direito Tributário I	72			72	60		72
	Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso	72			72	60		72
	Processo do Trabalho	72			72	60		72
	Direito Marítimo/Portuário	18		18	36	30		36
	Oficina Prática de Trabalho			36	36	30		18
	Deontologia	36			36	30		36
	Arbitragem	18		18	36	30		36
	Total da Carga Horária	360	0	72	432	360	0	414
9º	Direito Empresarial III	72			72	60		72
	Direito Administrativo I	72			72	60		72
	Direito da Seguridade Social	36			36	30		36
	Trabalho de Conclusão do Curso	36			36	30		36
	Direito Tributário II	72			72	60		72
	Estágio de Prática Jurídica I		72		72	60		216
	Direito Internacional Privado	36			36	30		36
	Direito Digital I	36			36	30		36
	Total da Carga Horária	360	72		432	360	0	576
10º	Direito Aduaneiro	36			36	30		36

Semestre	Disciplinas	Carga horária teórica (hora/aula)	Carga horária prática (hora/aula)	Vivências de Extensão	Total da Carga horária (hora/aula)	Total da Carga horária (horas)	Semipresencial (%=h/a)	Horas Operacionais
	Cultura e Inovação - EIXO V	36			36	30	36	18
	Clínica Jurídica III			36	36	30		36
	Direito Digital II	36			36	30		36
	Direito Administrativo II	72			72	60		72
	Direito Empresarial IV	72			72	60		72
	Estágio de Prática Jurídica II		72		72	60		72
	Total da Carga Horária	252	72	36	360	300	36	342
	Total carga horária das séries	3348	198	432	3996	3330	36	4032
	Atividades Complementares	0	0	0	444	370		
	Total da carga horária do curso	3348	198	432	4440	3700	36	4032

3.9.2 Ementas e referencial bibliográfico

A seguir a ementa e a referência básica e complementar de cada disciplina da matriz curricular.

1º Semestre

TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA - (72 h/a)

Ementa: Política. Sociedade. Estado (Funções do Estado). Estado Moderno. Formas de Estado e formas de governo. Poder político e poder simbólico (autoridade e liberdade). Constitucionalismo e Estado de Direito (Golpe de Estado e Revolução). Estado contemporâneo. Democracia. A democracia na América (Latina). Sistemas representativos (minorias afros, indígenas e de gênero). Partidos políticos. Opinião pública (grupos de pressão). Movimentos sociais contemporâneos e Direitos Humanos.

Referências básicas:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Reinaldo. **Ciência política**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Referências complementares:

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994

TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Veiga-Neto, Alfredo, e Guilherme Castelo Branco. **Foucault: filosofia & política**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2011.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582170021/pageid/0>

FILOSOFIA JURÍDICA E PENSAMENTO CRÍTICO (72 h/a)

Ementa: Filosofia como pensamento crítico. Filosofia entre tradição e práxis. Especificidade da Filosofia Jurídica e sua importância na formação do jurista. Abordagem histórica do pensamento jusfilosófico. Direito e justiça no pensamento filosófico da Antiguidade: Platão e Aristóteles. Direito e justiça no pensamento filosófico medieval: agostinismo, tomismo e nominalismo. Jusnaturalismo e juspositivismo. Pensamento jusfilosófico moderno: jusracionalismo e positivismo jurídico. Filosofia do Direito de Kant e Hegel. Epistemologia Jurídica. Ciências e crise do conhecimento no mundo contemporâneo. Direito, moral e ética na pós-modernidade. Articulação entre pensamento crítico e pensamento criativo.

Referências básicas:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1999.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597022360>

LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de Filosofia do Direito: o direito como prática. 2. ed. Barueri: Atlas, 2022.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771554/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:2>

Referências complementares:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret. 2. Ed. 2017.

Biblioteca: 185 A717e

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530977467>

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 13 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:2>

TEORIA DO DIREITO (36 h/a)

Ementa: Teoria do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Direito, poder e democracia.

Referências básicas:

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2019

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 27 ed., 2010.

Biblioteca:

340

R288L

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136847/pageid/0>

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. Imprensa: São Paulo, Saraiva. 5. Ed., 2019

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609192/pageid/0>

Referências complementares:

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 8 ed., Brasília: UnB. 1996.

Biblioteca: 340.11 B663t

REALE, Miguel. **Fundamentos do direito**. 3 ed. São Paulo: RT, 1998

Biblioteca: 340.1 R288f

WARAT, Luís Alberto; ROCHA. Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**. 2 ed. Porto Alegre: SAFE, 1995

Bibliografia: 340.44 W253d

DIREITO CIVIL I (parte geral) (72h/a)

Ementa: Teoria geral do Direito civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Art. 1º ao Art. 6º. Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Capacidade no Estatuto da Pessoa com Deficiência e Capacidade Civil do Indígena. Direitos da Personalidade e Políticas de Gênero. Disposição do Próprio Corpo: transplante de órgãos e transexualidade. Nome e Alteração do Nome. Domicílio. Morte. Ausência. Pessoas Jurídicas: Associações e Fundações Privadas. Bens Privados.

Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. **Novo curso de Direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva. 23. Ed. 2021.

Biblioteca: 342.1 G135n

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/>

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro I** – Parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/>

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito Civil brasileiro I** – Parte geral. São Paulo: Saraiva, 34 Ed. 2017.

Biblioteca: 342.1 D585c

Referências complementares:

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 40. Ed. 2015.

Biblioteca: 342.1 M775c

NADER, Paulo. **Curso de direito civil** - Parte Geral. 11 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979645/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>

EIXO IV PENSAMENTO CIENTÍFICO – 72 h/a

Ementa: Fundamentos da ciência. Tipos de conhecimento. Abordagens e instrumentos de pesquisa. Ética em Pesquisa. Linguagem e escrita científica. Normas para elaboração de trabalhos técnico-científicos. Base de dados. O projeto de pesquisa. Universidade como campo de ciência.

Referências básicas:

KOLLER, Silvia H. et al. Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. SAGAH 1362

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848909/pageid/0>

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica**. SAGAH 18806

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/pageid/0>

Sordi, José Osvaldo D. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2017.

UNIVILLE. **Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos**, 2019

<https://www.univille.edu.br/community/novoportal/VirtualDisk.html/downloadDirect/2688777/Guia-Trabalhos-2019xx.pdf>

UNIVILLE. **Guia para elaboração de projetos**, 2006

https://www.univille.edu.br/community/novoportal/VirtualDisk.html/downloadDirect/1652031/Guia_Elaboracao_Projetos_de_Pesquisa-2006.pdf

Referências complementares:

RODRIGUES. Viviane Maria. **Processo de trabalho em serviço social**. SAGAH 18779

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027879/pageid/0>

SANTOS. Priscila Kohls dos. **Tecnologia de informação no ensino de ciências**. Porto Alegre: Sagah, 2018. SAGAH 14207

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027879/pageid/0>

LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA – 36 H/A

Ementa: Terminologia e categorias jurídicas. Estrutura de atos normativos e jurídicos. Interpretação e argumentação jurídica com apoio de material com conteúdo associado à educação em direitos humanos, à educação para a terceira idade, à educação em políticas de gênero, à educação das relações ético-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena

Referências básicas:

BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito**. Editora Saraiva. 6 Ed. 2015.

Biblioteca: 340.44 B624L

PETRI, Maria J. Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 3 ed. Editora Saraiva, 2016.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547216801>

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 32 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Biblioteca: 340.03 S586v

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530972592>

Referências complementares:

CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso**: o poder da linguagem nos tribunais de júri. 4 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007

Biblioteca: 340.44 C436s

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciantes invejosos**: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 8 ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2012.

Biblioteca: 340.1 D582c

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522466740>

OFICINA PRÁTICA DE LINGUAGEM JURÍDICA – 36 H/A

Ementa: Comunicação oral e escrita baseada em textos associados à educação em direitos humanos, à educação para a terceira idade, à educação em políticas de gênero, à educação das relações ético-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Oratória. O discurso jurídico. A prática forense voltada à estrutura da petição inicial e à defesa do réu. Procuração e substabelecimento (conceitos e tipos)

Referências básicas:

POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições**. 112 ed. São Paulo:

Benvirá, 2017.

Biblioteca: 808.51 P769c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788557170667/>

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de português jurídico**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Biblioteca: 340.014 S114m

SILVA, Oscar Joseph de Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 32 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016

Biblioteca: 340.03 S586v

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530972592>

Referências complementares:

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. Dicionário **Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

Biblioteca: 469.3 H835d

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522466740>

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**. 17. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

DIREITO CONSTITUCIONAL I (36 h/a)

Ementa: Constitucionalismo e Conceito de Constituição. Classificações das Constituições. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado. Mutação Constitucional. Normas constitucionais. Regras e Princípios Constitucionais. A Eficácia das Normas Constitucionais. Interpretação Constitucional. Colisões entre direitos fundamentais: a regra da proporcionalidade. A história constitucional brasileira. A Constituição imperial. A Constituição de 1891. A Constituição de 1934. A Constituição de 1937. A Constituição de 1946. A Constituição de 1967. O Ato Institucional n.º 5. A Emenda n.º

1 de 1969. A Constituição de 1988.

Referências básicas:

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619344/pageid/0>

BONAVIDES, Paulo (*et. al.*). **As constituições Brasileiras**: notícia, história e análise crítica. Brasília, DF: OAB, 2008.

Biblioteca: 341.24 C756

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Teoria da constituição**: estudos sobre o lugar da política no direito constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

Biblioteca: 342.24 T314

Referências complementares:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca: 341.2 L575d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555594928>

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. São Paulo, SP: Atlas, 36. Ed. 2020.

Biblioteca: 341.2 M827d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024913/>

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 5 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 15 Ed. 2020.

Biblioteca: 341.2 M538c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/pageid/0>

2º Semestre

DIREITO E SOCIEDADE (36 h/a)

Ementa: Campo do Direito. Cultura jurídica. Produção e reconhecimento do Direito. Efeito e eficácia da norma jurídica. Teorias sociais: abordagens sociológicas e antropológicas do Direito. Pluralismo jurídico. Sociologia do judiciário. Movimentos sociais e lutas por direitos: diversidade étnico-racial, diversidade sexual e de gênero, meio ambiente, trabalho e imigração. Direito na sociedade contemporânea: temas emergentes.

Referências básicas:

GIDDENS, Anthony. **Sociologia** 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

Biblioteca: 301 G453s

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 7 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017. 3. Ed. 2005.

Biblioteca: 340.2 S113m

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Manual de Sociologia Jurídica**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609895/pageid/0>

Referências complementares:

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica**: fundamentos e fronteiras. Rio de Janeiro: Forense, 6. Ed. 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530985202>

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira, D. et al. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2018.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023826/pageid/1>

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. 2 ed. São Paulo Saraiva 2017.

SILVA, Felipe G. **Manual de sociologia jurídica**. Disponível em: Minha Biblioteca,

(3rd edição). Editora Saraiva, 2018.

E-Book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609895/pageid/189>

DIREITO CIVIL II - Parte geral – 72 h/a

Ementa: Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Elementos Essenciais dos Negócios Jurídicos. Interpretação dos Negócios Jurídicos e Direito do Consumidor. Representação. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição; Termo e Encargo. Defeitos dos Negócios Jurídicos: Erro; Dolo; Coação; Estado de Perigo; Lesão e Fraude Contra Credores. Validade e Invalidez dos Negócios Jurídicos. Prescrição e decadência.

Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 34 Ed. 2017.

Biblioteca: 342.1 D585c

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 19 ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca: 342.1 G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/>

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 21 ed. v. 1. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca: 342.1 V464d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027181/>

Referências complementares:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Roberto. **Novo curso de direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 23 Ed. 2021.

Biblioteca: 342.1 G135n

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/>

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo, 40 Ed. 2015.

Biblioteca: 342.1 M775c

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 33. Ed. 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990367/>

DIREITO CONSTITUCIONAL II (72 h/a)

Ementa: Dos princípios fundamentais. Princípios que regem as relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais. Características dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais e suas gerações. Os direitos fundamentais “do catálogo”. Os direitos fundamentais “fora do catálogo”. O bloco de constitucionalidade. Funções dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais sociais. Eficácia horizontal dos direitos fundamentais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Organização do Estado. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção.

Referências básicas:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 15 Ed. 2020.

Biblioteca: 341.2 M538c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/pageid/0>

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 13 Ed. 2018.

Biblioteca: 341.27 S245e

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41 ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Biblioteca: 341.2 S586c

Referências complementares:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca: 341.2 L575d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555594928>

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional atualizado até a EC 128, de 22.12.2022.39**. Rio de Janeiro Atlas 2023 1 recurso online

NOVELINO, Marcelo. **Manual de direito constitucional**. 9 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014

CRIMINOLOGIA – 36 H/A

Ementa: Evolução Histórica da Criminologia. Criminologia Radical, Economia Política e Violência Estrutural. Criminologia Crítica, Seletividade e Violência Institucional. Criminologia Crítica, Racismo e Necropolítica de Drogas. Criminologia Crítica, Machismo e Violência de Gênero. Criminologia e Psicanálise.

Referências básicas:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

Biblioteca: 341.59 B226c

CARDOSO, Helena Schiessl; GORNICKI NUNES, Leandro; GUSSO, Luana de Carvalho Silva. **Criminologia contemporânea: crítica às estratégias de controle social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

Biblioteca: 341.59 C929

CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618428/pageid/0>

Referências complementares:

SANTOS, Juez Cirino dos. **A Criminologia Radical**. Florianópolis: Tirant Brasil, 2008

Biblioteca: 341.59 S237c

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Trad. Heci R. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ECONOMIA E DIREITO (36 h/a)

Ementa: Principais escolas e pensadores econômicos. Desenvolvimento e crescimento econômico. O papel do Estado: desenvolvimento e políticas públicas no Brasil. Princípios da ordem econômica. Direito Econômico. Integração comercial: a formação de blocos econômicos. A política comercial brasileira e a integração latino-americana.

Referências básicas:

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Biblioteca: 330 R829i

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597008081>

MONTORO FILHO, André Franco. **Manual de economia**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Biblioteca: 330 M294

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220303/pageid/0>

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Biblioteca: 341.378 F676d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530974497>

Referências complementares:

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel E.

Fundamentos de economia.São Paulo: Saraiva. 6. Ed., 2019

Biblioteca: 330 V331f

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131747/pageid/0>

LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira: fundamentos e atualidades.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 5. Ed., 2016

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597010169>

PIRES, Marcos Cordeiro. **Economia brasileira da colônia ao governo Lula.** São Paulo Saraiva, 2010.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502095373/pageid/0>

HISTÓRIA DO DIREITO (72 h/a)

Ementa: História do Direito na formação do jurista. Epistemologia da História e historicidade do Direito. Pesquisa em História do Direito: fontes jurídicas e fontes históricas. Direito como ordenamento social. Recepção do legado jurídico romano na Europa medieval. Ordem jurídica medieval: direito comum e pluralismo jurídico. Modernidade jurídica: individualismo, jusracionalismo e contratualismo. Codificação do Direito. Invenção dos Direitos Humanos. Crise da modernidade jurídica e Direito contemporâneo. Direito na América portuguesa: sistema colonial e pluralismo jurídico. Instituições e cultura jurídica no Brasil dos séculos XIX e XX. Bacharelismo Jurídico no Brasil e a instituição das diferenças na formação jurídica. Escravidão e legislação abolicionista no Brasil. A questão histórica do racismo na sociedade brasileira. A propriedade da terra no Brasil e a questão fundiária. Os juristas e a implantação da República no Brasil. Autoridade, Autoritarismo e Poder.

Referências básicas:

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia:** síntese de um milénio. Coimbra: Almedina, 2017.

Biblioteca: 340.9 H585c

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história:** lições introdutórias. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597019247>

LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de História do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027563/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:73>

Referências complementares:

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002

Biblioteca: 340.981 W862h

MARCOS, Rui de Figueiredo. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 4. Ed., 2017

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-309-5565-6>

BITTAR, Eduardo C. (org.). **História do direito brasileiro**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2017

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597013597>

DHU – DIREITOS HUMANOS (36 h/a)

Ementa: Perspectiva histórico dos direitos humanos. Elementos constitutivos dos direitos humanos. Direito internacional dos direitos humanos. Sistema global e Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Constituição Federal. Temas atuais de direitos humanos.

Referências básicas:

COMAPRATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Biblioteca: 341.27 C737a

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607884/pageid/0>

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/pageid/0>

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humanos. análise dos mecanismos de apuração de violações de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil**. 6 ed. São Paulo: Saraiva.2019

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612567/pageid/0>

Referências complementares:

VELOSO, Renato. **Direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547209605>

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4 Ed. São Paulo: Cortez. 2011

Biblioteca: 303.4 G562

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 13 Ed Porto Alegre: Livraria do Advogado,2018

Biblioteca: 341.27 S245e

COMPLIANCE (36 h/a)

Ementa: Fundamentos do Compliance. Noções gerais de governança. Risco e Compliance. Instrumentos de Compliance. Compliance anticorrupção. Programas de Compliance Público e Privado. Compliance contratual e concorrencial.

Referências básicas:

CARVALHO, André Castro; ALVIM, Tiago Cripa; BERTOCCELLI, Rodrigo; VENTURINI, Otavio. **Manual de Compliance**. 3ed. Rio de Janeiro: Forense 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559640898>

FRANCO, Isabel. **Guia Prático de Compliance** (Org). São Paulo: Forense/GEN, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530988692>

Governança corporativa e integridade empresarial : dilemas e desafios / organização

Carlos Eduardo Lessa Brandão, Joaquim Rubens Fontes Filho, Sérgio Nunes Muritiba. – 1. ed. – São Paulo : Saint Paul Editora, 2017.

Referências Complementares:

TAKANO, Caio Augusto; SANTOS, Ramon Tomazela. O '*Foreign Account Tax Compliance Act*' (Fatca) e seus impactos no ordenamento jurídico brasileiro: reflexões a partir das perspectivas da eficiência, da praticabilidade e da proporcionalidade. **Revista Dialética de Direito Tributário**, São Paulo, n. 226, p.31- 47, jul. 2014.

BARBOSA, Henrique, BARBOSA, Helio, Compliance, regras anticorrupção e estratégia empresarial. In: BOTREL, Sérgio. **Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos**, Atlas, 2016.

ASSI, Marcos. Compliance como implementar. São Paulo Trevisan 2018 1 recurso online ISBN 9788595450356?

3º Semestre

DIREITO CIVIL III- OBRIGAÇÕES - 72 h/a

Ementa: Conceitos introdutórios sobre o Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Distinção entre direitos obrigacionais e direitos reais. Importância econômico-social do direito das obrigações. Efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Perspectiva do Direito das Obrigações. Constitucionalização do direito das obrigações.

Referências básicas:

BRASIL. **Código civil brasileiro**: Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasil, 2015.

Biblioteca: 342.101 B823c

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 33 ed. v. 2. São Paulo: Saraiva,, 2018

Biblioteca: 342.1 D585c

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 10 ed. v. 2. São Paulo: Atlas, 2016.

Biblioteca: 342.1 V448d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024678/>

Referências complementares:

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil**. 21 Ed São Paulo: Saraiva, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617685/pageid/0>

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 40 Ed São Paulo: Saraiva. 2015

Biblioteca: 342.1 M775c

NADER, Paulo. **Curso de direito civil - parte geral**. 11 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense 2018

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979645/cfi/6/2/4/2/2@0:0.00>

DIREITO CONSTITUCIONAL III (72 h/a)

Ementa: Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Ministros de Estado. O Poder Judiciário e suas garantias individuais e institucionais. A Organização do Poder Judiciário Brasileiro. O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça. As funções essenciais à Justiça. Estado de Defesa e Estado de Sítio. As Forças Armadas e sua missão institucional. Os órgãos de segurança pública. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. ADCT.

Referências básicas:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Saraiva 2020

Biblioteca: 341.2 M538c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/pageid/0>

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619344/pageid/0>

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41 ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Biblioteca: 341.2 S586c

Referências complementares:

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Curso de direito constitucional**. 23 Ed. São Paulo, Saraiva, 2021

Biblioteca: 341.2 A663c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555769838/>

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021

Biblioteca: 341.2 L575d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555594928>

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 36 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020

Biblioteca: 341.2 M827d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024913/>

DIREITO PENAL I (72 h/a)

Ementa: Introdução Crítica ao Direito Penal, Violências e Racismo. Princípios Constitucionais de Direito Penal e Direitos Humanos. Validade da Lei Penal no Espaço e no Tempo. Limites Interpretativos da Lei Penal e Hermenêutica. Conduta Típica e Teorias do Delito. Espécies de Injusto Penal (doloso de ação, imprudente e de omissão de ação). Antijuridicidade e Justificação no Estado Democrático de Direito. Culpabilidade e Exculpação no Contexto Histórico Contemporâneo. Tentativa e Consumação. Autoria e Participação. Concurso de Delitos.

Referências básicas:

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616985/pageid/0>

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal: parte geral**. 6 ed. Florianópolis: Tirant Brasil 2014

Biblioteca: 341.5 S237d

TAVARES, Juarez. **Fundamentos de teoria do delito**. 2 ed. Florianópolis: Tirant Brasil 2018

Biblioteca: 341.53 T231f

Referências complementares:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Biblioteca: 341.5 C241c

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 21 Ed. Joinville: Revista dos Tribunais, 2021

Biblioteca: 341.509 N962c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530993443>

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2009.

Biblioteca: 341.5 M671m

TEORIA GERAL DO PROCESSO (72 h/a)

Ementa: História do Direito Processual. Relação entre conflito e processo. Direito Material e Direito Processual. Da autotutela à heterocomposição. Dos obstáculos ao acesso à justiça. Meios adequados de resolução de conflitos. Garantias e princípios processuais. Leis processuais. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Organização judiciária. Processo Eletrônico e Inteligência artificial. Teoria dos jogos.

Advocacia pública e advocacia privada. Defensoria Pública e a proteção ao hipossuficiente. O Ministério Público e suas atribuições. Magistratura.

Referências básicas:

LAMY, Eduardo e RODRIGUES, Horácio W. **Teoria geral do processo**. 6 ed. São Paulo, Atlas. 2019

Biblioteca: 341.46 R696t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021073/>

DINAMARCO, Cândido R.; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do novo processo civil**: de acordo com a lei 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. São Paulo: Malheiros, 2016.

Biblioteca: 341.46 D583t

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Cândido Rangel. et GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Biblioteca: 341.46 C575t

Referências complementares:

LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo: primeiros estudos. – 12. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2014. Biblioteca: 341.46 L435t

Carreira, ALVIM, JE. Teoria Geral do Processo. Disponível em: Minha Biblioteca, (23ª edição). Grupo GEN, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987800/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5B907ae72c-ca0f4790-b791-7a73af223e12%5D%4050:40>

GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. Comentários ao Código de Processo Civil. 5. Rio de Janeiro Forense 2022.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria Geral do Processo**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2018.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980788/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml%5D!/4/2/2%5Bf95b9d3f-343b-40de-fc6c-151a94dccb31%5D%4050:35>

SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CULTURA DA PAZ (36 h/a)

Ementa: Cultura da Paz e Um Novo Acesso à Justiça. Desenvolvimento do Sistema Multi-Portas no Brasil. Ser humano dialógico. Necessidades. Identidade. Relacionamentos. Modelos Operacionais de Relacionamento. Teoria Social da Mediação. Comunicação. Negociação. Ofício do Mediador. Escolas de Mediação e Contribuições. Técnicas da Mediação. Etapas da Mediação. Organização e Gestão de Grupos. Práticas Colaborativas e Multidisciplinaridade. Legislação na Mediação Pública e Privada. Mediação Ambiental. Justiça Restaurativa e Multiculturalidade (Afro, Indígena, Gênero e Direitos Humanos).

Referências básicas:

BONDER, Nilton. **O segredo judaico de resolução de problemas: lídiche Kop.** Rio de Janeiro: Rocco. 1995

Biblioteca: 296 B711s

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões.** Trad. de Vera Ribeiro e Ana Luiza Borges. 2 ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

Biblioteca: 158.5 F535c

MENDONÇA, Rafael. **(Trans)Modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos.** Florianópolis: Habitus, 2012

Biblioteca: 340.1 M539t

Referências complementares:

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos, pessoas e profissionais.** São Paulo: Ágora, 2006.

Biblioteca: 153.6 R813c

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. Mediação judicial. Rio de Janeiro Forense 2012
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-309-4561-9>

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas.

7. Rio de Janeiro Método 2020

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991463>

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. 6. Rio de Janeiro Método 2020

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530992330>

GUERRERO, Luis Fernando. Os métodos de solução de conflitos e o processo civil.

São Paulo Atlas 2015 <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-970-0367-3>

PSICOLOGIA JURÍDICA (36 h/a)

Ementa: Introdução à psicologia. O conceito e a evolução da mente humana. O desenvolvimento do indivíduo. Teorias do comportamento humano. Distúrbios psicológicos. O Indivíduo e a Psicologia jurídica – aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. A interdisciplinaridade na Justiça da Infância e Juventude. O psicólogo no contexto das Varas de Família: problemática e intervenção. A psicologia e o ser humano criminoso. Psicologia social.

Referências básicas:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 11 Ed. São Paulo: Atlas 2021

Biblioteca: 340.73 F518p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027990>

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago. 2018

Biblioteca: 150.1952 F889m

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Orgs.). **Psicologia jurídica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2015.

Biblioteca: 340.73 P974

Referências complementares:

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2018. 9788553610402

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610402/pageid/0>

COLETTA, Eliane D.; VIERO, Guérula M.; TEIXEIRA, Juliana K M.; et al. **Psicologia e criminologia**. Grupo A, 2018. 9788595024649.

E-book:<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024649/>

PAULO, Beatrice Marinho (coord.). **Psicologia na prática jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502175907>

4º Semestre

DIREITO CIVIL IV - Contratos (72 h/a)

Ementa: Teoria geral dos contratos. Conceito. Histórico. Princípios dos contratos. Interpretação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos perante terceiros. Extinção dos contratos. Contratos nominados e Inominados. Contratos Eletrônicos. Contrato de Compra e Venda. Contrato de Troca ou Permuta. Contrato Estimatório. Contrato de Doação. Contrato de Empréstimo. Contrato de Prestação de Serviço. Contrato de Empreitada. Contrato de Depósito. Mandato. Constituição de Renda. Jogo ou Aposta. Transação e Compromisso.

Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil. Contratos**. v. 4. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617869/pageid/0>

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro – contratos e atos unilaterais**. v. 4. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 342.1 G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617258/pageid/0>

TARTUCE, Flávio. **Direito civil** – teoria geral dos contratos e contratos em espécie. vol. 3. 15 ed. São Paulo: Forense, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989347/>

Referências complementares:

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. v.1-v.5. São Paulo: Saraiva, 2009

Biblioteca: 342.1 M775c

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. v.1-v.6. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990534/>

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. v.1-v.8. São Paulo: Saraiva, 2004.

Biblioteca: 342.1 R696d

DIREITO PENAL II (72 h/a)

Ementa: Teorias da Pena na Contemporaneidade. Penas Criminais e Sistema Prisional Brasileiro. Aplicação das Penas Criminais. Efeitos da Condenação. Reabilitação e Estigmatização. Substitutivos Penais e Justiça Negocial. Medidas de Segurança e Direitos Humanos. Ação Penal e Políticas de Gênero. Poder Punitivo e Extinção da Punibilidade.

Referências básicas:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616985/pageid/0>

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal: parte geral**. 6 ed. Florianópolis: Tirant Brasil. 2014

Biblioteca: 341.5 S237d

TAVARES, Juarez. **Fundamentos de Teoria do Delito**. 2 ed. Florianópolis: Tirant Brasil, 2018

Biblioteca: 341.53 T231f

Referências complementares:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Biblioteca: 341.5 C241c

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 12 Ed. Joinville: Revista dos Tribunais. 2018

Biblioteca: 341.5 Z17m

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 21 Ed. Revista dos Tribunais. 2021

Biblioteca: 341.509 N962c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530993443>

DIREITO PROCESSUAL PENAL I (72 h/a)

Ementa: Escorço histórico introdutório do Direito processual penal. Por uma teoria Geral do Processo Penal baseada em princípios, Lei processual Penal no espaço, tempo e interpretação das Leias processuais penais. O inquérito policial. A ação penal. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentais.

Referências básicas:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.43 L864d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619047/pageid/0>

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense. 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993627/>

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao Código de Processo**

Penal e sua jurisprudência. 15 ed. São Paulo: Atlas/GEN. 2023.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027020/>

Referências complementares:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2013.

Biblioteca: 341.43 T727m

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal.** 13 ed. São Paulo: Saraiva. 2018

Biblioteca: 341.43 B713

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610631/pageid/0>

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** 28 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023725/>

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (72 h/a)

Ementa: Da Parte Geral: Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Do processo e dos procedimentos. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da competência interna. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Advocacia Pública e da defensoria Pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar. Dos atos do juiz (despachos, decisões interlocutórias e sentenças). Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da Causa. Das tutelas provisórias: de urgência e de evidência. Da audiência de conciliação e de mediação. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Da Parte Especial: Do processo do conhecimento, rito comum: Da petição inicial.

Referências básicas:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado.** 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Biblioteca: 341.46.G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615933/pageid/0>

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 9 ed., ver. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.

Biblioteca: 341.46.N513m

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 7 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca: 341.46.M838n

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027952/>

Referências complementares:

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. **Direito processual civil**. 6. São Paulo Saraiva 2019.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil**. 10 ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553617784>

JUNIOR, Humberto Theodoro; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato (coord). **Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro (de acordo com o Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015)**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CLÍNICA JURIDICA I (36 h/a)

Ementa: A Clínica aborda com Investigação e Intervenção, temas e questões de casos reais e ou simulados, das necessidades da sociedade, além da teoria e Procedimentos Judiciais e Legislativos em âmbito municipal, estadual e nacional.

Referências básicas:

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. –36 ed. – São Paulo: Atlas,.2020

Biblioteca: 341.2 M827d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024913/>

LAPA, Fernanda. **Clínica de Direitos Humanos**: uma alternativa de formação para cursos de Direito no Brasil. Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação da PUC/SP. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16134>

LAPA, Fernanda e MESQUITA, Valena. **Clínicas de Direitos Humanos**: formando defensores de direitos humanos no Brasil. ARACÊ, vol 2, n 2 (2015). Pp. 21-34. <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/23>

Referências complementares:

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto S. **Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência**. Grupo GEN, 2014.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522486021>

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013

Biblioteca: 342.16 D541m

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos**. 11 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

Biblioteca: 341.27 P662t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600298>

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. - 43 ed. – Salvador: Editora jusPODIVM, 2018.

Biblioteca: 341.2 S586c

DIREITO DO CONSUMIDOR (36 h/a)

Ementa: Histórico. Conceitos e princípios no Direito do Consumidor (CDC). Dos vícios e defeitos e da Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor. Da decadência e da prescrição. Contratos de consumo. Esferas de responsabilização e sanções no CDC. Da proteção do consumidor em juízo e da defesa extrajudicial. Aspectos destacados a respeito dos Juizados Especiais estabelecido nas Leis

Federais n. 9.099/95 e 10.259/2001. Aspectos destacados a respeito da atuação perante o PROCON.

Referências básicas:

ALMEIDA, Fabrício Bolzan; Lenza, Pedro (coord.). **Direito do consumidor esquematizado**. v. único 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592788/>

SANTANNA, Gustavo. **Direito do Consumidor (recurso eletrônico)**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022874/pageid/0>

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual do direito do consumidor – direito material e processual**. v. único. 10 ed. ver., atual e apl., São Paulo: Método.2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640270/>

Referências complementares:

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. **Direito do consumidor contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**. 7 Ed. São Paulo Atlas, 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026443/>

NUNES, Rizzatto. **O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502631035/pageid/0>

GOMES, Rogério Zuel. **Teoria contratual contemporânea: função social do contrato e boa-fé**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Biblioteca: 342.24 G633t

5º Semestre

DIREITO CIVIL V - COISAS (72 h/a)

Ementa: Direito das Coisas: conceito e evolução histórica. Direitos Reais versus Direitos Pessoais. Posse. Teorias da Posse. Classificação da Posse. Detenção. Aquisição e perda da Posse. Efeitos da Posse. Ações possessórias e ações petítórias. Direito de Propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Usucapião de bem imóvel e de bem móvel. Direito de vizinhança. Condomínio edilício. Condomínio em multipropriedade. Direitos reais de fruição ou de gozo. Direitos reais de Garantia. Direito real de aquisição.

Referências básicas:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Biblioteca: 342.1 G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615971/pageid/0>

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das coisas**. 12 ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense. 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989361/>

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 2 Ed. Editora Saraiva, 2019

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610525/pageid/0>

Referências complementares:

LÔBO, Paulo **Direito civil: Coisas**. São Paulo: Saraiva, 5. Ed., 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 27 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2019

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985424/>

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. 28 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

Biblioteca: 342.1 R696d

DIREITO PENAL III (72 h/a)

Ementa: Crimes contra pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

Referências básicas:

BUSATO, Paulo César. **Novas reflexões sobre o sistema penal do nosso tempo.** Paraná: Veddelta Editora, 2019.

Biblioteca: 341.5 B976n

GRECO, Rogério. **Código penal comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520464458/pageid/0>

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal parte especial: v. 3.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Referências complementares:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - Parte especial - v. 2.** 20 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617029/pageid/0>

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal - vol. 3 - Parte especial.** 16 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617043/pageid/0>

BUSATO, Paulo César. **Direito penal.** 3. ed. Rio de Janeiro Atlas 2017

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010374/>

DPPE II – DIREITO PROCESSUAL PENAL II (72 h/a)

Ementa: Processo penal: a formação e a cadeia das provas, seus conceitos, seus limites e teorias, as partes ou sujeitos processuais, prisões processuais e liberdade provisória. As formas de chamamento ao processo: citação, intimação e notificação.

Referências básicas:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.43 L864d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619047/pageid/0>

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18 ed. Rio de Janeiro, Gen/Forense, 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993627/>

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. 13 ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027020/>

Referências complementares:

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Biblioteca: 341.43 B713

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610631/pageid/0>

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 28 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023725/>

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (36 h/a)

Ementa: Processo Constitucional. Critérios de classificação do controle de constitucionalidade. Técnicas de decisão no controle da constitucionalidade. Formas de Inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Remédios Constitucionais. Mandado de Injunção. Mandado de segurança. Habeas Data. Habeas Corpus. Ação Civil Pública. Ação Popular.

Referências básicas:

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611959/pageid/0>

DIMOULIS, Dimitri. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006056/>

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 15 ed. São Paulo: Saraiva. 2020

Biblioteca: 341.2 M538c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/pageid/0>

Referências complementares:

Lenza, P. Esquematizado: Direito Constitucional. Editora Saraiva, 2020. 9788553619306. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619306/>. Acesso em: 2021 set. 15.

MORAES, Alexandre de,. Direito Constitucional. Grupo GEN, 2021. 9788597027648. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027648/>. Acesso em: 2021 set. 15.

Rodrigo, P. Direito Constitucional. Grupo GEN, 2019. 9788530988319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988319/>. Acesso em: 2021 set. 15.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (72 h/a)

Ementa: Da Parte Especial (continuação do processo do conhecimento, rito comum): Da contestação e das suas preliminares. Da reconvenção. Da revelia, seus efeitos e exceções. Das providências preliminares e do saneamento. Da réplica. Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das

alegações finais. Da teoria geral das provas. Das modalidades de provas no processo civil: ata notarial, confissão, depoimento pessoal, testemunhal, perícia, inspeção judicial, emprestada, eletrônica e documental. Da inversão do ônus da prova. Da sentença e da coisa julgada. Da Ordem Dos Processos E Dos Processos De Competência Originária Dos Tribunais: Das disposições gerais; Do incidente de assunção de competência; Do incidente de resolução de demandas repetitivas; Da reclamação. Dos Recursos: Da teoria geral dos recursos; Dos meios de impugnação das decisões judiciais; Das modalidades de recursos no processo civil brasileiro: apelação, agravos (agravo de instrumento, agravo interno, agravo), embargos de declaração, recurso extraordinário e recurso especial).

Referências básicas:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.46.G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615933/pageid/0>

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 9 ed., ver. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.

Biblioteca: 341.46.N513m

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 7 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca: 341.46.M838n

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027952/>

Referências complementares:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49 ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2020

E-book: v.1

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989750/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-903066%5D%400:49.0>

E-book: v.2

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993931/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-981845%5D%400:30.3>

E-book: v.3

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-192152%5D%400:0.101>

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. 2 ed **Comentários ao código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547222239/pageid/0>

DIREITOS GERACIONAIS (36 h/a)

Ementa: Relações intergeracionais e intrageracionais. Direitos humanos fundamentais e socioassistenciais. Políticas socioassistenciais. Políticas Públicas de proteção social. Políticas públicas para proteção integral à criança e ao adolescente. Políticas públicas de juventude. Políticas públicas de atenção à pessoa idosa. Amparo legal aos portadores de necessidades especiais. Educação em políticas de gênero.

Referências básicas:

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto S. **Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência**. Grupo GEN, 2014.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486021/pageid/0>

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Biblioteca: 342.16 D541m

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos**. 11 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/pageid/0>

Referências complementares:

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Direitos difusos e coletivos IV** (Estatuto da Criança e do

Adolescente). São Paulo: Saraiva, 2012.

Biblioteca: 341.27 R173d

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. São Paulo Atlas 2018 1 recurso online. ,

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597019148>

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4438-4/pageid/0>

6º Semestre

DIREITO CIVIL VI – DAS FAMÍLIAS (72 h/a)

Considerações e evolução histórica do Direito das Famílias. Princípios do Direito das Famílias. Relações jurídicas familiares, de gênero e plurais. Família na justiça. Do Direito Pessoal: casamento, união estável, proteção da pessoa dos filhos, relações de parentesco, adoção no Código Civil e no ECA. Do Direito Patrimonial: regime de bens, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada.

Referências básicas:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Biblioteca: 342.16 D541m

TARTUCE, Flávio. **Direito civil** v. 5.: direito de família. 15 ed. Forense, 2020.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 11 ed. Forense, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640515/>

Referências complementares:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Biblioteca: 342.1 D585c

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Biblioteca: 342.1136 C395L

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; NETTO, Felipe Peixoto Braga. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. v. 3. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

Biblioteca: 342.1 F224c

DIREITO PENAL IV (36 h/a)

Ementa: Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

Referências básicas:

BUSATO, Paulo César. **Novas reflexões sobre o sistema penal do nosso tempo**. Paraná: Veddelta Editora, 2019.

Biblioteca: 341.5 B976n

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520464458/pageid/0>

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal Parte Especial: v. 3**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Referências complementares

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - v. 2 - parte especial - 20 ed.** São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617029/pageid/0>

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - v. 3 - parte especial - 16 ed.** São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Biblioteca: 341.5 B624t

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617043/pageid/0>

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641192/>

DIREITO PROCESSUAL PENAL III (72 h/a)

Ementa: Dos Processos em Espécie: Teoria geral dos processos. Procedimentos comuns (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimentos especiais (Código de Processo Penal e legislação extravagante). Nulidades: Teoria geral das nulidades. Princípios. Regras específicas. Momentos e formas de arguição. Espécies de nulidade. Crítica. Sentença: Digressão sobre jurisdição. Teoria da sentença. Princípios e regras específicas. Elementos da sentença.

Referências básicas:

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.43 L864d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619047/pageid/0>

LOPES JR, Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592313/pageid/0>

Referências complementares

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Biblioteca: 341.43 C241c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595895/>

MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 3. Ed., 2017.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DIREITO DO TRABALHO I (72 h/a)

Ementa: Introdução ao Direito do Trabalho. Processo histórico do Direito do Trabalho. Escravidão Contemporânea. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Sujeitos da relação de emprego. Contrato de Trabalho. Duração do trabalho. Salário e remuneração. Alteração do Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho. Término do Contrato de Trabalho. Garantias ou estabilidades provisórias de Emprego.

Referências básicas:

LEITE, Carlos H. Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 12 ed. Editora Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618125/pageid/0>

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18 ed. São Paulo: LTr, 2019.

Biblioteca: 341.6 D352c

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Biblioteca: 341.6 M386d

Referências complementares:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.

Biblioteca: 341.6 B277c

BRANDÃO, Cláudio. **Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2015.

Biblioteca: 341.612 B817a

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e**

nexo técnico epidemiológico. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Biblioteca: 341.61 G199a

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (72 h/a)

Ementa: Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Cumprimento provisório de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação “de fazer”, “de não fazer”, ou “de entregar coisa” (artigos 509 a 538, do CPC). Processo de execução. Competência no processo de execução. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução. Responsabilidade patrimonial. Disposições comuns à execução. Diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa certa e coisa incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Execução por quantia certa contra devedor insolvente (declaração judicial de insolvência). Execução contra a Fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução (artigos 771 a 925, do Código de Processo Civil). Da Execução Fiscal (Lei 6.830/80).

Referências básicas:

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. Revista dos Tribunais, 2016.

Biblioteca: 341.465 A848m

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil. vol. 2** – tutela dos direitos mediante procedimento comum. Revista dos Tribunais, 2016.

Biblioteca: 341.46 M339n

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**, v. 2. Revista dos Tribunais, 2015.

Biblioteca: 341.46 W243c

Referências complementares:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. – 18. ed. rev., ampl. e atual, especialmente de acordo com as Leis nos 12.424/2011, 12.431/2011 e Lei no 12.810/2013. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. v. 2. 16 ed. Saraiva, 2017.

Biblioteca: 341.46 S237m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218539/pageid/0>

THEODORO JR., Humberto - **Curso de Direito Processual Civil**, vol. 3

OFICINA PRÁTICA CIVEL (36 h/a)

Ementa: Formulação de atividades em oficina de prática cível, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área cível: petição inicial, contestação (com e sem arguição de preliminares), reconvenção (com e sem contestação), embargos de declaração, apelação e agravo de instrumento.

Referências básicas:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil**. 24 ed. rev. e atual., São Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca: 341.46 A663p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no direito de família**. 13 ed. rev. e atual., São Paulo: Atlas, 2020

Biblioteca: 342.16 A663p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026498/>

TARTUCE Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. 16 ed., rev. e atual. São Paulo: Método, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992293/>

Referências Complementares:

BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. Ed. Saraiva. Book. 2019. VIBID 978855361135

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 8 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595192/>

JUNIOR, Humberto Theodoro; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato (coord). **Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro (de acordo com o Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015)**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-309-6596-9>

DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO (36 h/a)

Ementa: Os Direitos culturais e a Legislação do Patrimônio Cultural no Brasil. O Sistema Nacional de Cultura. A Gestão do Patrimônio Cultural, suas Instâncias e a participação cidadã. Categorias do patrimônio cultural: material, imaterial, arqueológico natural. A paisagem cultural. A UNESCO e as Convenções Internacionais de Proteção do Patrimônio Cultural. A tutela jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro: a responsabilidade civil, administrativa e criminal.

Referências básicas:

FUNARI, Pedro Paulo, PELEGRINI, Sandra C.A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

Biblioteca: 363.69 F979p

MOURÃO, Henrique Augusto. **Patrimônio cultural como um bem difuso**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

Biblioteca: 363.69 M929p

REISEWITZ, Lúcia. **Direito ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro**. São Paulo: Juarez de Oliveira 2004.

Biblioteca: 341.347 R376d

Referências complementares:

GONÇALVES, Victor Rios. **Dos crimes contra o patrimônio**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Biblioteca: 341.7555 G635c

PEREIRA, Paulo Fernando Soares. **O direito ao desenvolvimento cultural e as políticas de proteção ao patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2015.

Biblioteca: 363.69 P436d

SOUZA, Ana Carolina M D.; BAUER, Caroline S.; FREITAS, Eduardo P.; et al. **História e Patrimônio Cultural**. Grupo A, 2021. 9786556902319.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902319/pageid/0>

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (36 h/a)

Ementa: Noções introdutórias de Direito Internacional Público. O desenvolvimento histórico-cultural influenciando as ordens jurídicas dos Estados e os princípios do direito internacional. Sistema de recepção dos tratados internacionais. Fontes do Direito internacional Público. Imunidade de jurisdição. Nacionalidade. As Organizações internacionais. Modos pacíficos de solução de conflitos internacionais. Direito internacional humanitário. O Direito do Mar e as fronteiras marítimas brasileiras.

Referências básicas:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Biblioteca: 341.1 A171m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610099/pageid/0>

Biblioteca: 341.1 S676c

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 5. São Paulo Atlas 2015.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 14. Rio de Janeiro Forense 2021.

Referências Complementares:

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594898/>

TÁVORA, Fabiano. **Direito internacional público**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502623866/pageid/0>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18 ed. São Paulo: Max Limonad, 2018.

Biblioteca: 341.27 P662d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600274/pageid/0>

7º Semestre

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (72 h/a)

Ementa: Das tutelas de urgência de natureza cautelar específicas e seus respectivos procedimentos: Arresto; Sequestro; Busca e Apreensão; Arrolamento de Bens; Registro de Protesto contra alienação de bem; Produção Antecipada de Provas; Sustação de Protesto e outras inominadas, com base nos artigos 294 a 310, do CPC. Dos Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento; Ação de Exigir Contas; Ações Possessórias: Ação de Manutenção de Posse; Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório; Ação de Divisão e Demarcação de Terras

Particulares; Ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Inventário e Partilha; Embargos de Terceiro; Oposição; Da Habilitação; Ações de Família; Ação Monitória; Regulação de Avaria Grossa; Restauração de Autos, artigos 539 a 718, do CPC. Procedimentos de Jurisdição Voluntária: Disposições gerais; Notificação, Interpelação e Protesto; Da alienação judicial; Dos Testamentos e Codicilos; Da Herança Jacente; Bens dos Ausentes; Das coisas vagas; Da Interdição; Disposições comuns à Tutela e à Curatela; Da Organização e da Fiscalização das Fundações e da Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo, artigos 719 a 770, do CPC.

Referências básicas:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.46.G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615933/pageid/0>

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 9 ed., ver. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.

Biblioteca: 341.46.N513m

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 7 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca: 341.46.M838n

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027952/>

Referências complementares:

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 3. 54 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021

E-book:

v.3

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!4/2/2%5Bvst-image-button-192152%5D%400:0.101>

MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 20ª edição. Editora Atlas, 18. Ed., 2020.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil.** – 18. ed. rev., ampl. e atual. especialmente de acordo com as Leis nos 12.424/2011, 12.431/2011 e Lei no 12.810/2013. São Paulo: Atlas, 2014.

DIREITO DO TRABALHO II (72 h/a)

Ementa: Proteção do trabalho da mulher, do adolescente e do portador de necessidades especiais. Trabalho e gênero. Medicina e Segurança do Trabalho. Atividades insalubres, perigosas e penosas. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais. Responsabilidade do empregador por acidente de trabalho. Indenizações decorrentes do acidente de trabalho. Organização sindical. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de greve.

Referências básicas:

LEITE, Carlos H. Bezerra. **Curso de direito do trabalho.** 12 ed. Saraiva, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618125/pageid/0>

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho.** 7 ed. rev. ampl. São Paulo: LTr, 2017.

Biblioteca: 341.64 D352d

MONTEIRO, Antônio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais:** conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Biblioteca: 341.611 M775a

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619009/pageid/0>

Referências complementares:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Acidentes do trabalho:** doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Biblioteca: 341.61 G199a

BRANDÃO, Cláudio. **Acidente do trabalho e responsabilidade civil do**

empregador. 4. ed. São Paulo: LTr, 2015.

Biblioteca: 341.612 B817a

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

DIREITO PROCESSUAL PENAL IV (36 h/a)

Ementa: Recursos: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: Recurso em Sentido Estrito, Apelação, Embargos de Declaração, Agravo em Execução Penal, Embargos Infringentes e de nulidade, Carta Testemunhável, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Agravo Interno, Agravo em Recurso Especial, Recurso Extraordinário com Agravo). Teoria geral dos recursos extraordinários lato sensu. Ações Autônomas de Impugnação: Teoria geral das ações autônomas de impugnação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Reclamação Constitucional. Revisão Criminal. Rito Da Execução Penal.

Referências básicas:

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.43 L864d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619047/pageid/0>

LOPES JR, Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica** 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592313/pageid/0>

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023725/>

Referências complementares

BRITO, Alexis Couto de. **Processo penal brasileiro**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597020403>

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 29. São Paulo Saraiva Jur 2022

MOUGENOT, Edilson. **Curso de processo penal**. 13. São Paulo Saraiva 2018

DIREITO EMPRESARIAL I (36 h/a)

Ementa: Evolução do Dinheiro: Do escambo às moedas digitais. Juros. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Títulos de Crédito. Espécies de Títulos de Crédito Teoria Geral dos Contratos Mercantis. Espécies de Contratos Mercantis. Do Direito Comercial ao Direito Empresarial: Percurso histórico do comércio e do direito comercial.

Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Biblioteca: 342.2 C672m

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: teoria geral da empresa e títulos de crédito**. 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609222/pageid/0>

Referências complementares:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e Prática dos Títulos de Crédito**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600564/pageid/0>

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/>

LONGHI, Maria Isabel Carvalho Sica (Coord). **Contratos**. São Paulo: Almedina Editora, Grupo GEN, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935260/pageid/0>

CLÍNICA JURIDICA II (36 h/a)

Ementa: A Clínica aborda com Investigação e Intervenção, temas e questões de

casos reais e ou simulados, das necessidades da sociedade, além da teoria e Procedimentos Judiciais e Legislativos em âmbito municipal, estadual e nacional.

Referências básicas:

MELO, Fabiano. **Direitos Humanos**. Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

Biblioteca: 341.27 P662d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/>

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616633/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616633/>

Referências complementares:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618446/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618446/>.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. ed. Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488605/>. Acesso em: 24 fev. 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488605/>

VALLE, S.R.C.; DORETO, D.D.T.; SÍLVIA, Z.; BARBOSA, S.A. **Direitos humanos e**

diversidade.

Disponível

em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>

DIREITO CIVIL VII - Sucessões (72 h/a)

Ementa: Considerações sobre o Direito Sucessório. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

Referências básicas:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 7 direito das sucessões. 17. São Paulo Saraiva Jur 2023

TARTUCE, Flávio. **Direito civil - direito das sucessões**. v. 6. 14 ed. São Paulo: Forense, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993788/>

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil - direito das sucessões**. v. 7. ed. 21 São Paulo: Atlas, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027150/>

Referências complementares:

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Biblioteca: 342.1136 C395L

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Biblioteca: 342.1 D585c

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; NETTO, Felipe Peixoto Braga. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. v. 3. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

Biblioteca: 342.1 F224c

OFICINA PRÁTICA PENAL (36 h/a)

Ementa: Formulação de atividades em oficina de prática penal, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área criminal: Denúncia, Queixa, Resposta à Acusação, Revogação de Prisão Preventiva, Alegações Finais, Sentença, e Recursos em geral.

Referências básicas:

MOUGENOT, Edilson. **Curso de processo penal**. 13. São Paulo Saraiva 2018

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.43 L864d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619047/pageid/0>

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520464458/pageid/0>

Referências complementares:

LOPES JR, Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592313/pageid/0> MIRANDA

COUTINHO, Jacinto Nelson de. **Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro : Renovar, 2001.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023725/>

DIREITO AMBIENTAL (72 h/a)

Ementa: Direito ambiental e Sociedade de Risco. Conceito jurídico de meio ambiente e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Princípios de direito ambiental. Direito Internacional do Meio Ambiente. Sistema de distribuição de

competências em matéria ambiental no sistema federativo brasileiro. Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. Legislação da fauna, flora, águas e poluição. Responsabilidade civil, penal e administrativa por dano ambiental. Proteção jurídica do patrimônio cultural. Política Urbana. Instrumentos de política urbana e sua aplicação no âmbito municipal. Política Agrária e Reforma Agrária.

Referências básicas:

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Biblioteca: 341.347 M149d

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. 10. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

Biblioteca: 341.347 M642d

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641161/>

Referências complementares:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes & LEITE, José Rubens Morato (orgs.) **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Biblioteca: 341.347 D598

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco & FERREIRA, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Biblioteca: 341.347 F519d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228248/pageid/0>

GUATTARI, Félix. *As Três Ecologias*. Trad. Maria Cristina F. Bitencourt. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

Biblioteca: 577 G918t

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530970918/>

8º Semestre

DIREITO CIVIL VIII – Responsabilidade Civil (36 h/a)

Ementa: Teoria geral da responsabilidade civil. Elementos da responsabilidade civil: culpa; nexu causal; dano. Responsabilidade objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade contratual. Ação de indenização. Temas atuais de responsabilidade civil.

Referências básicas:

CALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788597025422/>

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788553617173/pageid/0>

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Responsabilidade civil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788530980320/>

Referências Complementares:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; NETTO, Felipe Peixoto Braga. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. v. 3. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

Biblioteca: 342.1 F224c

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. V.4, 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Biblioteca: 342.1 R696d

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TERRA, Aline de Miranda. **Responsabilidade Civil** / Aline de Miranda Terra, Gisela Sampaio da Cruz Guedes; organização Gustavo Tepedino. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DIREITO EMPRESARIAL II (36 h/a)

Ementa: Princípios do Direito Empresarial. Teoria dos Atos do Comércio e Teoria da Empresa. Elementos da Empresarialidade/Empresário, Empresa e Estabelecimento. O Empresário Individual e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Registro Público das Empresas. Nome empresarial. Escrituração. Estabelecimento. Propriedade Industrial. Atualidades do Direito Empresarial.

Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Biblioteca: 342.2 C672m

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609222/pageid/0>

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32 ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

Biblioteca: 342.2 R427c

Referências complementares:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e Prática dos Títulos de Crédito**. 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600564/pageid/0>

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/>

LONGHI, Maria Isabel Carvalho Sica (Coord). **Contratos**. São Paulo: Almedina Editora, Grupo GEN, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935260/pageid/0>

DIREITO TRIBUTÁRIO I (72h/a)

Ementa: Atividade Financeira do Estado. Orçamento Público. Despesa e Receita pública. Direito Tributário Nacional: Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Competência Impositiva. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Tributo: Conceito, Espécies, Classificações. Normas Gerais de Direito Tributário.

Referências básicas:

HARADA, Kiyosh. **Direito financeiro e tributário**. 30 ed. São Paulo: Atlas, Grupo GEN, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/>

BARROS, Luiz Celso de. **Ciências das finanças: direito financeiro**. 4 ed. São Paulo: Edipro, 1991.

Biblioteca: 341.38 B277c

CRUZ, Flávio da. **Comentários a Lei n. 4.320: normas gerais de direito financeiro; orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do distrito federal; comentários ao substitutivo do projeto de Lei n.135/96**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Biblioteca: 341.38 C732c

Referências Complementares

JARDIM, Ferreira, M, Eduardo. **Manual de direito financeiro e tributário**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

MARTINS, Ives Gandra D. **Tratado de direito financeiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208629/pageid/0>

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022728/>

PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (72 h/a)

Ementa: Fundamentos da pesquisa jurídica. Áreas do conhecimento jurídico. Fontes da pesquisa da ciência jurídica. A multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade na pesquisa jurídica. Normas institucionais e específicos do curso de Direito da Univille de apresentação de trabalhos acadêmicos. Os procedimentos do Comitê de Ética para pesquisa de campo. Estrutura e elaboração do projeto de Pesquisa.

Referências Básicas:

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9 ed. Grupo GEN, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>

GIL, A Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. Grupo GEN, 2019.

Biblioteca: 301.018 G463m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>

LAKATOS, Eva Maria Andrade; MARCONI, Marina D. **Metodologia científica**. 7 ed. Grupo GEN, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845/>

Referências Complementares:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage, 2022.

ESTRELA, Carlos (org.). **Metodologia Científica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702742/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702742/>

LOZADA, Gisele; NUNES, Karine da Silva. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>

PROCESSO DO TRABALHO (72 H/A)

Ementa: Histórico, organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Organização Jurisdicional da Justiça do Trabalho. Competência material e territorial da Justiça do Trabalho. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Petição Inicial. Ministério Público do Trabalho e ação civil pública. Da audiência. Resposta do réu. Das provas. Nulidades processuais trabalhistas. Ritos processuais trabalhistas. Sentença. Sistema recursal trabalhista. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Procedimentos especiais. Processo de execução trabalhista.

Referências básicas:

CISNEIROS, Gustavo. **Processo do trabalho sintetizado**. 2 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981440/>

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Biblioteca: 341.688 L533c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617906/pageid/0>

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2016

Biblioteca: 341.6981 M386c

Referências complementares:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619467/pageid/0>

Garcia, Gustavo Filipe B. **Curso de direito processual do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Biblioteca: 341.688 G459d

DIREITO MARÍTIMO/PORTUÁRIO (36 h/a)

Ementa: Aspectos gerais das embarcações, avarias, acidentes e fatos da navegação; armação, fretamento e afretamento; tribunal marítimo. Lei dos portos. Portos públicos e privados. Armazenagem. Avarias portuárias. OGMO e seu modelo de trabalho. Programa de privatização dos portos públicos brasileiros.

Referências básicas:

BRASIL. Comando da Marinha. **O Brasil e o mar no século XXI**. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/cembra-2a_ed.pdf. 2 ed. 2012. Acesso em: 17 dez. 2003.

GIBERTONI, C. A. C. **Teoria e prática do direito marítimo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

Biblioteca: 342.29 G445t

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo**. v. 2. Ed. 2. Barueri, SP: Manole, 2013.

Biblioteca: 342.29 M386c

Referências complementares:

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo**. v. 1 e v 3. Barueri, SP: Manole, 2008.

Biblioteca: 342.29 M386c

MAHMOUD, Mohamad Ale H. Séiic IDP - Díicito Pc-riai Maíitimo: zo-rii acco-riômica cxclisu:a, sobcía-riia c cxtíatcíiitáiíolidadc.: **Editóia Saíaiva, 2010. 9788502154957.**

E-book:

<https://integrida.minhabiblioteca.com.br/leadei/books/9788502154957/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idief%3Dcapa.xhtml%5D!/4/2/2%4052:3>

SANTOS NETO, Arnaldo Bastos; VENTILARI, Paulo Sérgio Xavier. **O trabalho portuário e a modernização dos portos**. Curitiba: Juruá, 2009.

Biblioteca: 342.29105 S237t

OFICINA PRÁTICA DE TRABALHO (36 h/a)

Ementa: Formulação de atividades em oficina de prática trabalhista, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área trabalhista: Petição inicial. Resposta do réu. Sentença. Recursos. Execução. Procedimentos especiais.

Referências básicas:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação complementar, jurisprudência. 39 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Biblioteca: 341.6981 C318c

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. 2 ed. Grupo GEN, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982034/>

MARTINS, Sergio Pinto. **Comentários à CLT**. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Biblioteca: 341.6981 M386c

Referências Complementares:

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2022

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Prática Trabalhista**. Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022346/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022346/>

PEREIRA, Leone. **Trabalhista**: prática jurídica. 12. ed. São Paulo: Rideel, 2022.

DEONTOLOGIA (36 h/a)

Ementa: A questão ética fundamental: o fenômeno humano e a liberdade. As relações entre ética e direito. Da classificação da ética e a ética profissional nas diversas áreas. Da Deontologia Jurídica. A ética profissional na atividade do advogado. A ética profissional nas diversas área de atuação jurídica. O Estatuto e o Código de Ética da Advocacia.

Referências básicas:

BRASIL, 1994. Lei n.º 8.906 de 4 de julho. **Estatuto da advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**. Brasília, DF. 1994.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597001969/pageid/0>

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Biblioteca: 340.15 B624c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601066/pageid/0>

RAMOS, Gisele Gondin. **Estatuto da advocacia: comentários e jurisprudência selecionada**. 4 ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2013.

Biblioteca: 341.415 R175e

Referências complementares:

Costa, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica ética das profissões jurídicas**. Rio de Janeiro: Forense, 2013

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5629-5/>

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Biblioteca: 341.415 L799c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617333/pageid/0>

OAB. **Código de Ética e Disciplina e Regulamento Geral da OAB**. Brasília, 1994

Biblioteca: 340 O65c

ARBITRAGEM (36 h/a)

Ementa: História da Arbitragem. Características da Arbitragem. Papel do Árbitro. Papel das Partes em Litígio e seus Advogados. Legislação Arbitral. Cláusula Arbitral ou Compromissória. Compromisso Arbitral. Termo de Arbitragem. Arbitragem Ad Hoc e Institucional. Regulamento de Arbitragem Institucional. Fases da Arbitragem.

Sentença e sua Execução. Ética do Árbitro. Prática Simulada e de Desenvolvimento Pessoal. Sistema de Desenho de Disputas em Causas Complexas (Ambientais, Desastres, Imigrantes, Multiculturalidade, Afro e Indígena).

Referências básicas:

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo:** um comentário à Lei 9.307/96. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Biblioteca: 341.4618 C287a

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522470617/pageid/0>

CAHALI, Francisco José; RODOVALHO, Thiago; FREIRE, Alexandre. **Arbitragem:** estudos sobre a lei n. 13.129, de 26-5-2015. São Paulo: Saraiva, 2016.

Biblioteca: 341.4618 A664

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466825/pageid/0>

GAILLARD, Emmanuel. **Teoria jurídica da arbitragem internacional.** São Paulo: Atlas, 2014.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484096/pageid/0>

Referências Complementares

FICHTNER, José Antonio *et al.* **Teoria Geral da Arbitragem.** Grupo GEN, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982881/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982881/>

FIGUEIRA JUNIOR, Joel. **Arbitragem.** Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987244/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987244/>

MAZZOLA, Marcelo; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Mediação e Arbitragem.** São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612864/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612864/>

9º Semestre

DIREITO EMPRESARIAL III – (72 h/a)

Ementa: Direito societário. Sociedade: personalidade jurídica e efeitos. Desconsideração da personalidade jurídica. Classificação. Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Constituição das sociedades em geral. Sociedades em espécie. Sociedades não personificadas. Sociedades em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Sociedade por ações. Cooperativa Novos Modelos de Negócios. Startup.

Referências Básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 29 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Biblioteca: 342.2 C672m

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027341/>

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609222/pageid/0>

Referências Complementares:

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. Ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/>

SCALZILLI, João Pedro, SPINELLI, Luis Felipe, TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de Empresas e Falência: teoria e prática na Lei 11.101/05**. 3. Ed. São Paulo: Almedina, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934577/pageid/0>

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/2005** : comentada artigo por artigo. 7. ed. rev., atual., e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. 4. São Paulo Saraiva Jur 2023.

DIREITO ADMINISTRATIVO I (72h/a h)

Ementa: Noções preliminares para o estudo do Direito Administrativo. Administração Pública: Direta e Indireta. Controle da Administração Pública. Atividades e Poderes da Administração Pública e as políticas públicas envolvendo os direitos humanos, terceira idade, relação ético racial e outras. Princípios da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado e a LGPD. Ato administrativo. Bens públicos. Poder de polícia. Intervenção do Estado na propriedade e as influências na proteção e preservação do meio ambiente.

Referências básicas:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Biblioteca: 341.3 M527c

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 44 20 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,. 2016

Biblioteca: 341.3 M488d

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23 34 ed. São Paulo: Atlas, 2021

Biblioteca: 341.3 D536d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788530993351/>

Referências Complementares

HARGER, Marcelo. **Princípios constitucionais do processo administrativo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Biblioteca: 341.3 H279p

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do direito administrativo**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4939-6/pageid/0>

SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de direito público**. 5 ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.

Biblioteca: 341 S958f

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (36h/a)

Ementa: Princípios da Seguridade Social. Conceitos da Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Sujeitos da relação jurídica da Seguridade Social. Benefícios da Previdência Social. Fato Gerador. Beneficiários. Procedimentos Administrativos.

Referências Básicas:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Biblioteca: 341.67 C355m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992224/>

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 24 ed., rev. e atual. - Niterói: Impetus, 2019.

EDUARDO, Ítalo Romano; e EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário: Teoria, Jurisprudência e Questões**. 12 ed., rev. e atual. - São Paulo: Método, 2016.

Referências Complementares:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva

Educação, 2020.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. 18 ed., rev., atual., e ampliada - Salvador: juspodivm, 2020.

ROCHA, Daniel Machado da. **Direito previdenciário em resumo**. 3 ed. Curitiba: Alteridade Editora, 2021.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (36h/a)

EMENTA: A estrutura do Artigo Científico. Aprofundamento da revisão da Literatura. Pesquisa de campo (se for o caso). Redação do Artigo Científico. Preparação da apresentação em Banca.

Referências básicas:

AGUILLAR, Aguillar, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do direito**. 5 ed. Grupo GEN, 2014.

BOSCO, HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, J. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9 ed. Grupo GEN, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>

LAKATOS, Eva Maria Andrade; MARCONI, Marina D. **Metodologia científica**. 7 ed. Grupo GEN, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845/>

Referências Complementares:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage, 2022.

ESTRELA, Carlos (org.). **Metodologia Científica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702742/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702742/>

LOZADA, Gisele; NUNES, Karine da Silva. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 24 fev. 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>

DIREITO TRIBUTÁRIO II (72 h)

Ementa: Tributos: Federais, Estaduais e Municipais. Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência. Obrigação Tributária. Administração Tributária. Repartição Constitucional da Receita Tributária. Direito Tributário Penal. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Perspectivas do Direito Tributário

Referências básicas:

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. Saraiva, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616282/pageid/0>

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Biblioteca: 341.39 C331c

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/>

Referências complementares:

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 28 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015706/>

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **O controle de constitucionalidade das leis e o poder de tributar na Constituição de 1988**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972509/>

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37 ed. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2016.

Biblioteca: 341.39 M149c

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I (72h/a)

Ementa: Atendimento jurídico no Escritório Modelo de Assistência Jurídica ou em espaços jurídicos externos conveniados. Pesquisa doutrinária e jurisprudencial vinculada aos casos atendidos. Elaboração de peças processuais. Peticionamento eletrônico e acompanhamento processual nos sistemas eletrônicos de Justiça, supervisionados por professor do curso de Direito, inclusive nas audiências e mediações nos fóruns locais.

Referências básicas:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento / ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca: 341.46 A663p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 24 ed. São Paulo: Conceito, 2011.

Biblioteca: 341.67 C355m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992224/>

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. **Prática forense penal**. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Biblioteca: 341.43 N962p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640980/>

Referências Complementares:

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática Jurídica Penal**. 10. ed. Grupo GEN, 2022.

ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática civil**. 5 ed. rev. e atual. Método, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530973957/>

TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUES, Antonio. **Linguagem Jurídica e**

Argumentação. Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Biblioteca: 340.44 T865I

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/>

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (36 h/a) –

Ementa: Introdução às relações privadas no contexto global contemporâneo; processo histórico do Direito Internacional e Direitos Humanos; sujeitos do Direito Internacional Privado; pluralismo normativo e jurisdicional e os desafios do comércio internacional em tempos de Tecnologia da Informação e Comunicação; Objetos e fontes do Direito Internacional Privado. Direito internacional privado geral; conflito de jurisdição; conflito de leis; cooperação jurídica internacional. Condição jurídica do estrangeiro. Contratos internacionais.

Referências básicas:

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado**, 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/>

ARAÚJO, Nádia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 7 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

Biblioteca: 342.3 A663d

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2020

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023060/>

Referências Complementares:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional privado**. 5. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530990947.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado teoria e prática**. 20. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553608225.

DEL'OMO, Florisbal de Souza. Curso de Direito internacional privado. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 342.3 D331c

DIREITO DIGITAL I - (36h/a)

Ementa: Conceitos de tecnologia Digital cibernética e sua influência no universo do Direito; Direito Digital e eletrônico; Criptomoedas; Blockchain; Lawtech e Legalteck, Internet das Coisas, Agência Nacional de Proteção de Dados, Jurimetria e seus efeitos na era do Direito 4.0. Sociedade da Informação e da comunicação, Temas emergentes.

Referências básicas:

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/>

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios constitucionais de direito da sociedade da informação: a tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2020.

Referências Complementares:

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/>

PINHEIRO, Patricia Peck (coord.). **Segurança Digital - Proteção de Dados nas Empresas**. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026405/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026405/>

CHAVES, Sílvia Fernandes. A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas. São Paulo: Manole, 2015.

MORAIS, Felipe. Transformação Digital: como a inovação digital pode ajudar seu negócio nos próximos anos. São Paulo, Saraiva Educação, 2020.

REBOUÇAS, Rodrigo. Contratos Eletrônicos: formação e validade. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2018.

10º Semestre

DIREITO ADUANEIRO (36 H/A)

Ementa: Evolução Histórica e Fontes. Regulamento Aduaneiro e Jurisdição Aduaneira. Território Aduaneiro. Administração Aduaneira. Despacho e Desembaraço Aduaneiro. Aduana e os Tributos Aplicáveis. Síntese dos Regimes Aduaneiros Especiais.

Referências básicas:

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Biblioteca: 382 C236c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553609277>

LUZ, Rodrigo. **Comércio internacional e legislação aduaneira**. 6 ed. Rio de Janeiro, 2015.

Biblioteca: 382 L979c

MEIRA, Liziane Angelotti. **Tributos sobre o comércio exterior**. São Paulo: Saraiva, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502180611>

Referências Complementares:

RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio**. 11 ed. São Paulo, SP: Aduaneiras, 2013.

Biblioteca: 382 R237c

ROCHA, Paulo Cesar Alves. **Regulamento aduaneira: anotado com textos legais transcritos**. 5 ed. São Paulo: Edições Aduaneiras Ltda, 2002.

Biblioteca: 341.396116 R672r

SEGRE, German (org.). **Manual prático de comércio exterior**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597017397>

DISCIPLINA INSTITUCIONAL EIXO 5 – CULTURA DA INOVAÇÃO (36h/a)

EMENTA Empreendedorismo e empreendedorismo corporativo; competências empreendedoras para o exercício do Direito; ideias e oportunidades de negócios no campo do Direito; Modelo de Negócios em Direito; Plano do Negócio: da definição ao estudo de viabilidade. Oportunidades de fomento: financiamentos e investimentos. Empreendedorismo inovador. As novas organizações jurídicas: sociedades de advogados.

Referências Básicas

BIAGIO, Luiz Arnaldo. **Empreendedorismo: construindo seu projeto de vida**. Barueri, SP: Manole, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448878/pageid/0>

DEGEN, Ronald Jean. **O empreendedor: empreender como opção de carreira**. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.

Biblioteca: 658.421 D317e

TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Aa Moreira. **Startups e inovação: direito no empreendedorismo**. 2 ed. Barueri-SP: Manole, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461976/>

Referências Complementares:

BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. 2 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

Biblioteca: 658.421 B523m

CECCONELO, Antônio Renato. **A construção do plano de negócios**: percurso metodológico para a caracterização da oportunidade, estruturação do projeto conceptual, compreensão do contexto, definição do negócio, desenvolvimento da estratégia, dimensionamento das operações, projeto de resultados, análise de resultados. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

Biblioteca: 658.4012 C387c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502087934/pageid/0>

CLÍNICA JURÍDICA III

Ementa: A Clínica aborda com Investigação e Intervenção, temas e questões de casos reais e ou simulados, das necessidades da sociedade, além da teoria e Procedimentos Judiciais e Legislativos em âmbito municipal, estadual e nacional.

Referências básicas:

MELO, Fabiano. **Direitos Humanos**. Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

Biblioteca: 341.27 P662d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/>

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616633/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616633/>

Referências complementares:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618446/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618446/>.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. ed. Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488605/>. Acesso em: 24 fev. 2021

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488605/>

VALLE, S.R.C.; DORETO, D.D.T.; SÍLVIA, Z.; BARBOSA, S.A. **Direitos humanos e diversidade**. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>

DIREITO DIGITAL II (36 h)

Ementa: Estudo da legislação Digital, Marco Civil da Internet; Lei Geral de Proteção de Dados; Processo Eletrônico; Direito do Consumidor no meio Eletrônico; Responsabilidade Civil dos Provedores; Monitoramento Eletrônico; Crimes Cibernéticos; Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico; Contratos Eletrônicos; Legalidade e o Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico.

Referências Básicas:

PINHEIRO, Patricia Peck (coord.). **Segurança Digital - Proteção de Dados nas Empresas**. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026405/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026405/>

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios constitucionais de direito da sociedade

da informação: a tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2020.

Referências Complementares:

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/>

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/>

CHAVES, Sílvia Fernandes. A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas. São Paulo: Manole, 2015.

MORAIS, Felipe. Transformação Digital: como a inovação digital pode ajudar seu negócio nos próximos anos. São Paulo, Saraiva Educação, 2020.

REBOUÇAS, Rodrigo. Contratos Eletrônicos: formação e validade. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO II (72 h/a)

Ementa: Processo administrativo (disciplinar, ambiental, tributário e outros). Licitação. Contratos administrativo. Serviços públicos. Servidores públicos.

Referências básicas:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Biblioteca: 341.3 M527c

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20 ed. Belo Horizonte: Forum,

2016.

Biblioteca: 341.3 M488d

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 34 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Biblioteca: 341.3 D536d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993351/>

Referências complementares:

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do direito administrativo**. 2 ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4939-6/pageid/0>

Biblioteca: 341.3527 J96c

CRUZ, Flávio da. (coord.). **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. São Paulo: Atlas, 2014.

Biblioteca: 341.387 L527

THAMAY, Rennan Faria K.; JÚNIOR, Vanderlei G.; MACIEL, Igor M.; et al. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

DIREITO EMPRESARIAL IV (72h/a)

Ementa: Teoria Geral do Direito Falimentar. Conceitos. Histórico. Princípios. Competência. Habilitação de crédito. Classificação dos créditos. Administrador Judicial. Comitê de credores. Assembleia Geral de Credores. Recuperação judicial. Plano de recuperação judicial. Práticas de recuperação judicial. Encerramento da Recuperação Judicial. Recuperação Judicial Especial. Recuperação Extrajudicial. Falência. Arrolamento de bens. Alienação dos bens da massa. Classificação dos créditos e ordem de preferência. Práticas de Falência. Encerramento e extinção das obrigações do falido. Autofalência. Crimes falimentares.

Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 29 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Biblioteca: 342.2 C672m

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027341/>

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609222/pageid/0>

Referências Complementares:

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. Ed. São Paulo: Atlas, 2020.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/>

SCALZILLI, João Pedro, SPINELLI, Luis Felipe, TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de Empresas e Falência: teoria e prática na Lei 11.101/05**. 3. Ed. São Paulo: Almedina, 2019.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934577/pageid/0>

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Empresa - Lei Nº 10.406, de 10.01.2002**. Rio de Janeiro: Forense, 7. Ed., 2019. E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!4/2/2%5Bvst-image-button-532481%5D%400:39.0>

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Biblioteca: 342.2 M386c

E-book: v.2 –

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986407/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml01%5D!4/2/2%5Bvst-image-button-381842%5D%400:40.1>

E-book: v.3 –

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986421/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml01%5D!4/2/2%5Bvst-image-button-381842%5D%400:40.1>

3Bvnd.vst.idref%3 Dhtml0%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-851967%5D%400:40.2

CAMPINHO, Sergio. O Direito de Empresa - À Luz do Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.. Biblioteca: 342.22 C196d

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II (72h/a)

EMENTA: Atendimento jurídico no Escritório Modelo de Assistência Jurídica ou em espaços jurídicos externos conveniados. Pesquisa doutrinária e jurisprudencial vinculada aos casos atendidos. Elaboração de peças processuais. Peticionamento eletrônico e acompanhamento processual nos sistemas eletrônicos de Justiça, supervisionados por professor do curso de Direito, inclusive nas audiências e mediações nos fóruns locais.

Referências Básicas

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento / ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Biblioteca: 341.46 A663p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 24 ed. São Paulo: Conceito, 2011.

Biblioteca: 341.67 C355m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992224/>

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. **Prática forense penal**. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Biblioteca: 341.43 N962p

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640980/>

Referências Complementares:

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática Jurídica Penal**. 10. ed. Grupo GEN, 2022.

ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática civil**. 5 ed. rev. e atual. Método, 2017.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530973957/>

TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUES, Antonio. **Linguagem Jurídica e Argumentação.** Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Biblioteca: 340.44 T865I

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/>

ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO ADUANEIRO (36h/a)

EMENTA: Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado.** 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Biblioteca: 382 C236c

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553609277>

LUZ, Rodrigo. **Comércio internacional e legislação aduaneira.** 6 ed. Rio de Janeiro, 2018

Biblioteca: 382 L979c

MEIRA, Liziane Angelotti. **Tributos sobre o comércio exterior.** São Paulo: Saraiva, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502180611>

COMÉRCIO E CONTRATOS INTERNACIONAIS (36 H/A)

Ementa: Comércio internacional. Contratos do comércio internacional. Critérios de

conexão e autonomia. Aplicação das regras. A fase pré-contratual. Cláusulas nos contratos internacionais. Implicações financeiras.

Referências básicas:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Biblioteca: 341.1 A171m

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610099/pageid/0>

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. v. 2. 19 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de direito internacional público**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL (30 h)

EMENTA: Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito penal:** parte geral: parte especial. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993566/>

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 6. ed. Florianópolis: Conceito, 2014.

Biblioteca: 341.5 S237d

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito penal brasileiro:** parte geral. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v. 1.

Biblioteca: 341.5 Z17m

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL (30 h)

EMENTA: O fenômeno da publicização do direito civil; Direito e Novas Tecnologias:

Inteligência Artificial e o Direito Civil (personalidade jurídica e questões éticas); Desafios e perspectivas da responsabilidade civil; Disposição do Próprio Corpo: Nova Lei de Inseminação Artificial no Brasil; Nome e Alteração do Nome: Nova Lei 14.382/2021.

Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. Novo curso de Direito civil: parte geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1. Biblioteca: 342.1 G135n
E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/>

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
Biblioteca: 342.1 G635d.
E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/>

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021 v. 1.
Biblioteca: 342.1 V464d
E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027181/>

Referências complementares:

DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 40. Ed. 2015.
Biblioteca: 342.1 M775c

NADER, Paulo. Curso de direito civil - Parte Geral. 11 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
E-book:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979645/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO (30 h)

EMENTA: Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017

Biblioteca: 341.6 B277c

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

Biblioteca: 341.64 D352d

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019

Biblioteca: 341.6 M386d

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO EMPRESARIAL (30 h)

EMENTA: Tópicos Especiais de Direito Comercial, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito comercial: direito de empresa**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

Biblioteca: 342.2 C672m

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2015. 6. Ed.

Biblioteca: 342.2 N385d

_____. **Manual de Direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Biblioteca: 342.2 N385c

E-book: v.1 - <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616138/pageid/0>

E-book: v.2 – <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616152/pageid/0>

E-book: v.3 - <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616176/pageid/0>

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Biblioteca: 342.2 R427c

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO ESTADO (30 h)

EMENTA: Tópicos Especiais de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 12. Ed. 2018

Biblioteca: 341.2 B698c

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 12. Ed. 2018

Biblioteca: 341.27 C737a

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607884/pageid/0>

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 132 Ed. 2018

Biblioteca: 341.27 S245e

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL (30 h)

EMENTA: Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

Referências básicas:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito penal:** parte geral: parte especial. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993566/>

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 6. ed. Florianópolis: Conceito, 2014

Biblioteca: 341.5 S237d

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito penal brasileiro: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018 v. 1.

Biblioteca: 341.5 Z17m

TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL (30 h)

EMENTA: Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão.

Referências básicas:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2016

Biblioteca: 341.46 D556c

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 11 Ed. 2020.

Biblioteca: 341.46 G635d

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788553615933/pageid/0>

LIBRAS (36 h/a)

EMENTA: Linguagem e aprendizagem. Língua, sociedade e cidadania. Processos de comunicação e recursos mediadores para a educação especial: libras, braile, comunicação alternativa e tecnologia assistiva.

Referências Básicas:

QUADROS, Ronice Muller de. KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Biblioteca: 419 Q1L

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788536311746/pageid/0>

BERSCH, Rita; MACHADO, Rosangela. **Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência física**. São Paulo, Moderna, 2010.

Referências Complementares:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação especial. **Grafia Braille para a língua portuguesa**. Brasília: SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>

SASSAKI, Romeu. **Por que o termo “Tecnologia Assitiva”?** 1996. Disponível em: <http://www.cedionline.com.br/ta.html>.

Barreto, M.A.D.O. C.; Barreto, F.D.O. C. Educação Inclusiva: Contexto Social e Histórico, Análise das Deficiências e Uso das Tecnologias no Processo de EnsinoAprendizagem. Editora Saraiva, 2014. 9788536522234. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522234/>. Acesso em: 2021 ago. 24.

3.9.3 Integralização do curso

A integralização curricular do curso inclui a aprovação em disciplinas previstas na matriz curricular e atividades obrigatórias previstas neste PPC, conforme se detalha na sequência.

a) Trabalho de conclusão do curso

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regido pela resolução vigente na Univille, por dispositivos legais relativos ao tema, bem como por um regulamento específico do curso, que está em desenvolvimento.

A conclusão com aprovação do Trabalho de Conclusão (TC), em formato de artigo científico, no curso de Direito da Univille é elemento obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme carga horária apresentada na matriz curricular do curso.

O TC está dividido em duas etapas. A primeira ocorre no 8.º semestre, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (72 h/a); a segunda acontece no 9.º semestre, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (36 h/a).

Os acadêmicos contarão com a orientação de seu Trabalho de Conclusão em duas frentes: a metodológica e a teórica. A metodológica fica a cargo dos professores das disciplinas indicadas anteriormente, com atendimentos agendados e acompanhamento das atividades de redação, confecção dos materiais e construção do projeto ao artigo final. No aspecto teórico, cada estudante escolherá seu orientador, docente do curso, que terá como atribuição a relação direta entre o objetivo da pesquisa e a sustentação teórico-conceitual para sua elaboração e condução, da mesma forma incluindo projeto, realização e encerramento da investigação com o artigo científico.

Ao final de todo o processo, precisamente no término do 9.º semestre, ocorrerá apresentação oral em seminário de pesquisa, com banca examinadora, realizado nas dependências da Coordenação do Curso de Direito, em dia e hora estabelecidos pela coordenação do curso e professores orientadores, conforme Regulamento específico do Curso (Anexo I) sendo elaborado e será submetido a aprovação do colegiado e do Conselho Universitário.

b) Atividades complementares

As atividades complementares integram a parte flexível do currículo e devem estar relacionadas com a área de formação. O seu cumprimento é indispensável para a integralização do curso e a obtenção do título.

O caráter das atividades complementares é a flexibilização dos currículos, de forma a incentivar o discente a expandir sua formação e ampliar o nível do conhecimento, favorecendo sua integração com o meio social.

A carga horária das atividades complementares não incluiu a carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado, bem como a ministrada nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso. A carga horária de atividades complementares a ser integralizada pelo acadêmico está determinada neste PPC e atende às disposições legais pertinentes. Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas por declarações ou certificações.

Conforme a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar a formação do graduando, possibilitando-lhe adquirir conteúdos, habilidades e competências na participação em atividades interdisciplinares e inovadoras dentro ou fora do ambiente acadêmico. Trata-se de uma parte flexível do currículo, que permite ao graduando fazer escolhas e tomar decisões quanto ao próprio percurso formativo no curso, aprofundando-se na área das ciências jurídicas e buscando estabelecer diálogos interdisciplinares com outras áreas do conhecimento. Além disso, as atividades complementares oportunizam vivências acadêmicas fora das salas de aula, favorecendo a interação do graduando com o meio social em que está inserido.

Ao longo do curso, o graduando deverá cumprir 444 horas/aula de atividades complementares, como requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do título. Para a composição dessa carga horária, não podem ser incluídas atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado e às aulas ministradas em disciplinas que integram a matriz curricular do curso. As atividades consideradas como complementares são regidas pela Resolução vigente da Univille, devem ser obrigatoriamente comprovadas por declarações ou certificações, em atenção às disposições legais pertinentes e ao regulamento específico do curso, que consta no anexo I deste PPC.

As atividades complementares no curso de Direito oportunizam a prática constante de estudos independentes, transversais e interdisciplinares, de modo que o graduando possa complementar sua formação profissional na área do Direito em diálogo com outras áreas do conhecimento. Sobretudo, as atividades complementares aproximam o graduando do mundo do trabalho e de diferentes correntes do pensamento jurídico, atentos a singularidades regionais e culturais.

No curso de Direito da Univille, a carga horária de atividades complementares deve ser cumprida pelo graduando ao longo de todo o curso. Essas atividades são divididas em três tipos: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa; e c) atividades de extensão. A validação de carga horária é regida pelo Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito da Univille (anexo II).

c) Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto de pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino – Univille.

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio deverão ser pertinentes aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

São objetivos do ECS:

- a. possibilitar ao estudante o contato com o ambiente de trabalho, por meio da prática de atividades técnicas e sociais, pré-profissionalizantes, sob supervisão adequada e obedecendo a normas específicas, sendo a sua realização condição obrigatória para a integralização curricular do curso;

- b. proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas atitudes, conhecimentos e habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- c. complementar o processo de ensino-aprendizagem por meio da conscientização das deficiências individuais e do incentivo à busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- d. atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para a vida profissional, abrindo ao estudante mais oportunidades de conhecimento das organizações e da comunidade;
- e. facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas a que estão sujeitos;
- f. promover a integração entre Universidade/curso-empresa-comunidade.

O ECS compreende:

- a. opção por um campo de estágio pelo estudante;
- b. participação do estudante nas atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- c. elaboração pelo estudante de um projeto de estágio a ser desenvolvido no campo de estágio;
- d. execução do estágio pelo estudante;
- e. acompanhamento do estágio pela Univille;
- f. elaboração do Relatório de Estágio pelo estudante.
- g. supervisão, orientação e avaliação do estágio de acordo com regulamentações da Universidade.

O ECS é regido pela resolução vigente na Univille, pelos dispositivos legais relativos ao tema e por um regulamento específico do curso aprovado pelo Conselho Universitário em maio de 2023 (Anexo II deste PPC).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito visam à melhor integração possível entre as habilidades sociais e educacionais na produção e gestão do conhecimento jurídico. Versam sobre as possibilidades do ensino do Direito focado na aprendizagem do acadêmico valorizando o Projeto Pedagógico com base “no perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto Pedagógico”.

Nessa linha, destaca-se a prática jurídica como um espaço pedagógico importante na concatenação dos conteúdos jurídicos de formação geral, humanística e axiológica com as demandas práticas do cotidiano jurídico, possibilitando ao acadêmico uma visão completa da sua profissão e habilidades.

Entendendo a relevância dessa experiência, o curso de Direito da Univille proporciona o desenvolvimento do Estágio de Prática Jurídica a partir do 9.º semestre, conforme consta da matriz curricular e está disciplinado em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário (Anexo III).

d) Atividades práticas

As atividades práticas são previstas no Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA), que é elaborado pelo professor da disciplina e aprovado pela coordenação do curso. Oportunizam a articulação entre teoria e prática, além de

constituírem momentos de aproximação de estudantes e professores com a realidade.

As seguintes disciplinas da matriz curricular apresentam carga horária prática:

- a. Oficina Prática de Linguagem Jurídica (36h)
- b. Direitos Geracionais (18h)
- c. Estágio de Prática Jurídica I (72h)
- d. Estágio de Prática Jurídica II (72h)

As atividades práticas jurídicas, componente curricular obrigatório, incluem atividades diversas projetadas desde o início do curso, através de oficinas, clínicas jurídicas (Regulamento disponível no Anexo IV deste PPC), escritório de prática jurídica, convênios, entre outros. A prática visa a preparação do futuro profissional para o complexo século XXI.

3.9.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos

O tratamento da educação ambiental, da educação das relações étnico-raciais e direitos humanos, no âmbito do curso, vai ocorrer pela oferta de disciplinas que abordam especificamente a temática de forma transversal e sob o entendimento de que são práticas sociais que interagem e se situam no campo dos direitos humanos e da cidadania.

Reforçam esse entendimento no tocante à educação ambiental os princípios enunciados no artigo 4.º da Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL, 1999).

No que diz respeito à educação para as relações étnico-raciais, destaca-se o Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004 (BRASIL, 2004), com ênfase para os princípios que indicam:

- a) o reconhecimento da igualdade da pessoa humana como sujeito de direitos;
- b) a necessidade de superação da indiferença e da injustiça com que os negros e os povos indígenas vêm sendo tratados historicamente;
- c) a importância do diálogo na dinâmica da sociedade brasileira, essencialmente pluriétnica e que precisa ser justa e democrática;
- d) a necessidade de valorização da história e da cultura dos povos africanos e indígenas na construção histórica da sociedade brasileira;
- e) a indispensável implementação de atividades que expressem a conexão de objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade.

A Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012 do CNE, é entendida como um processo sistemático e multidimensional,

orientador da formação integral dos sujeitos de direito. Portanto, além de propor momentos específicos para o estudo da temática, o PPC está fundamentado nos princípios:

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade;
- VII. sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, igualmente preconiza a necessidade de tratamento transversal de temas como: as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, dentre outras.

Em conformidade com as diretrizes nacionais para educação superior, o curso de Direito da Univille busca inserir discussões dos temas transversais em diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular, sejam elas disciplinas propedêuticas ou dogmáticas, bem como em atividades de pesquisa e de extensão universitária. Além disso, é importante destacar que os temas transversais são mobilizados a partir de problematizações que permitem o trabalho coletivo entre diferentes professores com o fim de promover maior integração entre conteúdos e práticas educativas ao longo de todo o percurso formativo do graduando.

a) Educação ambiental

Problemáticas atinentes às relações entre as sociedades contemporâneas e seu meio ambiente, sobretudo no que concerne ao mundo jurídico, são discutidas em diferentes disciplinas do curso de Direito. Busca-se oferecer aos graduandos uma educação ambiental que os estimule a refletir sobre que é possível fazer no presente para garantir um futuro em que haja justiça ambiental e se possa exercer plenamente uma cidadania ecológica.

Em uma abordagem mais reflexiva, o debate é introduzido no curso pela disciplina Direito e Sociedade, que articula interpretações teóricas da antropologia e sociologia jurídicas a respeito de questões ambientais. No que concerne ao debate normativo sobre o tema, há na matriz curricular do curso uma disciplina específica, a disciplina de Direito Ambiental. Essa disciplina aborda tanto questões mais gerais, como, por exemplo, o lugar do direito ambiental em uma sociedade de risco, como questões mais específicas relacionadas ao conceito jurídico de meio ambiente e à garantia do direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Tais debates se deslocam do direito internacional ao direito nacional, enfatizando como no Brasil competências em matéria de direito ambiental são distribuídas no sistema federativo. Além disso, são estudados marcos normativos, como a Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos, a legislação sobre a fauna, a flora, as águas e a poluição ambiental.

Tendo em vista as características singulares da cidade de São Francisco do Sul, o curso de Direito oferece ainda a disciplina de Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro, a qual dá ênfase a temas de educação ambiental. Essa disciplina aborda a tutela jurídica do patrimônio cultura material e imaterial, na busca pela garantia de direitos culturais previstos no ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, a disciplina problematiza a relação entre meio ambiente e patrimônio cultural, bem como as temáticas do patrimônio natural e da proteção de paisagens culturais.

b) Educação das relações étnico-raciais

Temáticas relacionadas à educação das relações étnico-raciais, quanto aos seus aspectos históricos, socioculturais e econômicos, são abordadas em diferentes disciplinas do curso, especialmente em disciplinas de caráter teórico, reflexivo e propedêutico: Filosofia Jurídica e Pensamento Crítico; Teoria Geral do Estado e Ciência Política; História do Direito; Direito e Sociedade; Psicologia Jurídica; Direitos Humanos; Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro. Algumas dessas disciplinas desenvolvem atividades de extensão universitária com a finalidade de provocar o conhecimento e o reconhecimento de tensões, conflitos e solidariedades no que se refere às relações étnicas na comunidade em que o curso está inserido. Em tais componentes curriculares, discute-se a pluralidade cultural brasileira, incluindo a pluralidade de culturas jurídicas, de modo problematizar o passado e o presente de lutas sociais contra o racismo e contra as diversas formas de discriminação, pela igualdade de direitos de cidadania e pelo respeito às diferenças culturais. Vale ainda destacar a relevância desse debate nas três disciplinas de Clínica Jurídica, as quais oportunizam aos graduandos, em atividades de extensão universitária, a interação com problemas jurídicos reais de indivíduos e grupos sociais. Nas disciplinas de Solução Consensual de Conflitos e Cultura da Paz e de Arbitragem, que buscam promover práticas de direito mediadas e menos litigiosas, os graduandos também desenvolvem reflexões sobre meios alternativos ao sistema judiciário para buscar resolver conflitos que afligem a vida da sociedade.

c) Educação em direitos humanos

Ainda que debates em torno da educação em direitos humanos atravessem as práticas pedagógicas de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, é preciso destacar a existência da disciplina específica de Direitos Humanos, disciplina articulada a uma das disciplinas de Clínica Jurídica focada especificamente nessa temática. Nessas disciplinas, prioriza-se a formação dos graduandos para que compreendam os fundamentos e as intervenções em que os direitos humanos se apresentam como fim. Além disso, é importante destacar que o debate sobre essa

temática é enfatizado na disciplina de Filosofia Jurídica e Pensamento Crítico, a partir da compreensão histórica do pensamento jurídico na interface entre jusnaturalismo e juspositivismo, assim como na disciplina História do Direito, que aborda a processo histórico de invenção dos direitos humanos na modernidade ocidental.

Reflexões sobre direitos humanos perpassam ainda disciplinas como Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Penal, incluindo o estudo dos ritos processuais. A temática também é discutida de modo transversal em outras disciplinas como: Teoria Geral do Estado e Ciência Política; Direito e Sociedade; Psicologia Jurídica, Direito Ambiental; Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Deontologia; Direito Empresarial. Para além de espaços de sala de aula, a temática dos direitos humanos é amplamente discutida em seminários, colóquios, congressos e palestras, promovidos pelo curso de Direito com a presença de professores e convidados externos à Universidade.

Ao longo de seu percurso formativo no curso de Direito, o graduando terá a oportunidade de participar de debates reflexivos e vivenciar práticas que o leve a:

- estabelecer relações entre educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos;
- compreender a dinâmica da sociedade brasileira atual, particularmente no que se refere aos direitos que conformam uma vida cidadã;
- sistematizar e construir sínteses e formas de intervenção com base nas temáticas estudadas e em experiências vividas.

3.9.5 Atividades extracurriculares

Além das atividades obrigatórias, os estudantes podem realizar outras atividades que propiciem o enriquecimento curricular:

a) Disciplinas extracurriculares

O acadêmico regularmente matriculado poderá requerer matrícula em disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação da Univille na forma de disciplina optativa, com vistas ao seu enriquecimento curricular.

São condições para o deferimento do requerimento:

- Oferta da disciplina em turma regular no período letivo em que o acadêmico está pleiteando a matrícula;
- Não ocorrer coincidência de horários entre a disciplina e as demais atividades didático-pedagógicas do curso em que o aluno está matriculado originalmente;
- Ter disponibilidade de vaga na turma/disciplina em que o aluno está requerendo matrícula;
- O aluno arcar com os custos da disciplina extracurricular.

O aluno poderá requerer matrícula em disciplina extracurricular de outros cursos de graduação da Univille, incluindo a disciplina de Libras. Para obter aprovação, deverá cumprir os requisitos previstos no regimento da Universidade. Obtendo aprovação, a disciplina será registrada como extracurricular no seu histórico. Em caso de reprovação, não haverá registro no histórico escolar, e o aluno também não estará obrigado a cursar a disciplina em regime de dependência.

b) Estágio não obrigatório

Além do ECS, os estudantes podem realizar estágios não obrigatórios, os quais seguem a legislação e as regulamentações institucionais e são formalizados

por meio de convênios estabelecidos entre a Universidade e as organizações e termos de compromisso de estágio entre o estudante, o campo de estágio e a Universidade. Esta oferece suporte aos estudantes por meio do Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE).

3.10 Metodologia de ensino-aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino e aprendizagem na Universidade aponta para um paradigma de educação que privilegie o papel e a importância do estudante, que deve estar no centro do processo. Tal proposta visa construir uma educação de qualidade tendo como princípios:

- a mobilização e o desafio para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia;
- a pesquisa, o que implica considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- a relação entre teoria e prática;
- a interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de maneira integrada;
- o uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- a interprofissionalidade, com o intuito de aprender sobre a sua profissão e as demais que podem interagir nos espaços de atuação profissional, de maneira a estimular a colaboração e a busca por objetivos comuns.

Diferentes estratégias viabilizam o processo de ensino e aprendizagem com ênfase em metodologias de aprendizagem ativa, entre as quais é possível mencionar o estudo de caso, a aprendizagem baseada em problemas, a aprendizagem baseada em projetos, a sala de aula invertida, entre outras.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Univille São Francisco do Sul adota os princípios da Política de Ensino da Univille e a concepção de inovação pedagógica e curricular que tem sido debatida na Instituição, operacionalizando-os pela adoção de estratégias ou metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas, conforme demonstrado no quadro 2, respeitando os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, as peculiaridades dos conteúdos a serem abordados e a autonomia docente. Entre as diferentes estratégias, é possível considerar:

Quadro 2 – Estratégias de ensino e aprendizagem no curso de Direito de São Francisco do Sul

N.º	Denominação	Descrição
1	Exposição dialogada	Exposição do conteúdo com participação dos estudantes. A estratégia pode partir de leitura de textos ou apresentação de situações-problema. Utilizam-se <i>software</i> de apresentação e computador conectado a projetor multimídia e à internet/Web.
2	Palestra	O professor pode convidar um profissional a proferir uma palestra sobre tema pertinente ao curso. Os estudantes podem ser solicitados a elaborar relatório ou responder questões sobre a palestra.
3	Estudo de texto	Exploração das ideias de um autor com base na leitura e análise do texto, gerando resumos ou resenhas.
4	Estudo dirigido	Estudo orientado de um texto com base em um roteiro ou questões de estudo propostas pelo professor.
5	Resolução de problemas	Apresentação de uma situação nova aos estudantes, que deverão proceder à análise do problema e propor uma solução. Na área de computação é comum o emprego dessa estratégia, sobretudo na resolução de problemas com apresentação de soluções algorítmicas e/ou computacionais.

6	Abordagem baseada por projeto	Método sistemático de ensino-aprendizagem que envolve os acadêmicos na obtenção de conhecimentos e habilidades por meio de um processo de investigação estruturado em torno de produtos e tarefas previamente planejadas. Tem como premissas o ensino centrado no aluno e a aprendizagem colaborativa e participativa. Tem-se um produto tangível como resultado decorrente das atividades nessa modalidade.
7	Seminário	Atividade em grupo em que é apresentado um tema ou problema pelo professor e os estudantes devem formar grupos, levantar informações, discutir o tema/problema e apresentar um relatório com as conclusões.
8	Estudo de caso	Atividade em grupo em que o professor apresenta uma determinada situação real ou fictícia e os estudantes, individualmente ou em grupos, devem proceder à análise e indicar soluções às questões propostas na forma de um seminário ou de um relatório.
9	Aulas de laboratório	Emprega laboratórios de informática para a realização de uma série de atividades em diferentes disciplinas. Tais atividades incluem o treinamento/prática e aprimoramento do saber desenvolvido em sala de aula.
10	Pesquisa bibliográfica	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa bibliográfica e elaboram relatório de pesquisa bibliográfica, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
11	Pesquisa de campo	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa de campo e elaboram relatório da pesquisa, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
12	Saídas a campo	Os estudantes são levados a vivenciar a prática da aplicação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.
13	Uso de <i>softwares</i>	Atividade individual ou em grupo na qual os estudantes são introduzidos ao uso de <i>softwares</i> de aplicação específica e, na maioria das vezes, técnica.

Fonte: Coordenação do Curso de Direito de São Francisco do Sul

3.11 Inovação pedagógica e curricular

Na Univille a inovação pedagógica e curricular é compreendida como um procedimento de mudança planejado e passível de avaliação que leva a processos de ensino e aprendizagem centrados no estudante, mediados pelo professor e que apresentam as seguintes características:

- Prática pedagógica planejada, cooperativa e reflexiva;
- A mobilização e o desafio, por meio de metodologias de aprendizagem ativa, para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia com base na problematização da realidade e do conhecimento existente a seu respeito;
- A pesquisa, o que pressupõe considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- A relação entre teoria e prática;
- A interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- A interprofissionalidade, que permite aprender sobre a sua profissão e a profissão de outros em busca de objetivos comuns e que estimulam as práticas colaborativas;
- O desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de maneira integrada;
- O uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- A avaliação sistemática da aprendizagem, que contemple tanto o aspecto formativo quanto o somativo do processo de ensino e aprendizagem;
- O comportamento ético e democrático de professores e estudantes.

A Universidade instituiu o Centro de Inovação Pedagógica (CIP) com a missão de promover a inovação pedagógica e curricular nos cursos da Univille por meio de ações relacionadas à organização didático-pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos, à profissionalização docente continuada e à melhoria contínua da infraestrutura empregada no processo de ensino e aprendizagem (UNIVILLE, 2009).

A atuação do CIP, tendo em vista a inovação pedagógica e curricular, está pautada nos seguintes princípios:

- A promoção da autonomia dos estudantes no que diz respeito ao seu processo de aprendizagem;
 - A contínua profissionalização e construção da identidade docente;
 - A melhoria contínua da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
 - A sustentabilidade dos cursos;
 - A integração dos cursos por meio do compartilhamento de concepções educacionais, metodologias de ensino e aprendizagem e recursos didático-pedagógicos;
 - A integração de suas ações com os processos de avaliação de cursos da Instituição;
 - O alinhamento de suas ações ao PPI e ao PDI da Univille. O CIP tem como objetivo promover ações que contribuam para a inovação pedagógica e curricular dos cursos da Univille, atuando nos seguintes eixos:
- Organização didático-pedagógica proposta e operacionalizada por meio do PPC;
 - Profissionalização docente que contemple concepções educacionais, metodologias de ensino e aprendizagem e recursos didático-pedagógicos conforme a perspectiva da inovação preconizada pelo PPI da Univille;
 - Melhoria e adequação da infraestrutura necessária à inovação nos processos de ensino e aprendizagem.

Os serviços oferecidos pelo CIP compreendem:

- Assessoramento às coordenações nos processos de criação de cursos e estruturação, reestruturação e alteração do PPC;
- Assessoramento às coordenações nos processos de inovação pedagógica e curricular;
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Profissionalização Docente (PPD);
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de assessoramento pedagógico aos docentes mediante demanda das coordenações de cursos;
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de prospecção e implantação de tecnologias de informação e comunicação aplicáveis aos processos de ensino e aprendizagem presenciais, semipresenciais e a distância.

O público-alvo do CIP engloba os profissionais da educação e as coordenações dos cursos da Univille.

3.12 Flexibilização curricular

A flexibilização curricular pode ocorrer ao se efetivar o aproveitamento de estudos e experiências anteriores do estudante com base no artigo 41 da LDB n.º 9.394/1996, que, de maneira bastante ampla, dispõe: o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A sistemática de avaliação prevista pelo curso compreende estratégias como o exame de proficiência, que, segundo a Resolução do Conselho Universitário, se destina à avaliação de potencialidades, conhecimentos e experiência profissional anteriores do estudante, propiciando-lhe o avanço nos estudos, mediante comprovada demonstração do domínio do conteúdo e das habilidades e

competências requeridas por disciplina do currículo do seu curso por meio de avaliação teórica, prática ou teórico-prática.

A partir de 2020 a Instituição implementou a Resolução nº 78/20 do Conselho de Administração que permite ao estudante flexibilizar a matrícula em componentes curriculares semestrais, não realizando a matrícula em um ou mais componentes, observados os prazos de integralização.

Além disso, por meio das abordagens de temas transversais e por meio das atividades extracurriculares, a Instituição proporá atividades que viabilizem a flexibilidade curricular.

3.13 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um ato necessário, que abriga em seu movimento uma crítica pedagógica, a qual inclui desempenho e posturas docentes e discentes, expressando abertura para redimensionar as suas ações em face do desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo.

Essa concepção implica um processo contínuo, sistemático e transparente fundamentado nos princípios institucionais e no projeto pedagógico do curso, que delinea o perfil do egresso e solicita a avaliação de habilidades, conhecimentos e atitudes. Deve equilibrar aspectos quantitativos e qualitativos, além de favorecer a formação científica, profissional e cidadã do acadêmico, tanto no seu percurso individual quanto no coletivo.

A avaliação do desempenho acadêmico no curso é feita por componente curricular e tem como critérios: a frequência; a avaliação da aprendizagem nos estudos, expressa em notas.

Para cada componente curricular serão atribuídas quatro médias bimestrais (M). O estudante que obtiver média aritmética simples das médias bimestrais $(M1+M2+M3+M4)/4$ igual ou superior a 7 (sete) estará isento do exame final.

O exame final poderá constituir-se de prova teórica ou prática, devidamente registrada. A média aritmética simples das médias bimestrais $(M1+M2+M3+M4)/4$ inferior a 3 (três) impossibilitará o estudante de prestar o exame final na disciplina.

A aprovação do estudante em cada componente curricular de cada período letivo dependerá do cumprimento, concomitantemente, das seguintes condições:

I - obtenção de frequência mínima de 75% da carga horária lecionada;

II - obtenção na avaliação de aprendizagem: a) de média aritmética das médias bimestrais mínima de 7 (sete), dispensando o exame final; b) média final, após a realização de exame, não inferior a 5 (cinco).

O acadêmico que não fizer avaliações parciais ou finais ou não apresentar trabalhos acadêmicos previstos nas datas fixadas poderá requerer segunda chamada em cinco dias úteis, quando o motivo da falta estiver previsto em lei ou houver outro motivo justificável.

Todas as provas e/ou trabalhos escritos devem ser devolvidos ao estudante depois de avaliados pelo professor, exceto os exames finais, que deverão ser entregues à CAA para serem arquivados.

A divulgação das notas é feita de acordo com o Calendário Acadêmico, disponível no *site* www.univille.br.

Outros detalhamentos da avaliação, como peso e periodicidade, serão especificados no Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA), elaborado por cada professor quando do início do período letivo.

3.14 Apoio ao discente

As condições de atendimento ao discente decorrem principalmente de um dos objetivos do Planejamento Estratégico da Univille: expandir o acesso e favorecer a permanência do estudante na Instituição de modo sustentável. Esse objetivo é desdobrado na estratégia relativa à dimensão Sustentabilidade, que diz respeito a facilitar o acesso e a permanência do estudante. É com tal finalidade estratégica que a Univille desenvolve ações, projetos e programas para o atendimento aos discentes, conforme descrito no PDI.

3.14.1 Central de Relacionamento com o Estudante

Responsável por promover ações que busquem o desenvolvimento contínuo de um ambiente que favoreça a melhoria da qualidade das relações entre os estudantes e a Instituição, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento de habilidades e competências, de integração e de inserção profissional, visando ao sucesso acadêmico. Entre os serviços da CRE estão o atendimento pedagógico, psicológico, social, atividades de nivelamento (reforço em conteúdo de disciplinas exatas, língua portuguesa e química), divulgação de vagas, controle e acompanhamento dos vínculos de estágios, acompanhamento de estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência, programas de bolsas de estudo, além de outros projetos a serem desenvolvidos em parcerias com as coordenações de cursos.

a) O atendimento psicológico é realizado por profissional habilitado e oferecido gratuitamente mediante agendamento prévio. Para as orientações individuais são realizadas de 3 a 5 sessões. São realizadas ainda orientações para grupos, palestras ou conversas em sala de aula, dependendo da demanda dos cursos.

b) O atendimento pedagógico tem como foco a orientação nos casos de dificuldades de adaptação aos estudos, metodologia das disciplinas, utilização do tempo, organização pessoal, entre outras necessidades apresentadas pelos

estudantes e que influenciam no seu desempenho acadêmico. Os atendimentos também são realizados por profissional habilitado e de forma gratuita.

c) No caso do atendimento social, os estudantes podem solicitar contato com a profissional disponível na CRE para orientações financeiras, de bolsas de estudo, dificuldades de integração na IES e dificuldades na renovação da matrícula por falta de recursos.

d) As atividades de nivelamento têm objetivo de oportunizar aos estudantes a revisão e aprimoramento de conteúdos da Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química com vistas a melhorar seu desempenho acadêmico na Universidade.

e) A CRE mantém relação direta com as empresas e estudantes interessados em divulgar/realizar estágio. Para os estágios não obrigatórios todas as empresas podem cadastrar suas vagas no Banco de Oportunidades Univille – BOU e todos os estudantes da Univille podem cadastrar seu currículo e se candidatar nas vagas divulgadas. A partir da definição do estagiário pela empresa, os documentos específicos são elaborados, assinados e mantidos sob guarda do setor para eventuais consultas. Além disso, a regularização do estágio obrigatório por meio da emissão do termo de compromisso para os estudantes em fase de final do curso também é realizada pela CRE.

f) O acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência está previsto no Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PROINES). A partir da realização da matrícula, os estudantes são orientados a apresentar um laudo médico que ateste a sua situação em termos de necessidades especiais. A entrega do laudo legitima o estudante a receber os atendimentos necessários à sua permanência. Visando auxiliar o estudante, a CRE realiza o mapeamento dos estudantes, informando aos cursos quais as necessidades que são apresentadas, sejam elas voltadas a acessibilidade arquitetônica ou a pedagógica. Por meio do PROINES, a CRE também viabiliza a contratação de intérprete de libras e monitores para acompanhar os estudantes em suas atividades,

bem como realiza ações de sensibilização da comunidade acadêmica. O acompanhamento dos estudantes pelo PROINES é contínuo, durante o período em que estiverem na Instituição. Como forma de avançar em suas ações afirmativas, a CRE conta com o Laboratório de Acessibilidade – LABAS que está equipado com tecnologias assistivas como impressora a braile e computadores com sintetizador de voz para auxiliar acadêmicos com deficiência visual. Além disso, há um escâner que transforma imagem em textos.

g) Os programas de bolsas são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. A CRE é responsável por repassar as informações e orientações sobre esses programas e divulgar para a comunidade acadêmica por meio de folders e cartazes, bem como por e-mail e no Portal da Univille.

Os programas de bolsas de estudo que a Univille disponibiliza para os estudantes serão detalhadas num item mais à frente.

3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico

A Central de Atendimento Acadêmico (CAA) tem como objetivo facilitar o atendimento aos discentes, englobando as informações relevantes para a vivência acadêmica. Nela o acadêmico encontrará, entre outros serviços disponíveis, informações financeiras, acadêmicas e sobre crédito universitário. A CAA responde pelo serviço de expediente, registro e controle acadêmico dos cursos de graduação da Univille. Nesse sentido, gerencia e executa os processos de matrícula e rematrícula, mantém dados e documentos acerca do desenvolvimento das atividades dos cursos e emite documentos sobre a vida acadêmica dos estudantes.

Cabem também à CAA a responsabilidade do planejamento, da organização, da coordenação, da execução e do controle das atividades financeiras, a administração do fluxo de caixa, contas a pagar, contas a receber, cobrança, cadastro, contratos e a administração dos recursos financeiros da Univille.

Além disso, fica a seu encargo a administração dos programas de crédito universitário.

3.14.3 Programas de bolsa de estudo

Os programas de bolsas de estudo são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. Além disso, a Instituição mantém comissões de acompanhamento e fiscalização da concessão de bolsas.

As informações e orientações sobre os programas de bolsas de estudo são divulgadas na comunidade acadêmica por meio de fôlderes e cartazes, bem como por e-mail, redes sociais e no Portal da Univille.

A Instituição mantém uma série de oportunidades de bolsas de estudo, opções de financiamento estudantil e programa de incentivos conforme descrito em <https://universo.univille.br/bolsas>

3.14.5 Assessoria Internacional

A Assessoria Internacional da Univille tem como missão promover a internacionalização curricular da comunidade acadêmica, por meio de projetos e programas desenvolvidos com base nos macroprocessos da Política de Internacionalização da Instituição. São eles: Mobilidade *Outgoing* e *Incoming*, Estágio e Pesquisa Internacional, *Short Term Programs* e *Internationalization at Home* (IaH). Os objetivos da Assessoria Internacional são:

- articular a troca de experiências entre estudantes, professores, pesquisadores e pessoal administrativo com seus pares de instituições estrangeiras parceiras;
- promover intercâmbios, cursos, eventos e estágios no âmbito internacional;
- intensificar a interação da Universidade com as diversas áreas de governo, com instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, desenvolvimento e/ou

inovação e com a iniciativa privada, com o propósito de fomentar iniciativas de internacionalização;

- buscar a interlocução e a articulação com as agências nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio acadêmico-científico internacional;

- viabilizar ações de internacionalização de currículo “em casa”;

- incentivar a participação da comunidade acadêmica em diferentes tipos de atividades acadêmico-científicas e culturais internacionais;

- promover e divulgar as atividades da Univille no exterior;

- fortalecer a posição da Univille como universidade de referência regional nas articulações internacionais.

São atribuições da Assessoria Internacional:

- coordenar as ações relacionadas à cooperação internacional;

- identificar novas oportunidades de parcerias internacionais de potencial interesse para o desenvolvimento da Instituição, verificando seus mecanismos de funcionamento e formas de acesso;

- gerir convênios internacionais e prospectar novos projetos de colaboração com instituições já conveniadas;

- prospectar e divulgar oportunidades de intercâmbio, estágio, curso extracurricular, bolsa de estudo, trabalho e evento internacional;

- organizar visitas e missões internacionais, a fim de identificar potencialidades para o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse institucional;

- assessorar a comunidade acadêmica da Univille a respeito de atividades acadêmicas e científicas no exterior;

- apoiar, em parceria com os setores competentes da Instituição, a preparação e o encaminhamento de projetos às diferentes agências de fomento nacionais e internacionais, com o intuito de obter recursos financeiros para atividades de cooperação internacional;

- responder pelos contatos internacionais da Univille e pelas articulações internas com os setores acadêmico e administrativo para a viabilização das atividades;

- coordenar a recepção de visitantes estrangeiros na Univille;
- recepcionar estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros e participantes de programas de mobilidade acadêmica internacional, assim como oferecer-lhes orientações gerais;
- coordenar o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da Univille;
- representar a Univille no que tange às ações internacionais.

O público-alvo da Assessoria Internacional são os estudantes, docentes, pesquisadores, o pessoal administrativo e a comunidade (nas ações de internacionalização na Extensão). O setor está ligado à Reitoria e é composto por um assessor com conhecimentos e vivência nas áreas da internacionalização e mobilidade, bem como por técnicos administrativos responsáveis pela operacionalização das ações de mobilidade acadêmica.

3.14.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade representativa dos acadêmicos da Univille, cuja eleição se dá pelo voto direto dos alunos. O DCE é entidade autônoma, possui estatuto próprio e organiza atividades sociais, culturais, políticas e esportivas voltadas à comunidade estudantil. O DCE tem direito a voz e voto nos conselhos superiores da Furj/Univille, conforme disposto nas regulamentações institucionais.

De acordo com os estatutos e regimentos da Furj/Univille, a representação estudantil compõe 30% do colegiado dos cursos. Anualmente as turmas indicam um representante e um vice-representante de classe entre os estudantes regularmente matriculados na turma. Esses estudantes participam das reuniões do colegiado do curso com direito a voto. Além disso, a coordenação realiza entrevistas e reuniões com os representantes e vice-representantes com vistas a obter informações sobre o andamento das atividades curriculares e informar as turmas sobre assuntos pertinentes à vida acadêmica.

3.14.7 Coordenação e Área

A coordenação do curso de graduação é o órgão executivo que coordena as atividades do curso de graduação. Suas ações incluem planejamento, organização, acompanhamento, controle e avaliação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Para tanto, deve considerar a integração com os demais cursos do Comitê de Área e com a Instituição e estar em consonância com a legislação educacional, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

A Instituição está promovendo a integração dos cursos por áreas, com vistas a propiciar ações de melhoria contínua da qualidade. Cada área dispõe de atendimento aos estudantes por meio de uma equipe de auxiliares de ensino.

As coordenações de curso efetuam o atendimento a estudantes e grupos de estudantes. As demandas individuais e de grupo são analisadas e encaminhadas aos setores competentes. As situações relativas à gestão didático-pedagógica são discutidas, e os encaminhamentos são realizados por meio de reuniões administrativas e pedagógicas com o colegiado, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), os professores de determinada turma ou ainda com os professores de forma individual. As decisões e as ações são balizadas pela legislação interna e externa, pelo Projeto Pedagógico do Curso e pela busca da melhoria contínua da qualidade e da sustentabilidade do curso.

3.14.8 Outros serviços oferecidos

Os estudantes dos cursos de graduação da Univille também têm acesso a outros serviços, conforme discriminado no quadro 4 a seguir:

Quadro 4 – Serviços disponibilizados aos estudantes

Outros serviços disponibilizados aos estudantes	Descrição
Serviço de Psicologia	<p>Os serviços oferecidos pelo Serviço de Psicologia (SPsi) da Univille compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • serviço de atendimento clínico psicológico; • serviço de psicologia educacional; • serviço de psicologia organizacional e do trabalho; • programas e projetos nas diversas áreas de aplicação da Psicologia. <p>O SPsi tem como público-alvo as comunidades interna e externa da Univille. Dispõe de um psicólogo responsável e conta com uma equipe formada pelos professores e estudantes da 5.^a série do curso de Psicologia da Univille.</p>
Ouvidoria	<p>É um serviço de atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, registrar, acompanhar e encaminhar críticas e sugestões, em busca de uma solução. É uma forma acessível e direta, sem burocracia, à disposição da comunidade geral e universitária.</p>
Centro de Atividades Físicas	<p>É um programa de extensão institucional que tem por objetivo propiciar aos estudantes da Univille e à comunidade em geral a oportunidade de participar de atividades físicas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o bem-estar físico e mental e a promoção da saúde e da qualidade de vida. Conta com uma infraestrutura que inclui piscina, academia de musculação, tatame, sala de ginástica, pista de atletismo. O CAF oferece turmas regulares em diversas modalidades esportivas e de saúde, incluindo musculação, ginástica e natação.</p>
Serviços de reprografia	<p>O <i>Campus</i> Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada. Essa estrutura é composta por: 1) centro de reprografia: localizado no Bloco B, que oferece serviços de fotocópia e encadernação nos turnos matutino, vespertino e noturno; 2) áreas de fotocópias: uma localizada no Bloco E, próximo do CAF, e outra no prédio da Biblioteca Central, as quais fornecem serviço de fotocópia nos três turnos. O <i>Campus</i> São Bento do Sul e as demais unidades da Univille também contam com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada.</p>

Outros serviços disponibilizados aos estudantes	Descrição
Serviços de alimentação	O <i>Campus</i> Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de empresas terceirizadas. Essa estrutura é composta por: 4 lanchonetes, uma localizada no Bloco C, outra no Bloco E, uma no Bloco D e um café no Coworking único localizado no piso térreo da Biblioteca Universitária. Os estabelecimentos fornecem serviço de lanchonete e cafeteria e funcionam nos três turnos. O <i>Campus</i> São Bento do Sul também conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de uma lanchonete localizada no prédio principal do <i>campus</i> .
Serviços médicos e odontológicos	A instituição mantém convênio com empresa de atendimento de emergência que disponibiliza ambulância e atendimento de paramédicos quando da ocorrência de situações graves e de encaminhamento a hospitais. O serviço de emergência prevê o atendimento em todos os <i>campi</i> e unidades da Univille. As clínicas odontológicas do curso de Odontologia funcionam no Bloco C do <i>Campus</i> Joinville e atendem a comunidade em sistema de agendamento de consultas. Os estudantes da Univille podem utilizar os serviços mediante triagem realizada pela coordenação das clínicas odontológicas.
Serviços assessoramento jurídico	Os cursos de Direito da Univille, em Joinville e São Bento do Sul, mantêm escritórios de práticas jurídicas nos respectivos <i>campi</i> . Os escritórios atendem a comunidade em sistema de agendamento e os estudantes da Univille utilizam os serviços mediante triagem realizada pelas coordenações dos escritórios.

Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

3.15 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A Política de Avaliação Institucional da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam os processos de autoavaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade e a gestão da participação da Instituição nos processos de avaliação externa promovidos pelos órgãos governamentais de avaliação, regulação e supervisão da educação.

Tal política considera os seguintes macroprocessos:

- a) Monitoramento do IGC;
- b) Autoavaliação institucional;
- c) Gestão da avaliação externa institucional;
- d) Gestão da autoavaliação de curso de graduação;
- e) Gestão da avaliação externa de curso de graduação;
- f) Gestão da autoavaliação de programas e cursos de pós-graduação;
- g) Gestão da avaliação externa de programas e cursos de pós-graduação;
- h) Avaliação contínua do desempenho docente;
- i) Gestão da participação e dos resultados do Enade.

As diretrizes gerais a serem observadas nos macroprocessos da Avaliação Institucional são: integração com ensino, pesquisa e extensão; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; representatividade e participação; qualidade; transparência; legalidade; acompanhamento; comunicação; imparcialidade; equidade; melhoria contínua.

A gestão da autoavaliação de curso de graduação tem por objetivo obter nas coordenações um relatório que sintetize os resultados do processo auto avaliativo. Esse relatório visa promover a reflexão e a discussão sobre a qualidade percebida e identificada pelos instrumentos de avaliação, bem como estimular o NDE a analisar os resultados e propor ações que visem à melhoria do curso. Tais ações devem ser apresentadas no Relatório de Autoavaliação do Curso, o qual subsidia a gestão do curso e alimenta o processo de autoavaliação institucional, de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A gestão da avaliação externa de curso de graduação tem por objetivo viabilizar as providências necessárias para a realização do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de graduação. A Pró-

Reitoria de Ensino (Proen) é responsável pelo processo, e a sua operacionalização cabe às coordenações de cursos de graduação, com o assessoramento da Proen. O processo abrange definição, planejamento, execução e acompanhamento das providências necessárias para o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos, o que engloba a articulação com demais instâncias institucionais, considerando a legislação e os instrumentos de avaliação vigentes. Inicialmente é realizada a adequação do PPC, o qual deve ser discutido e aprovado no colegiado e nos conselhos. Em seguida, o PPC é postado no sistema e-MEC e, no caso de ter diligências, estas devem ser respondidas, a fim de obter o despacho saneador e o agendamento das visitas *in loco*. Com o agendamento da visita, ocorre a preparação dos documentos solicitados pela comissão, bem como a preparação para a reunião com dirigentes, CPA, docentes, membros do NDE e discentes. Ao final da visita de avaliação *in loco*, recebe-se a devolutiva dos avaliadores e realiza-se, no sistema e-MEC, a avaliação da comissão designada para visita na instituição. Ao receber o relatório da avaliação *in loco*, este é encaminhado à Proen, à gestão institucional, ao coordenador do curso e à Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional, os quais avaliam e decidem pela homologação ou impugnação do relatório. O NDE e o colegiado do curso analisam os dados do relatório, realizam a autoavaliação e preparam um plano de ação de melhorias, o qual é encaminhado à CPA.

3.16 Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino e aprendizagem na Universidade aponta para um paradigma de educação que privilegia o papel central do estudante e a mediação e facilitação pelo professor. Essa proposta contempla o emprego de materiais didático-pedagógicos e tecnologia educacional que inclui recursos oferecidos pela tecnologia de informação e comunicação (TIC).

A Univille disponibiliza aos estudantes e profissionais da educação uma infraestrutura de TIC composta por servidores que hospedam os sistemas de informação da Instituição, redes de computadores no âmbito da Universidade, laboratórios de informática e conexão à internet/Web por meio de cabo e *wi-fi*, atualmente instalados em todas as salas de aula. A Universidade mantém contratos com empresas terceirizadas que fornecem serviços de tecnologia da informação. Além disso, convênios propiciam parcerias entre a Instituição e empresas com vistas a disponibilizar materiais e tecnologias a serem utilizados por docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas. Adicionalmente é ofertado suporte aos usuários dos sistemas e das tecnologias por *e-mail* ou presencialmente.

A Univille mantém um portal acadêmico na internet (www.univille.br). Todos os estudantes, profissionais da educação e pessoal administrativo dispõem de uma conta de *e-mail* no domínio [univille.br](http://www.univille.br), bem como usuário e senha de acesso ao portal e às redes internas de computadores da Instituição. O acesso ao portal é customizado de acordo com o perfil do usuário (estudante, profissional da educação, pessoal administrativo). O perfil permite acesso a informações e rotinas administrativas relacionadas à vida acadêmica, além do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Enturma.

O Enturma consiste em um *learning management system* (LMS) disponibilizado e customizado para a Univille por meio de um contrato com a empresa Grupos Internet S.A. (www.gruposinternet.com.br). Ele é organizado em comunidades com uma estrutura hierárquica que parte da comunidade mais ampla, denominada Univille, até comunidades de turma/disciplina. Cada comunidade de turma/disciplina é formada pelos estudantes e professores da turma da disciplina em um período letivo específico. Por meio de ferramentas disponíveis na comunidade virtual, os seus integrantes podem compartilhar materiais didático-pedagógicos, dados e informações, colaborar com a produção de conteúdo, interagir e se comunicar. As ferramentas incluem disco virtual, mural, grupo de discussão, fórum, repositório de aulas, cronograma, trabalhos/atividades, questionários, entre outros. Mediante sistemas específicos integrados ao Enturma, há também recursos

relacionados à gestão acadêmica, tais como diário de classe, calendário de provas e boletim de notas. Pelo acesso ao portal e ao Enturma, os usuários podem interagir virtualmente com os integrantes das comunidades a que pertencem e com as diversas áreas institucionais.

Os materiais didático-pedagógicos favorecem o “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado e proporcionando suporte para a compreensão e apreensão eficaz dos conteúdos, além de espaços para a participação e contextualização voltados à construção do conhecimento. Os materiais bibliográficos constituem o principal referencial a ser empregado no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA) das disciplinas da Univille apresentam um referencial bibliográfico básico e complementar de cada disciplina. Esse referencial integra o acervo da Biblioteca Universitária (BU) e está disponível para consulta e empréstimo pelos estudantes, profissionais da educação e pessoal administrativo de acordo com regulamentações internas. A Univille também disponibiliza para a comunidade acadêmica o acesso à biblioteca virtual Minha Biblioteca, na forma de *e-books*. Outro recurso disponível é o acesso a bases de dados científicas por meio dos portais Capes e EBSCO.

Além de referencial bibliográfico disponível na BU, docentes e discentes contam com recursos de TIC para produzir materiais como textos e apresentações, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Tecnologia da Informação da Univille, subordinada a Pró-Reitoria de Infraestrutura, é responsável por desenvolver, implementar, atualizar e manter soluções computacionais, garantir a segurança da informação, executar projetos de informática, prover recursos audiovisuais, realizar a gestão documental, além de oferecer suporte para a comunidade acadêmica, técnicos administrativos e professores. Esta estrutura atende a todos os Campi, Unidades e Polos que fazem uso dos sistemas de gestão e tecnologia da informação.

Para capacitar os professores na utilização do que é disponibilizado pela instituição em termos de Tecnologias de Informação, anualmente são oferecidas oficinas pelo Programa de Profissionalização Docente.

A Univille também conta com laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, conforme previsto nos PPCs. Nos laboratórios são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino de acordo com o PEA, elaborado pelo professor para cada disciplina que leciona, a cada início de ano letivo.

A Instituição também possui uma editora, a Editora Univille, que tem como missão disseminar o conhecimento produzido na Instituição e fora dela, visando favorecer a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de sua região de atuação.

A Editora Univille é responsável pela edição de livros de caráter acadêmico-científico, periódicos da mesma natureza e diversas publicações institucionais. É afiliada à Associação Brasileira de Editoras Universitárias (Abeu) e à Associação Brasileira de Editores Científicos (Abec), além de ser cadastrada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), responsável pela emissão de *international standard serial number* (ISSN), e na Câmara Brasileira do Livro (CBL), responsável pela emissão de *international standard book number* (ISBN). Está ligada ainda à BU da Univille, que faz a catalogação na fonte das obras que a editora produz. A Editora Univille também tem publicado obras em parceria com o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SimDec) e eventualmente com outras organizações e universidades. Em 2014 a editora foi inserida no contexto dos livros digitais, com a publicação da quarta edição do livro *Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica*, disponibilizado com acesso livre e irrestrito na página da editora. Em 2021 realizou sua primeira publicação em e-book.

A estrutura da Editora Univille é composta por um Conselho Editorial, pelo coordenador da área de editora, por revisora, diagramadora e por uma assistente

administrativa. O Conselho Editorial reúne-se quadrimestralmente para analisar obras candidatas a publicação e deliberar sobre assuntos específicos da área.

O foco do trabalho editorial abrange obras de:

- caráter didático, de autoria de professores da Instituição ou de outras universidades, de interesse imediato do público acadêmico nas diferentes áreas;
- caráter científico, como teses e dissertações adaptadas ao formato de livro;
- caráter geral, preferencialmente de autores ligados à Instituição, desde que a demanda pela referida obra justifique sua publicação.

O Univille Play é o canal institucional da Universidade na plataforma YouTube, que inicialmente surgiu como uma ferramenta para a divulgação de campanhas de vestibular, mas que teve um papel importante com a suspensão das atividades acadêmicas por causa da pandemia.

A grande abrangência de público que a plataforma permite propiciou a efetiva comunicação da Universidade com a sua comunidade de duas principais formas: por meio de programas institucionais, apresentando as ações efetivadas pela comunidade acadêmica, e pela realização de eventos temáticos por área de formação, contribuindo com o processo de aprendizagem. O Univille Play também cumpre um papel importante para com os futuros alunos da Instituição, pois com o constante aumento de conteúdo produzido para a plataforma, fornece a alunos concluintes do ensino médio a oportunidade de conhecer um pouco mais das características de formação de cada curso e fazer uma escolha de forma mais acertada.

A Biblioteca Virtual da Univille atualmente conta com mais de 8.000 títulos de diversas editoras (Saraiva, ArtMed, LTC etc.), disponíveis para acesso digital empregando o *login* no Portal Univille. A Biblioteca está disponível para estudantes, professores e pessoal administrativo da Universidade.

A Univille também possui assinatura das bases EBSCO, Science Direct e do Portal de Periódicos Capes, nos quais podemos encontrar diversos periódicos da área do curso.

No curso de Direito os docentes utilizam grande parte dos recursos de TICs, nas suas atividades acadêmicas, para melhorar o sistema de aprendizagem e ensino. Um desses recursos utilizados é o Disco Virtual que permite o compartilhamento de arquivos entre docentes e discentes, recados dos professores, fórum de discussões, sistema de avaliação, enquetes, mural, conselho e diários de classe.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela Univille desde 2002 é denominado Enturma, fornecido pela empresa Grupos Internet. Ele oferece diversas ferramentas que possibilitam a interação entre tutores, discentes e docentes. No que concerne a conteúdo das disciplinas, este pode ser inserido no sistema, organizado em forma de aulas mediante um gerenciador de aulas e disponibilizado sob o conceito de cronograma com datação para atividades, avaliativas ou não. Quanto à acessibilidade metodológica, docentes, tutores e outros responsáveis pela inserção de conteúdo educacional possuem ferramentas como:

- Fórum – permite discussão assíncrona sobre temas pertinentes à disciplina;
- Trabalhos / atividades – possibilita a criação de uma atividade com *upload* de arquivos ou não, para a qual o docente pode dar nota e comentar a(s) resposta(s) do discente;
- Avaliações – ferramenta pela qual é ofertada ao discente uma lista de questões, discursivas, múltipla escolha ou escolha simples, que podem ser avaliativas ou não.

Em nível comunicacional o AVA conta com ferramentas como bate-papo, grupo de discussão, chat e mural da disciplina. Ainda, o instrumento "diário" permite ao docente registrar notas e disponibilizar os resultados aos discentes. Semestralmente ocorrem atualizações no AVA quanto a melhorias no âmbito de interface e procedimentos de maior complexidade. Correções e pequenas melhorias podem ser disponibilizadas à medida que forem necessárias para otimizar o uso do sistema.

3.18 Material didático

Nas disciplinas ofertadas na modalidade a distância há produção de material didático-pedagógico, que internamente é denominado Roteiro da Disciplina. Este Roteiro é composto pelas atividades e ações das cinco semanas de cada disciplina. Para o desenvolvimento do roteiro da disciplina é disponibilizado para os professores o acesso ao Sagah, que é um banco de unidades de aprendizagem, que serão selecionadas pelo professor conteudista da disciplina para a composição de semana a semana. Em todas as situações, é o próprio o professor que desenvolve tais roteiros, sempre com a assessoria da Equipe da Unidade de Educação a Distância da Univille (UNEaD). Tal Unidade conta com equipe de professores e técnicos com graduação e pós-graduação em cursos que possuem relação com o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação. A equipe conta com profissionais desenvolvendo as seguintes funções:

Função: **Coordenador da UNEaD**

Atividades: Coordenação dos projetos da UNEaD, desenho de estratégias de ensino, gestão da equipe e análise do mercado.

Função: **Coordenador de Ensino da Unidade de Educação a Distância**

Atividades: Coordenação geral do ensino na Unidade EaD, alinhada com os planejamentos e políticas institucionais; Participação em reuniões institucionais; realização de reuniões com os coordenadores de curso, docentes, tutores e equipe

multidisciplinar; participação em reuniões de colegiado e NDE; participação no processo de seleção de docentes; realização de devolutivas de avaliação de desempenho de tutores e coordenadores; entre outras atividades que envolvem a reestruturação de cursos, planos de ação corresponde ao ensino de graduação e pós-graduação na modalidade EaD. Realização de reuniões de alinhamento entre os atores da modalidade.

Função: Analista de Serviços Educacionais

Atividades: Receber, corrigir e fazer a devolutiva de guias didáticos enviados pelos professores; Orientar professores na elaboração de seus guias didáticos; Corrigir e fazer a devolutiva de atividades desenvolvidas pelos professores da universidade nos cursos de formação docente; Revisar a ortografia de guias didáticos que são postados no AVA; Orientar e dar suporte pedagógico na elaboração de atividades para cursos de formação docente e de tutores; Desenvolvimento de materiais de aprendizagem; Inserção de objetos de aprendizagem no AVA. Organização de planilhas de pagamento dos materiais.

Função: Analista de Serviços de Ensino

Atividades: Gestão dos pagamentos dos professores, emissão de contratos de direitos autorais; acompanhamento e alinhamento dos indicadores e ações nos polos próprios e terceiros; atendimento aos estudantes, polos e tutores, Seleção e contratação de tutores, acompanhamento dos indicadores de Evasão, apoio nas demandas da secretaria dos polos; apoio na gestão das novas matrículas. Acompanhamento e alinhamento dos indicadores de resultados, de captação, financeiro e Evasão do EAD.

Função: Analista de Serviços Educacionais Júnior

Atividades: Apoio pedagógico na elaboração de projetos; Suporte aos coordenadores de curso, professores e tutores; Atendimento de estudantes e polos; Apoio às equipes UnEaD e CAA, nas atividades relacionadas ao AVA, Avalia e Lyceum; Suporte

pedagógico na elaboração de atividades para cursos de formação docente e de tutores.

Função: Designer

Atividades: Criação e edição de imagens; Desenvolvimento de materiais de aprendizagem; Inserção de objetos de aprendizagem no AVA; Análise e testes de usabilidade do AVA.

Função: Assistente de Produção Audiovisual

Atividades: Edição e produção de vídeos (operar câmeras e gravadores de áudio) (Software Adobe Premiere); Pós-produção vídeos (correção de cor, iluminação, inserir efeitos e texto) (Software Adobe After Effects); Direção de entrevistas e depoimentos.

Função: Auxiliar de Serviços Administrativos

Atividades: Publicação de materiais no AVA e Avaliação, atualização de datas e conferência de Unidades de Aprendizagem; atendimento telefônico e presencial, cadastro de planos de ensino no sistema de gestão, envio de certificados de cursos livres, atendimento aos alunos, atendimento do e-mail da UNEaD, cadastro dos professores da Pós-graduação no sistema de gestão, reservas de salas, abertura de chamados, solicitação de materiais, Comunicações Internas de pagamentos e pedidos de contratação, contratos, atualização de planilhas, abertura de chamados e outras atividades pertinentes à função.

Função: Assistente Comercial

Atividades: Captação de novos alunos, auxílio no processo de matrículas e atendimento via WhatsApp aos alunos.

Os materiais didático-pedagógicos favorecem o “diálogo didático”, a interação entre discentes, docentes e tutores, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando suporte para a compreensão e apreensão dos conteúdos, além de

criar espaços voltados à participação e contextualização da construção do conhecimento.

Além disso, os materiais-didáticos guardam significativa preocupação com a acessibilidade. Alguns dos materiais possuem legendas que auxiliam estudantes acometidos por alguma deficiência auditiva. Igualmente, tutores e professores da Instituição, sempre no início de cada ano letivo, recebem da UnEaD e/ou da Coordenação de seus Cursos, uma listagem contendo os nomes e as classificações dos tipos de deficiência que acometem estudantes integrantes das turmas nas quais eles realizarão atividades. Com isso, podem dimensionar as reais necessidades de materiais didáticos especiais, desenvolvidos em sintonia com o perfil dos estudantes de cada turma.

De outra forma, os materiais bibliográficos constituem-se como referenciais fundamentais para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, os projetos pedagógicos dos cursos da Univille apresentam um referencial bibliográfico básico e complementar de cada disciplina. Esse referencial integra os acervos da Biblioteca Universitária (BU), bem como da Biblioteca Virtual da Univille (BVU), e estão disponíveis para consulta e empréstimo pelos estudantes, professores, tutores e pessoal administrativo, de acordo com regulamentações internas.

Além de referencial bibliográfico disponível na BU e BVU, docentes e discentes contam com recursos de TIC para produzir materiais didáticos, tais como textos, vídeos, *podcast*, esquemas explicativos e apresentações, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Univille também conta com laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, como previsto nos PPCs. Nesses laboratórios, são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino, pesquisa ou extensão, de acordo com o planejamento de curso

elaborado anualmente pelo professor para cada disciplina. Tal planejamento e as atividades que nele foram previstas são aprovados pelo coordenador do curso.

3.19 Número de vagas

O Estatuto da Univille conceitua o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) como um processo cíclico, participativo e contínuo de análise dos ambientes interno e externo à Instituição, direcionando, definindo e monitorando o alcance de objetivos e metas, bem como a execução das estratégias, com vistas a aperfeiçoar a interação da Instituição com o ambiente externo, melhorar os seus resultados e propiciar a consecução de sua missão e a construção de sua visão, levando em conta os valores institucionais (UNIVILLE, 2019, p. 19; UNIVILLE, 2016, capítulo II, art. 13).

O PEI é um dos macroprocessos que constam da Política de Gestão Institucional, conforme o PDI (UNIVILLE, 2022). A Política de Gestão também inclui como macroprocessos a gestão integrada de ensino, pesquisa e extensão; a gestão de pessoas; a gestão financeira e de investimentos; a gestão da infraestrutura; e a gestão da comunicação organizacional.

O processo do PEI resulta na elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI, conforme artigo 14 do Estatuto da Univille, tem uma vigência quinquenal e anualmente é atualizado com base no PEI.

Entre outros aspectos, o PDI contempla o cronograma de oferta de cursos de graduação, cuja execução é objeto de análise contínua, levando em conta fatores externos, como a demanda da sociedade em relação à formação a ser oferecida, a evolução de matrículas da educação básica, a evolução da concorrência, a legislação e as oportunidades identificadas pela IES, além de aspectos internos, como infraestrutura existente (salas de aula, laboratórios, acervo bibliográfico etc.),

investimentos a serem realizados, corpo docente/pessoal administrativo da Universidade e necessidade de contratações.

Nesse contexto, o número de vagas em um curso de graduação, no ato de criação e ao longo de sua evolução, está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos efetuados pela Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional para subsidiar processos decisórios no âmbito da Reitoria, da comissão de criação do curso e da coordenação/NDE/colegiado do curso. A decisão quanto ao número de vagas considera as diretrizes da Política de Gestão citadas anteriormente e leva em conta o dimensionamento do corpo docente e a infraestrutura física. Além disso, tais estudos quantitativos e qualitativos são periódicos e incluem pesquisas na comunidade acadêmica relacionadas a infraestrutura e serviços, avaliação do desempenho docente e pesquisa periódica realizada com egressos.

Além disso, a infraestrutura física e tecnológica é analisada semestralmente, quando é realizada a análise do quadro de cursos e vagas para o ingresso no próximo semestre, verificando salas de aula e laboratórios disponíveis.

Faz-se o acompanhamento periódico de evasão e ociosidade, e essa análise é ponderada no momento de decidir sobre a oferta do curso e das vagas.

Na definição do quadro de cursos e vagas para o período letivo seguinte são consideradas as vivências da equipe de atendimento, a qual estabelece contato com candidatos e alunos dos cursos, buscando entender as necessidades do mercado.

Atualmente o curso de Direito da Univille São Francisco do Sul oferece 44 vagas anuais no período noturno, por meio de vestibular e processos seletivos.

4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Este capítulo versa sobre a gestão do curso e os profissionais de educação envolvidos. Primeiramente é caracterizada a gestão do curso, que, de acordo com as regulamentações institucionais, prevê o colegiado, a coordenação e o núcleo docente estruturante a serem implantados quando do início de funcionamento após a sua autorização.

4.1 Gestão do curso

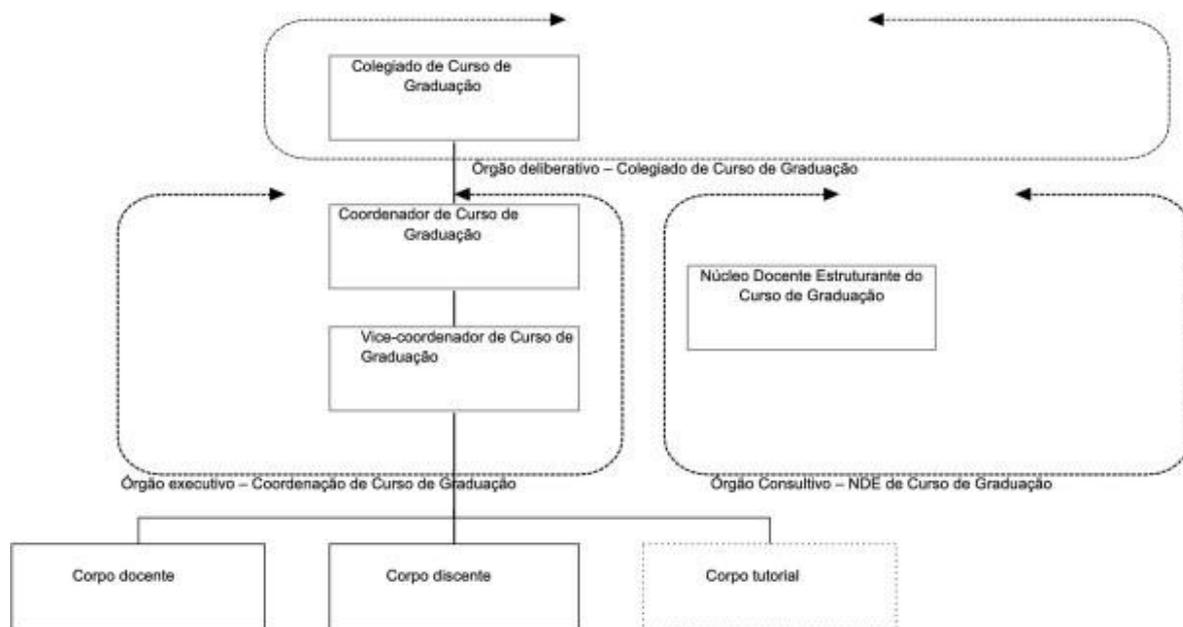
De acordo com a legislação vigente e as regulamentações institucionais, ao entrar em funcionamento o curso contará com estrutura administrativo-acadêmica composta por:

- Colegiado: órgão deliberativo formado por corpo docente, tutores, preceptores, se houver, e representação estudantil;
- Coordenação: órgão executivo composto pelo docente coordenador de curso;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão consultivo composto por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Esses órgãos, bem como o corpo docente e o corpo discente (figura 13), são os atores envolvidos na implementação e no contínuo aperfeiçoamento do curso.

Figura 13 – Estrutura organizacional do curso

Estrutura organizacional de cursos de graduação da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

4.2 Colegiado do curso

O Colegiado do curso é o órgão deliberativo sobre temas pedagógicos, acadêmico-científicos, didático-pedagógicos e administrativo-financeiros no âmbito do curso, considerando a legislação e as regulamentações institucionais – artigo 19 do Estatuto da Univille (UNIVILLE, 2016b) e artigos 30 a 33 do Regimento da Univille (UNIVILLE, 2016c). O Colegiado de curso de graduação é constituído por:

- I - Docentes em exercício no curso no período letivo vigente, incluindo os que atuam em disciplinas de núcleo comum e núcleo compartilhado;

II- Docentes responsáveis por disciplinas, afastados da disciplina conforme regulamentação vigente e que estejam em exercício docente na Univille;

III - Preceptores e tutores em exercício no curso no período letivo vigente;

IV - Representação estudantil.

O número de membros dos incisos I, II e III corresponde a 70% do Colegiado.

O número de representantes citados no inciso IV corresponde a 30% do Colegiado e será determinado por meio da fórmula $E = (30 \cdot D) / 70$, em que D = número de membros dos incisos I, II e III.

O Colegiado reúne-se com a presença da maioria de seus membros e é presidido pelo coordenador do curso.

As convocações das reuniões do Colegiado são feitas pelo coordenador de curso ou por, no mínimo, 1/3 dos seus membros.

As reuniões ocorrem com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número. As deliberações são tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes. O encaminhamento das deliberações é feito pelo coordenador do curso. As ações que têm relação com os projetos do Planejamento Estratégico Institucional são registradas em sistema de informação disponível na intranet da Instituição e são acompanhadas pelos supervisores de cada projeto.

O Colegiado tem reuniões ordinárias nos meses de fevereiro, julho e dezembro, porém, conforme a necessidade, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias. As reuniões contam com pauta, lista de presença e ata.

O Colegiado também poderá designar comissões de caráter consultivo com vistas a estudar temas pertinentes ao curso de graduação e emitir pareceres que subsidiem as discussões do NDE e as decisões do Colegiado e da coordenação.

4.3 Coordenação do curso

A coordenação do curso de graduação é o órgão executivo que coordena as atividades do curso de graduação. Suas ações incluem planejamento, organização, acompanhamento, controle e avaliação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Para tanto, deve considerar a integração com os demais cursos do Comitê de Área e com a Instituição e estar em consonância com a legislação educacional, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

Uma das funções da coordenação é acompanhar o progresso do estudante do curso, além de coordenar e supervisionar as atividades dos professores e manter o diálogo com a coordenação da Unidade de Educação à Distância, que é responsável pela equipe multidisciplinar. O desenvolvimento dessas funções baseia-se em indicadores do Programa de Qualificação Docente, do *software* de Gestão da Totvs, da CPA, das matrículas dos processos seletivos, das avaliações externas e internas, inclusive da Avaliação Contínua de Desempenho Docente. A coordenação é exercida por professor com titulação, experiência e regime de trabalho conforme as regulamentações institucionais, a legislação vigente e os adequados níveis de qualidade a serem alcançados pelo curso.

Algumas ações realizadas pela coordenação do curso serão destacadas na sequência.

No início de cada período letivo é definido um plano de ação do NDE, e os itens a serem trabalhados no período são discutidos e acordados pelos docentes do NDE; as ações do plano desdobram-se, em alguns casos, na necessidade de convocar reuniões do Colegiado do curso composto não apenas pelos professores mas também pela representação dos estudantes. Na maioria das reuniões podemos constatar o comparecimento da representação dos estudantes, comprovado pelas listas de presença das reuniões que ficam arquivadas na coordenação.

O coordenador do curso também participa das reuniões do Conselho Universitário da Universidade, nas quais assuntos do âmbito do curso são levados a

conhecimento de todos os coordenadores e em alguns casos passam pela aprovação desse conselho. Tais reuniões ocorrem mensalmente e são comprovadas pelas listas de presença e atas arquivadas na Assessoria dos Conselhos da Univille.

Da mesma forma, para tratar de assuntos de interesse do curso ocorrem as reuniões de coordenadores dos cursos (comitês de áreas), em que são discutidos temas relacionados à operacionalização do funcionamento da Universidade e necessidades de cada coordenação. Essas reuniões também são comprovadas por listas de presença.

Outra ação institucionalizada pela Universidade é o Programa de Desenvolvimento Gerencial, em que os coordenadores são convocados para participar de reuniões com vistas a promover a profissionalização da gestão da Universidade. Nessa programação abordam-se temas desde inteligência emocional até reuniões para elaboração do PEI.

Por fim, outra atividade relevante está ligada ao processo de avaliação do desempenho docente. Uma vez concluído o ciclo de avaliação feito pelos discentes por disciplina, fica a cargo dos coordenadores analisar o resultado da avaliação e realizar uma reunião de *feedback* com cada professor, apontando pontos positivos e negativos de seu desempenho. O relato dessa reunião e suas conclusões são registrados na ferramenta de registro das devolutivas das reuniões de *feedback*, que fica na intranet da Universidade. A avaliação de desempenho do coordenador de curso é efetuada pela Pró-Reitoria de Ensino. Ainda sobre avaliação, é de responsabilidade do coordenador zelar pelas práticas que permitam a melhoria contínua em cada ciclo avaliativo; para tanto o plano de ação do NDE define estratégias que envolvem desde a revisão do Projeto Pedagógico do Curso até a elaboração de projetos interdisciplinares para a melhoria da qualidade do ensino. Todas essas ações são discutidas em reuniões do NDE, especificamente com as turmas envolvidas no processo e com o Colegiado.

4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo composto pelo coordenador do curso e por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando o impacto na adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as particularidades do mundo do trabalho. A composição e o funcionamento do NDE ocorrem de acordo com regulamentações institucionais. As reuniões do NDE são convocadas e dirigidas pelo seu presidente, prevendo-se o registro por meio de listas de presença e atas.

O NDE do curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul é formado por professores atuantes no curso, os quais, por meio desse grupo, buscam garantir a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem dos discentes, utilizando-se da integração curricular das diferentes disciplinas trabalhadas no curso, do incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, da assessoria prestada ao Colegiado nas revisões e melhorias no PPC, do acompanhamento de processos avaliativos, entre outras atividades.

4.5 Equipe Multidisciplinar

A Unidade de Educação a Distância da Univille (UnEaD) conta com uma equipe de trabalho multidisciplinar, integrada por técnicos e profissionais de nível superior, com formações de graduação e pós-graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Educação, Design - Programação Visual, Design - Animação Digital, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Engenharias e também na área de Sistemas de Informação.

Trata-se de uma equipe integrada por aproximadamente dez empregados (docentes e técnicos), que se encarregam da assessoria pedagógica a discentes,

docentes e coordenadores de curso, desde a concepção, produção e disseminação do uso pedagógico de tecnologias digitais na Univille, até a validação dos materiais didáticos digitais utilizados nas aulas semipresenciais e EaD da Univille e do fortalecimento de metodologias ativas de ensino-aprendizagem para serem desenvolvidas no transcurso das aulas dos diferentes cursos mantidos pela Instituição.

Um dos pontos a ser destacado é que tal equipe atua segundo um Plano de Trabalho, com duração inicial de cinco anos, o qual, por sua vez, vincula-se Plano de Desenvolvimento Institucional da Univille. O referido Plano encontra-se em andamento, sendo que o primeiro quinquênio foi finalizado em 2021, e em 2022 iniciou o PDI 2022 – 2026. Suas etapas encontram-se organizadas sob o formato de Planos de Ação, com ações, metas e cronograma especificamente pensados para cada uma de suas etapas.

4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes EAD

A interação entre os tutores e os docentes ocorre de forma direta, pois esses dois atores estão à disposição dos alunos, fisicamente, no espaço da Unidade de Educação a Distância, no horário das aulas. Corrobora para a interação entre tutores e professores o planejamento prévio das aulas, o que permite um alinhamento das ações pedagógicas. O Coordenador do curso tem interação direta com o professor e dialoga com os tutores por meio da Coordenação da Unidade de Ensino a Distância.

4.7 Corpo docente do curso

Os profissionais da educação superior da Univille são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por instrumentos coletivos de trabalho.

Os docentes admitidos antes de 30/10/2014 são regidos pelo Estatuto do Magistério Superior.

A admissão é feita pela Reitoria, para preenchimento das funções existentes, à vista dos resultados obtidos nos processos de seleção, de acordo com as normativas internas.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior, o quadro de profissionais da educação superior da Univille é compreendido por integrantes do quadro de carreira e demais contratados.

O quadro de carreira da educação superior é composto por:

- Docentes titulares;
- Docentes adjuntos;
- Preceptores;
- Tutores;
- Instrutores/professores de cursos livres;

A Instituição também pode efetuar contratações de docentes Visitantes e docentes Temporários.

4.8 Tutores

Por tutoria na modalidade EaD entende-se o acompanhamento das atividades discentes com o intuito de mediar o processo pedagógico e promover a autonomia e o sucesso dos estudantes no que diz respeito ao seu processo de aprendizagem.

Os tutores deverão participar de formação básica em EaD de 40 horas antes de iniciarem sua atuação, bem como da formação continuada promovida anualmente pelo Programa de Profissionalização Docente da UNIVILLE.

A tutoria poderá ser desenvolvida no formato a) a distância e no formato b) presencial, os quais são descritos a seguir:

a. **Tutoria a distância:** quando realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem ou outras ferramentas de tecnologia da informação e comunicação mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que é realizada pelo professor ministrante;

b. **Tutoria presencial:** quando realizada nos locais de oferta do curso, em horários pré-estabelecidos em que os estudantes são auxiliados em questões técnicas de aprendizado.

4.9 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Na Univille o modelo de ensino a distância conta com dois profissionais que realizam a tutoria a distância, sendo um o professor ministrante (tutor a distância) que ministra as aulas e tira dúvidas de conteúdo dos alunos e o outro o tutor presencial que acompanha e monitora os alunos nas dúvidas de ferramentas e processos e auxiliam os professores e coordenadores.

No modelo Univille, a **tutoria a distância** é realizada pelos **Professores Ministrantes**, regularmente contratados pela Univille, com formação acadêmica mínima de pós-graduação na área em que irão atuar. Além disso, participam de formação básica de 40 (quarenta) horas antes de iniciarem sua atuação. A cada dois anos, eles também deverão participar de formação continuada de, no mínimo, 20 (vinte) horas, dentro do Programa de Profissionalização Docente, oferecido pelo Centro de Inovação Pedagógica da Univille (CIP).

Na formação dos professores ministrantes, além da formação e acompanhamento dos roteiros para seleção de conteúdos de aula, criação de planos de ensino, banco de questões, entre outros itens, os professores são acompanhados e capacitados a utilizarem as ferramentas de apoio à docência como o Ambiente

Virtual de Aprendizagem para disponibilizar o conteúdo, aulas ao vivo e o registro e acompanhamento dos alunos.

Os **tutores presenciais** da Univille apoiam estudantes e professores em atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem online ou presencialmente, durante o desenvolvimento curricular das disciplinas. Tais profissionais são considerados estratégicos para a aproximação pedagógica entre estudantes e docentes, uma vez que, em seus trabalhos, geram conexões e interatividade, facilitam a obtenção de informações, monitoram, mediam, orientam e contribuem para o bom andamento dos trabalhos/atividades realizados nas disciplinas.

Os tutores presenciais da Univille contam com aprofundado conhecimento em tecnologias digitais, possuindo habilidades não apenas para gerenciar as ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Instituição (AVA), mas também para operar e orientar professores e estudantes em relação ao funcionamento de repositórios digitais que abrigam livros e artigos online (SciELO, EBSCO, etc.), além de redes sociais voltadas ao compartilhamento de conteúdos audiovisuais (YouTube, Vimeo, entre outras).

Os tutores presenciais da Univille apoiam estudantes e professores em atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem *online* ou presencialmente, durante o desenvolvimento curricular das disciplinas. Tais profissionais são considerados estratégicos para a aproximação pedagógica entre estudantes e docentes, uma vez que, em seus trabalhos, geram conexões e interatividade, facilitam a obtenção de informações, monitoram, mediam, orientam e contribuem para o bom andamento dos trabalhos/atividades realizados nas disciplinas.

Um ponto a ser destacado é que a equipe de gestão da UnEaD realiza reuniões periódicas com os tutores com a intenção de monitorar suas necessidades de aprendizagem, bem como de atividades de formação profissional. Também nessa direção cumpre dizer que os tutores passam por Avaliação de Desempenho, por meio de um instrumento avaliativo padronizado. Os resultados dessa avaliação, somados à

sistematização das discussões daquelas reuniões, são utilizados para direcionar novas necessidades de formação continuada.

Este capítulo discorreu sobre o corpo docente e tutorial do curso. Inicialmente foi caracterizada a gestão do curso, que, conforme as regulamentações institucionais, prevê o Colegiado, a coordenação e o Núcleo Docente Estruturante a serem implantados quando do início de funcionamento do curso após a sua autorização.

5 INFRAESTRUTURA

A Univille mantém a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no *Campus Joinville*, *Campus São Bento do Sul*, Unidade São Francisco do Sul e Unidade Centro. Além disso, por meio de convênios e contratos, a Instituição mantém parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais com vistas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas em hospitais, postos de saúde e espaços de atendimento psicossocial.

O quadro 3 sintetiza os dados sobre os espaços físicos da Universidade.

Quadro 3 – Infraestrutura física da Furj/Univille

Local	Área do terreno (m ²)	Área construída (m ²)
Campus Joinville Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC	158.639,85	52.243,34
Campus Joinville: Terreno 1, ao lado do rio	7.747,00	
Terreno 2, ao lado do rio	2.780,00	
Campus Joinville: Terreno dos ônibus	1.005,28	
Terreno Jativoca – Joinville Rua A – Loteamento Bubi – Bairro Jativoca – Joinville	66.769,00	-
Unidade Centro Rua Rio do Sul, 439 – Centro – CEP 89202-207 – Joinville – SC	2.390,60	2.113,91
Univille Centro (área locada)	1.866,59	1.470,17
Campus São Bento do Sul Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC	22.933,42	8.798,82
Cepa Rugendas Bairro Rio Natal – São Bento do Sul	27.892,25	388,08

Local	Área do terreno (m ²)	Área construída (m ²)
Unidade São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC	50.008,76	3.527,34
Unidade São Francisco do Sul Ancoradouro para barcos	71.382,60	110,00
Cepa Vila da Glória - Terreno 1 Estrada Geral, s/n.º – Vila da Glória – São Francisco do Sul – SC	5.600,00	285,62
Cepa Vila da Glória - Terreno 2	22.120,00	
Terreno Bucarein Rua Plácido Olímpio de Oliveira, esquina com a Rua Urussanga – Joinville – SC	12.513,72	2.010,20
Terreno Itinga A	240	
Terreno Itinga B	240	
Campus Joinville: Terreno A – Complexo/Inovaparq	142.990,45	9.025,32
Terreno B – Complexo/Inovaparq	21.672,51	
Terreno C – Complexo/Inovaparq	11.883,13	
Total	678.239,49	79.972,80

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

5.1 *Campus* Joinville

O *Campus* Joinville é a sede da Universidade e o local onde se concentram as atividades administrativas e acadêmicas da maior parte dos cursos da Instituição. Os espaços físicos do *Campus* Joinville são caracterizados a seguir.

a) Salas de aula: o *Campus* Joinville dispõe de (161) salas de aula climatizadas e equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, projetor multimídia (*data show*), telão

e acesso à internet. O quadro 4 apresenta o número de salas de aula por dimensão. A área total destinada ao uso de salas de aula é de aproximadamente 10.000 m².

Quadro 4 – Salas de aula do *Campus Joinville*.

Dimensão	Número de salas de aula
Entre 30 e 49 m ²	41
Entre 50 e 59 m ²	22
Entre 60 e 69 m ²	44
Entre 70 e 79 m ²	30
Entre 80 e 89 m ²	6
Entre 90 e 101 m ²	15
Entre 102 a 103 m ²	3
Total	161

Fonte: Primária (2021)

b) Salas de Aprendizagem de Metodologias Ativas: A Unidade Centro da Univille conta com uma sala de metodologia ativa com (96) m², na sala, além do computador, há projetores e mobiliário que possibilita diferentes formações de leiaute;

c) Coordenações de cursos: os cursos estão organizados em Comitês de Áreas, conforme Resolução 06/17 do Conselho Universitário. Atualmente há 4 comitês de áreas, sendo que em termos de espaço físico, estes comitês estão instalados no Campus Joinville, em áreas que agrupam a maioria das coordenações de cursos de graduação. A área destinada às coordenações de curso varia de (48) m² a (284) m², totalizando cerca de (911) m².

d) Coordenações de programas de pós-graduação stricto sensu: os gabinetes dos coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu e a secretaria estão instalados no Campus Joinville em uma área de (80,49) m². A área destinada

as coordenações variam de (7,58) m² a (7,89) m² e a área destinada a secretaria corresponde a (43,47) m².

e) Unidade de Educação a distância: O espaço físico da UnEad com (125,96) m² esta instalado no campus Joinville onde ficam as coordenações dos cursos de graduação EaD com área de (12,12) m² e também fica a equipe multidisciplinar que atende tanto os cursos EaD quanto as disciplinas ofertadas de forma integral ou parcialmente, na modalidade a distância, dos cursos presenciais. O estúdio, para gravações das aulas possui (96) m² com equipamentos para gravação para atender as necessidades das aulas.

f) Colégio Univille Joinville: o colégio Univille contempla 41 salas de aula, sala dos professores (71,30) m², orientação pedagógica (11,15) m², coordenação (51,11) m² e direção (11,43) m²;

g) Polo EaD Campus Joinville: a área utilizada esta Integrada com a Unidade de Educação a Distância, onde contempla a secretaria, coordenação e área para atendimento dos estudantes (tutoria). Além dos espaços compartilhados com biblioteca, salas de Informática e salas de aula

h) Áreas de uso comum: o *Campus* Joinville conta com áreas de uso comum, conforme quadro 10.

Quadro 5 – Áreas de uso comum no Campus Joinville.

Descrição	Área (m²)
Biblioteca Universitária	4.314,16
Bloco Administrativo	1.489,37
Auditório Bloco Administrativo	376,13
Anfiteatro Bloco C	117,60
Anfiteatro Bloco A	96,59
Anfiteatro Bloco F (Colégio Univille)	141,50
Centro de Cópias Bloco B	95,91

Descrição	Área (m²)
Coordenação do Ensino Médio do Colégio Univille	39,21
Diretório Central dos Estudantes Bloco D	70,92
Lanchonete Bloco D	70,03
Lanchonete Bloco E	33,40
Área de exposição cultural Bloco A	136,92
Área de exposição cultural Biblioteca Universitária	113,22
Estacionamento de bicicletas	144,00
Estacionamento de motos	751,62
Centro de Esportes, Cultura e Lazer	2.687,00
Ginásio-Escola	1.996,10
Quadra polivalente descoberta	836,00
Quadra polivalente coberta	859,00
Circulação interna, vias e jardins	52.094,40
Restaurante Universitário	700,35
Quiosque – Centro de Convivência dos Funcionários	268,65
Almoxarifado central	371,87
Complexo esportivo (pista de atletismo e áreas de apoio)	18,795,66

Fonte: Primária (2021)

5.1.3 Unidade São Francisco do Sul

A Unidade São Francisco do Sul abrange os espaços para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos da Univille naquele município. As instalações incluem espaços de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, em São Francisco do Sul está instalado o Colégio da Univille, o Polo EaD e o Cepa Vila da Glória. A seguir são caracterizadas as instalações da unidade.

a) Salas de aula: a Unidade São Francisco do Sul conta com doze salas de aula climatizadas e equipadas com mesas, cadeiras estofadas, multimídia (*data show*), telão, vídeo e internet. As salas medem 48 m², totalizando uma área destinada ao uso de salas de aula de aproximadamente 576 m²;

b) Sala de Aprendizagem de Metodologias Ativas: A Univille SFS conta com uma sala de metodologia ativa com (96)m², na sala, além do computador, conta com dois projetores e mobiliário que possibilita diferentes formações de leiaute;

c) Coordenações de cursos: a área destinada às coordenações de cursos é integrada às instalações administrativas da unidade;

d) Colégio Univille São Francisco do Sul: o colégio Univille contempla sala dos professores (12,66) m², sala da direção e coordenação com (12,66) m² e secretaria, com (22) m²;

e) Polo Ead São Francisco do Sul: a área utilizada corresponde a (31,22) m², com recepção, sala de aula de tutoria e coordenação, além dos espaços compartilhados;

f) Áreas de uso comum: a Unidade São Francisco do Sul conta com áreas de uso comum, conforme quadro 12.

Quadro 12 – Áreas de uso comum na Unidade São Francisco do Sul.

Descrição	Área (m²)
Biblioteca	96,00
Administração	334,89
Lanchonete	343,42
Acervo Biológico	98,64

Fonte: Primária (2021)

5.2 Unidade Centro – Joinville

A Unidade Centro abrange os espaços para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos da Univille no centro de Joinville. Essas instalações incluem espaços destinados às aulas teóricas e práticas e também ambulatórios utilizados pelo curso de Medicina, laboratório de informática, laboratórios de análises clínicas e a Farmácia-Escola. A seguir são caracterizadas as instalações da unidade.

a) Salas de aula: a Unidade Centro conta com sete salas de aula de 67 m² a 82 m² e duas salas de aula de 50 m² climatizadas e equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, multimídia (*data show*), telão, vídeo e internet.

b) Coordenações: as coordenações de curso contam com áreas de 18 m² a 47 m².

c) Polo EaD Joinville Unidade Centro: a área utilizada corresponde a (53,01) m², contempla sala para estudos, sala de coordenação, secretaria, sala de tutoria. Além dos espaços compartilhados com biblioteca, salas de Informática e salas de aula;

d) Sala de Aprendizagem de Metodologias Ativas: A Unidade Centro da Univille conta com uma sala de metodologia ativa com (96)m², na sala, além do computador, conta projetores e mobiliário que possibilita diferentes formações de leiaute;

e) Áreas de uso comum: a Unidade Centro possui áreas de uso comum conforme quadro 6.

Quadro 6 – Áreas de uso comum na Unidade Centro – Joinville.

Descrição	Área (m²)
Biblioteca	76,05
Lanchonete	13,11
Ambulatórios	592,06
Farmácia-Escola	235,76

Central de Cópias	10,00
-------------------	-------

Fonte: Primária (2021)

5.3 Salas/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral

Na Univille há professores em tempo integral que atuam no *stricto sensu*, e nesse caso eles têm à disposição espaços de trabalho específicos em salas que ficam no bloco D (sala 122) e no bloco A (sala 307) da Instituição, com a seguinte estrutura:

- Sala 307, Bloco A – 86 m², dispendo de salas individualizadas e computadores com acesso à internet e outros equipamentos;
- Sala 122, Bloco D – 72,8 m², dispendo de salas individualizadas e computadores com acesso à internet e outros equipamentos.

Já os professores em tempo integral que atuam na gestão contam com mesas de trabalho nas áreas administrativas em que atuam.

Os professores de tempo integral que atuam em extensão têm mesas de trabalho nas áreas relativas a projetos e programas de extensão.

Os professores em tempo integral também têm à disposição um espaço específico localizado na Unidade São Francisco do Sul, onde contam com climatização e estação de trabalho com computador da IES, acesso à internet e à rede interna para que possam desenvolver suas atividades de pesquisa e/ou extensão, atender os alunos e preparar suas aulas. Tal espaço está localizado na área do prédio administrativo.

Todos esses espaços, que possuem recursos de tecnologia de informação e comunicação apropriados, foram projetados para atender às necessidades institucionais.

5.4 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

A coordenação conta com estação de trabalho composta por mesa, cadeira, armário, computador conectado à internet e à rede de computadores da Instituição para acesso aos sistemas acadêmicos, bem como impressora/copiadora e linha telefônica. Essa estação de trabalho encontra-se na na área administrativa da Unidade São Francisco do Sul.

A coordenação dispõe de uma área de serviços administrativos e atendimento a professores, estudantes e público externo que conta com arquivos e estações de trabalho/atendimento para os empregados. Cada estação de trabalho é composta por mesa, cadeira, microcomputador com acesso à internet e à rede de computadores da Instituição por meio da qual há acesso aos sistemas acadêmicos, linha telefônica, impressora/copiadora. O ambiente situa-se área administrativa da Unidade São Francisco do Sul.

Todo esse espaço, projetado para atender às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologia de informação e comunicação e outros equipamentos adequados. Na coordenação há ambientes para realizar atendimento em grupo ou individual dos estudantes, com privacidade.

5.5 Espaço para os professores do curso (sala dos professores)

A sala dos professores para o curso dispõe de acesso à internet, mesa de reunião e uma copa equipada com frigobar, cafeteira, bebedouro de água e equipamento de climatização.

A sala fica adjacente à área administrativa, o que permite aos professores usufruir da estrutura disponível nesta área, que tem em torno de 10 m².

A sala dispõe de apoio técnico-administrativo e localiza-se ao lado da Biblioteca.

5.6 Salas de aula

5.6.1 Unidade São Francisco do Sul

Cada turma do curso de Direito ofertado na Unidade São Francisco do Sul conta com uma sala de aula disponível para as aulas teóricas ou para as disciplinas que não exigem aulas práticas e conta também com Laboratório de Informática equipado para uso nas disciplinas que necessitem de realização de pesquisas em bases de dados durante suas atividades de aprendizagem. Todas as salas de aula apresentam sistema de climatização, computador e projetor multimídia, além de quadro branco para caneta. As salas, bem como todo o campus, possuem acesso à internet.

As dimensões das salas contemplam na sua totalidade o acolhimento do número de vagas aprovadas no curso, atendendo as necessidades institucionais, com manutenção e limpeza periódica, conforto e com recursos de tecnologia da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas.

Atualmente o curso está utilizando as seguintes salas:

1º semestre: B-109

3º semestre: B-111

5º semestre: B-103

7º semestre: B-107, cada uma com 48 m²

Considerando a importância do protagonismo discente, a Universidade vem investindo de forma sistemática no incentivo de atividades que otimizem uma aprendizagem mais autônoma. Para tanto tem centrado esforços no que se refere à capacitação de professores para a aplicação de novas metodologias em suas aulas, havendo flexibilidade relacionada às configurações espaciais.

Nessa direção, as Metodologias Ativas de Aprendizagem oferecem aos professores novas possibilidades de inovação pedagógica. Percebendo a importância do uso dessas metodologias, além da aplicação em salas de aula padrão Univille, estão à disposição dos professores, um laboratório localizado na Sala B-107, chamado de Sala de Metodologias Ativas, com 96 m², que apresenta um *layout* favorável a novas formas de ensinar e aprender. A sala de metodologias ativas conta com 2 quadros brancos, 2 projetores e um computador com internet.

Para além disso a Instituição tem diversos espaços alternativos para o desenvolvimento de atividades, tais como:

a) TRILHAS: Programa de Educação e Interpretação Ambiental nos Centros de Estudos Ambientais da Univille, esse espaço pode ser utilizado por todos os cursos da Instituição;

b) Para fora do Campus, onde os professores podem marcar aulas de campo:

1) Ceba Rugendas, situado no Bairro Rio Natal – São Bento do Sul;

2) Ceba Vila da Glória, Estrada Geral, s/n.^o – Vila da Glória – São Francisco do Sul – SC;

3) Unidade São Francisco do Sul, na Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC, neste espaço há um programa ambiental em parceria com outra instituição que trata da Baía da Babitonga.

5.7 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Unidade São Francisco do Sul dispõe de um laboratório de informática de uso geral, localizado na sala B-106 com 36 computadores fixos e 4 notebooks.

Fora do ambiente de aula, os estudantes também podem reservar o laboratório por meio da Coordenação da Unidade ou da Coordenação do Curso.

Todas as máquinas citadas acima possuem o pacote Office, Adobe Reader e navegadores (Chrome, Mozilla e Internet Explorer) instalados.

O laboratório é climatizado e têm acesso a internet por cabo e por wi-fi.

Para os professores e estudantes utilizarem esses laboratórios, quando da operacionalização de cada disciplina, os professores devem fazer reserva por meio da intranet, abrindo um *e-ticket*.

A Univille dispõe do setor de Tecnologia da Informação (TI), e duas das atividades realizadas podem ser caracterizadas pelos seguintes grupos de processos: suporte aos usuários e rotina de manutenção.

Em relação ao suporte aos usuários, o atendimento é feito pela equipe de triagem e pode ocorrer de 3 formas distintas: presencial, por telefone ou pelo sistema *help desk*. Uma vez solicitado o atendimento, a equipe de triagem busca inicialmente resolver o caso e concluir o atendimento. Quando o que foi solicitado não está no escopo de resolução da triagem, a demanda é repassada para um membro da equipe da TI por meio do sistema *help desk*, que terá o compromisso de resolver o que foi solicitado.

Para a rotina de manutenção, o planejamento e a execução são feitos pela equipe de técnicos e auxiliares, que determinam e organizam o cronograma para as manutenções preventivas e preditivas. Já no caso de corretiva, o atendimento é feito mediante as solicitações cadastradas no sistema *help desk* ou também por chamado feito por telefone e/ou pessoalmente. Cabe aqui chamar a atenção para as manutenções corretivas urgentes, em que há equipamentos de *backup* para suprir a necessidade de troca rápida.

A TI na Univille está em constante desenvolvimento e atualização para acompanhar as tendências do mercado. Nesse sentido, questões como *cloud*, ambientes compartilhados, segurança da informação, mobilidade, atualização dos

sistemas, disponibilidade, desempenho, tolerância a falhas e comunicação fazem parte do planejamento contínuo, com necessidade de previsão orçamentária. O *wireless* está instalado em todos os *campi* e unidades nas modalidades *indoor* e *outdoor* definidas pelas células de acesso. Atualmente são 280 antenas instaladas nos *campi* e unidades que atendem no seu período de maior consumo (noturno), com cerca de 3.500 conexões simultâneas. A Univille conta com dois acessos para internet que operam no modelo de redundância, visando aumentar a disponibilidade mesmo com a queda de sinal ou congestionamento de banda. Atualmente é fornecido aos estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e outras áreas da universidade um *link* particular de 100Mbps. O outro *link* de 200Mbps é fornecido pela Fapesc. Entre 2017/2018 foi realizado *upgrade* do *link* de internet para 1Gbps até PTT (ponto de tráfego) de Florianópolis, anunciando assim nosso ASN (Número de Sistema Autônomo). Busca-se prover e manter a infraestrutura de rede necessária, cabeada ou sem fios, em todos os *campi* e unidades da Univille, para garantir o acesso aos servidores internos e à internet, com segurança e desempenho adequado. Todos os alunos da Univille têm uma conta de usuário no domínio da Instituição. Essa conta permite ao usuário autenticar-se nos microcomputadores dos laboratórios, assim como obter acesso ao sistema acadêmico *on-line* e à plataforma Microsoft Office 365, em que o aluno também tem direito a um *e-mail* institucional, além do acesso a diversos *softwares*. Foi estabelecido um contrato com o *datacenter* da Sercompe, localizada em Joinville, próximo à Univille, o que viabilizou a conexão através de um *link* de 1Gb. Além da Sercompe, a Univille tem contrato de 5 *hosts* no ambiente Azure da Microsoft. Com isso, há disponibilidade destas tecnologias e serviços: *cloud server*, conectividade internet, *cloud backup*, *service desk*, monitoramento e desempenho da rede, *firewall* dedicado, suporte, *storage* e *colocation*.

No que diz respeito aos investimentos, anualmente ocorre um levantamento de necessidades, realizado de forma descentralizada por todos os setores das mantidas da Furj. Tais necessidades são analisadas e a sua implementação considera a dotação orçamentária, as prioridades institucionais (PDI, PEI) e o cumprimento de requisitos legais.

A atualização de um *software* pode ser identificada quando o desenvolvedor disponibilizar uma nova versão ou fizer correções, para atender a uma nova legislação, ou então, outra necessidade requerida. A atualização deve ser executada pela TI ou pelo fornecedor sob a supervisão da equipe de Tecnologia da Informação, conforme planejamento prévio e considerando ambientes para homologações, testes de desempenho, aderência aos requisitos contratados e outras formas de certificação para liberação em produção.

A Univille dispõe atualmente de infraestrutura de TI com ativos de rede, servidores, computadores, projetores e antenas *wi-fi* que demandam atualização e manutenção. Para manter essa infraestrutura em funcionamento, a TI conta com uma equipe de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos *campi* e unidades.

A atualização de *hardware* deve considerar as modalidades de compra ou locação que se distinguem na forma de atuação. Para os equipamentos comprados, é preciso levar em conta o período de garantia, a depreciação e as condições de uso. Já para os equipamentos locados, o período de atualização é definido em contrato. Nesse processo de atualização, deve-se verificar o seguinte: idade do equipamento; capacidade de processamento para demanda atual; capacidade de processamento para demanda futura; estabilidade do equipamento; qualidade de uso; frequência de reparos; aderência aos requisitos de *software*.

Com base no diagnóstico que tem de ser feito anualmente, a TI deve elaborar o plano de atualização com o cronograma financeiro e de substituição.

A manutenção do *hardware* instalado na Univille precisa ser orientada segundo a classificação por tipo: corretiva, preditiva e preventiva. Diante disso, é importante distinguir as diferenças entre tais tipos, já que a forma de uso dos equipamentos é variada e se diferencia pela sua função:

- **Manutenção corretiva** – na ocorrência de falhas, o usuário deve registrar no sistema *help desk* uma solicitação de reparo descrevendo o problema. Após esse registro, a equipe de triagem é acionada e o chamado é direcionado à equipe responsável, que tem de providenciar o reparo ou a troca do

equipamento;

- **Manutenção preditiva** – esse tipo de manutenção deve ser feito nos equipamentos que permitem a avaliação de funcionamento diante dos parâmetros indicados pelo fornecedor e pela especificação técnica. Sendo assim, é possível listar os equipamentos de fornecimento auxiliar de energia, como geradores, *no-break*, climatização, *switch*, servidores e outros indicados no plano de manutenção;
- **Manutenção preventiva** – esse procedimento deve ser realizado em períodos em que há disponibilidade de acesso para intervenção nos equipamentos, como por exemplo em épocas de recesso, férias ou entre turnos.

5.8 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville)

A Biblioteca Universitária funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico, bem como os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville). Constituem o Sibiville, além da Biblioteca Central, as seguintes bibliotecas setoriais: Biblioteca do *Campus* São Bento do Sul; Biblioteca Infantil Monteiro Lobato, do Colégio Univille – Joinville; Biblioteca da Unidade São Francisco do Sul; Biblioteca da Unidade Centro – Joinville; Biblioteca do Centro de Estudos do Hospital Municipal São José – Joinville; Biblioteca do Centro de Estudos Dr. Donaldo Diner, no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – Joinville.

O Sibiville integra e disponibiliza seus serviços mediante o Sistema Pergamum com agilidade e segurança aos seus usuários. Por meio desse sistema, a comunidade acadêmica tem acesso a todas as informações bibliográficas disponíveis no Sibiville, podendo realizar suas pesquisas no âmbito das bibliotecas e com acesso *on-line* pelo *site* <http://www.univille.br/biblioteca>. O sistema permite aos usuários renovação, reservas, solicitação de empréstimo entre bibliotecas do Sibiville, verificação de

materiais pendentes e débitos. Envia *e-mail* de avisos de renovação, débitos e reservas automaticamente.

O Sibiville tem como objetivos adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos e eletrônicos, de qualidade, a professores, alunos, funcionários e comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.8.1 Espaço físico, horário e pessoal administrativo

A Biblioteca Universitária funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico e os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville). Constituem o Sibiville, em novembro de 2021, além da Biblioteca Central (no Campus Joinville), as seguintes bibliotecas setoriais:

- Biblioteca do Campus São Bento do Sul;
- Biblioteca Infantil Monteiro Lobato, do Colégio Univille – Joinville;
- Biblioteca da Unidade São Francisco do Sul;
- Biblioteca da Unidade Centro – Joinville;
- Biblioteca do Centro de Estudos do Hospital Municipal São José (HMSJ) – Joinville;
- Biblioteca do Polo Jaraguá do Sul.

O Sibiville integra o Sistema Pergamum e disponibiliza seus serviços por intermédio dele, com agilidade e segurança aos seus usuários. Por meio desse sistema, a comunidade acadêmica tem acesso a todas as informações bibliográficas disponíveis no Sibiville, podendo realizar suas pesquisas no âmbito das bibliotecas e com acesso online pelo site www.univille.br. O sistema permite aos usuários renovação, reservas,

verificação de materiais pendentes e débitos. Envia e-mail de avisos de renovação, débitos e reservas automaticamente. O Sibiville tem como objetivos adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos e eletrônicos de qualidade a professores, alunos, funcionários e comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além do Sibiville, a Univille possui o acervo das bibliotecas digitais Minha Biblioteca, disponibilizada a todos os estudantes regularmente matriculados, e a Biblioteca A, para os estudantes do ensino a distância.

5.8.2 Espaço físico e horário

O espaço físico das bibliotecas setoriais possui equipamentos informatizados para consulta e salas de estudo e ambiente para pesquisa. A Biblioteca Central, que dá suporte às bibliotecas setoriais, conta com:

- uma sala polivalente;
 - um anfiteatro;
 - um salão para exposição;
 - quatro cabines para estudo individual;
 - 14 cabines para estudo em grupo;
- ambiente com mesas para pesquisa/estudo;
- 30 computadores com acesso à internet para pesquisa/estudo;
 - 13 computadores para consulta ao acervo;
 - uma sala do Memorial da Univille;
 - uma sala da Gestão Documental da Univille;
 - uma sala do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler);

- uma sala do Programa Institucional de Literatura Infantil e Juvenil (Prolij);
- um espaço do UniCo – Univille Coworking;
- uma cafeteria;
- uma sala de atendimento psicológico, vinculado à área de Gestão de Pessoas.

O horário de funcionamento das bibliotecas setoriais da Univille é apresentado no quadro 7.

Quadro 7 – Horário de funcionamento das bibliotecas da Univille

Biblioteca	Horário
Campus Joinville	De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e sábados, das 8h às 11h30
Campus São Bento do Sul	De segunda a sexta-feira, das 7h15h às 12h e das 13h às 22h, e sábados, das 7h15 às 12h15
São Francisco do Sul	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 21h
Unidade Centro – Joinville	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 20h
Biblioteca Infantojuvenil Colégio Univille	De segunda a sexta-feira, das 7h45 às 12h e das 13h às 16h45
Biblioteca Centro de Estudos do HMSJ	De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h
Biblioteca Polo Jaraguá do Sul	De segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

5.8.3 Acervo

O acervo do Sibiville é composto por livros e periódicos nas quantidades apresentadas nos quadros 9 e 10:

Quadro 9 – Acervo físico de livros por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	8814	12.699

100 – Filosofia/Psicologia	3.969	6.270
200 – Religião	874	1.093
300 – Ciências Sociais	23.896	43.887
400 – Linguística/Língua	2.517	4.726
500 – Ciências Naturais/Matemática	4.885	10.467
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	14.365	30.137
700 – Artes	5.119	9.410
800 – Literatura	13.441	17.721
900 – Geografia e História	5.225	8.356

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

Quadro 10 – Acervo físico de periódicos por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	104	6.574
100 – Filosofia/Psicologia	62	1.111
200 – Religião	8	147
300 – Ciências Sociais	895	27.836
400 – Linguística/Língua	46	1.036
500 – Ciências Naturais/ Matemática	158	4.626
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	833	33.484
700 – Artes	144	3.338
800 – Literatura	36	717
900 – Geografia e História	76	2.492

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

A atualização do acervo é feita conforme solicitação dos docentes, para atender ao previsto nos PPCs e nos planos de ensino e aprendizagem das disciplinas.

5.8.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização

O Sibiville, por intermédio dos serviços oferecidos, possibilita à comunidade acadêmica suprir suas necessidades informacionais. São eles:

- **Empréstimo domiciliar:** os usuários podem pegar emprestado o material circulante de acordo com os prazos para sua categoria, conforme Regulamento do Sibiville;
- **Empréstimo interbibliotecário:** empréstimos entre as bibliotecas que compõem o Sibiville e instituições conveniadas;
- **Consulta ao acervo, renovações, reservas, verificação de débitos e materiais pendentes:** ocorrem tanto nos terminais de consulta das Bibliotecas quanto via internet pelo *site* www.univille.br/biblioteca;
- **Programa de Comutação Bibliográfica – Comut:** permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais;
- **Levantamento bibliográfico:** serviço de pesquisa por intermédio de palavras-chave. Os usuários informam os assuntos e a bibliotecária efetua uma busca exaustiva em bases de dados nacionais e estrangeiras, catálogos de bibliotecas e outras fontes de informação. Os resultados são repassados aos usuários por correio eletrônico;
- **Capacitação para utilização das bases de dados e biblioteca virtual:** por meio de agendamento prévio a biblioteca oferece capacitação para uso das bases de dados Academic Search Complete (EBSCO), Medline Complete (EBSCO), Portal Capes, biblioteca virtual Minha Biblioteca e outras fontes de informação pertinentes ao meio acadêmico. São explanadas as formas de pesquisa e os diversos recursos oferecidos;
- **Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (Icap):** por meio desse serviço, é possível ter acesso aos artigos de periódicos nacionais editados pelas instituições que fazem parte da Rede Pergamum;
- **Elaboração de ficha catalográfica:** ocorre para as publicações da Editora Univille e para as dissertações e teses dos alunos da Univille;
- **Treinamento aos ingressantes:** acontece a cada início de semestre e é

ministrado pela bibliotecária de referência, que explica sobre serviços das bibliotecas do Sibiville, consulta ao Sistema Pergamum, localização de materiais, normas e conduta, seus deveres e obrigações no âmbito das bibliotecas.

5.8.5 Acesso a bases de dados

A Univille mantém assinatura de bases de dados bibliográficas, permitindo que estudantes, professores e técnicos administrativos tenham acesso a publicações técnico-científicas. A seguir são caracterizadas as bases de dados disponíveis no Sistema de Bibliotecas da Univille.

- **EBSCO:** a Univille assinou em março de 2005 a base de dados multidisciplinar Academic Search Elite e em 2007 ampliou seu conteúdo assinando a base Academic Search Premier. No ano seguinte, mais uma vez o conteúdo da base foi ampliado, e desde então a Univille conta com a base multidisciplinar Academic Search Complete. São 13.600 títulos de periódicos estrangeiros, dos quais 8.800 têm textos na íntegra;
- **Medline Complete:** dentro da EBSCO a base de dados Medline Complete oferece mais de 2.500 títulos de periódicos com texto completo nas áreas de biomedicina, ciências do comportamento, bioengenharia, desenvolvimento de políticas de saúde, ciências da vida, entre outras;
- **DynaMed:** dentro da EBSCO, essa é uma base de dados com atualizações na área de medicina baseada em evidências;
- **Portal Capes:** convênio que disponibiliza o acesso a 125 bases de dados disponíveis no portal, com materiais em texto completo e abstracts;
- **RT – Revista dos Tribunais *on-line*:** oferece ferramentas de pesquisa jurídica, tais como conteúdo doutrinário, legislação, julgados dos tribunais, acórdãos e notícias em geral.

5.8.6 Biblioteca virtual Minha Biblioteca

A plataforma de *e-books* conta com mais de 8.000 títulos, dando acesso a conteúdo multidisciplinar, técnico e científico de qualidade. Por meio da plataforma Minha Biblioteca, estudantes têm acesso rápido e fácil às principais publicações de títulos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento. O acesso pode ser feito na Univille ou fora da Instituição, utilizando computador, celular ou *tablet* com acesso à internet.

5.8.7 Acervo específico do curso

Estão à disposição para o curso de Direito ofertado na Unidade de São Francisco do Sul 193 títulos de referências e um total de 361 exemplares. Os periódicos referentes à área de Direito estão disponíveis em duas bases de dados assinadas pela Univille. Além dos livros físicos, o curso possui acesso a 2522 *e-books* da área jurídica pela plataforma Minha Biblioteca. Os periódicos estão distribuídos em nossas assinaturas de bases de dados, sendo 31 na Revista dos Tribunais on-line, 1245 no Portal de Periódicos Capes e 402 na EBSCO.

5.9 Laboratórios

Na Univille, quando da criação de um novo curso, é nomeada uma comissão que faz a análise de todas as exigências legais e pedagógicas para o funcionamento do curso. Para esse estudo são considerados os seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais do curso; recomendações dos conselhos profissionais, quando há; Plano de Desenvolvimento Institucional; instrumentos de avaliação de cursos do

MEC/Inep e outras normativas que podem se aplicar ao caso. Essa comissão estrutura um plano de investimento em que são colocadas todas as necessidades de construção e modificação de espaços, aquisição de equipamentos, entre outros dados.

Diante disso, toda a estrutura de laboratórios do curso na Univille atende às exigências legais e pedagógicas e está de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

A infraestrutura de laboratórios de ensino é gerenciada pela Área de Laboratórios, exceto os de informática, que contam com uma gerência específica. A área faz o controle de equipamentos e de pessoal técnico a fim de garantir aos cursos de graduação o acesso a laboratórios funcionais e atualizados para o desenvolvimento de aulas práticas e seus desdobramentos.

O acesso aos laboratórios é realizado por meio de reservas encaminhadas pela coordenação de curso ou diretamente pelo professor.

Trabalha-se com dois tipos de reserva nos laboratórios de uso geral ou compartilhado, a saber: reservas de caráter permanente e as esporádicas.

As reservas permanentes para uso dos laboratórios são solicitadas pela coordenação do curso no início de cada ano letivo pelo endereço eletrônico laboratorios@univille.br e valem para o ano corrente. Na ocasião é preciso informar, além do nome do laboratório pretendido, qual a disciplina, o professor responsável, o horário das aulas e a periodicidade semanal. Essa solicitação precisará ser refeita a cada novo período letivo.

As reservas esporádicas são feitas ao longo de todo o período letivo e sempre que o andamento da disciplina o exigir. Para tanto, é empregado um formulário padrão disponibilizado pela Área de Laboratórios. Essa categoria de reserva é usualmente efetuada pelos próprios professores das disciplinas, mas pode ser feita também pela coordenação do curso. Os formulários preenchidos devem ser entregues diretamente à Coordenadoria dos Laboratórios ou enviados por *e-mail* ao endereço eletrônico laboratorios@univille.br.

É importante frisar que, mesmo já existindo a reserva permanente de determinado laboratório para uso de uma disciplina, o professor deverá realizar as solicitações de preparo das aulas práticas utilizando o formulário específico, por meio do qual o uso é previsto, as aulas são confirmadas e as práticas são preparadas conforme as necessidades dos professores.

Uma vez feita a solicitação para uso, a prática é preparada por técnicos e estagiários das áreas específicas. No caso dos laboratórios de uso específico, a coordenação gerencia sua utilização e conta com pessoal técnico treinado para atender à demanda de aulas práticas. Tal demanda de aulas é o que determina a aquisição, o emprego e o armazenamento dos insumos, que podem ser comprados tanto pela Área de Laboratórios quanto pela coordenação do curso.

Independentemente do laboratório em que trabalhe, o pessoal técnico tem formação profissional qualificada e recebe treinamentos funcionais específicos em biossegurança e segurança química.

A segurança dos usuários dos laboratórios é um dos itens mais importantes na rotina de atividades de aula. Exige-se que os alunos usem os equipamentos de proteção individual (EPIs) e as paramentações especiais, quando for o caso. Todos os laboratórios possuem placas indicativas dos riscos associados às práticas neles desenvolvidas, bem como os EPIs recomendados para permanecer no local.

Além das instruções que os usuários recebem dos professores e dos assistentes e técnicos, cada laboratório tem em local visível cartazes informativos reforçando as normas de segurança e a necessidade de emprego dos EPIs.

No ciclo de autoavaliação institucional há uma pesquisa periódica da infraestrutura de toda a Universidade, e os resultados, por meio do Relatório de Autoavaliação Institucional, são entregues à Gestão para que os dados ali apontados sejam absorvidos pelo Planejamento Estratégico da Instituição, que se responsabiliza por tornar aquela recomendação uma ação específica de determinada área ou por transformá-la em um projeto dentro do planejamento.

O laboratório de formação básica atende às necessidades do curso de acordo com o PPC e as respectivas normas de funcionamento e a utilização e segurança disponibilizadas em cada um deles. Apresenta dimensão e distribuição compatíveis com o número de alunos.

Há manutenção periódica dos equipamentos, instalações físicas e serviços de apoio técnico. O serviço de apoio técnico é realizado por técnicos da área de formação. Há recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas nos laboratórios, os quais possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Há também avaliação periódica semestral quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, e os resultados são utilizados pela gestão para planejar a melhoria da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.9.1 Laboratório de formação básica

O curso de Direito ofertado na Unidade São Francisco do Sul utiliza o Laboratório de Informática localizado na sala B-106 com 36 computadores fixos e 4 notebooks.

Fora do ambiente de aula, os estudantes também podem reservar o laboratório por meio da Coordenação da Unidade ou da Coordenação do Curso.

Todas as máquinas citadas acima possuem o pacote Office, Adobe Reader e navegadores (Chrome, Mozilla e Internet Explorer) instalados.

O laboratório é climatizado e têm acesso a internet por cabo e por wi-fi.

5.10 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Univille) foi instituído em agosto de 2000 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade para avaliar os projetos de pesquisa que envolvem em sua metodologia, seres humanos. Está homologado na CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) desde 2003, ou seja, em novembro de 2022 estará comemorando 19 anos desde a abertura oficial.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Univille tem como finalidade básica defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos consensualmente aceitos e legalmente preconizados. É um colegiado inter e transdisciplinar, com “múnus público”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, com o dever de cumprir e fazer cumprir os aspectos éticos das normas vigentes de pesquisa envolvendo seres humanos, de acordo com o disposto na legislação vigente, suas normas complementares e quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

O comitê funciona de maneira autônoma na Univille, tudo o que é feito é regimentado por um documento interno aprovado em reunião de colegiado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Está atrelado a este setor dentro da universidade, pois os membros analisam projetos de pesquisa. A Univille é chamada de proponente de pesquisa quando do envio do projeto pelo pesquisador dentro da universidade, ou seja, a Univille está propondo a pesquisa por meio de seus cursos (de onde provém os projetos).

Além do CEP da Univille, que foi um dos primeiros a receber deferimento de instauração, há mais outros cinco comitês na cidade. O Nosso CEP auxilia, sempre que possível ou necessário, instituições parceiras. Projetos que não são da Univille também vem para a nossa apreciação mensalmente. Não há problema na análise, pois muitos desses lugares não têm CEP para avaliar.

A Univille utiliza-se de um sistema de dados via web, por meio do qual pode receber os projetos de pesquisa para análise dos membros. O sistema se chama Plataforma Brasil e por meio dele, os pesquisadores de todo território nacional podem salvar o projeto de pesquisa e documentos para análise. Se o pesquisador é da Univille, naturalmente o projeto pode ser analisado pela Univille. Caso contrário, a CONEP pode indicar outro CEP para analisar os documentos. Nenhum pesquisador pode ficar sem parecer do CEP. Uma vez por mês, os projetos são recebidos (há um cronograma anual para recebimento) e distribuídos aos membros do CEP. Eles analisam os documentos e o relator emite o parecer. Há uma reunião mensal em que todos os membros discutem sobre os projetos enviados e cada um pode dar seu parecer sobre cada projeto. A decisão que prevalece sobre o projeto é a da maioria. Depois da reunião e decisão do colegiado sobre cada projeto protocolado, a presidência emite parecer consubstanciado para que o pesquisador saiba a decisão do CEP. Tudo feito por meio do sistema Plataforma Brasil. O pesquisador recebe um e-mail com essa decisão, disparado pelo sistema, indicando que o parecer foi liberado e precisa responder ao comitê dentro de trinta dias. Depois de respondido corretamente, o CEP emite parecer final aprovado, o qual, o pesquisador também recebe e-mail informando a decisão e dessa forma, ele consegue ir a campo fazer a coleta. A coleta não pode ser executada antes da aprovação.

O CEP possui membros de diversas áreas (Ciências Humanas, Ciências Sociais, Área da Saúde, da Engenharia, da Economia, entre outros) e diversas formações (História, Farmácia, Psicologia, Sociologia, Design, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química, Educação Física, Odontologia, Biologia, Direito), levando em consideração que há membros de ambos os sexos. Atualmente estamos com 18 (dezoito) membros ativos, contando com os dois representantes de usuários e o suplente. Desses 18 (dezoito) membros, 10 (dez) deles são doutores em suas respectivas áreas. Outros 6 (seis) são mestres em suas respectivas áreas e os representantes de usuários e suplente variam entre uma especialista e dois de formação técnica.

O CEP possui ainda uma secretária exclusiva para as atividades do setor. O atendimento ocorre em sala exclusiva para assuntos do Comitê de Ética em Pesquisa, em que há armários com arquivos, acesso à internet e telefonia, todos igualmente exclusivos. Tivemos uma pequena mudança no layout da sala, com adequação de espaço e móveis, no entanto, ainda estamos na mesma sala, como informado abaixo. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, com intervalo para almoço de uma hora.

Quanto à demanda de projetos de pesquisa, em 2021 foram avaliados 281 protocolos, sendo 120 no primeiro semestre e 161 protocolos no segundo semestre.

O Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais – CEUA tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Univille e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas à matéria de que trata o Regimento.

O CEUA é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades de criação, ensino e pesquisa científica com animais, bem como para garantir o cumprimento das normas de controle da experimentação animal editadas pelo CONCEA (O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) as resoluções dos Conselhos Superiores da UNIVILLE, bem como quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

O CEUA da Univille está homologado pelo CONCEA, pertence a própria instituição e pode prestar atendimento a instituições parceiras.

REFERÊNCIAS

ARROZ em Massaranduba: áreas de plantação tomam 70% do município. **OCPNews**. Disponível em: <https://ocp.news/economia/arroz-que-ganhou-ate-festa-e-um-dos-pilares-da-economia-demassaranduba>. Acesso em: 20 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL – ACISBS. **Panorama socioeconômico de São Bento do Sul**. São Bento do Sul, 2015.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL – ACISBS. **Síntese conjuntural**. Disponível em: https://panoramasbs.org.br/sintese_conjuntural. Acesso em: 20 set 2021.

BANDEIRA, D. R. **Ceramistas pré-coloniais da Baía da Babitonga, SC – arqueologia e etnicidade**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

BANDEIRA, D. R. Povos sambaquianos: os construtores dos montes de conchas e os mais antigos moradores da Baía da Babitonga. **Joinville Ontem e Hoje**, Joinville, p. 4-9, 2005. Disponível em: <http://learqjille.blogspot.com.br/p/arque.html>. Acesso em: 30 ago. 2016.

BANDEIRA, D. R.; OLIVEIRA, E. L.; SANTOS, A. M. P. Estudo estratigráfico do perfil nordeste do Sambaqui Cubatão I, Joinville/SC. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, v. 19, p. 119-142, 2009. Disponível em: <http://learqjille.blogspot.com.br/p/arque.html>. Acesso em: 30 ago. 2016.

BENETTI, E. Dependência da economia portuária tem que diminuir e turismo pode ser saída, diz prefeito de São Francisco do Sul. **NSC Total**, 10 ago. 2019. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/estela-benetti/dependencia-da-economia-portuaria-tem-que-diminuir-eturismo-pode-ser>. Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. **Diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância**: Resolução n.º 1, de 11 de março de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). Brasília: CNE, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=355

41-rescne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192.
Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 28 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004.** Brasília, 2004. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012.** Estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA. Histórico do município. Disponível em: https://www.camaragaruva.sc.gov.br/imprensa/imprensa/o-Municipio/1/2016/1#lista_texto_news. Acesso em: 20 set. 2021.

CAM EMPREENDIMENTOS. Jaraguá do Sul: um dos maiores parques industriais do país. Disponível em: <https://www.camempreendimentos.com.br/jaragua-do-sul/>. Acesso em: 20 set. 2021.

CAMPO ALEGRE. Portal Municipal de Turismo de Campo Alegre. Disponível em: <https://turismo.campoalegre.sc.gov.br/o-que-fazer/item/estrada-imperial-dona-francisca>. Acesso em: 20 set. 2021.

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Editora Univille, 2015.

CURY, A.; CARDOSO, C. Economia brasileira cresce 0,1% em 2014, diz IBGE. G1, 27 mar. 2015. Disponível em:

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/03/economia-brasileira-cresce-01-em2014-diz-ibge.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

DELORS, J. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI. Turismo náutico é aposta da pesca artesanal em Balneário Barra do Sul. 2020. Disponível em:

<https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2020/09/25/turismo-nautico-e-aposta-da-pescaartesanal-em-balneario-barra-do-sul/>. Acesso em: 20 set. 2021. FAZCOMEX.

Exportações de Joinville-SC: entenda. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/blog/exportacoes-de-joinville-sc/>. Acesso em: 20 set. 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC.

Perfil e oportunidade de exportação e investimentos. 2020. Disponível em:

<https://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/82368da4d9409835bf256b142c7b65bb.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FLEURY, M. T. L.; FLEURY, A. Construindo o conceito de competência. Revista de Administração Contemporânea, edição especial, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v5nspe/v5nspea10.pdf>. Acesso em: 16 out. 2016.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ. Estatuto da Fundação Educacional da Região de Joinville. Resolução do Conselho de Administração da Fundação Educacional da Região de Joinville n.º 11/14, de 31 de julho de 2014. Joinville, 2014a.

GONÇALVES, A. P. 14 marcas de empresas de Jaraguá do Sul conhecidas no Brasil inteiro. OCP

News, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://ocp.news/economia/10-marcas-de-empresas-dejaragua-do-sul-que-voce-encontra-no-brasil-inteiro>. Acesso em: 20 set. 2021.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Barra Velha. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/barra-velha>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUARATUBA. Portal da Cidade. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUARATUBA. Portal da Cidade. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUIA RIOMAFRA. Dados da cidade de Mafra – Santa Catarina. Disponível em: <http://www.guariomafra.com.br/dados-da-cidade-de-mafra>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUIA RIOMAFRA. Dados da cidade de Mafra – Santa Catarina. Disponível em: <http://www.guariomafra.com.br/dados-da-cidade-de-mafra>. Acesso em: 20 set. 2021.

HALL, R. H. Organizações: estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

INSTITUTE FOR THE FUTURE – IFTF. Future Work Skills 2020. Califórnia, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Araquari. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/araquari/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Balneário Barra do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-barra-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Barra Velha. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/barravelha/panorama>. Acesso em: 20 set 2021c.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Campo Alegre. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/campo-alegre/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021d.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Corupá. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/corupa/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021e.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Garuva. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/garuva/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021f.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Geral. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 set 2021g.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Guaramirim. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Guaramirim/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Guaratuba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/guaratuba/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021i.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Itapoá. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapoa/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021j.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Jaraguá do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jaragua-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021k.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Joinville. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Joinville/panorama>. Acesso em: 20 set 2021l.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Mafra. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/mafra/panorama>. Acesso em: 20 set 2021m.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Massaranduba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Massaranduba/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021n.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Rio Negrinho. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-negrinho/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021o.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São Bento do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-bento-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São Francisco do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-francisco-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021q.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São João do Itaperiú. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-joao-do-itaperiu/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021r.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Schroeder. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/schroeder/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021s.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. População residente estimada.

Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579>. Acesso em: 20 set. 2021t.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sidra – Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 20 set. 2021u.

INVESTIMENTO de peso. Tecnológica, ed. 111, fev. 2005. Disponível em: https://issuu.com/publicare/docs/tecno_fev_2005. Acesso em: 21 set. 2021.

JIMÉNEZ-JIMÉNEZ, D.; SANZ-VALLE; R. Innovation, organizational learning, and performance. Journal of Business Research, v. 64, n. 4, p. 408-417, 2011. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/222417149_Innovation_organizational_learning_and_performance. Acesso em: 24 set. 2015.

JOINVILLE é a terceira cidade mais rica do Sul do país. NDMAIS, 12 jan. 2021. Disponível em: <https://ndmais.com.br/economia-sc/joinville-e-a-terceira-cidade-mais-rica-do-sul-do-pais/>. Acesso em: 20 set. 2021.

JOINVILLE tem 19 entre as 500 maiores empresas do Sul do país. Revista Amanhã, 2016. Disponível em: <http://sh.adv.br/pt/noticia/joinville-tem-19-entre-as-500-maiores-empresas-do-suldo-pais>. Acesso em: 20 set. 2021.

KOIWASKI, D. Corupá completa 122 anos com desenvolvimento econômico e turístico em alta. OCPNews, 7 jul. 2019. Disponível em: <https://ocp.news/geral/corupa-completa-122-anos-comdesenvolvimento-economico-e-turistico-em-alta>. Acesso em: 21 set. 2021.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KUNSCH, M. M. K. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

KUTACH, F. Pioneirismo entrelaçado com a história de São Bento do Sul. A Gazeta, São Bento do Sul, 23 set. 2014. Disponível em: [http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-](http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná)

[1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná](http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná). Acesso em: 20 set. 2021.

LEAL, P. Guaramirim 71 anos: força econômica em pleno desenvolvimento e expansão. OCP News, 28 ago. 2020a. Disponível em: <https://ocp.news/economia/guaramirim-71-anos-forcaeconomica-em-pleno-desenvolvimento-e-expansao>. Acesso em: 20 set. 2021.

LEAL, P. Schroeder 56 anos: com aumento populacional, município fortalece sua economia. OCP News, 3 out. 2020b. Disponível em: <https://ocp.news/economia/schroeder-56-anos-comaumentopopulacional-municipio-fortalece-sua-economia>. Acesso em: 20 set. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2016.

MINTZBERG, H. Managing: desvendando o dia a dia da gestão. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORIN, E. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

O POTENCIAL econômico do norte catarinense: conheça os motivos para investir na região. G1, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/irineu-imoveis/araquari-a-bola-da-vez/noticia/2019/04/10/o-potencial-economico-do-nortecatarinense-conheca-os-motivos-para-investir-na-regiao.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2021.

O PRESENTE RURAL. Frigorífico São João, de São João do Itaperiú (SC), é o nono parceiro do Programa Carne Angus Certificada. 2014. Disponível em: <https://opresenterural.com.br/>

[frigorifico-sao-joao-de-sao-joao-do-itaperiu-sc-e-o-nono-parceiro-do-programa-carne-anguscertificada/](https://opresenterural.com.br/ frigorifico-sao-joao-de-sao-joao-do-itaperiu-sc-e-o-nono-parceiro-do-programa-carne-anguscertificada/). Acesso em: 20 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. Painel do coronavírus da OMS (covid-19). 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 3 nov. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Histórico da pandemia de covid-19. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 jun. 2021.

O'SULLIVAN, D. Development of integrated manufacturing systems. Computer Integrated Manufacturing Systems, v. 5, n. 1, p. 39-53, 1992.

PORTAL DA CIDADE. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

com/historia-de-guaratuba-pr. Acesso em: 20 set. 2021.

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. Porto completa 65 anos. Disponível em: <https://portosaofrancisco.com.br/saiba-mais/id/101>. Acesso em: 20 set. 2021.

PORTO ITAPOÁ. O Porto Itapoá está entre os maiores terminais portuários de contêineres do Brasil. Disponível em: <https://www.portoitapoa.com/porto-itapoa/>. Acesso em: 25 out. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI. Araquari. Disponível em: <https://www.araquari.sc.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2021.

br. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL. Balneário Barra do Sul. Disponível

em: <https://balneariobarradosul.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE. Campo Alegre. Disponível em: <https://www.campoalegre.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/28660>. Acesso em: 20 set. 2021.

campoalegre.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/28660. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ. Corupá. Disponível em: <https://corupa.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/52>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA. Economia. Disponível em: <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/economia>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Aspectos econômicos. Disponível em: <https://www.itapoa.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/22510>. Acesso em: 21 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Economia do município. Disponível em: <https://massaranduba.atende.net/cidadao/pagina/economia-do-municipio>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO. Perfil socioeconômico. 2015. Disponível em:

<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/download.php?id=3549>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL. São Bento do Sul em números. Disponível em: <https://www.saobentodosul.sc.gov.br/sao-bento-sul-em-numeros>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL. Economia. Disponível em: <https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/economia>. Acesso em: 20 set 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE ITAPERIÚ. São João do Itaperiú. Disponível em:

<http://www.pmsji.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/35575>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER. História. Disponível em: <https://www.schroeder>.

[sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/32646](https://www.schroeder.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/32646). Acesso em: 20 set. 2021.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (guia PMBoK®. Project Management Institute). 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMPELOTTI, L. Guaratuba 249 anos: agricultura e pesca movimentam a economia da cidade.

JBLitoral, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://jblitoral.com.br/guaratuba-249-anos-agricultura-epesca-movimentam-a-economia-da-cidade>. Acesso em: 20 set 2021.

SANTOS, B. de S. Introdução a uma ciência pós-moderna. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEPUD. Joinville em Dados – 2020. Joinville: Prefeitura de Joinville, 2020. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2020/>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Barra Velha. 2019a. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Barra%20Velha%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA

– SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Campo Alegre. 2019b. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Campo%20Alegre%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA –

SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Jaraguá do Sul. 2019d. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Jaragua%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021. SERVIÇO BRASILEIRO DE

APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Joinville. 2019e. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Joinville%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – São Bento do Sul. 2019f. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Sao%20Bento%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de Desenvolvimento – São Francisco do Sul. 2019g. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Sao%20Francisco%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

THECITIES. Joinville, SC. Disponível em: <https://www.thecities.com.br/Brasil/Santa-Catarina/Joinville/Economia/1820/>. Acesso em: 20 set. 2021.

TOMPOROSKI, A. A. et al. Rio Negrinho em dados socioeconômicos 2019/2020. Universidade do Contestado. Mafra: Ed. da UnC, 2020. Disponível em: https://unicontestado-s3.amazonaws.com/site/biblioteca/ebook/Rio_Negrinho_em_dados_socioeconomicos.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Estatuto da Universidade da Região de Joinville. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 09/16, de 1.º de setembro de 2016. Joinville, 2016.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026. Joinville, 2022.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016. Joinville, 2014a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Acompanhamento dos Egressos. Joinville, 2015a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Gestão de Pessoas. Joinville, 2015b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Relacionamento com os Estudantes. Joinville, 2014b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Projeto da Universidade da Região de Joinville. Joinville, 1991a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Relatório de Serviços de Extensão e Pesquisa. Joinville, 1991b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Região de Joinville n.º 07/09. Joinville, 2009.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 06/17. Joinville, 2017.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 14/21. Joinville, 2021.

21.^a LOJA da Havan é inaugurada em Barra Velha. NSCTotal, 18 dez. 2010. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/21a-loja-da-havan-e-inaugurada-em-barra-velha>. Acesso em: 20 set. 2021.

ANEXO I

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVILLE –UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

CAPÍTULO I

DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, da Graduação em Direito da Univille – Unidade São Francisco do Sul, é componente curricular obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas.

Art. 2º A carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Direito da Univille – Unidade São Francisco do Sul, está determinada no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da Univille – Unidade São Francisco do Sul, está dividido em duas etapas:

A 1ª Etapa será denominada Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), e será ofertada no 8º (oitavo) semestre do curso; conforme a seguinte Ementa:

“TCC I – PROJETO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (72 h/a)

Ementa: Noções básicas de ciência e pesquisa. Noções de pesquisa jurídica. Áreas de conhecimento jurídico. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração de trabalhos acadêmicos e TCC (artigo científico). Normas de apresentação do curso de Direito da Univille. Elaboração do artigo científico e seminários sobre pesquisa jurídica.”.

A 2ª Etapa será denominada Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), e será ofertada no 9º (nono) semestre do curso, conforme a seguinte Ementa:

“TCC II – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (72 h/a)

Ementa: Término da elaboração do artigo e apresentação oral em seminário de pesquisa.”.

Art. 4º A primeira etapa, TCC I, será ministrada em sala de aula e terá como objetivo, iniciar o acadêmico na pesquisa científica e desenvolver suas habilidades e competências, estimulando sua habilidade na criação, organização, formatação do projeto de pesquisa, que será utilizado como referência na segunda etapa para criação do Trabalho de conclusão de Curso - TCC. O docente, no desenvolvimento das aulas, utilizando-se de metodologias ativas, ministrará e abordará os seguintes conteúdos:

- Fundamentos da pesquisa e da metodologia científica
- Áreas de conhecimento jurídico e temas possíveis de serem abordados em cada uma delas;
- Estilo de redação e apresentação gráfica do trabalho acadêmico;
- Normas da ABNT, Guia para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Univille e este Regulamento;
- Elaboração de instrumentos de coleta de dados;
- Tratamento e apresentação de dados;
- Metodologia do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I;
- Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I;
- Início das atividades previstas no projeto para elaboração e realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 5º A segunda etapa, TCC II, será ministrada em sala de aula e terá por objetivo desenvolver habilidades e competências na elaboração, correção, avaliação e organização do TCC, e, ainda, as habilidades necessárias para defesa do Trabalho em banca.

§1º. Somente estará habilitado a cursar o componente de Trabalho de Conclusão de Curso II o acadêmico aprovado no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso I.

§2º. O acadêmico poderá, excepcionalmente, cursar concomitantemente TCC I e TCC II no mesmo semestre, mediante requerimento sujeito à aprovação da Coordenação, se tiver

obrigatoriamente formatado seu projeto de pesquisa e não tiver obtido aprovação no semestre correspondente.

SEÇÃO II

DO ORIENTADOR DE CLASSE

Art. 6º Os componentes TCC I e TCC II, como elementos curriculares obrigatórios da matriz, serão ministrados por docentes orientadores de classe, que deverão cumprir as normas e regulamentos regimentais da Universidade e do Curso de Direito, e, entre outros, os seguintes deveres:

- Apresentar o presente regulamento aos acadêmicos;
- Auxiliar o acadêmico na escolha do docente orientador específico, encaminhando para coordenação nome do docente escolhido para efeito de controle e pagamentos;
- Organizar, quando necessário, reuniões com os docentes orientadores específicos;
- Indicar, quando solicitado pelo acadêmico ou pelo coordenador do curso, docente orientador específico;
- Coordenar as atividades de controle de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, enviando para a Coordenação do curso, ao final dos trabalhos, a relação de aprovados e suas respectivas notas;
- Orientar o acadêmico quanto à forma e ao respeito às normas de caráter metodológico para elaboração e organização do Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo científico;
- Orientar o acadêmico na execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Avaliar o acadêmico conforme previsto neste Regulamento e na Resolução da Instituição que aprova as diretrizes para regulamentação dos trabalhos de conclusão de curso;
- Encaminhar à Central de Atendimento Acadêmica da Univille, no fim do semestre do componente de Trabalho de Conclusão de Curso I, o diário de classe contendo a informação “aprovado” ou reprovado” ao lado do nome de cada acadêmico matriculado;

- Encaminhar à Central de Atendimento Acadêmica da Univille, no fim do semestre do componente de Trabalho de Conclusão de Curso II, o diário de classe conforme o Mapa de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso, indicando a média final obtida por cada acadêmico matriculado (Anexo 1);
- Elaborar semestralmente Edital com o calendário/cronograma de todas as atividades relativas ao componente curricular TCC I e TCC II, encaminhando cópia para Coordenação do Curso e para o orientador específico;
- Designar os membros que comporão as bancas examinadoras, que poderão ocorrer de forma presencial, ou excepcionalmente de forma virtualizada, conforme determinação da Coordenação do Curso e organizar datas e cronograma de defesas dos TCC's, conforme calendário acadêmico;
- Receber, avaliar, encaminhar os trabalhos aprovados aos membros das bancas avaliadoras.
- Acompanhar os trabalhos de apresentação e promover a confecção e encaminhamento dos respectivos mapas e documentos utilizados pelas bancas examinadoras no dia da apresentação.
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 7º O orientador de classe deverá zelar pelo número limite máximo de 08 (oito) orientandos para cada docente orientador específico.

Art. 8º Como responsável pela orientação metodológica do Trabalho de Conclusão de Curso, caberá ainda ao orientador de classe fornecer aos membros da banca examinadora a média final no Mapa de Avaliação alcançada pelo acadêmico quanto aos critérios metodológicos.

Art. 9º O orientador de classe poderá reprovar o acadêmico no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II quando o TCC não reunir as condições teóricas e/ou metodológicas mínimas, o que implicará no veto à defesa do artigo científico perante a banca examinadora.

SEÇÃO III

DO DOCENTE ORIENTADOR ESPECÍFICO

Art. 10. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso será acompanhada por docente orientador específico, integrante do corpo docente do Curso de Graduação em Direito da Univille de São Francisco do Sul, o qual será escolhido pelo acadêmico até o fim do primeiro bimestre do componente de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Parágrafo único. O docente orientador específico deverá estar de acordo com a orientação, assinando o Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

Art. 11. O início do trabalho de orientação do docente orientador específico ocorrerá no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, que será entregue ao orientador de classe para arquivamento na Coordenação do curso de Direito no encerramento do componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 12. Cada docente orientador específico poderá orientar até 08 (oito) acadêmicos em cada semestre letivo.

Art. 13. O docente orientador específico poderá desistir da orientação, devendo o seu orientando apresentar, por escrito, o Termo de Solicitação de Substituição de Orientador (Anexo 3), no qual constarão as assinaturas dos docentes (substituído e substituto) e do acadêmico, até o fim do primeiro bimestre do componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 14. A remuneração do docente orientador específico dar-se-á na forma prevista na Resolução da Univille e no orçamento do curso.

Art. 15. O docente orientador específico tem, entre outros, os seguintes deveres:

- Participar de reuniões convocadas pelo coordenador do curso ou pelo orientador de classe;
- Submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável;
- Reunir-se com o acadêmico, orientando-o, no mínimo, duas vezes em cada bimestre;
- Prestar orientação teórica e/ou metodológica ao acadêmico, desde a elaboração até a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Orientar o acadêmico em relação ao conteúdo técnico e/ou científico do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Acompanhar a execução do cronograma do TCC e receber, com até 07 (sete) dias de antecedência, os itens previstos no cronograma de atividades de acordo com o Edital, para

análise e orientação, devendo dar devolutiva ao acadêmico em tempo hábil para atendimento dos prazos.

- Trabalhar em cooperação com o orientador de classe;
- Dar ciência ao orientador de classe quanto a eventuais problemas de relacionamento com o acadêmico orientando;
- Presidir a banca examinadora na defesa do TCC pelo acadêmico orientando;
- Respeitar os prazos fixados pela coordenação do curso;
- Preencher e assinar o Termo de Controle Bimestral de Orientação (anexo 4), no qual constarão as datas das consultas e o conteúdo delas;- Vetar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso perante a banca examinadora quando não reunir as condições teóricas e/ou metodológicas mínimas e, conseqüentemente, reprovar o acadêmico no componente de Trabalho de Conclusão de Curso II;
- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

SEÇÃO IV

DO ACADÊMICO

Art. 16. Compete ao acadêmico:

- Cumprir o calendário/cronograma determinado pelo orientador de classe;
- Escolher o docente orientador específico de sua preferência e se comprometer em entregar, com até 07 (sete) dias de antecedência, os itens previstos no cronograma de atividades, de acordo com o Edital, efetuando as alterações indicadas;
- Elaborar do Trabalho de Conclusão de Curso e encaminhá-lo ao orientador de classe, observando os prazos fixados pela coordenação do curso e as normas de apresentação formal estabelecidas neste regulamento;
- Ter assiduidade aos encontros de orientação realizados pelo orientador de classe e pelo orientador específico;

- Entregar ao orientador de classe, nos prazos estabelecidos em calendário/cronograma, os itens previstos no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e no artigo Científico, e o Termo de Controle Bimestral de Orientação, devidamente assinado pelo orientador específico;
- Apresentar e defender seu Trabalho de Conclusão de Curso na data e no local definidos pela coordenação do curso;
- Apresentar bimestralmente ao docente orientador específico o Termo de Controle Bimestral (anexo 5) para o devido preenchimento e visto;
- Apresentar cópia do Termo de Controle Bimestral ao orientador de classe juntamente com as entregas parciais do Trabalho de Conclusão de Curso para avaliação do seu desenvolvimento;
- Proceder às alterações recomendadas pelo orientador de classe e pelo docente orientador específico, sob pena de reprovação no componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- Enviar o trabalho concluído em formato docx, no prazo estabelecido em edital, em via digital para o orientador de Classe, para o devido encaminhamento à banca examinadora;
- Proceder às alterações requisitadas pela banca examinadora;
- Entregar a versão final do artigo científico, conforme o padrão metodológico estabelecido neste Regulamento e as instruções de seu orientador específico e do orientador de classe, em uma cópia eletrônica, em formato pdf, a ser salva nos acervos multimídias da coordenação do curso de Direito para consultas posteriores;
- Tomar conhecimento do presente Regulamento por meio do Orientador de Classe e cumpri-lo; excepcionalmente, caso o acadêmico resolva desenvolver seu artigo científico com outro tema que não o aprovado no TCC I, deverá entregar na primeira semana de aula o novo projeto de pesquisa sujeito à aprovação do orientador específico.

Parágrafo único. O descumprimento das normas elencadas nesse artigo, resultará na reprovação do acadêmico.

Art. 17. O acadêmico poderá, a seu critério e responsabilidade, contar com a colaboração de um profissional coorientador não integrante do corpo docente da Univille, desde que não haja ônus para a Universidade.

Parágrafo único. O coorientador não atribuirá nota ao Trabalho de Conclusão de Curso de seu orientando, nem participará da banca examinadora.

Art. 18. O acadêmico poderá requerer a substituição do docente orientador específico por meio do Termo de Solicitação de Substituição de Orientador (anexo 3), no qual constarão as assinaturas dos docentes (substituído e substituto) e do acadêmico, até o fim do primeiro bimestre do componente do Trabalho de Conclusão de Curso II.

Parágrafo único. A substituição do orientador específico será permitida somente quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do docente substituído.

Art. 19. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do acadêmico, cabendo ao orientador de classe e ao orientador específico as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação, conforme as normas definidas neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SEÇÃO I

DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 20. O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar vinculado com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles integrantes dos componentes contidos no currículo do curso.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso seguirá as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, pela Univille e por este Regulamento.

Art. 21. O aporte técnico e ideológico do Trabalho de Conclusão de Curso é de inteira responsabilidade do acadêmico, estando isentos a Univille, a Coordenação do Curso de Direito, a banca examinadora e os orientadores de toda e qualquer responsabilidade no que diz respeito ao seu conteúdo.

Art. 22. O artigo científico terá o número mínimo de 20 laudas e o máximo de 25 laudas.

Parágrafo único. O limite disposto no *caput* deste artigo estará compreendido entre o “Título” e os “Agradecimentos”.

Art. 23. O acadêmico que utilizar, total ou parcialmente, trabalho intelectual de terceiro sem mencionar a devida referência terá o seu artigo científico rejeitado, sendo considerado reprovado no componente curricular, e estará sujeito às sanções previstas pela Lei dos Direitos Autorais e nas normativas da Universidade.

§ 1º No caso de ocorrência do previsto no *caput* deste artigo, a banca deverá reunir-se para deliberar sobre a correção do artigo científico, pelo cabimento da defesa pública ou pela sua reprovação.

§ 2º Caberá ao orientador de classe, ao orientador específico e ao membro da banca que alegar a reprodução indevida a prova documental da existência de trabalho anterior do qual se valeu, total ou parcialmente, o acadêmico.

§ 3º A reprovação por plágio poderá se dar em qualquer momento nos componentes de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, tanto pelo orientador de classe, quanto pelo orientador específico e/ou pela banca examinadora.

SEÇÃO II

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA MODALIDADE DE ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 24. As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão públicas.

Art. 25. A data das defesas dos artigos científicos será marcada pelo orientador de classe, com publicação em edital com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. O acadêmico que não comparecer para a sua defesa na data prevista sem motivo justificado apresentado ao orientador de classe estará automaticamente reprovado no componente Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 26. O acadêmico disporá de 20 minutos para a defesa de seu artigo científico.

Art. 27. Cada membro da banca disporá de cinco minutos para fazer as arguições que julgar necessárias, e o acadêmico disporá de cinco minutos para responder às arguições de cada membro examinador.

SEÇÃO III

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28. A banca examinadora, presidida pelo docente orientador específico, será composta por três membros examinadores do corpo docente do curso de Direito da Univille (incluído o orientador específico), tendo pelo menos um deles conhecimento (especialista) na área de concentração do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Caso não seja possível a um dos membros da banca comparecer à sessão de defesa, poderá ser marcada nova data pelo orientador de classe ou nomeado substituto, dando-se ciência ao acadêmico, no caso de adiamento da data, com pelos menos 48 horas de antecedência.

§ 2º Não é vedado aos docentes responsáveis pelos componentes de Trabalho de Conclusão de Curso I e II fazer parte da banca examinadora.

Art. 29. Cada membro da banca receberá uma cópia do artigo científico com, pelo menos, sete dias de antecedência da data prevista para a defesa.

Art. 30. A remuneração dos dois membros participantes da banca examinadora dar-se-á na forma prevista em Resolução da Univille.

Parágrafo único. O orientador específico, presidente da banca examinadora, não será remunerado pela participação na banca, tendo em vista que já recebe pela orientação feita durante o período letivo.

SEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 31. Para aprovação no componente de Trabalho de Conclusão de Curso I, o docente fará avaliação nos termos previsto no Regimento da Univille, sendo de competência do acadêmico:

Entregar o Termo de Compromisso de Orientação ao orientador de classe devidamente preenchido e assinado pelo orientador específico escolhido;

Entregar o Projeto de Pesquisa referente ao seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme prazo fixado pelo docente do componente, devidamente corrigido e aprovado pelo orientador específico;

Cumprir efetivamente as horas e atividades referentes à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 32. São condições para o acadêmico obter aprovação no componente Trabalho de Conclusão de Curso II:

I - Obtenção de no mínimo média 7,0 com o orientador de classe;

II - Obtenção de no mínimo média 7,0 na avaliação da banca examinadora;

III - Cumprimento efetivo das horas e atividades referentes à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 33. Para se submeter à banca examinadora, o artigo científico deve ser aprovado, metodologicamente, pelo orientador de classe, com média final mínima 7,0.

Parágrafo único. Não alcançando a média 7,0 na avaliação do orientador de classe, o acadêmico estará impedido de apresentar seu artigo científico perante a banca, implicando na reprovação do componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 34. Na avaliação do artigo científico, a banca examinadora deverá levar em consideração os seguintes quesitos:

- Na apresentação escrita:

O atendimento ao modelo e itens obrigatórios adotados pelo curso de Direito da Univille, componentes do artigo científico (anexo 6);

O desenvolvimento lógico da pesquisa realizada;

A qualidade da redação da pesquisa;

A relevância das fontes bibliográficas utilizadas;

A relevância e complexidade do tema escolhido pelo acadêmico;

O respeito ao limite mínimo e máximo de páginas disposto neste Regulamento, ressalvadas as hipóteses em que o tema eleito pelo acadêmico justifique o excesso ao limite máximo, sujeito à aprovação do orientador específico.

- Na defesa oral:

A desenvoltura do acadêmico na exposição do seu artigo científico / Trabalho de Conclusão de Curso;

A utilização de recursos audiovisuais que facilitem a apresentação do seu artigo científico / Trabalho de Conclusão de Curso;

O domínio e conhecimento do tema, quando das respostas dadas aos membros da banca;

O respeito aos limites de tempo determinados neste Regulamento.

Art. 35. A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao acadêmico a reformulação parcial do artigo científico, ficando o cabimento das alterações sujeitas à avaliação do presidente da banca examinadora.

Parágrafo único. O acadêmico terá cinco dias corridos, a contar da data da apresentação, para efetuar as alterações requisitadas pela banca examinadora, em não as fazendo a banca examinadora poderá se reunir novamente e deliberar pela reprovação do acadêmico.

Art. 36. Não alcançando a média 7,0 na defesa perante a banca examinadora, o acadêmico estará automaticamente reprovado no componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 37. O preenchimento do Mapa de Avaliação Final será feito pelo presidente da Banca Examinadora, conforme a avaliação dos respectivos docentes, e, se for o caso, com a indicação das alterações propostas.

Art. 38. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada no Mapa de Avaliação Final, com assinatura de todos os membros que compuseram a banca examinadora e do docente responsável pelo componente de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Parágrafo único. Na hipótese de o orientador de classe integrar a banca examinadora, a sua assinatura constará na ata de avaliação apenas como membro.

Art. 39. A nota conferida pelo docente orientador de classe deverá constar no Mapa de Avaliação Final (anexo 1) já no início da defesa oral e será determinada segundo o cumprimento, pelo acadêmico, do cronograma e das regras estabelecidos no componente Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 1º Será atribuída uma nota final no Trabalho de Conclusão de Curso II apenas ao acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na orientação de classe e na banca.

§ 2º Ao acadêmico que não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na banca, não será atribuída nota final no componente de Trabalho de Conclusão de Curso II, devendo nesse caso constar apenas a informação de sua reprovação à Central de Atendimento Acadêmica.

Art. 40. Efetuadas as alterações propostas pela banca examinadora, se for o caso, devidamente rubricadas e aprovadas pelo docente orientador específico, o acadêmico deverá entregar uma cópia do artigo científico em sua versão final, no formato pdf (*Acrobat Reader*), a ser salvo para consultas posteriores.

CAPÍTULO III SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. A Coordenação do Curso de Direito encaminhará para repositório online a versão final dos artigos científicos aprovados para consulta e disponibilização aos acadêmicos da Univille.

Art. 42. Bimestralmente, o acadêmico orientando e o docente orientador específico preencherão os documentos de orientação para verificação do andamento do Trabalho de Conclusão de Curso e frequência, documentos estes que serão instrumento utilizados para a avaliação final do acadêmico neste componente.

Art. 43. As omissões verificadas neste Regulamento serão, de forma subsidiária, resolvidas pelo docente orientador de classe com ciência da Coordenação do Curso, considerando as normativas internas da Univille e a legislação vigente.

Art. 44. O presente Regulamento se aplica a todos os acadêmicos que cursarem os componentes vinculados ao Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso I e II) e entra em vigor na data de sua aprovação perante o Conselho Universitário.

Aprovado no CONSUN do dia 25/05/2023_____

ANEXO 1 - TCC

MAPA DE AVALIAÇÃO FINAL

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):	
Título do Trabalho de Conclusão de Curso:	
Nota do docente orientador de classe:	Assinatura
Nota Final do Docente A (presidente):	Assinatura
Nota Final do Docente B:	Assinatura
Nota Final do Docente C:	Assinatura

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Docent e. A	Docent e B	Docent e C
APRESENTAÇÃO ESCRITA			
Atendimento ao modelo e itens obrigatórios do artigo científico			
Desenvolvimento lógico da pesquisa realizada			
Qualidade da redação			
Relevância das fontes bibliográficas utilizadas			
Relevância e complexidade do tema			
Parcial Apresentação escrita			
APRESENTAÇÃO ORAL			
Desenvoltura do acadêmico na exposição			
Uso de recursos audiovisuais			
Domínio e conhecimento do tema nas arguições			
Respeito aos limites de tempo			
Parcial Apresentação Oral			
Média final (Apresentação oral + Apresentação escrita)			
MÉDIA FINAL DA BANCA (nota docente A + nota Docente B + nota Docente C / 3)			

() APROVADO

() REPROVADO

Prazo para entrega das alterações propostas: ____/____/____

AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA FORAM ATENDIDAS?

() SIM () NÃO

MÉDIA FINAL DA BANCA ((média do orientador de classe + média final da banca)/2)	

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Nome do docente(a) orientador(a) específico(a): _____

Nome do(a) acadêmico(a): _____

Pelo presente termo, o(a) docente(a) _____

compromete-se a orientar o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a)

_____ durante o período de

_____ (mês/ano) a _____ (mês/ano) cujo título é

_____.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 20__.

Docente(a) Orientador(a) Específico(a)

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

Pelo presente Termo de Solicitação de Substituição de Orientador(a), o(a) acadêmico(a) _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do turno _____ do curso de Direito, turma _____, ano _____, vem, por meio deste, com supedâneo no Art. _____ do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da Univille, solicitar a substituição do(a) docenteor(a)

_____ pelo docente(a)
_____ como novo(a) orientador(a)
específico, a partir de ____/_____/20__.

Nestes termos, pede deferimento.

Acadêmico(a)

Docente(a) _____
Orientador(a) Específico Substituído(a)

Docente(a) _____
Orientador(a) Específico Substituto(a)

Acadêmico (a) orientando(a):

Docente (a) orientador(a) específico(a):

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I

Data	Orientação	Visto do Acadêmico
Orientação 1		
Orientação 2		
Orientação 3		
Orientação 4		
Orientação 5		
Orientação 6		
Orientação 7		
Orientação 8		

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Docente do componente de Trabalho de Conclusão de Curso I

Acadêmico(a) orientando(a):

Docente(a) orientador(a) específico(a):

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II

Data	Orientação	Visto do Acadêmico
Orientação 1		
Orientação 2		
Orientação 3		
Orientação 4		
Orientação 5		
Orientação 6		
Orientação 7		
Orientação 8		

Atenção docente: Os campos que seguem somente deverão ser preenchidos na conclusão do artigo científico.

A orientação específica ao(à) acadêmico(a) foi encerrada, estando o seu artigo apto à defesa perante a banca examinadora.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 20__

Conclusão de Curso II

DISPÕE SOBRE AS REGRAS METODOLÓGICAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO) NO CURSO DE DIREITO DA UNIVILLE –

UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

Checklist de itens do Artigo Científico

Item	Especificação
Título	O título é a menor descrição do artigo científico devendo expressar o foco principal do trabalho e procurando chamar a atenção e o interesse para a leitura.
Autoria	Indicar o nome dos acadêmicos que elaboraram o artigo e o nome dos docentes orientadores do trabalho. Em notas de rodapé devem constar a filiação institucional dos acadêmicos e dos docentes. Por exemplo: ¹ Acadêmico do nono semestre do Curso de Direito – Unidade São Francisco da Universidade da Região de Joinville (Univille) ² Docente do Curso de Direito – Unidade São Francisco do Sul da Universidade da Região de Joinville (Univille)
Resumo	Texto escrito em um único parágrafo que deve caracterizar em até 250 palavras os seguintes aspectos do artigo científico: tema, problema, relevância, objetivo, população/amostra/campo, coleta de dados, análise de dados e resultados obtidos. Também deverá ser escrito a versão na língua inglesa (<i>Abstract</i>)
Palavras-chave	Indicar três palavras-chave que melhor classificam o artigo científico, na língua portuguesa e na língua inglesa (<i>keywords</i>)
Introdução	Texto de abertura do artigo científico que deve caracterizar tema, problema, justificativa, objetivo geral e organização do artigo científico.

Fundamentação teórica	<p>Texto que sintetiza o resultado da revisão de literatura realizada para embasar o trabalho. Deve contemplar duas partes:</p> <ol style="list-style-type: none">(1) Conceitos, teorias e abordagens adotadas;(2) Outros trabalhos relacionados e suas contribuições para a execução do projeto pelo acadêmico.
Procedimentos metodológicos	<p>Texto que deve caracterizar:</p> <ul style="list-style-type: none">● Delineamento de pesquisa adotado;● População/amostra/campo;● Como foi realizada a coleta de dados;● Como foi realizada a análise dos dados.

Conside- -rações finais	Texto de fechamento do artigo que deve reapresentar o tema e o problema, sintetizando as principais conclusões obtidas e sugerir trabalhos futuros.
Referê ncias	Listar as obras pesquisadas e citadas no artigo científico.
Agradec imentos (opcion al)	Parágrafo de agradecimento às organizações que contribuíram para a realização do projeto. Não se citam nomes de pessoas físicas e o nome de pessoas jurídicas apenas mediante autorização das mesmas.

MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO OBRIGATÓRIO

(Título centralizado, fonte *Arial*, tamanho 14, negrito e a primeira letra maiúscula – LEMBRANDO QUE AS MARGENS DEVEM SER TODAS 3cm.)

João
Silva¹ Maria de
Souza²

(O nome dos autores deve ser justificado à direita, aparecer 1 linha com espaçamento 1,5 após o título. Nomes completos, fonte *Arial*, tamanho 12, primeira letra de cada nome maiúsculo, primeiro o nome do aluno e depois do orientador, 1 linha entre os autores com espaçamento 1,5)

Resumo: após 2 linhas com espaçamento 1.5 após os autores. Contêm no máximo 250 palavras, fonte *Arial*, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado. A palavra “resumo” deve ser negritada e com a mesma formatação que o texto.

Palavras-chave: deve aparecer 1 linha com espaçamento 1,5 após o resumo. São três palavras, separadas por vírgulas, fonte *Arial*, tamanho 12, espaçamento simples, em itálico, alinhamento justificado. A palavra “palavras-chave” deve ser negrita e com a mesma formatação que o texto.

Abstract: resumo traduzido para o inglês, com a mesma formatação. Manter 1 linha com espaçamento 1,5 após as palavras-chave.

Keywords: palavras-chave traduzidas para o inglês com a mesma formatação das palavras-chaves, com distanciamento de 1 linha com espaçamento 1,5 após o abstract.

¹ Estudante do xxxx semestre do Curso de Direito da Unidade de São Francisco do Sul - Universidade da Região de Joinville (Univille).

² Docente) (Especialista, Mestre (a), Doutor (a)) do Curso de Direito da da Unidade de São Francisco do Sul -Universidade da Região de Joinville (Univille).

INTRODUÇÃO

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as “palavras-chave”. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a introdução. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a fundamentação teórica. O texto deve iniciar após 1 linha com

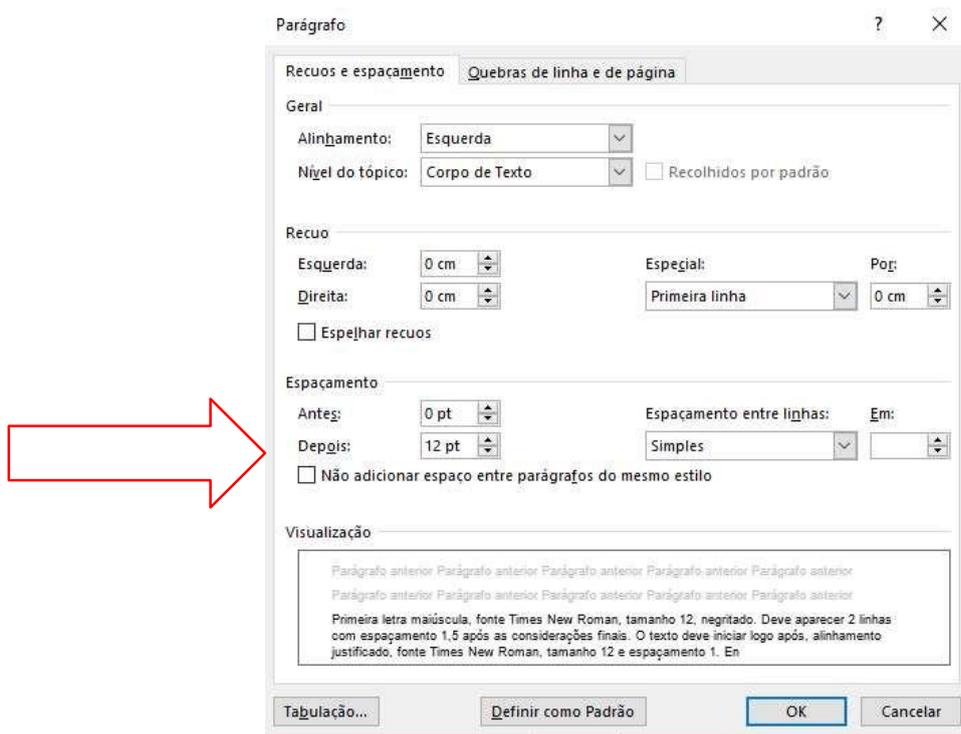
espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a análise dos dados e discussão dos resultados. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

REFERÊNCIAS

Primeira letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritado. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as considerações finais. O texto deve iniciar logo após, alinhamento à esquerda, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1. Entre as referências deve ser espaçamento de 12 pontos entre parágrafos (conforme imagem abaixo). As referências devem seguir o Guia de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Univille, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor.



Agradecimentos

É opcional, primeira letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as referências. O texto deve iniciar logo após, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

Número de Páginas do artigo Mínimo de 20 páginas Máximo de 25 páginas.

Regulamento aprovado por meio do Parecer nº 042/2023/CONSUN, em 25 de maio de 2023.

ANEXO II

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVILLE SÃO FRANCISCO DO SUL

Art.1º O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer regras de validação de carga horária referente às atividades complementares que compõem o currículo pleno do curso de Direito da Univille de São Francisco do Sul.

Art.2º Conforme previsto pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar a formação do graduando, possibilitando-lhe adquirir conteúdos, habilidades e competências na participação em atividades interdisciplinares e inovadoras dentro ou fora do ambiente acadêmico.

Art. 3º Ao longo do curso, o graduando deverá cumprir a totalização de 444 horas/aula de atividades complementares, como disposto no Projeto Pedagógico do curso de Direito aprovado pelo Conselho Universitário da Univille.

Art. 4º As atividades complementares estão divididas em três categorias:

- I. atividades de ensino;
- II. atividades de pesquisa;
- III. atividades de extensão.

Art. 5º As atividades de ensino compreendem:

I. frequência em disciplinas extracurriculares em áreas afins ao Direito oferecidas em outros cursos de graduação da Univille ou de outra instituição de ensino superior;

II. atuação em monitorias de disciplinas do currículo pleno dos cursos de graduação em Direito da Univille, na unidade São Francisco do Sul e nos *campi* Joinville e São Bento do Sul;

III. realização de cursos de curta duração e simulados promovidos por projetos coordenados por professores do curso de Direito e pela Univille.

§ 1º O graduando poderá validar atividades de ensino até o limite de 50% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

§ 2º Disciplinas de outros cursos de graduação da Univille ou de outras instituições de ensino superior serão consideradas disciplinas extracurriculares e suas cargas horárias serão validadas para fins de integralização curricular como atividades complementares, desde que apresentem correlação com a área das ciências jurídicas ou das ciências sociais e não sejam aproveitadas para convalidar disciplina do currículo pleno do curso de Direito.

§ 3º A validação de disciplinas extracurriculares frequentadas em outras instituições de ensino superior dependerá de prévia e expressa autorização da coordenação do curso, levando-se em conta os critérios de afinidade das ementas com a área da ciência jurídica.

§ 4º Por semestre, o graduando poderá validar monitorias em cursos de Direito da Univille até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 6º Por semestre, o graduando poderá validar cursos de curta duração e simulados promovidos por projetos coordenados por professores do curso e pela Univille até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 6º As atividades de pesquisa compreendem:

I. desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica sob orientação de docentes da Univille e vinculadas a projetos e programas aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Univille;

II. publicação de artigos científicos em periódicos ou capítulos de livros.

§ 1º O graduando poderá validar atividades de pesquisa até o limite de 50% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

§ 2º Por semestre, o graduando poderá validar o desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º Cada artigo científico ou capítulo de livro validará 20 horas/aula de atividades complementar se publicado em periódicos ou livros da área da ciência

jurídica, e 10 horas/aula se publicado em artigos e livros de outras áreas do conhecimento.

Art. 7º As atividades de extensão compreendem:

I. participação em projetos e programas de extensão coordenados por docentes da Univille e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

II. participação em eventos acadêmicos na área da ciência jurídica ou em outras áreas do conhecimento afins Direito (conferências, seminários, simpósios, congressos, entre outros);

III. realização de estágio não obrigatório em empresas conveniadas com a Univille e em órgãos públicos que atuem em áreas ligadas à ciência jurídica;

IV. participação em atividades de representação estudantil em órgãos colegiados da Univille;

V. realização de cursos de idiomas e de informática;

VI. assistência comprovada em defesas de trabalhos de conclusão do curso de graduação em Direito, dissertações de mestrado e teses de doutorado;

VII. participação voluntária em ações comunitárias e de cidadania;

VIII. participação em aulas de campo e viagens de estudo promovidas pelo curso.

§ 1º O graduando poderá validar atividades definidas nos incisos I, II e III até o limite de 50% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

§ 2º O graduando poderá validar atividades definidas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

§ 3º Por semestre, o graduando poderá validar a participação em projetos e programas de extensão até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 4º A participação em eventos acadêmicos, quando promovidos pela Univille ou por ela referendados, será validada como atividade complementar

conforme a carga horária constante no certificado ou declaração, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 5º Por semestre, o graduando poderá validar a participação em estágios não obrigatórios de extensão até o limite de 25% do total da carga horária de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 6º À representação estudantil em órgãos colegiados da Univille, será atribuída a carga horária de 2 horas/aula por reunião com presença comprovada.

§ 7º Às defesas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, comprovadamente assistidas, serão validadas, respectivamente, 2, 3 e 5 horas/aula por sessão, até o limite de 10 horas/aula.

§ 8º Às aulas de campo e viagens de estudos, somente serão validadas como atividades complementares as horas/aula que não forem registradas como parte da carga horária de disciplinas previstas na matriz curricular do curso.

Art. 8º As atividades complementares podem ser realizadas ao longo de todo o curso, devendo abranger o período mínimo de dois semestres letivos.

Art. 9º A critério da coordenação do curso, poderão ser validadas as cargas horárias de atividades complementares realizadas pelo graduando presencialmente ou em ambientes virtuais por meio de tecnologias digitais.

Art. 10. O pedido de validação da carga horária das atividades complementares, seguido de documentos comprobatórios, deverá ser encaminhado pelo graduando à coordenação do curso por meio de protocolo formalizado conforme modelo constante do anexo 1.

§ 1º O pedido de validação de carga horária de atividades complementares poderá ser protocolado na coordenação do curso pelo graduando, a cada semestre, conforme Comunicado lançado pela Coordenação do Curso ou no 10º semestre, até o dia 31 de maio ou 31 de outubro do período letivo que antecede à sua colação de grau.

§ 2º O graduando deverá entregar na coordenação do curso originais e cópias dos documentos comprobatórios das atividades complementares, sendo que os originais serão devolvidos após a certificação e conferência da cópia entregue.

§ 3º A validação da carga horária de atividades complementares será divulgada 15 dias (corridos) após a entrega da documentação pelo estudante na secretaria do Curso.

§ 4º No caso de formando, o aproveitamento será divulgado até o encerramento do período letivo, conforme o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Universitário da Univille.

Art. 11. O graduando que não protocolar o pedido de validação de carga horária de atividades complementares no prazo estabelecido no artigo 9.º, deverá, em até três dias, justificar por escrito o atraso e solicitar à coordenação do curso a possibilidade de protocolar o pedido fora do prazo.

Art. 12. O graduando que não cumprir o disposto neste regulamento ficará impedido de colar grau.

Art. 13. Sendo validadas pela coordenação do curso, a totalização da carga horária de atividades complementares cumpridas pelo graduando será encaminhada para a Secretaria Acadêmica, para registro e lançamento em seu histórico escolar.

Art. 14. É da exclusiva competência da coordenação do curso, que pode ser assessorada no exame dos documentos comprobatórios, a validação da carga horária de atividades complementares de cada graduando, conforme limites estabelecidos neste Regulamento.

Art. 15. O graduando que discordar da carga horária de atividades complementares validada pela coordenação do curso, poderá, em até três dias após a publicação, protocolar pedido de revisão.

Parágrafo único. Da decisão da coordenação do curso a respeito do pedido de revisão, não cabe recurso.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de aprovação perante o Conselho de Universitário.

São Francisco do Sul, 04 de outubro de 2018.

*Regulamento aprovado por meio do Parecer nº 103/18/CONSUN de
04/10/2018*

ANEXO III

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS E EXTENSÃO CURRICULARIZADA

Estabelece o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e Extensão curricularizada do Curso de Direito da Univille - Unidade São Francisco, Universidade da Região de Joinville (Univille).

CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, *verbis*:

Art. 6 A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES [Instituições de Ensino Superior] que oferecem o Curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

I - Em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;

II - Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 4º. As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo acadêmico, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

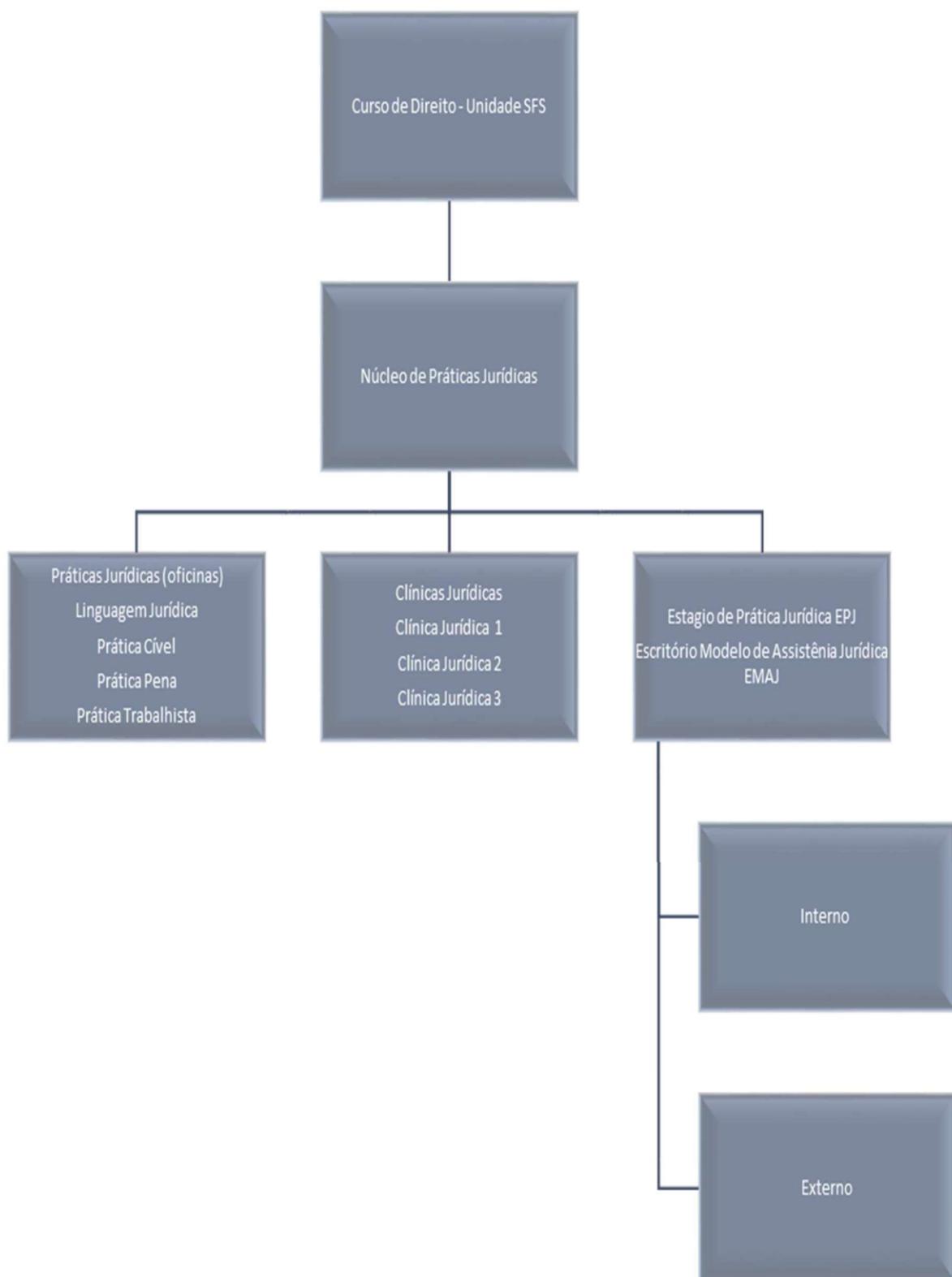
§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Art. 7 Os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar dentro da Estrutura do Curso Direito da Univille - Unidade de São Francisco do Sul, as Atividades ao Núcleo de Práticas Jurídicas, estruturadas conforme organograma abaixo:



DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

Art.2º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito é um ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso de Direito da Univille - Unidade São Francisco do Sul, com vinculação didático-pedagógico e administrativa a Coordenação do Curso de Direito da Univille - Unidade de São Francisco do Sul.

Parágrafo Primeiro. Todo o serviço desenvolvido neste espaço não terá qualquer finalidade lucrativa, sendo que este Núcleo será encarregado do controle e da supervisão das atividades práticas dos discentes, estando a ele subordinados as atividades de Práticas Jurídicas (Oficinas), as Clínicas Jurídicas (Extensão), o Estágio de Práticas Jurídicas no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), e todas as formas de práticas jurídicas.

Parágrafo Segundo. Até o curso atingir o seu quarto ano de implantação do Curso de Direito de São Francisco do Sul, e a instalação completa do NPJ, as atividades práticas serão realizadas no âmbito dos componentes curriculares, conforme o Planejamento de Ensino e Aprendizagem de cada professor responsável.

Art. 3º O objetivo geral do NPJ é propiciar condições para o desenvolvimento das competências e habilidades para a formação prático-profissional, que objetiva a transversalidade, a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, possibilitando ao acadêmico a vivência de situações reais, simuladas e de extensão, necessárias e inerentes ao exercício das diversas profissões jurídicas.

Art. 4º São objetivos específicos do NPJ:

- I – Desenvolver competências e habilidades, por meio de vivências para a formação profissional para o exercício nas diversas atividades e profissões jurídicas;
- II – Oferecer serviços de assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente, promovendo, função social aliada à atuação formativa dos acadêmicos.
- III - Propiciar o desenvolvimento de outras habilidades e competências jurídico-processuais para a disseminação da prática da cultura da paz, por meio de medidas adequadas para a resolução de conflitos, como a negociação, a conciliação, a mediação e a justiça restaurativa;
- IV - Estimular o conhecimento e a prática das tutelas coletivas;
- V - Conhecer a prática do uso do processo judicial eletrônico;
- VI – Estimular o corpo docente, em especial, os docentes das disciplinas práticas, atividades conjuntas que possam favorecer ao acadêmico a articulação da teoria com a prática jurídica e a extensão.

Art. 5º O Estágio de Prática Jurídica (EPJ/EMAJ) tem como pré-requisito a aprovação nos componentes curriculares Oficinas de Prática Jurídica.

Art.6º O Núcleo de Práticas Jurídicas é o ambiente encarregado de supervisionar as atividades do Estágio de Práticas Jurídicas dos acadêmicos do curso de graduação em Direito, sendo composto:

- I - Pelo coordenador(a) de Curso de Direito;
- II - Pelos docentes do Estágio de Práticas Jurídicas;
- III - Pelo pessoal administrativo e estagiários que atuam no EMAJ

Art.7º A Coordenação do Curso, poderá propor à FURJ - Univille, convênios com outros órgãos/organizações com atuação na área jurídica para o desenvolvimento das atividades do Estágio de Prática Jurídica.

COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR(A) DO CURSO EM RELAÇÃO NPJ

Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso de Direito:

- I – Indicar e acompanhar as atividades do professor supervisor do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- II - Aprovar a proposta de distribuição de alunos entre os docentes das Práticas Jurídicas;
- III - Fixar horário de funcionamento de todas as práticas jurídicas;
- IV - Aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos no NPJ;
- V - Manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades do NPJ, sempre que isso lhe for solicitado;
- VI – Submeter as alterações e adequações deste regulamento ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao Colegiado do Curso, para posterior aprovação pelos órgãos superiores;
- VII - Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes ao NPJ;
- VIII - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

DO DOCENTE SUPERVISOR DO NPJ

Art. 9º O Docente Supervisor do NPJ, integrante do quadro de docentes do Curso de Direito, indicado pela Coordenação do Curso, por meio de portaria, tendo como requisito para o exercício da função a inscrição na OAB/SC, com exercício na advocacia de pelo menos cinco anos até a data de sua nomeação, deve:

- I - Supervisionar e dirigir técnica, acadêmica e administrativamente todas as atividades do NPJ;
- II - Representar o NPJ perante as entidades públicas e privadas, inclusive, perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- III – Acompanhar e avaliar a qualidade dos trabalhos realizados pelo NPJ e promover continuamente a qualidade das práticas;
- IV – Dirimir dúvidas e analisar os requerimentos dos acadêmicos, referentes às atividades do NPJ;
- V– Definir em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito as estratégias e

- atividades do NPJ;
- VI – Prospector, analisar e submeter à aprovação da Coordenação do Curso a assinatura de convênios com Órgãos do Poder Público, sindicatos, associações de moradores e demais entidades, que atendem aos propósitos das práticas jurídicas, bem como indicar a participação em projetos promovidos ou apoiados pela OAB ou qualquer órgão representativo da classe;
 - VII – Indicar à Coordenação do Curso a admissão e o desligamento do Advogado;
 - VIII - Estabelecer e divulgar previamente o calendário para as atividades do NPJ;
 - IX – Encaminhar semestralmente ao Coordenador do Curso, relatório de atividades do NPJ;
 - X - Baixar Portarias, no âmbito do NPJ, assinando conjuntamente com a Coordenação do Curso;
 - XI - Organizar os horários e submeter à apreciação da Coordenação do curso, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica;
 - XII- Manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do EMAJ, de forma que cada docente fique responsável por, no máximo, quinze acadêmicos;
 - XIII - Realizar visitas nos locais de estágio com os quais a IES mantém convênio, bem como acompanhar periodicamente os acadêmicos que fazem estágio fora da IES, para avaliação das condições de desenvolvimento das atividades.
 - XIV- Resolver os casos omissos no âmbito do NPJ.

DOS DOCENTES DO NPJ

Art. 10. O corpo docente do NPJ é composto pelos docentes do EMAJ, das Oficinas de Práticas Jurídicas e das Clínicas Jurídicas, que orientam e/ou supervisionam as atividades vinculadas aos respectivos componentes curriculares competindo-lhes principalmente:

- I - Orientar as atividades práticas, reais ou simuladas, e avaliar o desempenho individual dos acadêmicos;
- II- Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais, atribuindo-lhes a respectiva nota;- Exigir do acadêmico relatórios das audiências realizadas quando for necessário;
- III - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função, determinadas em normas internas da Instituição.

§ 1.º Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao NPJ são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculados à Coordenação do Curso de Direito da Univille da Unidade de São Francisco do Sul.

§ 2.º O horário de trabalho dos docentes do NPJ será determinado pelo Coordenador do Curso.

OFICINAS PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.11 As Oficinas compõem os componentes curriculares obrigatórios de Práticas Jurídicas e consistem em práticas reais e simuladas, realizadas pelos acadêmicos

e serão realizadas, conforme o quadro abaixo:

OFICINAS	OBJETIVOS	ATIVIDADES
<p>Oficina Prática de Linguagem Jurídica (1º semestre)</p>	<p>desenvolver a comunicação oral e escrita com precisão para a compreensão e correção</p>	<p>elaboração de atos normativos e jurídicos</p>
<p>Oficina Prática Cível (6º semestre)</p>	<p>propiciar as condições necessárias para a confecção de peças processuais cíveis permitindo-lhes desenvolver as atividades básicas da advocacia cível, em todos os âmbitos e carreiras, bem como acompanhar e frequentar audiências reais e visitações a órgãos públicos específicos da área cível, viabilizando a interdisciplinaridade com outros ramos do direito bem como a problematização de questões (resoluções de casos hipotéticos)</p>	<p>Petição inicial. Contestação. Visitas e audiências. Recursos cíveis. Execução. Procedimentos especiais. Audiências nas justiças estadual e federal e visitas voltadas ao estudo e à prática do Direito. O acadêmico deverá cumprir, obrigatoriamente, no mínimo 36h/a.</p>

<p>Oficina Prática Penal (7º semestre),</p>	<p>propiciar as condições necessárias para a confecção de peças processuais criminais permitindo-lhes desenvolver as atividades básicas de operadores do direito, em todos os possíveis âmbitos e carreiras, bem como acompanhar e frequentar audiências reais e visitação a órgãos públicos específicos da área criminal, viabilizando a interdisciplinaridade com outros ramos do direito bem como a problematização de questões (resoluções de casos hipotéticos).</p>	<p>Indiciária, postulatória, instrutória, decisória, recursal, executória. Visitas e audiências.</p> <p>Audiências nas justiças estadual criminal e federal criminal. Visitas voltadas ao estudo e à prática do Direito criminal. Visita a presídio/penitenciária, instituições de correção.</p> <p>O acadêmico deverá cumprir, obrigatoriamente, no mínimo 36h/a .</p>
--	---	---

<p>Oficina Prática de Trabalho (8º semestre)</p>	<p>propiciar as condições necessárias para a confecção de peças processuais trabalhistas permitindo-lhes desenvolver as atividades básicas de operadores do direito, em todos os possíveis âmbitos e carreiras, bem como, acompanhar e frequentar audiências reais e visitaç�o a �rg�os p�blicos espec�ficos da �rea trabalhista, viabilizando a interdisciplinaridad e com outros ramos do direito bem como a problematiza�o de quest�es (resolu�es de casos hipot�ticos).</p>	<p>Formula�o de atividades em oficina pr�tica trabalhista, mediante atua�o simulada na elabora�o de pe�as jur�dicas.</p> <p>Audi�ncias na Justi�a do Trabalho. Visitas voltadas ao estudo e pr�tica do Direito.</p> <p>O acad�mico dever� cumprir, obrigatoriamente, no m�nimo 36h/a.</p>
---	---	---

Art.12. Das visitas realizadas, conforme o quadro acima, deverão ser apresentados relatórios circunstanciados para avaliação.

Art 13. O desenvolvimento e a metodologia das Oficinas de Prática Cível, Penal e do Trabalho se darão conforme Planejamento de Ensino Aprendizagem a cada período letivo.

QUADRO DE VISITAS E AUDIÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS DE PRÁTICAS, CÍVEL, PENAL E TRABALHISTA.

Horas de visitas para avaliação das Oficinas de Prática, Cível, Penal e Trabalhista e do Estágio de Prática Jurídica:

DAS VISITAS				
Locais de visitas	Tipo de ato	Número de horas	Número limite de vezes	Total de relatórios/horas
Fórum Estadual ou Justiça Federal	Leilão ou praça judicial	02	01	01 relatório / 02 horas
Batalhão da Polícia Militar	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Delegacia de trânsito local (CIRETRAN)	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Delegacia de Polícia Civil	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Polícia Técnica IGP/IML Local (se houver)	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Delegacia Especializada (se houver)	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Assistência Social do Fórum	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Polícia Federal	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Reunião da OAB, Subseção SFS	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Conselho Tutelar local	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas

Presídio Regional de São Francisco do Sul	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Câmara de Vereadores	Sessão da Câmara	02	01 sessão	01 relatório / 02 horas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Defesa Civil	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Ministério Público Estadual	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas
Ministério Público Federal	Visita	02	01	01 relatório / 02 horas

DAS AUDIÊNCIAS				
Locais de audiências	Tipo de ato	Número de horas	Número limite de vezes	Total de relatórios/horas
Varas da Justiça do Trabalho (se houver)	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Juizado Especial Criminal da Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios (podem ser feitos nas varas criminais) / 06 horas
Varas Cíveis da Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Fazenda Pública da Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas

Varas criminais da Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Varas da Família da Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Infância Juventude Justiça Estadual	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Varas cíveis da Justiça Federal	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
Varas criminais da Justiça Federal	Instrução e/ou julgamento	02 horas	03	03 relatórios / 06 horas
1. ^a Vara Criminal da Justiça Estadual	Sessão Tribunal Júri	04 horas	01 sessão	01 relatório / 04 horas

CLÍNICAS JURIDICAS

Art. 14. As Clínicas Jurídicas, componentes curriculares previstos na matriz do Curso de Direito, tem por objetivo desenvolver atividades teóricas e práticas de extensão curricular, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCNs).

Art. 15. As Clínicas Jurídicas desenvolverão suas atividades, de forma interdisciplinar, sendo composta por um professor, por estudantes da graduação do Curso de Direito devidamente matriculados nos respectivos componentes.

Art. 16. As clínicas jurídicas têm como objetivos principais:

- I – Promover reflexões sobre a cidadania e a justiça social;
- II - Estimular a autonomia dos/as estudantes;
- III - Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Relacionar a teoria e a prática jurídica
- V - Promover à interdisciplinaridade e a transversalidade.-

Art. 17. As atividades e intervenções nas clínicas jurídicas podem ser:

- I - Individual ou coletiva;
- II - Judiciais ou extrajudiciais;
- III - Reais ou simuladas;
- IV - Litigância estratégica;
- V - Em âmbito local, regional ou internacional;

Art. 18. Os casos a serem trabalhados na Clínica podem vir de demanda externa ou de livre escolha do respectivo docente vinculado ao componente curricular, discutida

previamente com o Colegiado do Curso, que levará em consideração critérios como, o interesse institucional, de relevância social e melhor aprendizagem de estudantes.

Art. 19. As Clínicas Jurídicas podem atuar em parceria, mediante assinatura do respectivo Convênio, com instituições públicas (Defensoria Pública, Secretarias, Câmara de Vereadores, Ministério Público Federal etc) e/ou privadas (OSCIP's, associações, empresas, escritórios de advocacia, entre outros), devendo ser comunicado e aprovado pelo Coordenador do NPJ e, conseqüentemente, a Coordenação do Curso.

DA SUPERVISÃO E TRABALHO EM EQUIPE DAS CLÍNICAS

Art. 20. As atividades das clínicas são de responsabilidade dos docentes pertencentes ao quadro de professores do Curso de Direito em São Francisco do Sul, supervisionada pela Coordenação do Curso de Direito e a Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, seguindo as diretrizes de extensão da Universidade, que devem:

I - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de acordo com esse Regulamento;

II - Manter controle sobre a assiduidade e pontualidade dos estudantes nas atividades previstas;

III - Avaliar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes participantes de forma diversificada, processual e permanente através de seminários, elaboração de relatórios de impacto, autoavaliação, participação em audiências, defesa de casos, dentre outros;

Art. 21. As Clínicas Jurídicas são disciplinas de 36h/a, ofertadas no 4º, 7º e 10º semestre, como componente curricular obrigatório, e versará sobre diferentes temáticas.

Art. 22. Os estudantes matriculados nos respectivos componentes das Clínicas Jurídicas previstas na matriz, serão distribuídos em equipes, de acordo com critérios estabelecidos pelo professor, a fim de permitir o desenvolvimento de habilidades e competências como trabalho em equipe, gestão de casos e tomada de decisão.

Art. 23. Os Professores vinculados aos componentes curriculares das Clínicas Jurídicas, deverão apresentar planejamento de Ensino e Aprendizagem – PEA, conforme as normativas da Univille.

Parágrafo único. Conforme normas regimentais da Universidade, a participação de qualquer pessoa que não pertença aos quadros da Instituição deverá ser comunicada previamente à Coordenação do Curso.

DOS COMPONENTES CURRICULARES QUE EXIJAM PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 24. Os componentes curriculares: Teoria Geral do Estado e Ciência Política, Direito e Sociedade, Criminologia, História do Direito, Solução Consensual de Conflitos e Cultura da Paz, Psicologia Jurídica, Clínica Jurídica I, Direito do Consumidor, Oficina Prática Cível, Clínica Jurídica II, Oficina Prática Penal, Direito Ambiental, Direito Marítimo / Portuário, Oficina Prática de Trabalho, Arbitragem e Clínica Jurídica III terão como objetivo oportunizar ao acadêmico uma maior aproximação e vivência com os problemas da comunidade local e regional; serão destinadas horas, conforme previsto na matriz curricular, para as atividades de extensão universitária. A Metodologia aplicada ficará a cargo do docente, que poderá preferencialmente, utilizar-se dos projetos desenvolvidos na Univille, ou poderá optar por desenvolver seus próprios projetos, seguindo os modelos e diretrizes estabelecidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão, sempre atrelados aos problemas comunitários, percebidos e analisados à luz do conhecimento adquirido nas aulas teóricas.

DA SUPERVISÃO E DINÂMICA DOS TRABALHOS

Art. 25. A supervisão das atividades de extensão desenvolvidas pelos acadêmicos será feita pelo docente vinculado ao componente curricular, que planejará as atividades, levando-se em conta o previsto nos Planejamentos de Ensino Aprendizagem (PEA) do componente curricular.

Parágrafo único. O percurso de aprendizagem será construído de forma que os acadêmicos desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão simultaneamente, permitindo o desenvolvimento de suas habilidades e competências para entender e resolver problemas jurídicos e sociais.

Art. 26. O docente responsável pelo componente curricular, ficará encarregado da coordenação, controle e avaliação das atividades de extensão, promovendo seu devido registro no Diário de Classe e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e demais documentos exigidos pela instituição.

ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - EPJ/EMAJ

Art. 27. O Estágio de Práticas Jurídicas-EPJ/EMAJ é ato educativo escolar desenvolvido no âmbito da IES que visa ao aprendizado de competências práticas próprias da atividade profissional.

Parágrafo único. Essa modalidade de prática é oferecida, como componente curricular obrigatório, no 9º e 10º semestres do Curso.

Art. 28. As atividades de estágios envolvem prática simulada e prática real.

Art. 29. A prática simulada abrange o exercício prático das atividades judiciais e extrajudiciais, a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas e atuação em processos simulados.

Parágrafo Único. A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos; e o treinamento simulado de técnicas de negociação, conciliação, mediação e justiça restaurativa.

Art. 30. A prática real será desenvolvida conforme previsto neste regulamento, com o acompanhamento, orientação e supervisão do Docente Supervisor de Estágio. A atividade compreende serviços de assistência jurídica e a prática do processo judicial eletrônico.

Art. 31. O Estágio de Prática Jurídica será desenvolvido no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ, subordinado à Coordenação do NPJ, possuindo a seguinte estrutura:

- I - Docente vinculado ao Estágio de Prática Jurídica; -
- II – Advogado;
- III - Acadêmicos;
- IV – Secretaria / Estagiários.

Art. 32. O EMAJ, atenderá a população carente, nos termos do art. 5º LXXIV da Constituição Federal, sendo considerada carente a pessoa cuja renda mensal não ultrapasse o valor máximo de 3 salários-mínimos e não tenha patrimônio superior a 200 salários-mínimos.

Art. 33. O estágio de prática poderá ser realizado no EMAJ ou em outras instituições conveniadas, tais como:

- I - Departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- II- Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III - Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Parágrafo único. A modalidade de estágio prático jurídico externo, somente será autorizado no 10º semestre no componente curricular EPJ II, que será normatizada em regulamento específico.

DO ADVOGADO

Art. 34. O Advogado contratado, deve ter experiência advocatícia de pelo menos três anos, tendo as seguintes atribuições, distintas da docência no ensino superior:

- I – Acompanhar o estagiário do EMAJ nas visitas orientadas em órgãos judiciais ou outros de interesse para as atividades simuladas;
- II – Orientar os docentes acerca dos roteiros de audiências e sessões a serem presenciadas pelo estagiário;

- III – Dar apoio técnico-jurídico ao docente supervisor de estágio;
- IV – Acompanhar e comunicar aos docentes supervisores as publicações dos processos em andamento;
- V– Participar das audiências referentes aos processos em andamento;
- VI - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função, desde que não sejam atividades próprias da docência.

DO DOCENTE DE ESTÁGIO

Art. 35. Os docentes, orientadores de estágio, deverão integrar o quadro do Curso de Direito, selecionado conforme as normas da Instituição, devendo ser inscritos na OAB/SC, nos termos do edital de seleção, tendo como atribuições:

- I – Apresentar aos acadêmicos o Regulamento do EMAJ e as regras vigentes para a realização das atividades de práticas jurídicas e controlar seu fiel cumprimento;
- II – Acompanhar, quando possível, o discente nas visitas orientadas em órgãos judiciários ou outros de interesse para as atividades simuladas;
- III – Orientar acerca dos roteiros de audiências e sessões a serem presenciadas pelo discente;
- IV - Distribuir aos discentes casos ou questões simuladas para exame e desenvolvimento em ambiente interno, prestando as orientações coletivas e individuais necessárias;
- V – Propiciar situações simuladas ou casos concretos e orientar o discente na elaboração de peças processuais e profissionais;
- VI – Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva;
- VII – Realizar a exegese da legislação, orientando a elaboração de textos legais; VIII – Instruir acerca da implementação do processo simulado, a partir da apresentação de situações ou casos hipotéticos;
- IX – Presidir e orientar as audiências e sessões nos processos simulados, com a participação do discente;
- X - Desenvolver técnicas de negociações coletivas, arbitragem, conciliação, mediação e justiça restaurativa;
- XI – Orientar a análise de autos de processos findos;
- XII – Controlar o cumprimento da carga horária e a frequência do discente;
- XIII – Avaliar o desempenho do discente individualmente e/ou em grupo;
- XIV – Acompanhar as publicações dos processos em andamento;
- XV – Participar das audiências referentes aos processos em andamento;
- XVI - Acompanhar todos os atendimentos da assistência judiciária;
- XVII – Acompanhar, quando possível, o estágio realizado em ambiente externo da Universidade;
- XVIII - Comunicar à Coordenação de Curso todas as ocorrências disciplinares, porventura, ocorridas no âmbito do NPJ;
- XIX - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função;
- XX – Encaminhar ao Coordenador do EMAJ, semestralmente relatório de atividades desenvolvidas pelos acadêmicos sob sua supervisão no NPJ.

DOS ACADÊMICOS

Art.36. O acadêmico do Curso de Direito, matriculado no componente curricular EPJ I e II, terá por obrigação:

- I - Comparecer, pontualmente, às aulas e às atividades designadas, cumprindo-as integralmente, ou seja, a frequência deve ser de 100% (cem por cento).
- II - Respeitar e fazer cumprir o presente Regulamento;
- III - Tratar as partes, colegas, Advogado e demais integrantes do NPJ com urbanidade e respeito;
- IV - Atuar com interesse, seriedade e dedicação, zelando pelo rigoroso e correto cumprimento dos prazos e atos processuais e pela integridade das peças e processos, mantendo sigilo com relação aos casos de processos que tramitam no EMAJ;
- V - Diligenciar, sob orientação, no sentido de obter a melhor solução para cada caso que lhe for designado;
- VI - Entregar os relatórios, trabalhos e tarefas mensais e/ou bimestrais, impreterivelmente, conforme calendário fixado e divulgado pela coordenação do NPJ;
- VII - Informar-se diretamente na Secretaria do NPJ sobre todas as atividades, tarefas, horários, prazos, avaliações, avisos e assuntos em geral, que serão afixados no mural e locais visíveis no ambiente do NPJ;
- VIII - Abster-se da prática de qualquer ato que importe em violação de qualquer norma legal ou regimental;
- IX - Apresentar-se no NPJ com trajés compatíveis com o ambiente acadêmico e, em especial, respeitando as formalidades do fórum, sendo vedada a entrada e permanência do acadêmico com bermudas, shorts, chinelos, regatas, bonés ou outras vestimentas que estejam em desacordo com estas disposições.

DA SECRETARIA

Art. 37. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ:

- I - Atender às solicitações da Coordenação do NPJ, do Advogado e do Docente de Estágio, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos;
- II - Atender com zelo, cordialidade e presteza tanto as pessoas que procuram o NPJ como também a comunidade acadêmica;
- III - Cumprir os procedimentos burocráticos vigentes, efetuar o agendamento de prazos, de audiências e de atendimentos, digitalização de documentos, expedição de correspondências necessárias ao funcionamento do NPJ, mediante solicitação do Coordenador, do Advogado ou do Docente Supervisor de Estágio, zelando pelo sigilo ético;
- IV - Elaborar e expedir comunicações referentes ao EMAJ, conforme regulamento;
- V - Organizar e arquivar correspondências recebidas e expedidas, documentação e legislação pertinentes ao funcionamento do EMAJ;
- VI - Fazer a triagem inicial de carência, encaminhando-o ao atendimento pelos acadêmicos, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- VII - Atualizar a agenda das audiências referentes aos processos ajuizados;
- VIII - Elaborar modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do NPJ/EMAJ;
- IX - Repassar as publicações relativas aos atos processuais aos acadêmicos, a fim de que estes providenciem seus cumprimentos no prazo legal;

X - Emitir o relatório de controle de frequência dos acadêmicos estagiários;

DA SELEÇÃO E LOTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO NO EMAJ

Art. 38. Os acadêmicos que farão o estágio no EMAJ serão distribuídos a fim de permitir parceria na execução dos trabalhos e na coleta das informações e poderão cumprir a carga horária da seguinte forma:

I - O critério para lotação das vagas disponibilizadas nos períodos vespertino e noturno será o *ranking* geral de notas.

II - Terão preferência pelas vagas no EMAJ no período noturno os acadêmicos que tiverem as melhores notas, dando-se preferência, em caso de empate, ao acadêmico que possua vínculo de trabalho formal, e persistindo o empate ao acadêmico de idade mais elevada, devendo os demais acadêmicos que não conseguirem vaga no turno matriculado realizarem o estágio no turno vespertino.

Art. 39. Os horários de estágio quando cumpridos na Instituição de Ensino Superior serão conforme quadro abaixo, semanalmente:

Período	Horário	Carga horária
Vespertino	14h às 17h30min	4 h/a
Noturno	18h30 às 22h	4 h/a

DA FREQUÊNCIA

Art. 40. O acadêmico deverá comparecer ao local de estágio rigorosamente no horário de início e nele permanecer até o horário de encerramento visando não prejudicar os clientes agendados para atendimento.

§ 1.º Os atrasos não justificados acarretarão prejuízo na avaliação do acadêmico.

§ 2.º As horas de estágio não executadas poderão ser compensadas com atendimentos em eventuais programas executados pelo EMAJ junto à Entidades Conveniadas ou na semana de recuperação de aulas nos finais de semestre, promovidos pelo próprio EMAJ, por meio de programas de extensão universitária.

Art. 42. As acadêmicas em licença maternidade deverão solicitar o cumprimento de sua carga horária tão logo retornem à Instituição.

Parágrafo único. Por se tratar de atividade prática, não haverá dispensa da disciplina para cumprimento na forma de exercícios domiciliares, porém, no caso das gestantes e de portadores de doença contagiosa o Docente Supervisor do Estágio poderá facultar aos acadêmicos a realização da prática por meio de atendimento virtual dos clientes, na modalidade remota.

DA AVALIAÇÃO

Art. 43. Os acadêmicos serão avaliados segundo seu desempenho:

I - No comparecimento no local de estágio e nas audiências;

II - Na qualidade das peças produzidas;

III - No comprometimento com os prazos processuais e de cumprimento das tarefas;

IV - No relacionamento com docentes, colegas e clientes;

Parágrafo único. No bimestre em que houver aplicação do Simulado da OAB, os critérios de avaliação indicados nos incisos II, III e IV valerão no máximo 1,0 (ponto).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Para a consecução das atividades elencadas neste Regulamento a FURJ-Univille poderá celebrar convênios de modo a possibilitar a realização parcial das atividades em organismos externos, respeitadas as limitações estabelecidas nas diretrizes curriculares.

Art. 45. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação perante o Conselho Universitário, revogando-se as disposições em contrário, aplicam-se a todos os acadêmicos em curso, docentes e pessoal administrativo, e passa a fazer parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito Univille – Unidade de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 25 de maio de 2023.

Regulamento aprovado por meio do Parecer nº 042/2023/CONSUN, em 25 de maio de 2023.

ANEXO IV
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

REGULAMENTO DAS CLÍNICAS JURÍDICAS

Estabelece o Regulamento das Clínicas Jurídicas do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville - Univille Unidade São Francisco do Sul.

CONSIDERANDO: Conforme disposto na Resolução Nº 5, De 17 De Dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito,

Art. 1. As Clínicas Jurídicas, componentes curriculares previstos na matriz do Curso de Direito, tem por objetivo desenvolver atividades teóricas e práticas de extensão curricular, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCNs),

“Art. 7º. Os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como *clínicas* e projetos.” (destacou-se)

Art. 2. A Matriz Curricular é composta por três Clínicas Jurídicas, cuja temática deverá ser aprovada pelo Colegiado no semestre anterior à sua realização.

Art. 3. As Clínicas Jurídicas desenvolverão suas atividades, de forma interdisciplinar, sendo composta por um professor, por estudantes da graduação do Curso de Direito devidamente matriculados nos respectivos componentes.

Art. 4. As clínicas jurídicas têm como objetivos principais:

- I – Promover reflexões sobre a cidadania e a justiça social;
- II - Estimular a autonomia dos/as estudantes;
- III - Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Relacionar a teoria e a prática jurídica
- V - Promover à interdisciplinaridade e a transversalidade.

Art. 5. As atividades e intervenções nas clínicas jurídicas podem ser:

- I - Individual ou coletiva;
- II - Judiciais ou extrajudiciais;
- III - Reais ou simuladas;
- IV - Litigância estratégica;
- V - Em âmbito local, regional ou internacional;

Art. 6. Os casos a serem trabalhados na Clínica podem vir de demanda externa ou de livre escolha do respectivo docente vinculado ao componente curricular, discutida previamente com o Colegiado do Curso, que levará em consideração critérios como, o interesse institucional, de relevância social e melhor aprendizagem dos estudantes.

Art. 7. As Clínicas Jurídicas podem atuar em parceria, mediante assinatura do respectivo Convênio, com instituições públicas (Defensoria Pública, Secretarias, Câmara de Vereadores, Ministério Público Federal e etc..) e/ou privadas (ONG's, Associações, empresas, escritórios de advocacia, entre outros), devendo ser comunicado e aprovado pelo Coordenador do NPJ e conseqüentemente a Coordenação do Curso.

DA SUPERVISÃO E TRABALHO EM EQUIPE DAS CLÍNICAS

Art. 8. As atividades das clínicas são de responsabilidade dos docentes pertencentes ao quadro de professores do Curso de Direito em Joinville, supervisionada pela

Coordenação do Curso de Direito e a Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, seguindo as diretrizes de extensão da Universidade, que devem:

I - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de acordo com esse Regulamento;

II - Manter controle sobre a assiduidade e pontualidade dos estudantes nas atividades previstas;

III - Avaliar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes participantes de forma diversificada, processual e permanente através de seminários, elaboração de relatórios de impacto, autoavaliação, participação em audiências, defesa de casos, dentre outros;

Art. 9. As Clínicas Jurídicas são disciplinas de 36h/a, ofertadas no 4º, 7º e 10º semestre, como componente curricular obrigatório, e versará sobre diferentes temáticas.

Art. 10. Os estudantes matriculados nos respectivos componentes das Clínicas Jurídicas previstas na matriz, serão distribuídos em equipes, de acordo com critérios estabelecidos pelo professor, a fim de permitir o desenvolvimento de habilidades e competências como trabalho em equipe, gestão de casos e tomada de decisão.

Art. 11. Os Professores vinculados aos componentes curriculares das Clínicas Jurídicas, deverão apresentar planejamento de Ensino e Aprendizagem – PEA, conforme as normativas da Univille.

Parágrafo único. Conforme normas regimentais da Universidade, a participação de qualquer pessoa que não pertença aos quadros da Instituição deverá ser comunicada previamente à Coordenação do Curso.

Aprovado por meio do Parecer nº 178/21/CONSUN/UNIVILLE, em 21 de outubro de 2021.